



UFC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

HUGO CAVALCANTE VASCONCELOS NETO

**A ATUAÇÃO DAS FRENTE PARLAMENTARES TEMÁTICAS NA CÂMARA DOS
DEPUTADOS: UM ESTUDO DE CASO DA FRENTE PARLAMENTAR DA
AGROPECUÁRIA NA 56.ª LEGISLATURA (2019-2023)**

**FORTALEZA
2023**

HUGO CAVALCANTE VASCONCELOS NETO

A ATUAÇÃO DAS FRENTES PARLAMENTARES TEMÁTICAS NA CÂMARA DOS
DEPUTADOS: UM ESTUDO DE CASO DA FRENTE PARLAMENTAR DA
AGROPECUÁRIA NA 56.^a LEGISLATURA (2019-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós - Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de Concentração: Sociologia. Linha de Pesquisa: Cultura, Política e Conflitos Sociais.

Orientadora: Prof^a Dr^a Monalisa Soares Lopes

FORTALEZA
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

√45a Vasconcelos Neto, Hugo Cavalcante.

A atuação das Frentes Parlamentares Temáticas na Câmara dos Deputados: : um estudo de caso da Frente Parlamentar da Agropecuária na 56.^a Legislatura (2019-2023) / Hugo Cavalcante Vasconcelos Neto. – 2023.

202 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2023.

Orientação: Prof. Dr. Monalisa Soares Lopes .

1. Frentes Parlamentares. 2. Frente Parlamentar Agropecuária. 3. Agronegócio. 4. Bancada Ruralista. 5. PL 1293/2021 e PL 6299/2002. I. Título.

CDD 301

HUGO CAVALCANTE VASCONCELOS NETO

A ATUAÇÃO DAS FRENTES PARLAMENTARES TEMÁTICAS NA CÂMARA DOS
DEPUTADOS: UM ESTUDO DE CASO DA FRENTE PARLAMENTAR DA
AGROPECUÁRIA NA 56.^a LEGISLATURA (2019-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós - Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de Concentração: Sociologia. Linha de Pesquisa: Cultura, Política e Conflitos Sociais.

Aprovada em: 25/08/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Monalisa Soares Lopes (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Fabio Gentile
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dr^a. Gabriella Maria Lima Bezerra
Universidade Federal Rural De Pernambuco (UFRPE)

Prof^a. Dr^a. Márcia Paula Chaves Vieira
Unichristus

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Funcap, pela bolsa de estudos que me possibilitou fazer esta pesquisa;

Agradeço à professora Monalisa Soares, que ao longo desses anos (pandêmicos) acompanhou a pesquisa e minha trajetória sempre com muita empatia, fazendo contribuições importantes;

Agradeço a professora Gabriella Bezerra que gentilmente aceitou fazer parte das minhas bancas de qualificação e de defesa de dissertação de mestrado;

Agradeço o professor Fabio Gentile que gentilmente aceitou fazer parte das minha banca de defesa de dissertação de mestrado;

Agradeço à professora Paula Vieira, que me incentivou a tentar a seleção do mestrado em um encontro proporcionado pela roda da fortuna no aniversário do Rafael, aconselhando desde a feitura do projeto da presente pesquisa, passando por qualificação e defesa.

Agradeço aos professores Estevão Arcanjo e Valmir Lopes, que tiveram um papel fundamental na minha mudança de rota da História rumo à Ciência Política, proporcionando reflexões enriquecedoras e debates antes ou depois do término das aulas.

Agradeço à professora Meize Regina, minha orientadora no PIBIC durante a graduação, que, junto ao professor Kleiton Sousa, me motivou a terminar a graduação em História.

Agradeço à minha mãe, Maristela Osawa, a quem dedico a finalização desta dissertação. Um exemplo de mãe e professora, sempre me incentivando a sair da zona de conforto e a buscar voos mais altos.

Agradeço ao meu pai, Donizete Linhares, por ter sido o primeiro a acreditar e a incentivar meu desejo de cursar História e me tornar professor.

Agradeço à minha companheira, Amanda Guimarães, que permaneceu ao meu lado desde a seleção até a defesa, sempre me apoiando e dando forças nesse árduo trajeto.

Agradeço à minha tia, Mitsue Osawa, que abriu as portas de sua residência e me fez companhia durante boa parte de minha estadia em Fortaleza.

Agradeço a meus irmãos, Pedro e Heitor e a meus avós, Pedro Hiromasa e Zenith, que me fizeram companhia durante os momentos mais complicados e tortuosos do período pandêmico.

Agradeço aos amigos que a vida acadêmica me deu: Sávio, Cristiano, Lucas, Thiago e Douglas e em especial ao Teogenes, sempre servindo de apoio desde a graduação.

Agradeço a Carol e Felipe, vizinhos e amigos que junto de Stefano, Gilberto, Junior, Fred, Michael, Damião, Neto e Joãozinho me proporcionaram longas tardes e noites de jogatinas, servindo de refúgio e auxiliando nos momentos de lazer lúdico.

Agradeço à minha antiga gestão da Escola da Paz: Mabelle, Juliete, Patricia e Joene, que me acolheram em minha primeira escola e me incentivaram na seleção do mestrado.

Por fim, agradeço ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, pela oportunidade de fazer parte do programa e por todo apoio necessário à construção desta dissertação;

RESUMO

A quantidade de Frentes Parlamentares no legislativo brasileiro vem crescendo a cada legislatura. O presente trabalho tem como objetivo contribuir para a compreensão do impacto desses grupos dentro da esfera legislativa na 56.^a Legislatura (2019-2023), dando enfoque maior para a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que obteve avanços significativos em suas pautas durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, conseguindo aprovar na Câmara dos Deputados os PL 1293/2021 (autocontrole) e PL 6299/2002 (agrotóxico/do veneno). A pesquisa constatou um elevado grau de participação e o impacto dos membros da FPA nas comissões para atingirem esse objetivo. Também foram analisados o grau de comprometimento e de coesão dos membros da FPA com os objetivos da própria frente. Dessa forma, é possível afirmar até que ponto esse grupo atua de forma coesa na esfera Legislativa atuando principalmente nos bastidores para conseguir benefícios para o setor. Ademais, o trabalho buscou analisar as conceituações de bancadas e frentes parlamentares utilizadas por diversos pesquisadores nesta área e verificou que em um número considerável ocorreu uma falha na conceituação desses grupos, o que acaba prejudicando e gerando um equívoco nas análises.

Palavras-Chave: Frentes parlamentares; Frente parlamentar agropecuária; Agronegócio; Bancada ruralista; PL 1293/2021; PL 6299/2002.

ABSTRACT

The number of Parliamentary Fronts in the Brazilian legislature has been growing with each legislature. The present work aims to contribute to the understanding of the impact of these groups within the legislative sphere in the 56th Legislature (2019-2023), giving greater focus to the Agricultural Parliamentary Front (FPA), which made significant advances in its agenda during the government of President Jair Bolsonaro, managing to approve PL 1293/2021 (self-control) and PL 6299/2002 (pesticides/poison) in the Chamber of Deputies. The research found a high degree of participation and the impact of FPA members on the committees to achieve this objective. The degree of commitment and unity of FPA members with the objectives of the front itself were also analyzed. In this way, it is possible to affirm the extent to which this group acts cohesively in the Legislative sphere, acting mainly behind the scenes to obtain benefits for the sector. Furthermore, the work sought to analyze the conceptualizations of parliamentary benches and fronts used by various researchers in this area and report that in a specific number there was a failure in the conceptualization of these groups, which ended up harming and generating a mistake in the analyses.

Keywords: Parliamentary fronts; Parliamentary agricultural front; Agribusiness; Ruralist bench; PL 1293/2021; PL 6299/2002.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7.
2. INTERPRETAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA ARENA LEGISLATIVA	13
2.1 Sérgio Abranches.....	13
2.2 Fernando Limongi e Argelina Figueiredo.....	16
2.3 Barry Ames e Scott Mainwaring.....	20
2.4 Nelson Rojas de Carvalho.....	33
3. FRENTES PARLAMENTARES OU BANCADAS PARLAMENTARES?.....	39
3.1 Conceituação.....	39
3.2 O Estado da Arte sobre as Frentes Parlamentares no Brasil.....	57
3.3 A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).....	59
3.4 A Frente Parlamentar Evangélica (FPE).....	66
4. AGRONEGÓCIO NA 56ª LEGISLATURA.....	81
4.1 Tramitação do PL 1293/21 (PL Do Autocontrole) Na Câmara Legislativa Durante a 56º Legislatura.....	95
4.2 Perfil E Atuação Dos Parlamentares da FPA na Tramitação do PL do Autocontrol.....	105
4.3 Análise Das Emendas Ao Substitutivo (Parecer Do Relator).....	118
4.4 Reuniões Da Comissão De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Desenvolvimento Rural (CAPADR).....	121
4.5 Comissão De Finanças E Tributação (CFT).....	130
4.6 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).....	137
5. TRAMITAÇÃO DO PL 6299/02 (PL DO VENENO) NA CÂMARA LEGISLATIVA DURANTE A 56º LEGISLATURA.....	161
5.1 Sessão da Câmara dos deputados 09/02/22 votação do PL 6299/02 (PL do veneno)..	166
5.2 Discussão em plenário do PL 6299/02 no dia 09/02/22.....	172
5.3 Votação do Requerimento de adiamento de votação e da Subemenda Substitutiva Global 181	
REFERÊNCIAS	194

1. INTRODUÇÃO

Com a ascensão do presidente Jair Messias Bolsonaro ao cargo de Presidente da República no ano de 2019 e antes mesmo de tomar posse, ele já afirmava que iria governar junto às bancadas temáticas. Em seu discurso público, o então presidente argumentava que o presidencialismo de coalizão andava lado a lado com a corrupção, por isso o governo iria trabalhar em conjunto com as bancadas temáticas, algo que já era visto com bastante desconfiança por diversos analistas políticos¹ como, por exemplo, Reinaldo Azevedo e Fernando Limongi. No decorrer do governo, ficou evidente que a estratégia inicial não foi bem sucedida² e o governo precisou partir para negociação mais tradicional de distribuição de cargos e emendas.

Antes mesmo desse aceno por parte do presidente, é possível afirmar que legislatura após legislatura a quantidade de frentes parlamentares vinha crescendo. As famosas Bancadas Temáticas vêm cada vez mais ganhando espaço e destaque dentro do congresso em trabalhos acadêmicos e na própria imprensa, mas o que motiva isso? Qual o impacto dessas organizações suprapartidárias dentro da atividade parlamentar? Existem conflitos de posicionamento partidário em relação ao das Frentes Parlamentares? Como os parlamentares se beneficiam fazendo parte desses grupos? Estes foram alguns dos questionamentos que motivaram a presente pesquisa.

A proposta inicial da pesquisa considerava estudar as bancadas temáticas, sua conceitualização e formas de atuação. Logo no início da pesquisa, chegou-se à conclusão que, em boa parte dos estudos, os pesquisadores e a imprensa tratam bancadas temáticas e frentes parlamentares como sinônimos, apesar de enormes diferenças conceituais que serão apresentadas no decorrer deste texto. Seria inviável, com o tempo de pesquisa do mestrado e as ferramentas disponíveis no período pandêmico, trabalhar com as bancadas temáticas propriamente ditas, por isso o foco do estudo foi redirecionado para as frentes parlamentares.

¹ Para mais detalhes, ver: [Sem acordo com os partidos, Bolsonaro não vai governar, afirma cientista político - 20/03/2019 - Poder - Folha \(uol.com.br\)](#), (25) [Reinaldo Azevedo: "Partidos são mais plurais que bancadas" - YouTube](#), (25) [Reinaldo Azevedo: "Partidos são mais plurais que bancadas" - YouTube](#) Acesso em 19 Jun. de 2023.

² Sobre falta de apoio de bancadas temáticas, ver: [Chave na eleição, bancada "boi, bala e Bíblia" agora nega apoio a Bolsonaro - 30/04/2019 - UOL Notícias](#) . Como é possível ver na matéria de meados de 2019 a bancada ruralista já dava indícios que das bancadas temáticas era a que possuía maior proximidade com o Governo de Jair Bolsonaro. Acesso em 19 Jun. de 2023.

Com base em estudos já consolidados sobre o funcionamento da esfera legislativa, que serão debatidos no segundo capítulo (Abranches, 1988), (Limongi e Figueiredo 2001, 2007, 2017) e (Carvalho, 2003), é possível afirmar que o executivo consegue influenciar diretamente na agenda do legislativo e, a depender da vertente adotada, os líderes partidários controlam totalmente a esfera legislativa. Dessa forma, é de extrema importância manter uma relação amigável com o governo para conseguir benefícios para seu partido e suas bases. Ademais, outra questão motivadora é: como funciona a relação entre a decisão tomada pelo partido e seu líder no Congresso com os interesses pessoais dos parlamentares? Isso num contexto em que as frentes parlamentares vêm ganhando mais força e o chefe do executivo afirmava que iria dar preferência às negociações com as bancadas temáticas.

No terceiro capítulo, será debatida a importância de fazer um esforço de conceituação e diferenciação. É válido salientar que, em uma parcela dos estudos (Cassotta, 2016), (Barboza, 2019) e (PRANDI e SANTOS, 2017), os autores defendem que as frentes parlamentares nada mais são que as bancadas parlamentares registradas na Câmara dos Deputados. A presente pesquisa trabalha a conceituação, buscando delimitar quais as diferenças e semelhanças das bancadas temáticas e das frentes parlamentares e qual a importância de fazer essa delimitação conceitual. Além disso, almeja apresentar como ocorre o funcionamento das principais frentes parlamentares presentes no legislativo nacional, dialogando com diversos autores de perspectivas distintas que já abordaram a temática.

Partindo dessa perspectiva, outra questão a ser trabalhada é se esses grupos podem vir a representar uma possível renovação do caráter institucional por parte dos parlamentares, tornando esses deputados mais independentes dos partidos políticos, ou seja, ao atuar em temas que podem não ser tão relevantes para o seu partido, porém, possuem demasiada importância para o parlamentar e as bases que representa, possibilitando em alguns casos atuar de maneira suprapartidária. O fato de que no Brasil não há partidos com um elevado grau de compromisso ideológico pode vir a gerar necessidades singulares, procurando, dessa forma, atender a questões personalistas dos parlamentares.

O quarto e o quinto capítulo têm como foco a análise da participação da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) na 56ª legislatura. Essa frente vem

assegurando sucessos significativos dentro do processo legislativo. No governo do presidente Jair Bolsonaro, foi uma das frentes que mais se destacou e conseguiu aprovar na Câmara dos Deputados uma série de projetos de lei, como é o caso do PL 1293/2021, projeto do autocontrole pecuário enviado pelo próprio Governo Bolsonaro, que conseguiu ser aprovado sem passar por um regime de urgência. O novo texto determina que os produtores concebam seus próprios programas de defesa auxiliando o governo no controle dos rebanhos, lavouras e produtos saudáveis. Na antiga lei, a fiscalização ocorria de forma total e exclusivamente estatal. Ademais, veremos outros projetos de lei, como o PL 6299/2002, que legisla sobre os defensivos agrícolas, concentrando a fiscalização no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e reduzindo as ferramentas de controle de instituições como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Esse projeto cria mecanismos para facilitar a aprovação de novos agrotóxicos em território brasileiro.

É preciso analisar como as frentes e bancadas parlamentares se comportam no Legislativo, pois é necessário compreender o comportamento dos parlamentares em prol de segmentos específicos e particularizados de forma mais focalizada em projetos de lei relacionados a questões ambientais com elevado grau de interesse do setor do agronegócio brasileiro. Para tanto, serão objetos de investigação os PLs 6299/2002 e 1293/2021.

Os dados analisados na pesquisa fazem referência principalmente ao período da 56ª legislatura 2019-2023, permitindo analisar a totalidade do governo Bolsonaro. A mudança de partido pelos parlamentares no meio da legislatura é algo que acrescenta algumas camadas extras de complexidade da análise, alguns parlamentares chegam a fazer parte de até 4 partidos, como no caso das deputadas Marina Santos (PTC, SOLIDARIEDADE, PL e REPUBLICANOS) e Bia Kicis (PRP, PSL, UNIÃO e PL). Até o dia 07/04/2022, pelo menos 161 deputados trocaram de partido³, o PL passou de 76 para 99 deputados e a coligação PT-PCdoB-PV saiu de 68 para 80 parlamentares, sendo assim os partidos que mais ganharam parlamentares. Os partidos que mais perderam parlamentares foram: PP e PSDB-CIDADANIA - perderam 11 Parlamentares - e PSB, que perdeu 10

³ Para mais informações, ver: [Com o fim da janela partidária, PL obtém a maior bancada da Câmara - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 10 Fev. de 2023.

parlamentares⁴. Esses dados são de fundamental importância, pois o tamanho dos partidos impacta diretamente suas representações nas comissões parlamentares, que em geral seguem uma proporcionalidade partidária.

O trabalho teve como alvo a Câmara Baixa, pois foi possível constatar que as frentes parlamentares possuem mais impacto dentro da Câmara dos Deputados. Sua influência dentro do Senado Federal ocorre de forma tangencial. Apesar de alguns senadores fazerem parte de algumas frentes parlamentares e possuírem relações estreitas com as bancadas temáticas, estes são casos bastante singulares. Assim, a participação e a atuação dos deputados são o fator preponderante para o funcionamento das frentes parlamentares.

No decorrer da pesquisa e da 56ª legislatura, foi possível perceber que um dos setores que mais conseguiu avançar e alcançar seus objetivos e suas pautas foi o setor do agronegócio. Também foi possível constatar que a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) um dos braços da bancada ruralista, dispõe de um potencial organizacional superior ao das outras frentes parlamentares, com reuniões periódicas e uma capacidade de interferir nas dinâmicas internas do legislativo atuando principalmente nos bastidores. Não é à toa ter sido um setor bastante favorecido no governo Bolsonaro. Também é válido salientar que esse setor é um dos que mais movimentam a economia brasileira, conseqüentemente, vários estados possuem como seus principais produtos de renda aqueles relacionados ao agronegócio. Isso gera direta (através de financiamento desse setor) ou indiretamente (defesa do interesse do seu estado) parlamentares preocupados com essas questões.

Dentro dos objetivos do trabalho se encontram investigar como as Frentes Parlamentares operam dentro da arena legislativa, suas ferramentas e até que ponto seus interesses estão em consonância com o interesse de múltiplos partidos, tendo em vista que a frente é composta por uma imensa diversidade partidária, dando um enfoque maior na Frente Parlamentar da Agropecuária. Ademais, o trabalho buscou analisar quais parlamentares presentes nas comissões possuíam alguma relação com a Frente Parlamentar da Agropecuária ou da Frente Parlamentar Ambientalista, compreendendo seu papel na tramitação dos projetos nas comissões.

⁴ Para mais informações, acessar: [Confira os partidos que mais ganharam e mais perderam deputados nas eleições - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://www.camara.leg.br/noticias/107844-confira-os-partidos-que-mais-ganharam-e-mais-perderam-deputados-nas-eleicoes) Acesso em 10 Fev. de 2023.

Os principais dados para realização da pesquisa foram coletados por meio dos sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Sendo possível, dessa forma, ter acesso aos participantes das frentes parlamentares, proposições, projetos de leis e seus autores, a tramitação, votações nominais, reuniões das comissões, atas de cada encontro e seus respectivos requerimentos. Apesar da presente pesquisa ter como foco a Câmara, em alguns pontos específicos se fez necessário a consulta da tramitação no Senado federal, tendo em vista que algumas ações em uma das esferas legislativas acabam impactando a outra.

A pesquisa também procurou avaliar os graus de comprometimento e de coesão dos membros da frente parlamentar com os objetivos da própria frente. Dessa forma, é possível afirmar até que ponto esses grupos são coesos em seu nível de atuação, seus objetivos e suas articulações. Outro ponto observado é uma perspectiva particular dos próprios deputados, tendo em vista que é um grupo muito grande, investigar membros desse grupo que ocupam posições-chaves dentro do processo legislativo é de fundamental importância, tendo em vista que muitas vezes esse grupo é tratado de forma homogênea e coesa, desprezando a perspectiva individual dos parlamentares.

Esses objetivos podem ser alcançados por meio das votações, sendo possível verificar se os parlamentares acompanharam ou não a posição partidária. Nem sempre os partidos fecham questão sobre algumas temáticas podendo liberar os membros de seu partido a votar da forma que acharem melhor. Um dos desafios encontrados é que nem sempre existem votações nominais em quantidade suficiente para que seja possível chegar a uma determinada conclusão. Tendo em vista que a FPA atua de diversas maneiras dentro do processo legislativo, faz-se necessário ficar atento aos momentos anteriores às votações. Sua influência, articulação e debate no processo de tramitação das matérias nas comissões para colocar nos textos questões favoráveis a um determinado setor, em específico, precisa ser levado em consideração. Por isso, não se deve levar em consideração somente as votações.

Também é válido salientar que o presente trabalho optou por não trabalhar com as proposições dos parlamentares, pois o universo das proposições é demasiadamente vasto, abrangendo: Requerimentos, Projetos de Leis (PLs), Indicações, Propostas de Emendas Constitucionais (PECs). Existindo dentro do

requerimento uma porção de subdivisões: Alteração das pautas (suspensão, exclusão, inclusão, mudança na ordem), arquivar ou desarquivar projetos, moções de apoio ou repúdio, realizações de evento, solicitação de informações públicas. Como podemos ver por meio do trabalho de Maia (2012) e Cruz (2015), apesar dessa análise demonstrar a postura e o direcionamento que determinado grupo parlamentar almeja alcançar, não é possível medir de forma precisa o impacto causado pelos requerimentos e indicações. É possível mensurar de forma mais precisa o impacto por meio das PECs e dos PLs⁵, porém a maioria não consegue avançar em sua tramitação dentro da casa. Isso é reflexo da forma como funciona o sistema político Brasileiro no qual as propostas originadas do parlamento dificilmente são transformadas em lei (Cox e Morgenstern 2001). Por isso, a pesquisa preferiu selecionar os PLs que conseguiram ganhar espaço sendo aprovados na câmara baixa.

⁵ Durante a 56^a legislatura foram apresentados 16.512 PLs e 153 PECs, busca realizada no site da câmara legislativa [Portal da Câmara dos Deputados - Busca - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://portal.da.camara.br/). Acesso em 21 de Mar. 2023

2. Interpretações sobre a organização interna da arena Legislativa

2.1 Sérgio Abranches

A organização da Câmara Legislativa é um assunto que vem atraindo a atenção de diversas pesquisas⁶, normalmente buscando compreender como se comportam os grupos parlamentares e suas dinâmicas internas. Este trabalho pretende estudar como ocorre o funcionamento das frentes parlamentares dentro da esfera legislativa federal e qual o peso e a importância decisória das frentes parlamentares dentro da Câmara dos Deputados. Para isso, toma por referência o caso particular da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

Conseqüentemente, para isso é necessário pensar em como se dá a organização interna da arena legislativa, tema já consolidado no debate da ciência política brasileira. Sérgio Abranches (1988) é um dos autores que vai se preocupar sobre o que é necessário para que o governo tenha governabilidade e apontar os motivos de por que no sistema brasileiro é indispensável a formação de coalizões. O autor acredita que o funcionamento do sistema brasileiro é extremamente dependente das questões econômico-sociais do momento para funcionar de maneira ideal. Por isso, tende a ter uma elevada inclinação à instabilidade, pois nos momentos de crises essas coalizões tendem a ser desfeitas. Isso ocorre porque compartilhar os mesmos princípios políticos não garante os componentes de concordância das políticas concretas e das respostas que serão aplicadas pelo governo na prática e, muito menos, o consenso das bases locais das coalizões em relação ao caminho adotado pelo governo.

As bases locais são outro fator importante na análise de Abranches (1988). Isso ocorre, pois a sociedade brasileira é extremamente plural e heterogênea, conseqüentemente, a pressão exercida tanto sobre o governo quanto sobre os deputados de suas respectivas regiões tende a ser diferente, tendo em vista que as necessidades e desejos variam a depender de qual grupo e/ou região estamos falando. Desse modo, construir uma análise partindo unicamente das classes sociais, desconsiderando componentes culturais e regionais, seria extremamente

⁶ Figueiredo e Limongi (2001), Santos (2002), Pereira e Mueller (2003), Abranches (1988) e Vieira (2016).

simplificador. Sendo assim, as predileções e princípios nem sempre servem para atender as bases locais e muito menos o conjunto de partidos da coalizão que também possuem divergências entre si.

Segundo o autor, o fato de um país com bases heterogêneas e plurais possuir uma elevada fragmentação partidária é quase um axioma. É principalmente nessas sociedades que se faz mais necessário que os governos possuam uma maior estabilidade institucional, sendo de extrema importância uma regra institucional que se adapte à realidade social daquela localidade garantindo representatividade e estabilidade ao sistema político. É válido salientar que Abranches (1988) afirma que o Brasil é o único país que combina o voto proporcional, o multipartidarismo e o “presidencialismo imperial” (norte americano), organizando o executivo com base em grandes coalizões. Diante disso, o modelo adotado pelo Brasil possui uma especificidade bem elevada.

Essa correlação entre fragmentação partidária, diversidade social e maior probabilidade de grandes coalizões beira o truísmo. É nas sociedades mais divididas e mais conflitivas que a governabilidade e a estabilidade institucional requerem a formação de alianças e maior capacidade de negociação.[...] As regras de representação e o sistema partidário expressam essa pluralidade; não a podem regular, simplificando-a ou homogeneizando aquilo que é estruturalmente heterogêneo (ABRANCHES, 1988, p.21).

O presidencialismo de coalizão tanto pode facilitar como pode dificultar de forma considerável a atividade do executivo, por isso Abranches (1988) o considera uma faca de dois gumes. Se, por um lado, o modelo concede mais liberdade e espaço para que o executivo possa realizar manobras concentrando todo o poder da coalizão em suas mãos; no outro lado da moeda se encontra o dilema de que seu partido não detém a maioria das cadeiras parlamentares e seus ministérios estarão divididos com os membros da coalizão. Ou seja, ao mesmo tempo que o presidente tem espaço para manobrar, também é refém de seus diversos compromissos com os partidos propriamente ditos ou com bases regionais específicas.

Deste modo, principalmente em momentos de crise, sua autoridade passa a ser questionada ao mesmo tempo em que o presidente precisa manter a coalizão unida para continuar governando. Portanto, o grande dilema da utilização desse modelo é que uma de suas principais características refere-se à sua “instabilidade, de alto risco e cuja sustentação baseia-se, quase exclusivamente, no desempenho

corrente do governo (ABRANCHES, 1988, p.27)". Em face da premente instabilidade, ainda é essencial que o governo se comprometa com a execução dos pontos ideológicos e programáticos considerados inegociáveis pelos diversos membros da coalizão. A principal dificuldade disso é que nem sempre esses pontos são debatidos na formação da coalizão.

Sendo assim, quando surgem as crises, os pontos de divergência dos grupos da coalizão que aderiram ao governo após a eleição vêm à tona, essa divergência muitas vezes ocorre em questões que invariavelmente fazem parte da agenda de campanha que ajudou a eleger o governo como, por exemplo, prioridade do gasto público, controle inflacionário e gasto salarial dos funcionários públicos. Faz-se essencial da parte do governo perceber qual o limite de tolerância de seus parceiros. Esse limite vai variar muito, dependendo das lideranças da coalizão e de como suas respectivas bases vão reagir, assim como os grupos organizados da sociedade. "É exatamente por isto que a manutenção da coalizão depende decisivamente do desempenho corrente do governo, a despeito dos acordos e compromissos formulados na sua constituição. (ABRANCHES,1988,p.28)".

O fato da ruptura da aliança estar sempre presente faz com que toda atitude do Estado em negociar ou aplicar alguma política pública se torne um risco elevado, isso gera uma retirada do programa de governo ações mais divisivas, sempre empurrando decisões importantes para um momento mais "apropriado" que talvez nunca chegue. "Uma coalizão pode formar-se com base em amplo consenso político e ser liquidada pela divergência quanto a princípios e orientações de política econômica e social corrente.(ABRANCHES,1988,p.29)" Uma coalizão muito extensa e diversa no posicionamento ideológico tende a sofrer bastante no momento de colocar suas decisões elevando as chances de ruptura.

A ruptura é, frequentemente, precedida por um "fracionamento polarizado", no qual cada segmento nega legitimidade aos demais. Esta deslegitimação recíproca compele cada parceiro a se distanciar dos outros e a enfatizar, mais radicalmente, suas diferenças. Expande-se o espaço da competição, rompendo os limites da tolerância, e reduz-se a autonomia das lideranças e a autoridade de seus mandatos. A superação negociada dos conflitos torna-se cada vez mais difícil, porque a polarização amplia desmesuradamente as concessões necessárias de parte a parte. Correlatamente, aumentam as dificuldades de persuasão das facções parlamentares e dos militantes para que apoiem tais concessões. Além disso, a crescente fragilidade da posição das lideranças as tornam mais relutantes em encampar posições que lhes possam custar o apoio das bases (ABRANCHES,1988,p.29-30).

2.2 Fernando Limongi e Argelina Figueiredo

Limongi e Figueiredo, em seu artigo “A crise atual e o debate institucional” (2017) argumentam que o conceito do presidencialismo de coalizão ganhou uma excessiva elasticidade sendo aplicado de forma muito ampla para caracterizar situações que na prática possuem uma realidade complexa e dinâmica. No artigo, os autores vão descrever como no decorrer do tempo o conceito vai adquirindo novas interpretações à medida em que ele vai se difundindo dentro da própria ciência política e se tornando tão “popular” que extrapola as portas acadêmicas e passa a ser utilizado de forma rotineira na análise de diversos jornalistas e analistas. A questão é que de tão massificado, o conceito adquiriu diversas interpretações e adaptou-se no decorrer do tempo.

Na perspectiva inicial de Sérgio Abranches (1988), o conceito possuía uma conotação mais negativa, a qual descrevia o caminho da governabilidade institucional brasileira de forma anômala e instável, para não dizer praticamente inviável a médio e longo prazo (a menos que surgisse uma série de condições favoráveis). O principal motivo disso era o fato de a coalizão não possuir bases partidárias sólidas. A fragilidade dos partidos, na visão de Abranches, representava um impasse incontornável para a formação de uma base que conseguisse sustentar o poder executivo (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2017).

Nos anos 1990, o conceito ganhou uma perspectiva mais neutra, às vezes até ganhando uma carga ligeiramente positiva. Isso ocorreu em decorrência da percepção de que o executivo possuir apoio de coalizões partidárias não era uma anomalia ou singularidade brasileira. Já a perspectiva levemente positiva se deu pelo fato de as coalizões garantirem uma relativa estabilidade ao sistema político do Brasil. Essa segunda imagem chegou a superar a primeira, porém, nos primeiros sinais de possíveis adversidades na articulação por causa da elasticidade e a relativa ambiguidade do conceito, era possível rapidamente voltar à formulação original: o sistema político estaria eternamente fadado a uma crise. Focando sempre na anomalia e com tendência à instabilidade, portanto, o prognóstico inicial jamais foi superado. O embate entre executivo e legislativo passou a ser visto nessa

perspectiva “neutra” dos anos 1990 como algo intrínseco ao arranjo institucional brasileiro (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2017).

A coalizão partidária seria justamente o meio (artifícios) para solucionar o problema. No entanto, segundo Limongi e Figueiredo (2017), o conceito ganhou nova interpretação na última década extrapolando o mundo acadêmico e a montagem da coalizão passou a ser interpretada por alguns setores da imprensa e da opinião pública como compra de apoio por parte do executivo para que se possa obter a governabilidade, aproximando de conceitos como atraso, clientelismo, fisiologismo, patronagem. Esta governabilidade (presidencialismo de coalizão) teria como resultado a alteração do plano de governo (plano original, apresentado na disputa eleitoral) do partido vencedor, pois faria-se necessário acomodar as perspectivas e proposições de outros partidos dentro do plano do governo, conseqüentemente mudando a perspectiva original divulgada no período eleitoral em detrimento de uma governabilidade temporária e instável que a qualquer momento poderia ser desfeita.

Este ponto de vista “atual” constatado por Limongi e Figueiredo (2017) não leva em consideração a participação dos partidos da coalizão do governo na construção e realização de políticas públicas. Ademais, considera que a alocação do parlamentar ou de pessoas de seu grupo em pastas específicas é um fim em si mesmo da pura prática fisiológica; também não leva em conta que a ocupação de postos chaves concede uma boa visibilidade e pode disponibilizar ferramentas para que o político possa colocar suas ideias em prática ganhando ou reforçando o apoio do eleitorado. Portanto, é uma perspectiva que precisa ser levada em consideração durante a análise, não devendo se limitar a uma simples questão fisiológica.

Tais possibilidades não são levadas em consideração, pois, na versão “atual” do conceito de presidencialismo de coalizão, propagada é difundida de forma simplificada pela imprensa, desse modo, a carreira política estaria sempre assegurada independente de qual política o parlamentar defende, já que ele utilizaria de práticas ilícitas ou seria eleito por meio de redutos não competitivos. A utilização do Estado teria como objetivo conseguir tirar proveito da máquina pública a fim de fortalecer esse ciclo vicioso. Logo, para essa perspectiva atual que compreende essa forma de governar como negativa, a única solução seria o abandono do presidencialismo de coalizão ou, no mínimo, uma transformação radical desse

modelo de governabilidade. Essa mudança viria por meio das reformas do modelo eleitoral brasileiro, abandonando o modelo proporcional de lista aberta ou a forma de governo passando a adotar o parlamentarismo, sendo o cenário ideal a adoção de ambos (Limongi e Figueiredo, 2017).

É válido salientar que, partindo do argumento original de Abranches (1988), o desafio seria bem maior, pois era negada a possibilidade do presidente negociar com os partidos políticos. Abranches partia do pressuposto que as negociações eram feitas por meio das bases dos governadores de cada estado, diferente do que foi demonstrado nos estudos posteriores de Limongi e Figueiredo (2001, 2007). Estes alegam que o argumento do presidencialismo de coalizão foi atualizado nos últimos anos, dando-se destaque exagerado a uma exploração do Estado em benefício próprio por parte dos parlamentares e os partidos forçando o presidente a fazer concessões para garantir estabilidade⁷. O apoio teria como preço a ser pago uma “carta-branca para colocar o Estado a serviço dos seus próprios interesses.” Trocando “votos pelo direito à pilhagem” do erário brasileiro (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2017, p.85)

Para os autores o problema dessa mais recente perspectiva é que na busca desenfreada para tentar demonstrar a exploração do Estado em prol de benefícios particulares, acaba ficando fora da análise a arena eleitoral. Se fosse somente fisiologismo, o que levaria o eleitor a constantemente reeleger diversos deputados? Vilipendiar o patrimônio público é algo a ser pensado a curto prazo, se os parlamentares são puramente fisiologistas buscando sempre benefícios particulares, por que a população vota neles? O próprio criador do conceito tende a não concordar com o caminho que vem sendo tomado.

Não creio que o clientelismo e o fisiologismo sejam intrínsecos ao padrão de governança. Eles são componentes do padrão de relacionamento entre partidos e eleitores, portanto um dado sociológico. Se os partidos majoritários logram conquistar esta maioria por meio deste tipo de mecanismo de manipulação do eleitor despossuído e não há alternativas competitivas em muitos redutos, a relação entre esta maioria legislativa e o Executivo terá, de fato, um elevado grau de propensão ao fisiologismo e ao clientelismo. Mas seria assim, se o governo não fosse de coalizão.[...] O problema não está, portanto, na relação entre Executivo e Legislativo que o presidencialismo de coalizão determina. Está na relação entre partidos e eleitores, que não está também associada às regras eleitorais, mas no nível de desenvolvimento cívico do eleitorado, entre outras coisas (ABRANCHES,2001,p.268-269).

⁷ Isso estaria ocorrendo em virtude de os partidos políticos brasileiros terem perdido suas bases sociais tornando-se meros buscadores de fisiologismo.

Fernando Limongi e Argelina Figueiredo (2017), partindo do próprio Abranches, argumentam que o debate não estaria no plano institucional, portanto, não teria o que ser feito para corrigir o “problema” tendo em vista que o problema não estaria no presidencialismo e muito menos na coalizão.

Cabe destacar que essa análise de Abranches (2001) desqualifica o eleitor médio brasileiro que rotineiramente é colocado na posição de desprovido de “desenvolvimento cívico” para escolher bons representantes, sempre elegendo os maus políticos. Algo que, por sua vez, se somaria à sobrevivência de redutos eleitorais que não possuem possibilidades de disputa eleitoral. Nas perspectivas mais recentes adotadas sobre o presidencialismo de coalizão, os antigos diagnósticos foram repaginados, a teoria da modernização voltou a ganhar força nos últimos anos. Isso ocorre de forma “maquiada” utilizando-se de expressões mais adequadas para o momento atual, mas em sua essência repleto de antigas hipóteses elitistas e moralistas.

Para Limongi e Figueiredo (2017), esta forma atual de compreender o presidencialismo de coalizão é inconsistente, pois os políticos sempre estariam em condições de ganha-ganha, não existiriam custos, mas somente vantagens. Participar do governo vigente não é um jogo de soma zero, se esse fosse o caso, por que alguns partidos fariam a escolha de não participar do governo?

Participar do governo pode causar perdas, identificação com o governo vigente e a responsabilidade pelas políticas adotadas podem ser positivas ou negativas em um contexto eleitoral. Às vezes, a melhor escolha para o partido é a não participação ou o distanciamento do que está sendo praticado no governo vigente, esperando obter melhores oportunidades em eleições futuras. Ocupar cargos somente para saquear o Estado para gerar um enriquecimento rápido e ilícito não pode ser considerada uma tática coerente e de longo prazo.

De uma forma ou de outra, as políticas que patrocinam precisam render dividendos eleitorais. Mesmo que recorram a práticas clientelistas e fisiológicas, tais práticas não emergem naturalmente, sem o desenho e a implementação de políticas com este fim. Afirmar que coalizões envolvem custos não passa da constatação do óbvio.[...] Os partidos, em geral, buscam ocupar ministérios que lhes permitam influenciar políticas em torno das quais construíram a sua reputação, reforçando seus vínculos com o eleitorado ou com financiadores de campanha, prática, uma vez mais, comum também no parlamentarismo (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2017, p.90).

Compreender o presidencialismo de coalizão é importante pois é a partir desse pensamento que muitos outros autores constroem suas análises, concordantes ou não com a teoria inaugural. Segundo Vieira (2016), Abranches pensa no seu texto de 1988, o, à época, “novo modelo institucional brasileiro”. Nesse sentido, é válido salientar que seu estudo foi feito com base no que vinha sendo tramitado na Assembleia Nacional Constituinte para a produção da chamada Constituição Cidadã, antecipando alguns problemas institucionais que permaneceram até os dias atuais. O autor também é inspirado pelo pensamento político brasileiro de Oliveira Vianna e Victor Nunes Leal e pelo funcionamento das instituições antes do golpe militar de 1964. Sendo assim, por dentro, as instituições políticas brasileiras estariam arraigadas a vestígios deixados pelas oligarquias e por uma elite que centralizava o poder para realizar as atribuições do Estado, existindo nesse pensamento uma falta de alinhamento entre o poder político e o poder social. É preciso destacar que o autor não está fazendo uma defesa do parlamentarismo, da representação majoritária ou do bipartidarismo em seu artigo. A solução do dilema institucional brasileiro passaria pela criação de “instrumentos que permitam regular a diversidade e conviver com ela, pois nosso quadro sociocultural e econômico faz da diferença uma destinação” (ABRANCHES, 1988, p.32).

2.3 Barry Ames e Scott Mainwaring

Outro importante estudo realizado na área é do autor brasileiro Barry Ames, em seu livro “Os entraves da democracia no Brasil” (2003), partindo de um enfoque institucional. Esse enfoque defende que as instituições possuem uma espécie de vida própria que vai muito além do que pensavam os constitucionalistas quando idealizaram o projeto no momento de sua criação. Essa perspectiva alega que as estruturas formais da política atuam tanto no comportamento dos políticos, como nas respostas do processo político. No Brasil, as principais instituições seriam o sistema eleitoral, a Presidência da República e o Legislativo, que são totalmente interligados entre si. As instituições possuem atores que podem mudar aos poucos os resultados pensados previamente, essas mudanças, quando acontecem, tendem a ocorrer de forma lenta, mas é válido ressaltar que os contextos institucionais

também influenciam os objetivos dos atores. Sendo assim, as instituições mais complexas tendem a ter uma maior quantidade de atores envolvidos, conseqüentemente, antecipar os resultados finais das ações dos atores torna-se mais complexo à medida que existem mais atores tomando decisões.

Os defensores do institucionalismo histórico tendem a adotar um posicionamento divergente daqueles que adotam a abordagem da escolha racional, pois nessa abordagem os atores possuem poucas opções para escolher. Além disso, esse grupo (institucionalistas históricos) também argumenta que os indivíduos não se encontram constantemente pensando em como maximizar seus interesses em busca de benefícios individuais (fisiologismo), pelo contrário, as pessoas seguem diretrizes definidas pela sociedade. Inclusive, diversas vezes essas regras não maximizam o interesse pessoal do próprio indivíduo. Para os institucionalistas históricos, como é o caso de Ames (2003), são os contextos institucionais que moldam os objetivos dos atores, dessa forma, apenas análises embasadas na história vão poder indicar quais as intenções os indivíduos buscam fortalecer e o motivo de terem escolhido esse objetivo em particular e não outro. Um exemplo prático no qual o interesse coletivo sobrepõe o individual pode ser percebido quando se fala em interesse de classes, os interesses demandados pela classe vão buscar o que será melhor para o coletivo. A escolha meramente individual pensada unicamente em benefício próprio não é prioritária no momento da decisão.

Ames (2003) defende que o problema das instituições brasileiras pode ser resumido ao fato delas funcionarem mal, e não necessariamente pelo fato de beneficiarem uma elite; o sistema brasileiro beneficia a si mesmo, políticos e funcionários públicos⁸. O cargo de presidente possui poder, porém, a forma em que se desenvolve o sistema eleitoral faz com que dificilmente seu partido consiga atingir maioria no congresso, o que acaba enfraquecendo o poder do cargo. Dessa forma, o presidente precisa fazer acordos, nomear conforme interesses políticos e não necessariamente ideológicos, e ainda assim o presidente não possui nenhuma garantia de que conseguirá manter sua maioria.

⁸ Obviamente uma certa elite ocupa essas posições, mas o que o autor chama atenção é que o próprio sistema cria vantagens para os políticos e funcionários para potencializar benefícios para si mesmo. Não necessariamente esse benefício é algo ilegal, mas mesmocom tudo dentro da lei, pessoas podem continuar tendo benefícios.

Além disso, o autor afirma que a falta de agilidade do parlamento obriga o presidente a governar através das medidas provisórias; no entanto, as versões das leis após a passagem pelo parlamento muitas vezes possuem uma série de concessões e demandas clientelistas ou influenciadas por grupos econômicos, um tipo de percepção moralizante da política. O autor afirma também que os líderes partidários possuem poucas formas de controlar seus deputados, já os deputados passam boa parte da legislatura buscando somente nomeações e projetos de interesses particulares para suas bases eleitorais. Assim, o congresso institucionalmente seria muito fraco para legislar por iniciativa própria, sendo primordial o primeiro passo dado pelo executivo. Os partidos não seriam capazes de se reunir em volta de temas realmente relevantes para a sociedade e o presidente não conseguiria se beneficiar da fraqueza programática criada a partir das falhas do sistema (AMES, 2003).

Isso posto, o autor coloca o sistema eleitoral como o grande alicerce e origem de grande parte dos problemas que vão surgir na esfera legislativa, após os candidatos assumirem propriamente seus cargos. O sistema brasileiro seria bastante permissivo, pois daria muita liberdade para os deputados formarem amplas coligações⁹, somado a isso, adota a representação proporcional de lista aberta, no qual os votos são somados e distribuídos do mais votado para o menos votado, sendo o coeficiente eleitoral o definidor de quantos candidatos do partido/coligação conseguirão assumir. Diferente dos sistemas de lista fechada, nos quais os eleitores votam no partido de sua preferência e o partido escolhe anteriormente a posição dos seus candidatos na lista,¹⁰ aumentando assim o controle dos partidos, pois o próprio partido escolheria a prioridade dos nomes em uma lista fechada (AMES, 2003).

A questão é que na perspectiva de Ames (2003) o modelo de lista aberta diminui o poder dos partidos e de seus líderes e fortalece os deputados individualmente, pois os eleitores votam de maneira personalista no(a) deputado(a) e não no partido. Dessa forma, isso favorece e facilita para aqueles atores que se utilizam do fisiologismo e da patronagem, e no pior dos casos a corrupção, gerando um imobilismo e uma necessidade de permanecer com a menor quantidade de

⁹ Em 2017, foi aprovada a emenda constitucional nº 97, que proibiu os partidos se coligarem em eleições proporcionais, esse movimento foi feito para tentar reduzir a fragmentação partidária justamente pela dificuldade de formar maioria legislativa. Para mais detalhes, ver: [Emenda Constitucional nº 97 \(planalto.gov.br\)](#) Acesso em 23 Set. de 2022.

¹⁰ Para mais detalhes sobre sistemas eleitorais ver o livro sistemas eleitorais de Jairo Nicolau (2012).

mudanças possíveis. Além disso, na representação proporcional de lista aberta ainda surge a figura do puxador de voto que vai conseguir uma votação tão expressiva que às vezes somente uma única candidatura, além de atingir o coeficiente eleitoral, consegue uma sobra de seus votos cedida para o partido¹¹, facilitando a auto-representação. Com o objetivo de amenizar essa disfuncionalidade, em 2015 foi aprovada a minirreforma eleitoral (Lei 13.165/15), a qual obrigava que o candidato tivesse obtido diretamente pelo menos 10% dos votos do quociente eleitoral¹².

Evidentemente, o fenômeno dos puxadores permanece e faz com que os líderes partidários fiquem mais tolerantes com os desvios ideológicos dos puxadores de votos em relação ao programa ideológico partidário. Soma-se a isso o fato de, segundo Ames, não possuírem instrumentos para controlar minimamente as votações de seus deputados ou atribuir alguma sanção contra aqueles que não acompanharam a diretriz partidária. A mobilização realizada para reprimir os deputados individualistas muitas vezes custa mais caro para o próprio partido do que contra o deputado.

O sistema eleitoral brasileiro pode ser muito democrático, mas a abertura e a flexibilidade se dão à custa da fraqueza dos partidos e da personalização da política, o que, por sua vez, leva à corrupção e ao imobilismo das políticas públicas (AMES, 2003, p. 74).

Outra disfuncionalidade apontada por Ames (2003) é a desproporcionalidade das cadeiras do congresso quando comparadas com as populações dos estados. Segundo o autor, isso faz com que ocorra um fortalecimento dos grupos que tendem a utilizar a patronagem e enfraquece os grupos progressistas dentro do parlamento. Um autor que se aprofunda nesse tema é o cientista político Jairo Nicolau, em seu livro “Representantes de quem?” (2017). Segundo o autor, o Brasil é um país que

¹¹ Dois casos que deixaram muito evidente isso foi o do deputado Tiririca na eleição de 2014 que ajudou a eleger mais 5 candidatos com seu número expressivo de votos e a deputada Janaína Paschoal. Para mais informações, ver: [Deputados campeões em votação ajudam a eleger outros candidatos do mesmo partido ou coligação - TV Câmara - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#); [O “Efeito Tiririca” e a importância da votação para deputado | Agência Brasil \(ebc.com.br\)](#); [Janaína Paschoal é a deputada mais votada na história do país | Eleições 2018 em São Paulo | G1 \(globo.com\)](#). Acesso em 23 Set. de 2022.

¹² Para mais informações sobre a minirreforma e seus efeitos válidos pela primeira vez na 56.^a legislatura, ver: [ConJur - Supremo mantém regra que suprime "puxadores" de votos e Cláusula de barreira atingiu sete candidatos do PSL; partido seria o maior da Câmara - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 23 Set. de 2022.

nunca adotou uma proporção mais rigorosa do número de habitantes de cada estado relacionada ao número de representantes de cada entidade federativa, sendo isso um problema recorrente desde os tempos do império. Apesar de uma das premissas básicas das democracias modernas seja o voto de todo cidadão ter o mesmo peso, não é bem isso que ocorre no Brasil.

Com base nas métricas utilizadas por Nicolau (2017), um deputado federal eleito por São Paulo necessita de pelo menos 9 vezes mais votos do que um deputado eleito pelo estado de Roraima. Um dos fatores para esse fato ocorrer é a limitação mínima de 8 cadeiras por estado da federação e máxima de 70. Alguns estados se beneficiam dessa representação mínima ganhando uma representação superior ao que deveria devido sua baixa quantidade de habitantes como são os casos de: Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Rondônia, Tocantins, Acre, Amapá e Roraima. Outros estados acabam sub representados, como é o caso de São Paulo, Pará, Ceará, Amazonas e Santa Catarina.

Apesar do crescimento populacional e de migrações interestaduais, pouquíssimas mudanças ocorreram desde 1982 para balancear a representação na esfera legislativa. As poucas mudanças desequilibraram ainda mais o sistema, como foi o caso da criação dos estados de Tocantins, Roraima e Amapá, que se beneficiaram do número mínimo da representação. Apesar dos diversos censos realizados no decorrer dos anos, não existe um movimento político minimamente organizado que busque uma revisão periódica para reduzir as distorções da representatividade na arena legislativa. Isso ocorre, pois em geral quem está eleito, na grande maioria das vezes, se beneficia desse mecanismo. Quando se tem alguma vantagem conquistada anteriormente, o habitual é resistir a possíveis mudanças. Na perspectiva institucionalista histórica de Ames (2003), isso ocorre da mesma forma nas instituições, elas também se acomodam da forma que vêm sendo feitas, o dilema é que esses compromissos a longo prazo geram prejuízos irreversíveis para a institucionalidade e, no momento que se soma com diversos outros prejuízos, a instituição pode colapsar.

Outra disfuncionalidade seria o fato da esfera legislativa não propor leis, o que seria sua função primordial, idealmente falando, e esperar que essa ação parta do poder executivo; ocorre, pois, que “a aprovação final custa caro em benefícios clientelistas, patronagem e concessões substantivas a interesses privilegiados, não

raro insignificantes.” (AMES, 2003, p. 179) Isso acontece independente do fato de - ideologicamente falando - os atores concordarem com a proposta. Sendo assim, os estes se beneficiam das pautas ficarem obstruídas e com a tramitação lenta, pois quanto mais urgente for a medida, mais recurso o executivo vai precisar ceder para que o processo tenha maior celeridade.

Ames (2003) aponta 3 possíveis motivos para o elevado grau de obstrução do congresso: (1º) a grande quantidade de partidos e uma quantidade razoável de atores com poderes de veto; (2º) Regimento interno que gera entraves no andamento de formação das políticas públicas¹³ e (3º) a incapacidade decisória que pode estar atrelada a preferências ideológicas ou até mesmo a não tomada de decisão. Esse procedimento seria de escolha pensada, pois os parlamentares podem ter como principal objetivo conseguir recursos para suas bases, preferindo dessa forma partidos fracos, sem programa claro e definidos que não conseguem colocar em prática as demandas da sociedade, facilitando dessa forma, a obtenção de recursos.

A importância dos benefícios diretamente entregues aos deputados é um fator de relevo na explicação da falta de vínculos entre os eleitores e seus representantes nas questões de interesse nacional, bem como da falta de iniciativa legislativa por parte do congresso.[...] No sistema vigente, o Executivo constrói coalizões aliando o desinteresse dos deputados pelas políticas de alcance nacional com a afeição por fisiologismo (AMES, 2003, p. 202).

Portanto, na perspectiva do autor, os projetos do executivo podem até ser aprovados, porém sua tramitação tende a ser lenta e com muitas concessões e/ou liberações de verba para que isso ocorra. Esse processo é intensificado, pois o sistema eleitoral tem uma predisposição a estimular candidaturas individuais as quais os deputados não se preocupam com prerrogativas partidárias, que na maioria dos partidos tendem a ser fracas, não produzindo disciplina entre seus parlamentares. Há “importância da política fisiológica num meio onde vigoram partidos de fraca disciplina e não-ideológicos. O fisiologismo é o cimento das coalizões parlamentares” (AMES, 2003, p. 300). É válido salientar que esses recursos não asseguram totalmente a cooperação dos partidos, a qualquer momento

¹³ Nem sempre esses entraves acontecem de maneira planejada, às vezes pode ser gerado de ações circunstanciais.

eles podem abandonar o navio. Porém, sem eles, a oposição aumenta consideravelmente.

É salutar ficar atento ao posicionamento de Ames (2003) em relação aos líderes partidários, pois é o extremo oposto da posição adotada no importante estudo de Figueiredo e Limongi (2001), que coloca os líderes partidários com muita força no legislativo ocupando uma posição chave à medida que conseguem justamente controlar suas bancadas. Já Ames argumenta que “o colégio não pode modificar os projetos. Os líderes não têm nenhuma autoridade formal sobre suas bancadas nas votações em plenário posteriores” (AMES, 2003, p. 297). Sendo assim, segundo o autor, uma parte considerável da fragilidade dos partidos ocorre devido a uma precariedade das relações entre os deputados e seus líderes.

Na perspectiva de Fernando Limongi e Argelina Figueiredo (1998), apesar de diversos problemas que o sistema eleitoral brasileiro possa ter, muitas vezes eles são específicos da esfera eleitoral propriamente dita, o problemático é que muitas vezes as questões do período eleitoral são transportados para a esfera legislativa, que possui dinâmicas próprias. Um dos dilemas do período eleitoral ocorre, pois partidos não possuem tanto destaque e importância durante a campanha; muitas vezes o candidato faz toda sua campanha de forma individual com um baixo apoio partidário. Para os autores, quando se inicia uma nova legislatura, os parlamentares individualmente perdem a força e autonomia que tinham durante a campanha eleitoral e a referência dentro do legislativo passa a ser os partidos e suas lideranças. Isso é corroborado com o fato de o nível de indisciplina partidária ser baixo, além de haver um predomínio do executivo em relação ao congresso, que se disponibiliza a cooperar votando de maneira disciplinada¹⁴.

Pesquisadores como Ames (2003) e Mainwaring (1997) argumentam que existe uma taxa elevada de indisciplina partidária no congresso brasileiro e uma predisposição a priorizar políticas paroquiais e particulares em detrimento de políticas nacionais. Limongi e Figueiredo não acompanham essa perspectiva, “as instituições que regulam o processo decisório no Legislativo são ignoradas”. Portanto, “Os poderes legislativos do presidente não são considerados e, da mesma forma, a estruturação dos trabalhos legislativos é deixada de lado” (LIMONGI e FIGUEIREDO, 1998, p.84). Isso ocorre, pois, na perspectiva dos brasilianistas, as

¹⁴ Para mais informações sobre o apoio da coalizão de governo e agenda legislativa do executivo, segundo a indicação dos Líderes e os votos das bancadas, ver Figueiredo e Limongi (2007).

associações entre Executivo e Legislativo estão diretamente relacionadas com as dinâmicas que ocorreram na arena eleitoral. Essas relações seriam levadas para a arena legislativa juntamente com as suas disfuncionalidades, comprometendo todo o sistema. Os partidos e seus líderes, nessa perspectiva (brasilianistas), permaneceriam fracos, não sendo dada a devida importância para os direitos legislativos adquiridos regimentalmente pelos partidos e seus líderes.

O fato da legislação eleitoral possuir estímulos que favorecem o voto pessoal nos candidatos, enfraquecendo um voto puramente partidário, não significa que isso vai permanecer quando se iniciar a legislatura. É válido salientar que nos Estados Unidos os partidos são fracos e os deputados possuem um elevado grau de liberdade (LIMONGI e FIGUEIREDO, 1998, p.84-85). Porém, lá, o legislativo é descentralizado, pois a organização ocorre a partir das comissões e o executivo possui poucas ferramentas para lidar com o legislativo. Já no caso brasileiro, ele é demasiadamente centralizado na figura da liderança partidária e o presidente brasileiro é um dos que possui maiores poderes sobre o legislativo principalmente no controle da agenda. Para Limongi e Figueiredo (1998), um dos equívocos da análise dos brasilianistas é que eles se preocupam muito no período eleitoral e não adentram as portas do legislativo após as eleições.

[...] a legislação partidária pode alimentar estratégias individualistas e antipartidárias. Estas estratégias, no entanto, não encontram solo fértil para se desenvolver no Congresso Nacional. Projetos e emendas ditadas exclusivamente por interesses eleitorais, particularistas e imediatistas raramente saem das gavetas das comissões. Emendas com este fim são derrubadas em votações simbólicas em que o que conta são os líderes. Assim, a indisciplina partidária também encontra pequeno espaço para se manifestar (LIMONGI e FIGUEIREDO, 1998, p.94).

Uma das grandes forças do executivo brasileiro é o seu poder de pautar a agenda legislativa, pois ele determina qual proposta será examinada pelos parlamentares e o período em que isso vai ocorrer. Isso permite que o presidente tenha um impacto direto no trabalho do legislativo e ao mesmo tempo força os parlamentares a cooperarem minimamente com o executivo. Os presidentes com poucos poderes normalmente são obrigados a negociar com o legislativo, dado que, sem essa negociação, a agenda do executivo não conseguiria ter prosseguimento. Geralmente o legislativo fica responsável por formular as leis, já o executivo por vetar ou sancionar e executar as propostas. No entanto, no Brasil, é o Executivo que

formula as leis. A Carta constitucional de 1988 dá total autonomia e controle ao presidente com relação às questões orçamentárias e não permite que os deputados consigam ampliar os valores dos gastos previstos no orçamento.

É válido salientar que devido a essa exacerbada força do poder Executivo, os parlamentares brasileiros buscam, após a Constituição Federal de 1988, mudar algumas regras constitucionais para ampliar sua participação e reduzir parcialmente a força do executivo¹⁵. Contudo, somente nos últimos anos foram aprovadas uma série de projetos de Emendas Constitucionais (86/2015, 100/2019, 102/2019 e 105/2019) que visam tornar obrigatórias a execução do projeto orçamentário (GUIMARÃES, 2020). Antes da aprovação da EC 86 o orçamento funcionava de forma autorizativa, sendo assim, o executivo tinha a opção de executar ou não os orçamentos enviados pelo congresso. As EC 100/2019, 102/2019 e 105/2019 incluíram de forma impositiva as emendas de bancadas parlamentares. Dessa forma, reduziram parcialmente a força do poder Executivo, e mexeram parcialmente na balança de forças relatada anteriormente¹⁶. Não obstante, o poder executivo ainda contém bastante força, mas podemos perceber que o poder legislativo vem buscando meios para reduzir essa disparidade

Além da capacidade de ditar a agenda a ser seguida, o executivo também possui o poder de realizar decretos com força de lei, as medidas provisórias (MPs). As MPs nada mais são que normas com forças de lei prescritas pelo presidente de caráter jurídico imediato, porém, para realmente se tornar uma lei ordinária, faz-se necessária uma aprovação na Câmara e no Senado¹⁷. O tempo de validade da MP é de 60 dias podendo ser prorrogado por mais 60. Caso não seja votada em 45 dias, a MP entra em regime de urgência, no qual são dispensadas algumas exigências e formalidades regimentais trancando a pauta e ganhando prioridade em relação a outras matérias. Os próprios deputados ficam impossibilitados de apresentar emendas, reduzindo, assim, as possibilidades de alteração no documento. Limongi e

¹⁵ Desde 1999 foi realizados uma série de Projetos de Emendas Constitucionais que abordaram a temática orçamento impositivo EX: 77/1999; 02/2000; 22/2000; 9/2002; 24/2003; 134/2006; 526/2006 e 281/2008.

¹⁶ Essas mudanças podem gerar uma série de desdobramentos e segundo o artigo de Guimarães (2020) é um tema recente e com pouco material bibliográfico. Sendo assim, é uma área que precisa ser analisada com mais afinco. Para mais informações ver: [Veja a cronologia do Orçamento Impositivo e entenda a polêmica do veto - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) e [Orçamento impositivo: entenda como funciona e o que está em análise pelo Congresso | Política | G1 \(globo.com\)](#) acesso em 27 Set. de 2022.

¹⁷ Para mais detalhes ver: [Entenda a Tramitação da Medida Provisória - Congresso Nacional](#) acesso em 11 Out. de 2022.

Figueiredo (1998) afirmam que o fato do presidente conseguir alterar o *status quo* controlando a agenda do legislativo dá ainda mais força para o executivo, pois a MP tem efeito imediato, logo o tempo necessário para recusar a MP e desfazer tudo aquilo que ela colocou em prática quando estava em vigor muitas vezes é muito mais custoso do que aceitar sua aprovação, fazendo com que os parlamentares frequentemente aceitem a MP sem grandes objeções; fato é que caso a MP tivesse adotado um caminho normal no legislativo iniciado-se em um projeto de lei, correria mais riscos de não ser aprovada.

Portanto, fica evidente que não é o Congresso que normalmente dá início às propostas legislativas, sendo assim uma esfera que se movimenta principalmente em torno das ações do Executivo não conseguiria ser o motivo principal da paralisia dele. Assim, adota-se uma perspectiva de que não existe uma crise na governabilidade e muito menos uma paralisia decisória. As decisões são produzidas e tendem a ser tomadas pelo Executivo. É preciso destacar que isso não significa que a iniciativa do legislativo seja inexistente, ela é fundamental, principalmente nas áreas relacionadas a conteúdos de pautas sociais. A emenda dos projetos enviados pelo Executivo é a forma mais perceptível de sua atuação¹⁸. A coalizão participa do governo de forma significativa, quando se emenda as propostas, os partidos e seus parlamentares deixam suas marcas e participações nas políticas públicas recebendo ônus e bônus se aquela política for efetiva ou um fracasso.

Alterações do projeto original ao longo da tramitação legislativa, [...] longe de desfigurar projetos importantes para o Executivo, os corrige e aperfeiçoa. As emendas aprovadas, em geral, têm origem nos membros da própria coalizão. A inclusão de matérias alheias ao cerne dos projetos também ocorre, porém não com a frequência que o folclore político faz crer e, muitas vezes, com anuência do governo que, quando contrário às mesmas, as veta. [...] emendar a agenda proposta pelo Executivo é a norma. Mais do que isso, mostram a lógica de operação de um governo de coalizão. A iniciativa, a formulação e a proposição da agenda cabem ao Executivo, ao presidente ou ao seu partido. Os partidos da coalizão, em geral, colaboram com a implementação dessa agenda (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2017, p.87).

É válido salientar que quando se fala de agenda do executivo não estamos falando única e exclusivamente da agenda do Presidente da República. Como

¹⁸ A emenda de um projeto de lei é capaz de corromper totalmente a proposta do Executivo, deixando-o inviável de ser colocado em prática ou pode enriquecer ainda mais a proposta colocando detalhes que foram deixados de lado pelo Executivo. Ainda existe a possibilidade que pequenas retificações sejam feitas.

podemos ver em Limongi e Figueiredo (2009, p.9), apesar da corrida eleitoral para ocupar o posto ser personalista, é indispensável fazer alianças e formular uma agenda quando se assume a cadeira. Sendo assim, faz-se necessário "responder aos imperativos políticos e partidários envolvidos na obtenção e exercício da função". O executivo dessa forma, não é uma instituição unitária, a qual poderia elaborar a totalidade das agendas do governo e suas políticas públicas. Os ministros desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da agenda do executivo, é preciso ponderar as perdas de agência, assim como os conflitos entre as agendas dos ministros e do presidente. É comum que dentro do próprio partido exista uma diversidade de perspectivas a serem seguidas. A depender da posição ocupada dentro da escala de poder, determinada perspectiva vai ganhar espaço, força e relevância, não somente no executivo, mas também no legislativo.

Dentro do partido existe uma pluralidade de visões, sendo que a "agenda do Executivo é a resultante de um processo coletivo marcado por conflitos e disputas entre seus formuladores" (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2009, p.9). Esse dilema é amplificado quando se coloca na equação as coalizões, pois eleva-se ainda mais as divergências a serem conciliadas. Diante disso, a agenda do executivo necessita englobar as diversas perspectivas de vários partidos que compõem o governo. "A agenda relevante não é a da presidência, mas sim a da maioria que ela congrega em torno de si" (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2009, p.10). Portanto, "o presidente não está somente distribuindo acesso a verbas e a cargos, está também partilhando as responsabilidades de ser parte do governo." Fazer parte do governo imputa comprometimento (de partidos e seus membros) para conduzir as políticas públicas de determinado segmento, pois a influência dos relatores (que vão ser estrategicamente escolhidos) é bastante elevada. Também é comum que o ministro e o relator setorial de projetos que possuem relação temática sejam do mesmo partido. "O parlamentar filiado a um partido que pertence à coalizão governamental não apenas vota com o governo. Ele participa da formulação e da implementação das políticas do governo" (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2009, p.21).

Figueiredo e Limongi alegam que não existem motivos para colocar o executivo como o lado refém de parlamentares, pois individualmente os deputados possuem um impacto nulo dentro do congresso, já que não possuem poder de decisão na agenda do casa legislativa para solucionar esse problema, Uma solução

é justamente cooperar com o seu próprio grupo partidário. Parlamentares só conseguem ter força para barganhar recursos caso trabalhem em conjunto e isso só é possível por meio do líder partidário reforçando a ideia de que os líderes têm grande força e influência sobre os deputados de seu partido. Além disso, é necessário refletir que o executivo não conseguiria dialogar com 513 deputados individualmente atendendo demandas diferentes de cada um deles, conseqüentemente, os líderes partidários também têm como função reduzir um número de interlocutores entre o legislativo e o executivo.

[...] o Executivo conta efetivamente com vantagens estratégicas derivadas do controle sobre a agenda. Por isso, parlamentares individuais têm limitada capacidade de participar no processo de tomada de decisões. A centralização nega o acesso de que eles precisam para influenciar a legislação. Os projetos e emendas por eles introduzidos raramente alcançam o plenário. Tudo o que podem fazer é votar sim ou não para uma agenda definida sem a sua participação (LIMONGI e FIGUEIREDO, 1998, p.103).

No artigo 'incentivos eleitorais, partidos e política orçamentária', Figueiredo e Limongi (2002) argumentam que os políticos brasileiros não possuem incentivos orçamentários para priorizar de forma exclusiva os vínculos apartidários com seus eleitores e o presidente, o qual eles chamam de modelo do voto pessoal. Na perspectiva do voto pessoal, os políticos brasileiros adotariam estratégias nas suas campanhas eleitorais parecidas com as utilizadas pelos políticos dos Estados Unidos da América, procurando "construir laços pessoais com seus eleitores por meio da provisão de bens tangíveis e localizados que trariam alto retorno eleitoral." (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2002, p.307). O dilema é que o modelo do voto pessoal é utilizado nos EUA principalmente com o intuito de mostrar tendência à reeleição do parlamentar, enfraquecendo a competição eleitoral e favorecendo os deputados com mandato ativo que conseguem utilizar a máquina pública como forma de impulsionar sua votação enviando recursos constantes para suas bases. O problema é que no Brasil as taxas de reeleição não são tão elevadas, o sistema eleitoral é pouco previsível. A taxa de reeleição entre os anos de 1998 e 2022 não passou dos 60%¹⁹. Receber mais votos do que na eleição passada não é garantia de reeleição, assim

¹⁹ Para mais detalhes ver: : [Com mais deputados reeleitos e menos novatos, renovação da Câmara será de 39% - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) e [Reeleição na Câmara alcança 57%; veja quais deputados foram reeleitos - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 14 Out. de 2022.

como a perda de votos também não significa a perda do mandato²⁰.

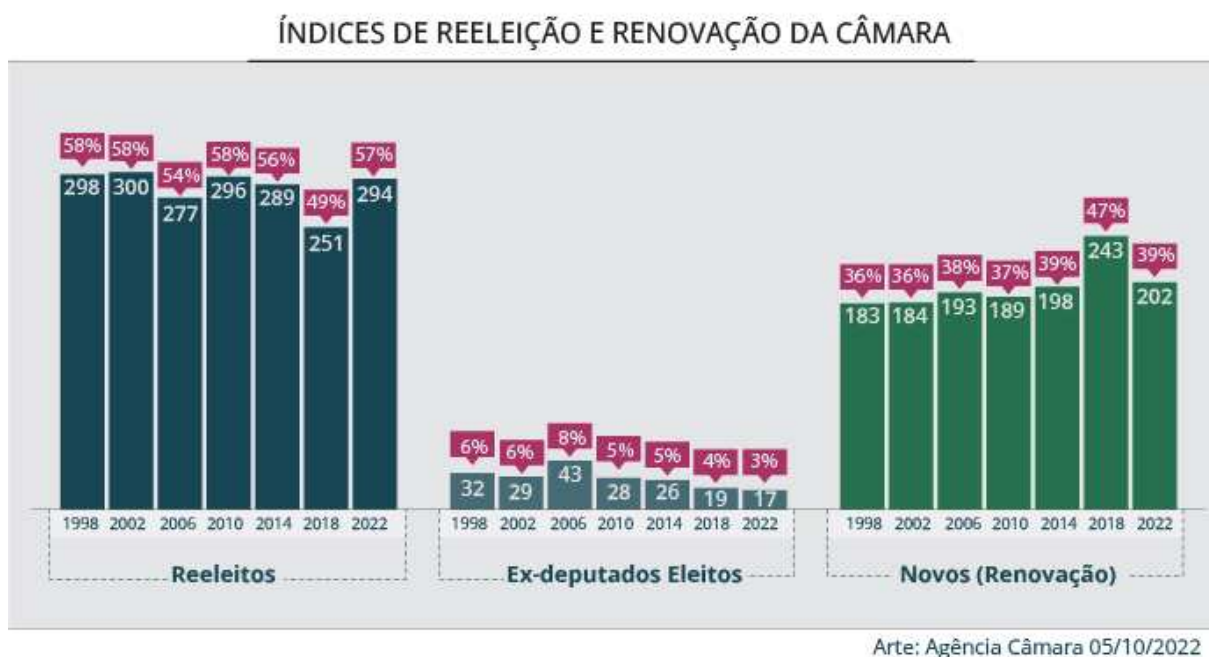


Figura 2 - Índices de reeleição e renovação na câmara - Fonte: [Com mais deputados reeleitos e menos novatos, renovação da Câmara será de 39% - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 04 de Abr. de 2023.

²⁰No ano de 2018, o índice difere bastante dos outros anos, pois é provável que eventos como a lava jato e o impeachment da presidente Dilma Rousseff os tenham impactado diretamente.

2.4 Nelson Rojas de Carvalho

Em 'E no início eram as bases', Nelson Rojas de Carvalho (2003) salienta que a origem geográfica eleitoral dos parlamentares brasileiros é diversa porque o país utiliza um sistema proporcional de lista aberta, portanto, não se deveria acreditar em uma única forma de incentivos proveniente da arena eleitoral²¹. O deputado correspondente ao deputado norte americano no Brasil seria aquele que possui sua votação concentrada em uma região e dominante²², sendo principalmente esse perfil de deputado que teria os principais motivos para agir de forma distributivista, movidos por uma lógica particularista de custo difusos e benefícios concentrados, buscando uma maior obtenção de recursos para seu distrito não necessariamente seguindo seu partido. O dilema é que nas legislaturas estudadas pelo autor somente 17% dos deputados eleitos tiveram uma votação concentrada dominante.

É válido ressaltar que os representantes que foram eleitos com uma geografia do voto fragmentada-dominante também conseguiriam agir de modo distributivista. Contudo, a geografia do voto brasileira é muito diversa, apesar de esse perfil de deputado corresponder a 57% e 64% dos deputados nordestinos eleitos nas legislaturas estudadas, no sudeste correspondiam a somente 15% e 16%. Logo, seria necessário estar constantemente comparando as decisões de cada deputado com o seu perfil geográfico do voto para responder a pergunta de se faz sentido ou não ele estar agindo de maneira distributivista.

Os deputados que apresentam uma votação concentrada não dominante são aqueles parlamentares eleitos com votos principalmente vindos de grandes centros urbanos e capitais, que, pelo fato do seu principal colégio eleitoral ter muitos eleitores, esses parlamentares não conseguem ser dominantes elegendo-se junto com outros deputados que receberam muitos votos na mesma região. Dessa forma, quando chega alguma obra ou recurso para esses grandes centros, o "crédito" acaba sendo dividido para vários parlamentares que não teriam um grande incentivo

²¹ No caso dos EUA, como todos os deputados são eleitos em distritos uninominais fica muito fácil para o eleitor identificar quem enviou a verba, pois naquele distrito eleitoral só possui um representante diferente do caso brasileiro. Assim sendo, pressupor um comportamento distributivista para a maioria dos deputados é possível na conjuntura norte americana.

²² Aquele deputado(a) que teve expressiva maioria de votos naquela região e essa região não teria outros representantes está normalmente atrelado a regiões do interior.

para agirem de maneira distributivista caso não possuam uma votação dominante em seus distritos.

Assim, se é verdade que metade de nossos representantes se elege a partir de uma configuração eleitoral no espaço geográfico - votações concentradas e dominantes, de um lado, e fragmentadas e dominantes, de outro - que estimulam a lógica do particularismo e a ênfase na perseguição de políticas com custos difusos de benefícios concentrados, isso não se estende às duas outras conexões eleitorais descritas. Esse seria o primeiro limite e qualificação do emprego do modelo distributivista para a nossa realidade política (CARVALHO, 2003, p.106).

Já que não faz sentido demandar crédito pelos benefícios que chegaram à localidade, essa parcela dos parlamentares adota a estratégia de estar em contato constante com sua base eleitoral. Publiciza entre eles sua forma de votar, demonstrando que o interesse deles está sendo defendido e guiando sua decisão no parlamento, além de se posicionarem em relação a temas defendidos por sua base divulgando esse posicionamento. Portanto, existe dessa forma uma ação mais ideológica por parte dos representantes da capital quando comparados com os do interior que privilegiam práticas distributivistas localistas (CARVALHO, 2003).

[...] a distribuição geográfica do voto exerce impacto independente sobre a esfera legislativa, mais especificamente, sobre as atitudes dos deputados no que se refere à natureza de seus mandatos, às prioridades de ação dentro do congresso, e, finalmente, sobre a relação que mantêm com as bases". (CARVALHO, 2003, p.175)

Ademais, é válido ponderar que Carvalho (2003) possui aproximações e distanciamentos com relação à perspectiva de Figueiredo e Limongi. Para ele, não se deve ignorar os dados oriundos da arena eleitoral e focar somente nos movimentos internos do legislativo. A complexa arena eleitoral brasileira vai indicar orientações de como os parlamentares irão se comportar dentro do congresso, a chamada "conexão eleitoral" entre parlamentar e o eleitor. Para Carvalho (2003), os modelos distributivista e o ideológico-partidário convivem juntos dentro do legislativo brasileiro. O autor concorda com a perspectiva de Figueiredo e Limongi de que é inadequado analisar o legislativo com a visão monocromática do distributivismo paroquialista.

Voltando a Figueiredo e Limongi, o congresso brasileiro, na condução do orçamento, não privilegiou os interesses paroquiais dos deputados que procuram manter vínculo direto com suas bases, sendo a maior parte da verba destinada para

emendas coletivas²³, as quais podem vir das bancadas estaduais, regionais ou de comissões. A distribuição do orçamento e execução das emendas também não obedeceria aos desejos dos deputados e sim às predileções do Executivo que tendem a favorecer as emendas coletivas. Sendo assim, “o arcabouço institucional em vigor provê poucos recursos e pequenas possibilidades para que os legisladores venham a influenciar individualmente os resultados da alocação de recursos” (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2002, p.333).

Apesar das recentes mudanças constitucionais²⁴, não é possível afirmar que essa mudança é suficiente para demonstrar que a corrente defendida por Figueiredo e Limongi esteja equivocada. Mesmo que a recente mudança possa favorecer principalmente os interesses paroquiais, o tamanho desse impacto ainda precisa ser analisado com mais afinco, pois o texto atual limita a obrigatoriedade de emendas até os 1,2% da receita corrente líquida.

São inúmeros os fatores que influenciam nos pleitos eleitorais realizados em nosso país, no caso foi indicado apenas a ferramenta administrativa e contábil, orçamento público. É importante destacar que a EC 86 não obrigou o Poder Executivo a realizar todo o orçamento, conforme o disposto na lei orçamentária, mas apenas emendas parlamentares individuais que representam uma pequena parte do orçamento, essas emendas podem algumas vezes estarem vinculadas a interesses eleitorais próprios descaracterizando o real propósito de um orçamento ser impositivo, gerando conflitos que implicam na dissipação e desperdício de recursos públicos (GUIMARÃES, 2020, p.16).

Portanto, colocar o executivo como o lado fraco da disputa não faz sentido na prática, pois apenas a organização coletiva dos atores consegue encurralar as ações do presidente. Este fato é corroborado com as elevadas taxas de aprovação das propostas enviadas pelo executivo. Para o grupo de cientistas políticos que acreditam em uma disfuncionalidade no sistema, essas taxas elevadas de aprovação são enviesadas, pois não levam em consideração as propostas que o executivo não apresenta, pois sabe que não serão aprovadas. Antecedendo as decisões do Legislativo, o Executivo enviaria somente aquilo que tem certeza que será aprovado.

²³ Como relatado anteriormente na página 25 e na nota de rodapé número 15. É preciso levar em consideração nessa disputa de interesses, as recentes mudanças das emendas impositivas que ganharam forças com as Emendas Constitucionais (86/2015, 100/2019, 102/2019 e 105/2019)

²⁴ Emendas Constitucionais:86/2015, 100/2019, 102/2019 e 105/2019

Partindo da perspectiva do Executivo, também é benéfico negociar com os partidos, pois eles tendem a ser mais constantes e previsíveis, diminuindo assim os a quantidade de recursos que seriam demandados caso essas negociações ocorressem individualmente com cada parlamentar. Os partidos tendem a tomar posições e externalizá-la de forma aberta para a sociedade, dependendo da pauta, além das ferramentas existentes de punir seus parlamentares caso não acompanhem o voto do partido. Os deputados também podem ser cobrados por uma parcela dos eleitores que acompanha a posição do partido, gerando constrangimento e até mesmo redução da base eleitoral de algum parlamentar. A função do líder partidário é justamente balizar o interesse individual dos parlamentares em relação ao projeto de governo do executivo.

Parece descabido supor que a sorte eleitoral dos parlamentares filiados a partidos situacionistas seja totalmente dissociada da sorte do governo. Quando governos vão mal, seus candidatos à sucessão perdem eleições e seus aliados parlamentares perdem apoio eleitoral. Como o inverso também é verdadeiro, parlamentares têm incentivos para cooperar com o governo que apoiam. Ser parte de um governo bem-sucedido é uma excelente moeda eleitoral para qualquer parlamentar de um partido aliado (LIMONGI e FIGUEIREDO, 2002, p.334).

Sendo assim, o legislativo não é um grande percalço para o executivo implementar sua agenda, pois o presidente teria ferramentas para contornar esses contratemplos, apesar de nem sempre encontrar-se totalmente instruído e disposto a usá-las. Assim, o legislativo exerce suas funções com elevadas restrições.

É basilar frisar que da mesma forma que Limongi e Figueiredo possuem diversas ressalvas ao trabalho de Barry Ames (2003), o brasilianista também possui ressalvas à perspectiva adotada pelos pesquisadores brasileiros, muitas vezes indo na direção oposta. Se Limongi e Figueiredo (1998, 2009) defendem que o executivo é extremamente poderoso porque controla o poder de agenda, Ames (2003) argumenta que os presidentes não são atores dominantes, pois os projetos saem com muitas modificações, deturpando sua redação inicial ou muitas vezes nem chegam a ser apreciados. Além disso, seria comum a elevada falta de celeridade para o congresso tomar decisões. Ames assevera que na análise de Limongi e Figueiredo o sucesso do executivo é avaliado por meio das taxas de aprovação dos projetos enviados por este, principalmente aqueles submetidos à votação nominal. O problema dessa perspectiva é que as votações nominais demonstram somente os

temas e as votações que chegaram ao plenário, porém, quando a oposição é organizada, um projeto enviado pelo executivo sequer chega a ser votado em plenário. Ademais, as votações nominais não conseguem transmitir o elevado custo que o executivo precisa demandar para conseguir apoio dos parlamentares. Outros dois fatores pesariam contra a análise das votações nominais: a) o congresso brasileiro adotou normas para reduzir as votações nominais para dar maior celeridade aos processos e b) a adesão de última hora a favor do bloco vencedor²⁵.

Uma proporção de oito para dois não quer dizer nem que quatro quintos dos deputados aprovaram a medida original, nem que quatro quintos votaram a favor do projeto final. Na realidade, vitórias esmagadoras acontecem mesmo quando apenas escassas maiorias efetivamente apóiam o projeto em discussão. Essa tendência a adesão de última hora se desenvolve quando deputados indiferentes negociam uma troca de favores ou aderem a posição vitoriosa na esperança de obter vantagens em futuras decisões. Se entre a forma original e a forma final da proposição houve importantes concessões à oposição, e se posteriormente o projeto é aprovado por 80% dos legisladores, das duas uma: ou ocorreu uma enorme movimento de adesão de última hora ou os autores da proposta superestimaram as concessões necessárias para obter a maioria favorável (AMES, 2003, p. 240).

Ames (2003) também vai colocar em xeque o grau em que se torna factível assumir que um partido é disciplinado. O autor alega que apesar dos partidos brasileiros possuírem uma disciplina de aproximadamente 80%, este valor não deve ser considerado elevado quando se compara com outros países da região, como a Argentina e o Chile, que na época atingiam o patamar de 98%, sem especular com práticas clientelistas ou com diversas concessões ao legislativo. O autor destaca que se os deputados se encontram no mesmo partido, já existe uma certa tendência para que esses deputados pensem de forma parecida, logo votem de forma conjunta. Consequentemente, o fato de deputados do mesmo partido votarem de forma conjunta não comprovaria que a relação entre líderes partidários e parlamentares funciona de cima para baixo. Além disso, votar em conjunto também pode indicar um processo de barganha no qual os parlamentares ficaram realizados com as compensações conquistadas. Sendo assim, Ames (2003) reforça a ideia de que seria necessário diferenciar *disciplina*, que, segundo o autor, seria a tendência dos membros de um partido votarem de forma igual; da *coerência*, “sintonia das

²⁵ Segundo Ames (2003) 80% dos deputados aderem ao posicionamento vencedor.

preferências dos membros do partidos sobre questões políticas” (AMES, 2003, p. 257).

Em alguns momentos, os deputados não vão seguir a linha partidária. Isso pode ocorrer devido a uma questão ideológica ou às posições do parlamentar já não serem as mesmas adotadas pelo seu partido²⁶. Outro aspecto a ser considerado são as motivações eleitorais, por exemplo, reivindicações de seu eleitorado podem estar em dissonância da perspectiva partidária. Segundo Ames (2003), os parlamentares que possuem uma votação mais concentrada, dominante em seus distritos eleitorais, precisam ter vínculos mais fortes com seu eleitorado, conseqüentemente, têm mais chance de acabar entrando em rota de colisão com o partido. Esses parlamentares também necessitam levar para esses distritos mais vantagens e programas para garantir a manutenção de sua carreira política. Isso ocorre, pois os deputados que possuem uma votação dominante conseguem mais facilmente atribuir a si próprios crédito pelas obras e programas que chegaram à localidade, estimulando cada vez mais a assistência para aquele distrito eleitoral. Além dos deputados de votação dominante, aqueles que foram os mais bem votados do partido e os mais antigos também possuem mais autonomia do que aqueles parlamentares que entraram nas últimas posições da lista.

²⁶ Isso pode ser facilmente percebido com a saída em massa de parlamentares do PSL, partido no qual boa parte dos apoiadores do presidente Jair Bolsonaro faziam parte. Como podemos ver: [Com bolsonaristas, PL de hoje pode ser o PSL de amanhã \(yahoo.com\)](#) e [Com o fim da janela partidária, PL obtém a maior bancada da Câmara - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#)
Acesso em 15 Dez. de 2022.

3. FRENTES PARLAMENTARES OU BANCADAS PARLAMENTARES?

3.1 Conceituação

Após refletirmos sobre o debate teórico relacionado à lógica de funcionamento do legislativo e suas relações com o executivo, abordamos neste tópico reflexões propriamente sobre as bancadas e frentes parlamentares.

Acreditamos, no entanto, que se faz necessária uma breve reflexão sobre a conceituação e a sua importância dentro da metodologia de um trabalho acadêmico. Isso porque, como buscaremos evidenciar, há uma grande dificuldade de definir em termos precisos o que seriam as bancadas e as frentes, e tais imprecisões implicam diretamente na capacidade analítica de interpretar o jogo político, tomando essas formas de organização no legislativo.

Para o historiador Reinhart Koselleck, em seu livro *Futuro Passado* (2006), o conceito não é somente um prognóstico da realidade, ele é também um fator constituinte da própria realidade. O conceito possui uma função essencial para a historiografia em representar e sintetizar os acontecimentos. Segundo o autor, desde o final do Século XVIII, é possível perceber de maneira frequente nos locais falantes de alemão, processos de ressignificação de expressões e a presença de neologismos que, devido à frequente aplicação, transformaram o campo de experiência político e social modificando os horizontes de expectativas de certos grupos. Não sendo necessário adentrar nos pormenores da análise de Koselleck (2006), é possível constatar que o esforço para empregar os conceitos “adequados” ganhou relevância política e social permanecendo em disputa até os dias atuais.

Segundo o autor, depois que a sociedade alcançou o desenvolvimento industrial, a semântica política dos conceitos envolvidos no processo passou a fornecer chaves de análises que sem elas os próprios fenômenos passados teriam sua compreensão prejudicada nos dias atuais. Para refletir sobre o assunto, um exemplo efetivo é a transformação do significado e da função do conceito de ‘revolução’ e os mais diversos significados os quais essa palavra pode assumir. Seu sentido pode oscilar de inovações científicas até mobilizações violentas com derramamento de sangue e golpes político-sociais. Nenhum desses sentidos

causaria estranheza quando chegasse ao interlocutor. Para Koselleck²⁷ “[...] o conceito revolução é um produto linguístico de nossa modernidade (2006, p.62)”.

O processo analítico de Koselleck (2006) demanda, portanto, a adoção de uma obrigação metodológica. É necessário que os analistas compreendam os conflitos sociais e políticos do período estudado, a partir de demarcações conceituais e da interpretação do uso da linguagem utilizada no período. É devido ao fato de existir grupos ou segmentos nos quais possam encontrar sobreposições ou interseções de significado que se torna indispensável explicar conceitualmente as delimitações de cada conceito escolhido para ser utilizado e os motivos que levaram a essa escolha, além de suas possíveis limitações. Esse exercício contribui para elucidar as predileções e os propósitos envolvidos no processo da escolha do conceito por parte do pesquisador. Muitas vezes o analista simplesmente dispensa toda essa obrigação metodológica e o conceito se torna um problema dentro da própria análise, pois não se encontra bem delimitado.

Isto posto, os conceitos para Koselleck (2006) nada mais são que terminologias sociais e políticas de um idioma que devido ao objetivo de esclarecer de forma meticulosa elementos de uma fonte de estudo são caracterizados como conceitos. Todos os conceitos se encontram ligados a uma palavra, porém nem todas as palavras podem ser consideradas conceitos políticos e sociais. As palavras podem ser determinadas pela sua aplicação, já os conceitos são obrigados a possuir uma carga generalizante e também necessitam sempre ser polissêmicos. Para o autor, se não estabelecerem esses critérios, o termo adotado não constitui um conceito.

Uma palavra se torna um conceito se a totalidade das circunstâncias político-sociais e empíricas, nas quais e para as quais essa palavra é usada,

²⁷ Koselleck (2006) indica que até o século XVIII não era possível introduzir profundas mudanças no mundo político/social, as experiências históricas se mantinham dentro das fronteiras “naturais” que lhes eram próprias, nas quais a raça humana estava destinada a viver, caso tivesse alguma revolta ou sublevação, o lugar era ocupado por uma forma de poder já conhecida previamente. A naturalidade contida no conceito de revolução não é mera casualidade, momentos conturbados muitas vezes eram vistos como uma espécie de desorganização para uma organização posterior. Após a utilização do conceito de revolução como uma expressão associada à natureza, aos poucos e de modo metafórico consciente de parte da sociedade, o conceito vai ganhando um novo sentido, relacionado o conceito ao de ação política, “acontecimentos a longo prazo ou a eventos políticos especialmente repentinos, comoções” (KOSELLECK, 2006, p.66). Porém, é somente no século XVIII, com o iluminismo, que o conceito de revolução passa a possuir também a ligação relacionada a um caráter indicador de uma alteração estrutural ligado a um futuro desconhecido. A partir disso, a totalidade das características adquiridas depois por este conceito tem como base essa questão histórica.

se agrega a ela. Que elementos estão incluídos na palavra "Estado" para que ela se torne um conceito? Dominação, território, burguesia, legislação, jurisdição, administração, impostos, Exército — citando aqui os mais recorrentes. Esses conteúdos diversos, com sua terminologia própria, mas também com sua qualidade conceitual, estão integrados no conceito "Estado" e abrigam-se sob um conceito comum. Os conceitos são, portanto, vocábulos nos quais se concentra uma multiplicidade de significados. O significado e o significante de uma palavra podem ser pensados separadamente. No conceito, significado e significante coincidem na mesma medida em que a multiplicidade da realidade e da experiência histórica se agrega à capacidade de plurissignificação de uma palavra, de forma que seu significado só possa ser conservado e compreendido por meio dessa mesma palavra (KOSELLECK, 2006, p.109).

Para o historiador francês Paul Veyne (1998, apud NICOLAZZI, 2004, p.73), os conceitos possuem duas origens, a primeira é quando eles são derivados do próprio senso comum, um exemplo disso seria o termo cidade. Já a segunda vertente é quando os conceitos têm suas origens atreladas a uma formulação teórica, cidade-estado e despotismo esclarecido são exemplos de conceitos que não têm sua origem derivada do senso comum. Nicolazzi (2004, p.73,76) argumenta que “conceituar é fazer o real compreensível por meio de uma abstração”, porém, adverte: “Toda definição, por mais prolixa que seja, é incapaz de esgotar o tema ou fechá-lo em apenas uma forma de utilização”. Ademais, salienta que a utilização dos conceitos favorece a compreensão, pois os atores no presente não conseguem vislumbrar a quantidade de variáveis que o analista consegue por meio do conceito delineado:

Conceito é por natureza fruto de uma abstração, só existe enquanto tal e só encontra sua razão de ser nesta natureza: trabalhando no limite entre o rastro inscrito na fonte e o significado produzido no discurso do historiador, o conceito funciona como elemento relacional, aglomera em um termo a capacidade semântica de um contexto sem, no entanto, esgotar suas possibilidades. Isto não implica em uma recusa das mediações sociais que o tornam possível, mas significa inferir que ele não tem por papel tornar nítidas ou visíveis tais mediações, mas sim torná-las compreensíveis (NICOLAZZI, 2004, p.73).

Veyne (1995), em seu artigo “A história conceitual presente”²⁸, defende que os conceitos atuam como núcleos de cientificidade, pois possibilitam que o analista organize o material que se encontra disperso na ação humana. O autor acredita que o processo de conceitualização é algo que não se limita a algo metodológico, para ele o ato de conceituar depende muito da intuição do analista. Isso ocorre, pois não existiria um manual ou metodologias definidas para criar um conceito. O que ocorre

²⁸ O texto compõe a obra “História: novos problemas de J. Le Goff e P. Nora” (1995).

na prática é um grande esforço de análise do material estudado por parte do pesquisador.

O sociólogo alemão Max Weber (1965) reflete sobre qual a função lógica e a estrutura específicas dos conceitos mobilizados pela sociologia, pois outras disciplinas também compartilham seu emprego. Além disso, qual seria a relevância da significação da teoria na formação teórica dos conceitos para o conhecimento da realidade cultural? Para refletir essas questões, Weber parte para uma ideia mais complexa de construir o tipo ideal do conceito. Para o sociólogo alemão, o conceito não representa uma realidade verdadeira e também não consegue construir um esquema para estabelecer a realidade como arquétipo. Portanto, é possível afirmar que é um “conceito limite”, especificamente ideal, o qual pega alguns traços da realidade e demonstra uma parte do seu conteúdo empírico: “estes conceitos são imagens nas quais construímos relações, utilizando a categoria de possibilidade objetiva, que a nossa imaginação formada e orientada segundo a realidade julga como adequada” (WEBER apud NICOLAZZI, 2004, p.69).

Weber defende que a “etnografia dos conceitos” necessita da perspectiva discursiva do conhecimento (historiográfico e sociológico). Isso significa dar uma menor importância para os significados particulares priorizando a melhor compreensão do sentido geral. A ciência social e historiográfica vai além das simples constatações de relações concretas visando chegar a uma significação complexa do fenômeno aplicando os conceitos. Porém, mesmo assim não consegue atingir seu objetivo na totalidade, pois consegue dar conta somente de uma pequena parte fragmentada da realidade que é determinada de acordo com o analista que está mobilizando essa ferramenta²⁹: “nossa imaginação pode frequentemente se abster da sua formulação conceitual explícita no nível dos meios de investigação, mas no que concerne à exposição, pelo fato que ela procura ser unívoca, sua utilização é na maior parte dos casos inevitável” (apud NICOLAZZI, 2004, p.70).

Fernando Nicolazzi (2004) argumenta que, a partir de uma perspectiva filosófica, os conceitos possuem vários elementos que lhe dão conteúdo, possibilitando sua associação com outros conceitos, possuindo uma historicidade

²⁹ Apesar de Weber estar tratando da etnografia dos conceitos, esta normalmente é uma tarefa da historiografia que normalmente está mais associada com o trabalho do historiador. Em alguns casos, essa necessidade de trabalhar com conceitos e compreender essa etnografia também será exercida por sociólogos, cientistas políticos, jornalistas e outros pesquisadores das ciências humanas como um todo.

particular na medida em que delineiam "experiências" próprias. Apesar de ser algo incorpóreo, o conceito acaba estabelecendo vínculos com a sociedade e o período no qual é utilizado. Para a história, o conceito necessita ter uma ligação com o fato, a fonte, ou o vivido, algo que possa dar materialidade, estabelecendo uma ligação muito mais forte e, conseqüentemente, de mais difícil separação do conceito daquilo que está sendo conceituado. Isto posto, o conceito tem a finalidade de transformar o real em algo representável e inteligível, organizando e favorecendo o resultado da ação humana.³⁰

Para efeitos desta pesquisa, é relevante destacar como a falta de uma conceituação mais rígida por parte dos pesquisadores dificulta o estabelecimento do fenômeno que cada autor está fazendo referência quando trata de Bancadas e Frentes Parlamentares. Apesar de serem termos próximos e às vezes até parecidos, tais formas de organização de parlamentares brasileiros definitivamente não constituem a mesma coisa.

Desse modo, é relativamente comum dentro dos trabalhos sobre bancadas temáticas ocorrer uma simplificação da análise, fazendo uma associação direta entre as frentes parlamentares e as bancadas temáticas, tomando os dois conceitos como sinônimos. Isso pode ser observado nos trabalhos de Barboza (2019), Simionatto e Costa (2012), Prandi e Santos (2017), Quadros e Madeira (2018) e Cassotta (2016). No entanto, existe outro grupo de analistas que faz uma delimitação bem clara dos dois conceitos, de modo que bancada e frente parlamentar não seriam sinônimos. Como, por exemplo, Said (2014), Maia (2012) e Silva (2014), autores estes que abordaremos no decorrer deste texto. Suely Mara Araújo e Rafael Silveira e Silva (2016) também fazem a diferenciação, porém, adotam o caminho inverso, colocando a bancada como união de várias frentes. Justamente por ser a perspectiva que mais diferencia das dos outros autores, iniciaremos a análise por esse estudo.

³⁰ Na perspectiva filosófica de Deleuze e Guattari (1992), a filosofia é a arte de formar e inventar conceitos e "Todo conceito remete a um problema, a problemas sem os quais não teria sentido, e que só podem ser isolados ou compreendidos na medida de sua solução"(1992,p.27). Os autores reforçam que não se devem criar conceitos para problemas que não existem. Segundo Deleuze e Guattari, o conceito é um acontecimento em estado puro e uma entidade, sendo assim, eles não acreditam que o conceito possa ser uma essência. Ainda que diversos campos das ciências humanas em particular façam uso dos conceitos, os dois autores adotam uma posição polêmica, caberia somente aos filósofos a criação dos conceitos no seu sentido mais estrito.

AUTOR	CONCEITO
Araújo e Silva (2016)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizam uma proposta tipológica com o intuito de mapear, classificar e categorizar as Frentes. • Frentes são resultados da disfuncionalidade do sistema partidário em garantir representatividade.
Cassotta (2016)	<ul style="list-style-type: none"> • Deputados evangélicos em sua maioria atuam seguindo diretrizes do partido que possuem filiação, apresentando poucas propostas relacionadas à religião. • Caso tivesse a formação de um grupo religioso, seus membros não adotariam um comportamento homogêneo e coeso. • Trata a bancada evangélica de forma equivalente a FP evangélica.
Barboza (2019)	<ul style="list-style-type: none"> • Relaciona a participação do deputado em uma FP ou bancada com a doação recebida pelo parlamentar ou com a atuação em pautas específicas. • Trata a bancada evangélica de forma equivalente a FP evangélica.
Prandi e Santos (2017)	<ul style="list-style-type: none"> • Compararam o posicionamento de deputados evangélicos em vários temas relacionados à moral/comportamentos e a temas político-econômicos com o posicionamento de seus eleitores evangélicos. • Demonstram que os eleitores evangélicos dos diferentes grupos religiosos do congresso defendem uma postura mais protecionista na qual o governo deve intervir mais na resolução de problemas em prol da população. A maior parte dos parlamentares evangélicos defendem uma menor intervenção do Estado. • Defendem que o fator religião não é um fator determinante para a formação do pensamento relacionado a temas estruturais ou econômicos. Construindo seu posicionamento a partir da decisão partidária, classe profissional, classe social (pertencente), formação escolar, entre outros fatores.
Said (2014)	<ul style="list-style-type: none"> • Frentes Parlamentares atuam na defesa de interesses os quais normalmente não são contemplados pelos partidos, embora possuam uma relevância considerável para a sociedade. • Vantajoso para os parlamentares fazerem parte das frentes parlamentares, pois por meio delas os deputados conseguem atender interesses difusos. • Faz uma diferenciação clara da diferença entre uma bancada e uma Frente Parlamentar.
Gershon; Meireles; Barbosa, (2020)	<ul style="list-style-type: none"> • Sistematizam dados do legislativo para identificar interesses particulares dos deputados vinculados à frente. • Identificam que não ocorreu uma representação demasiada dos proprietários rurais no parlamento • Identificam uma elevada representação dos deputados da FPA nas comissões (CAPADR) e (CMADS)
Maia (2012)	<ul style="list-style-type: none"> • Investiga as proposições apresentadas pelos parlamentares

	<p>demonstrando uma visão holística sobre o tema.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identifica a participação da Frente pode ser fundamental na tramitação. • Catalogação de quais temáticas que os parlamentares mais apresentaram projetos de lei e os temas relacionados à FPE
--	--

Em seu artigo³¹ Araújo e Silva (2016) têm por objetivo reconhecer as intenções e as estratégias utilizadas pelas frentes parlamentares, além de refletir como ocorre a formação dessas frentes. Especialmente, tentam estabelecer uma proposta tipológica para mapear, classificar e categorizar essas frentes. Já que, na perspectiva dos autores, existem diversos tipos de Frentes Parlamentares, o que gera a necessidade de uma classificação. Isso porque há uma variedade enorme de estudos de casos, porém, no quesito teórico-metodológico de classificação, existe uma brecha. Os autores asseveram de início que a classificação seria uma tarefa difícil, tendo em vista que, diferente de outras questões sobre o estudo do legislativo, as frentes e bancadas nem sempre possuem dados públicos e de livre acesso.

Sendo assim, além do funcionamento da assembleia e da tradicional disputa parlamentar pelo controle da agenda e da pauta com o poder Executivo e os líderes partidários, há o interesse de determinados segmentos específicos e particularizados (Industrial, do agronegócio, religioso etc.) que precisam ser levados em consideração. Para Araújo e Silva (2016), as frentes são resultados da disfuncionalidade do sistema partidário em garantir representatividade e respostas a determinados segmentos da sociedade. Desse modo, para eles, a origem está relacionada à falta de identidade partidária.

Como dito anteriormente, para os autores, as frentes parlamentares e bancadas parlamentares não são a mesma coisa. As bancadas são grupos que funcionam sem nenhum registro formal, o que, por outro lado, as frentes parlamentares possuem. As bancadas podem representar Estados, regiões, alianças partidárias e interesses de determinados segmentos, normalmente chamadas de bancadas temáticas. Suely Araújo e Rafael Silva (2016) englobam as Frentes Parlamentares dentro das bancadas, exemplo: geralmente os parlamentares que fazem parte da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) fazem parte da bancada ruralista, mas nem todos os membros da bancada ruralista fazem parte da FPA.

³¹ Frentes e bancadas parlamentares : uma proposta teórico-metodológica e de agenda de pesquisa de Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo e Rafael Silveira e Silva (2016)

Frentes parlamentares temáticas registradas na Câmara na 54ª Legislatura

Área de atuação	Número de frentes parlamentares registradas				
	2011	2012	2013	2014	Total
Agricultura e pecuária	11	3	4	1	19
Educação e cultura	9	2	2	2	15
Meio ambiente	2	3	-	-	5
Saúde	9	3	6	-	18
Habitação e desenvolvimento urbano	2	1	-	-	3
Direitos humanos	18	2	5	1	26
Indústria	4	3	2	-	9
Minas e energia	5	1	2	-	8
Segurança pública e defesa civil	5	-	4	-	9
Interesses regionais	5	5	1	1	12
Interesses de categorias profissionais	14	6	10	3	33
Tributação	3	1	-	1	5
Telecomunicações	1	-	1	-	2
Comércio e serviços	5	4	3	1	13
Transportes	7	1	-	1	9
Outras	20	3	3	2	26
Total	120	38	43	13	214

Figura 3 - Frentes Parlamentares temáticas registradas na Câmara na 54ª legislatura. Fonte: Araújo e Silva (2016,p.8)

Portanto, para os autores, bancadas são grupos informais que podem reunir diversas frentes parlamentares, as quais nem sempre estarão contidas em alguma bancada temática, pois o interesse de determinada frente pode ser tão singular que não se relaciona com nenhuma das grandes temáticas. Araújo e Silva (2016) vão além e se propõem a construir uma tipologia para as frentes parlamentares temáticas divididas em: natureza da atuação (*lobby* e *advocacy*), abrangência (ampla ou focalizada) e origem (exógena ou endógena).

A ideia do *advocacy* é interessante pois, segundo os autores, vai além do *lobby*, dado que acrescenta aos interesses econômicos empresariais, as representações de movimentos sociais de propósitos mais difusos que vêm ganhando bastante espaço dentro da arena legislativa. Se antes o que prevalecia eram os interesses econômicos e empresariais, possuindo basicamente todo espaço e campo aberto para atuar como grupos de pressão em prol de seus interesses próprios, atualmente a sociedade civil se faz cada vez mais presente (atuando como *advocacy*), atuando em prol de seus interesses coletivos e objetivos mais difusos.

O *advocacy* nada mais é que a ação de fomentar e lutar por uma causa, atrelando isso ao intuito de alinhar a opinião do público com a perspectiva defendida, ou seja, querem ganhar o apoio da sociedade. “O objetivo primordial é a difusão de ideias para influenciar decisões e mobilizar o maior número de apoiadores na sociedade” (ARAÚJO e SILVA, 2016, p. 14). Já o *lobby* vai atuar diretamente nos atores e nos locais onde eles tomarão as decisões, logo vão atuar justamente nos locais e visando o grupo que tomará as decisões: “*lobbying* é uma forma específica de fazer *advocacy* e é focada em influenciar a legislação” (Araújo e Silva, 2016, p. 14).

Segundo os autores, as frentes com natureza de *advocacy* seriam aquelas que nascem com o propósito de defender algum ideal, temas mais gerais, e procuram conseguir apoio de uma parcela da sociedade civil. Essa adesão da sociedade civil normalmente acontece por uma aproximação ideológica ou por convencimento. Esse tipo de frente se movimenta em torno de causas (ideologias) a serem defendidas. No caso das frentes com a natureza de atuação pautadas do *lobby*, estas são criadas buscando atingir determinado interesse ou segmento. Buscando atuar em prol de interesses específicos, sendo fácil reconhecer qual o interesse socioeconômico perseguido por aquela determinada Frente e a que segmento ela busca atender.

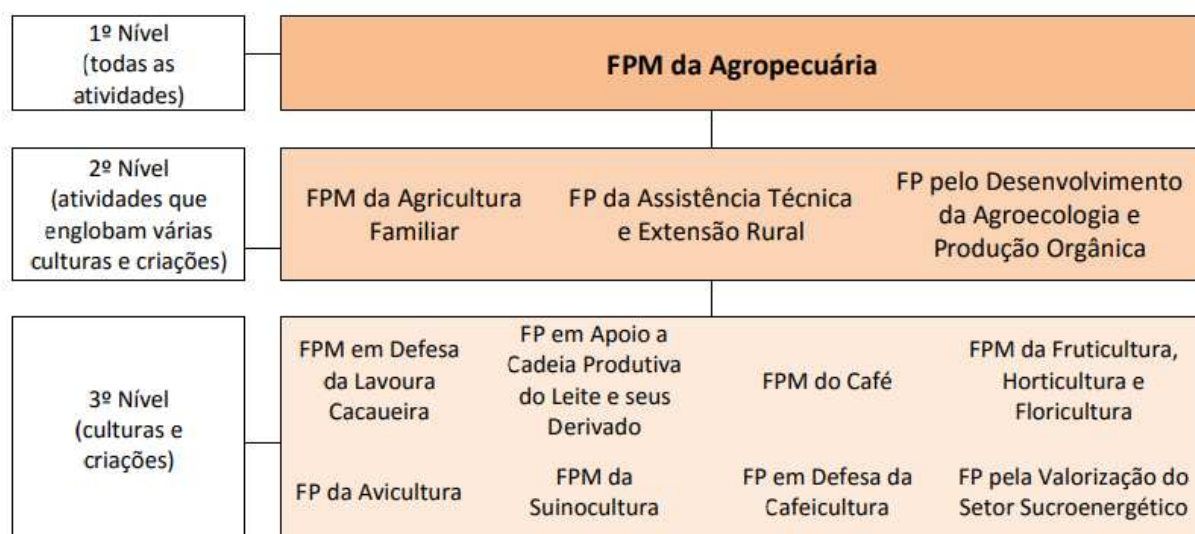
É necessário enfatizar que as frentes que possuem a natureza focada no *lobby* não buscam conseguir apoio de uma maioria popular, longe disso, guardam relação com grupos de interesses que possuem alvos bem estabelecidos. Esse tipo de frente não busca conseguir metas coletivamente eficientes e sim atingir metas em que ocorra “direta ou indiretamente, alguma transferência de renda, vantagem econômica ou proteção advinda de uma política pública” (ARAÚJO e SILVA, 2016, p. 15). Isso ocorre porque os sistemas políticos possibilitam que ocorra a passagem de benefícios de segmentos menos organizados para segmentos mais organizados, ocasionando uma redução no bem estar social. É apropriado salientar que frequentemente grupos mais organizados tiraram proveito de sua organização e capacidade de pressionar os sistemas políticos como um todo. Esse comportamento não é exclusividade do sistema brasileiro.

Partindo para categoria de abrangência³², as frentes parlamentares podem ser classificadas em amplas ou focalizadas. Essa classificação também leva em conta as segmentações e as aglutinações das frentes parlamentares. Isso ocorre, pois muitas frentes parlamentares nascem a partir da temática de outras frentes parlamentares já existentes. A segmentação ocorre quando a frente é criada utilizando um segmento/subconjunto de outra frente parlamentar já existente. Já na aglutinação, ocorre o contrário: quando a temática da nova frente acaba tendo pontos de interseção com o de outras frentes pré-existentes.

As frentes amplas são aquelas que possuem relação com temas mais gerais, setores econômicos ou estratos sociais. No caso das frentes focalizadas, elas se relacionam com públicos alvos, que são identificáveis e relacionados a temáticas, como categorias profissionais e até mesmo questões pontuais como, por exemplo, crianças, mulheres, aposentados, povos indígenas, servidores públicos, demandas como fortalecimento da utilização da bicicleta, além da defesa de empresas públicas como Petrobrás, Correios etc.

Araújo e Silva (2016) reforçam que as frentes parlamentares temáticas são presumivelmente aglutinadoras e no momento em que o debate se fragmenta, as bancadas perdem força e quem ganha com essa fragmentação são as frentes parlamentares. Como podemos ver na figura 4, em que o primeiro nível é o mais amplo e quanto mais para baixo no organograma, a frente parlamentar se torna mais focalizada.

³² Entende-se por abrangência o alcance dos objetivos idealizados por cada frente parlamentar.



Obs: FPM = frente parlamentar mista (reúne deputados e senadores); FP = frente parlamentar.

Figura 4 - Abrangência e focalização das frentes parlamentares ligadas ao tema “agropecuária”. Fonte: Araújo e Silva (2016,p.16)³³

A terceira e última categoria refere-se à origem da frente parlamentar, podendo ser classificada como endógena ou exógena. Para isso Araújo e Silva (2016) levantam duas possibilidades para o surgimento daquelas frentes parlamentares. A primeira afirma que a Frente Parlamentar foi criada devido a uma demanda externa ao congresso nacional (Exógena). Esse seria um movimento simples de ser visualizado, grupos procuram os parlamentares com a ideia de criar uma Frente Parlamentar³⁴.

Já a 2ª possibilidade (Endógena) é quando o movimento de criação da Frente Parlamentar ocorre a partir de movimentações internas do interior do congresso nacional. Os parlamentares buscam criar essas frentes normalmente para produzir ligações com setores que em sua percepção se encontram pouco organizados, atuando assim como agentes para facilitar e articular o encaminhamento das demandas desses grupos dentro do congresso nacional. Essa articulação pode gerar ao político que costura essa relação o ganho de capital político com esse grupo e algum poder simbólico. Os exemplos de frentes que têm sua origem de forma Endógena segundo Araújo e Silva (2016) são a Frente Parlamentar Mista

³³ imagem retirada do trabalho: Araújo e Silva (2016,p.16)

³⁴ Também pode acontecer de o parlamentar já fazer parte desses grupos e por isso decide criar uma frente parlamentar para dar maior visibilidade a determinada questão.

Católica Apostólica Romana (Frente Católica) e a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos (Frente dos Direitos Humanos).

Com relação a essas duas frentes é interessante fazer algumas ponderações, levantadas por Araújo e Silva (2016). No caso da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana, os parlamentares decidiram sem uma conversa prévia com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), buscando conseguir uma aproximação com a comunidade católica e as agendas de interesse desse grupo. Porém, a CNBB, que é fundamental nessa articulação com a Igreja Católica, não deu tanta abertura para o diálogo. Os deputados tinham a intenção de conseguir uma ligação semelhante àquela que a bancada evangélica estabeleceu com seu eleitorado, contudo, o tiro saiu pela culatra e os trabalhos da frente foram esvaziados por não terem articulação com a CNBB, que preferiu realizar um trabalho mais próximo do *advocacy*, apresentando seus posicionamentos em questões políticas e proporcionando discussões sobre temas no quais a igreja tem interesse, como é o caso do aborto de gestação.

No caso da Frente Parlamentar dos Direitos Humanos, é interessante perceber que ela foi criada quando o deputado pastor Marcos Feliciano (PSC) ocupou a posição de presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), posição essa que normalmente está sempre ocupada por algum parlamentar de algum partido relacionado com a esquerda do espectro político. Com a posição de presidente ocupada por Marco Feliciano (PSC), as pautas abordadas na comissão mudaram drasticamente, e os deputados da esquerda do espectro político resolveram criar a Frente Parlamentar dos Direitos Humanos. Sendo assim, em virtude da ausência do espaço de debate que antes ocorria na CDHM, os parlamentares conceberam um novo espaço para sua atuação, consolidando relações com segmentos de fora do congresso³⁵. Podemos observar, então, que no primeiro caso, não se pode dizer que a Frente Parlamentar Católica alcançou seus objetivos iniciais, fracassando em sua empreitada de estabelecer relações similares àquelas que a bancada evangélica possui com seu eleitorado. No segundo caso, podemos perceber que a intenção dos deputados ao criarem a Frente Parlamentar dos Direitos Humanos cumpriu com seu objetivo inicial.

³⁵Para mais informações sobre a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos ver: Lazari (2016)

Aglutinando esses três tipos de categorias, podemos afirmar que as frentes de *lobby* possuem uma elevada predisposição à focalização, sempre buscando atender demandas específicas conseqüentemente mais segmentadas. Este tipo de movimento não é perceptível nas frentes parlamentares que têm em sua natureza o *advocacy*, que acabam variando bastante entre abrangente e focalizado, pois promover uma causa, defender ideias e divulgar princípios a serem seguidos podem envolver temas abrangentes ou focalizados. Podemos perceber que as batalhas no interior do Congresso não se limitam às disputas macro relacionadas, à articulação dos partidos e suas lideranças, e que as frentes parlamentares são um importante campo que se encontra em disputa, constituindo muitas vezes estratégias para que alguns deputados alcancem seus objetivos.

Em seu estudo, Cassotta (2016) parte da compreensão de que frente parlamentar e bancada são sinônimos. Para a autora, “as bancadas foram oficializadas na Câmara sob o nome de Frentes Parlamentares” (CASSOTTA, 2016, p. 79). Oficialmente, Frente Parlamentar (FP) é uma associação suprapartidária composta de pelo menos um terço (171) dos deputados da câmara legislativa que se reúnem em torno de uma pauta específica³⁶.

Cassotta (2016), ao analisar a Bancada Evangélica, argumenta que os deputados evangélicos, em sua maioria, atuam de acordo com o partido filiado, demonstrando maior preocupação com temas gerais e apresentando poucas propostas relacionadas à religião. Apesar da existência de incentivos eleitorais e políticas paroquiais, nem todos os deputados evangélicos apresentariam um comportamento comprometido com a causa evangélica. Sendo assim, caso tivesse a formação de um grupo religioso, seus membros não adotariam um comportamento homogêneo e coeso, pois muitos dos deputados que pertenceriam a esse grupo não atuariam em benefício do interesse religioso

[...] nem todos os deputados evangélicos apresentaram comportamento comprometido com a causa evangélica, 50% deles sequer apresentaram propostas ligadas à religião, esse número é reduzido de forma mais drástica se excluirmos as propostas que tratam sobre religião de modo geral, não relacionadas diretamente com o cristianismo evangélico. Neste caso, observamos que em alguns momentos, como na elaboração de proposições, ocorria a formação de um grupo cristão, que envolvia católicos

³⁶ O ato da mesa Nº 69 de 10/11/2005 cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados. Para mais informações ver: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.da.camara.deputados.camara.leg.br) acesso em 28 Ago. de 2022.

e evangélicos. Portanto, com relação às propostas dos congressistas evangélicos podemos concluir que, assim como outras pesquisas sobre produção legislativa têm demonstrado, há maior interesse por questões gerais sobre a temática social (CASSOTTA, 2016, p. 98).

Considerando as conclusões de Cassotta (2016), há um ponto a ser discutido referente à classificação dos integrantes da bancada evangélica. Quando é realizada a análise para identificar os membros do grupo a ser estudado (deputados evangélicos), a autora utiliza a declaração de religião dos próprios deputados para o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), sem fazer uma ligação direta entre a autodeclaração e os nomes pertencentes à Frente Parlamentar Evangélica.

Nesse sentido, se na 54ª legislatura foram eleitos 63 deputados evangélicos, conseqüentemente, caso todos estivessem presentes na Frente, ainda seriam necessários 108 deputados para a formação da Frente Parlamentar Evangélica. A autora não faz menção de quem são estes 108 deputados e qual o seu papel dentro da frente. Essa brecha, em tese, comprometeria a equivalência proposta por Cassotta (2016) entre Frente e Bancada. Por outro lado, devido à quantidade de pessoas necessárias para formação da Frente ser um número muito elevado, a não atuação de forma uníssona nas apresentações de propostas da Frente seria algo totalmente compreensível.

Os dados analisados pela autora buscam ainda apresentar se existe uma disciplina partidária dos deputados evangélicos utilizando-se de votações nominais que aconteceram no período estudado, pois não teria ocorrido nenhuma votação controversa ligada diretamente com a temática religiosa. Infelizmente, a própria autora admite que o resultado pode ser problemático devido ao elevado número de ausências dos deputados evangélicos nessas votações. Ademais, como os dados utilizam as votações nominais como um todo, as temáticas podem acabar extrapolando muito as questões religiosas. Outro aspecto relevante a problematizar no trabalho é sobre a importância desse grupo no veto de pautas e seus trabalhos dentro das comissões, que passam quase à margem do texto, fazendo poucas menções sobre a posição de presidente da comissão ocupada pelo pastor Marcos Feliciano na Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Assim como Cassotta (2016), Giuliano Barboza (2019), em seu texto “De ‘crente não se mete em política’ a ‘irmão vota em irmão’: uma análise do crescimento

e do perfil da bancada evangélica no Brasil”, também relaciona diretamente a frente parlamentar evangélica com a bancada da bíblia, associando a ocupação profissional fora do legislativo e a religião ao pertencimento nas frentes parlamentares. Conseqüentemente, ocorre uma espécie de simplificação da análise, basta ser evangélico que o deputado passa a fazer parte da bancada evangélica. Submetendo a um exame mais minucioso esse tipo de análise, seria como afirmar que todos os árabes são muçumanos. Isso seria correto? Partir dessa premissa implica no fato de que o indivíduo (parlamentar) perderia sua subjetividade e seus pensamentos passando a ficar atrelado a um estereótipo. Porém, diferente de Cassotta (2016), o autor afirma que a formação de bancada somente fica evidente com o desenrolar das pautas específicas ou com a ajuda dos dados de doação de campanha³⁷. Devido à mudança na forma de financiamento da campanha, o rastreamento para saber de onde veio o recurso doado na campanha eleitoral e sua associação com as bancadas parlamentares se torna uma tarefa ainda mais árdua e em alguns casos até inconclusiva.

Essas bancadas são diversificadas e heterogêneas que, dentro de suas temáticas, atuam diuturnamente no Congresso Nacional. Esses grupos, uns mais fortes e organizados, tanto estrutural, como financeiramente, reúnem deputados com ideologias, motivações ou objetivos semelhantes, ou ainda com financiadores e patrocinadores do mesmo setor. Com propostas difusas em muitos casos, a formação de uma bancada só fica clara com o desenrolar de pautas específicas ou com a ajuda dos dados de doação de campanha (BARBOZA, 2019, p. 44).

Devemos lembrar que a existência de uma bancada evangélica não significa que todos os deputados evangélicos fazem parte desse grupo e nem que as pessoas dentro do grupo vão dar o mesmo grau de importância para as pautas e temas, isso vai variar de membro para membro. Quando Barboza afirma: “Na legislatura atual, a FPE representa 19% da Câmara, são 96 deputados federais assumidamente evangélicos.” (2019,p.50), identificamos uma imprecisão do pesquisador. Afinal, como apontamos anteriormente, para a criação de uma Frente

³⁷ Ocorreu uma mudança nas regras de financiamento da campanha eleitoral no ano de 2015. No dia 17/09/2015, o Supremo Tribunal Federal(STF) julgou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4650) ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que tinha como objetivo o fim das doações de pessoas jurídicas (CNPJ). O resultado dessa decisão foi a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) fazendo com que nas campanhas eleitorais de 2018 em diante, só fosse permitido o financiamento por meio de pessoa física (CPF 10% do rendimento bruto no ano anterior à eleição) ou do fundo eleitoral. Para mais detalhes ver: [L13487 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/l13487) . Acesso em 09 Ago. de 2022.

Parlamentar, é necessário pelo menos um terço dos parlamentares da câmara, ata de fundação e o estatuto interno criado pela própria Frente (SILVA, 2014). Dessa forma, podemos ver um pequeno exemplo de como o uso indevido de um termo/conceito pode comprometer uma análise.

Apesar de, durante todo o texto, Barboza (2019) apresentar dados evidenciando que ocorreu uma maior presença de deputados evangélicos dentro da Câmara, somente ao final da análise, apresenta o argumento de que, apesar de possuir força política e uma estrutura organizacional, esse grupo não se apresenta de forma homogênea, faltando assim unidade para o grupo ganhar mais força e espaço dentro da arena legislativa. Consequentemente, devido a uma baixa articulação, seus membros não conseguem ocupar cargos e espaços de grande importância na estrutura legislativa. Sendo esses motivos os responsáveis por os deputados evangélicos não estarem presentes no perfil “Cabeças do Congresso” do DIAP³⁸. Aqueles que constam nessa lista não o fazem em virtude do papel na frente parlamentar, mas devido a suas habilidades de negociação/articulação dentro de seus partidos e conhecimentos dos caminhos do jogo político.

Em relação às comissões parlamentares, o autor passa muito rapidamente, limitando-se a verificar se o cargo da comissão foi ocupado por um parlamentar evangélico. Ele também constata que o número de evangélicos no cargo de presidente das comissões aumentou nos últimos anos

A Frente Parlamentar Evangélica ou Bancada Evangélica existe de fato como estrutura organizacional, possui força política real, mas seu foco político e sua estruturação política não são voltadas para definição de espaços políticos na Câmara Federal. A unidade para se fortalecer como um conjunto político homogêneo não é posta em prática. Individualmente, os deputados evangélicos não possuem força e não se encaixam no perfil do Diap de “Cabeças do Congresso”, pelo contrário, quase não possuem força ou influência, com raras exceções como Eduardo Cunha ou Onyx Lorenzoni por exemplo, que chegaram à presidência da Casa, no caso de Cunha ou ao Ministério da Casa Civil, no caso de Lorenzoni, muito mais pelas suas habilidades políticas de negociação, de barganha e de arregimentação de votos, muito mais pelo conhecimento dos atalhos da

³⁸ “Cabeças do Congresso” são aqueles parlamentares que na visão do DIAP conseguem ganhar algum destaque em sua atuação em relação aos outros 513 membros do parlamento. Algumas características adotadas como critério de destaque são: “se destaca a capacidade de conduzir debates, negociações, votações, articulações e formulações, seja pelo saber, senso de oportunidade, eficiência na leitura da realidade, que é dinâmica, e, principalmente, facilidade para conceber ideias, constituir posições, elaborar propostas e projetá-las para o centro do debate, liderando essa repercussão e tomada de decisão.” para mais detalhes sobre ver: [Conheça, na visão do DIAP, os “Cabeças” do Congresso 2022 - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](#) Acesso em 30 Ago. de 2022.

Câmara Federal no âmbito das relações entre parlamentares, do que pela fé e pela defesa dos interesses cristãos (BARBOZA, 2019, p. 122).

Considerando o exposto, ao refletirmos sobre a organização do jogo legislativo e a dinâmica de formação das frentes parlamentares, compreendemos que as frentes não possuem estruturalmente uma função determinada na arena legislativa, mas é possível afirmar que exercem duas funções que se relacionam de forma clara e explícita: a) asseguram um holofote a temas relacionados aos interesses de cada frente parlamentar e b) auxiliam na organização de coalizões de parlamentares favoráveis às temáticas específicas de cada frente.

Antes de 2005, não existia uma definição oficial do que era uma frente parlamentar, por isso ocorreu uma regulamentação formal por parte da assembleia do que viria a constituir tal forma de atuação parlamentar. Segundo Silva (2014), antes da formalização, as assinaturas (quando existiam) eram recolhidas de forma simbólica, pois não era necessária sua coleta para funcionamento da frente, ficando essas assinaturas com os fundadores de cada grupo. Por ser algo meramente informal, não existia o interesse por parte dos pesquisadores de se aprofundar nesses dados.

Com o ato da mesa Nº 69 de 2005, as frentes foram formalizadas sendo necessários: 1/3 dos parlamentares da casa, a ata de fundação e estatuto interno (produzido pela frente) solicitados no artigo 3º³⁹. No artigo 4º, fica garantido para frente o direito à utilização do espaço físico da Câmara, desde que não interfira no andamento do trabalho da casa, sendo vetada a contratação de pessoas e passagens aéreas. O artigo 5º assegura que as comunicações das atividades das frentes serão divulgadas pelos meios de comunicação da Câmara TV, Rádio, Jornal e internet.

Apesar de existente, é possível afirmar que a regulamentação deixou diversas lacunas, por esse motivo o deputado Vicente Cândido (PT) encaminhou um Projeto de Resolução de número 52/2011 com o intuito de tornar as funções e membros das Frentes melhor regulamentados⁴⁰. Em sua proposta, cada deputado poderia adentrar em no máximo 5 frentes que estivessem ativas ao mesmo tempo, limitando a quantidade das criações de frentes que não funcionam efetivamente. Proibia a criação de frentes com nome igual ou objeto semelhante ao de outra já em

³⁹ Link para documentação: [DCD11NOV2005SUP_B.pdf \(camara.gov.br\)](#) Acesso em 13 Abr. de 2002.

⁴⁰ Link para documentação: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 13 Abr. de 2022.

funcionamento. Delimitava normas que precisariam constar no regimento interno que não estão previstas atualmente como, por exemplo, prazo de funcionamento, objetivos, composição e as reuniões.

As Frentes teriam que encaminhar anualmente para a Mesa da Câmara o relatório de suas atividades, que seriam publicadas no diário do Congresso Nacional. O tempo de funcionamento não poderia exceder uma legislatura, a menos que fosse protocolado um novo termo de adesão seguindo os mesmos processos iniciais das frentes que estariam sendo criadas. Outrossim, isso possibilitaria que, além dos deputados, membros da sociedade civil envolvidos com os objetivos da Frente participassem como membros colaboradores.

A proposta ainda indicava que a inclusão ou exclusão de qualquer membro necessitaria de um ofício do coordenador da frente à presidência da Câmara, como forma de garantir que as composições dos membros das frentes estivessem sempre atualizadas. Delimitava também que as reuniões da Frente teriam que ser públicas, e, por fim, obrigava a frente a manter um número mínimo de participantes, acarretando o fim da frente nos casos em que esse número não fosse atendido:

Se houver desligamento ou exclusão de membros que implique a redução do seu número abaixo do mínimo exigido para o funcionamento da Frente e se, no prazo improrrogável de sessenta dias, não houver a inclusão de novos membros, a Frente Parlamentar concluirá seus trabalhos nos sessenta dias subsequentes ao final do prazo de funcionamento, quando será declarada extinta por Ato da Mesa da Câmara dos Deputados. (Projeto de Resolução Nº 52 de 2011 do deputado Vicente Cândido).⁴¹

Como justificativa para a proposição, o então deputado alegou um crescimento vertiginoso do número de frentes parlamentares governo após governo⁴². Apesar de algumas conseguirem cumprir seus objetivos e alcançarem resultados positivos, a grande maioria possui atuação irrisória, para não dizer nula, não apresentando quaisquer resultados. O fato do parlamentar conseguir fazer parte de diversas frentes é fruto da situação que simplesmente colocaria seu nome em algumas frentes sem conhecer suas atividades e os resultados que tem apresentado.

⁴¹ Ibidem.

⁴² A título de exemplo, no início da 56.^a legislatura (2019-2023), foram criadas mais de 300 frentes parlamentares, uma quantidade 400% maior que a média das frentes parlamentares do início dos governos Lula I e II e de Dilma I e II. Na 56.^a legislatura, a FPA é a maior frente parlamentar mista (Câmara e Senado), reunindo 246 deputados e 39 senadores, quase 50%.

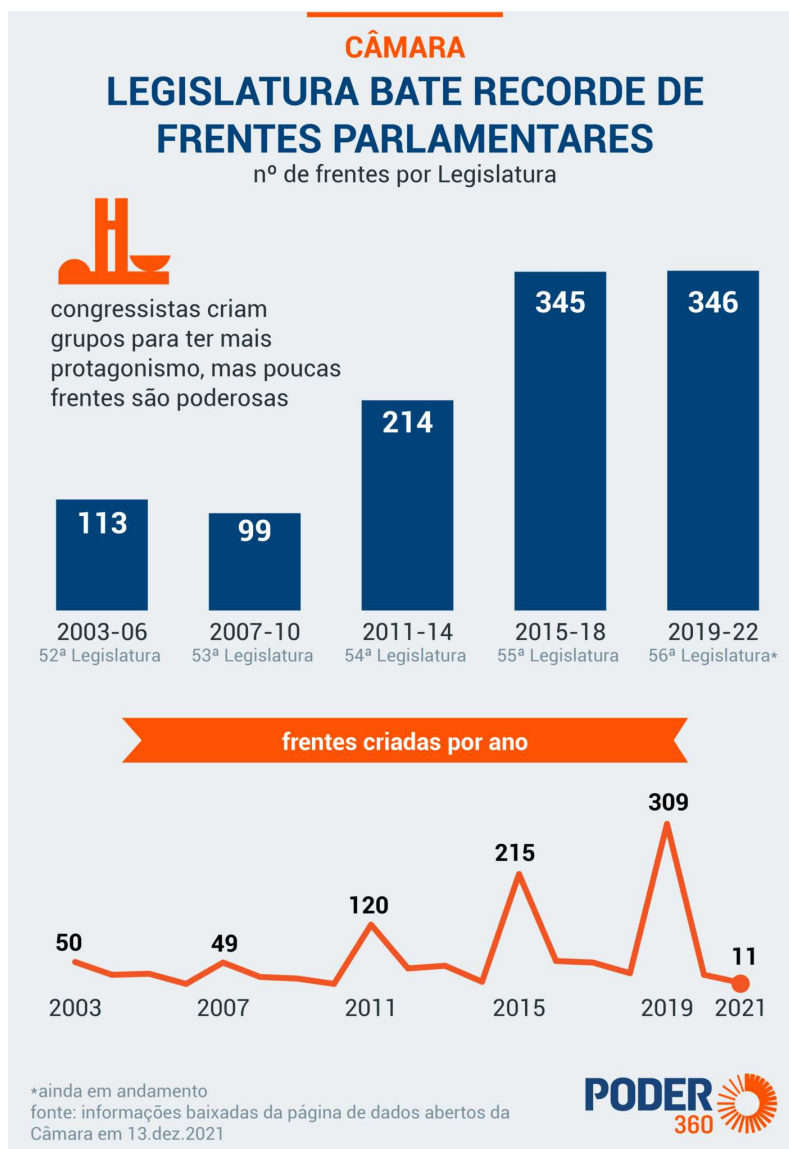


Figura 5 - Legislatura bate recorde de frentes parlamentares⁴³.

Desse modo, a proposição traz a discussão sobre a importante limitação da quantidade de frentes que os parlamentares podem participar, a fim de delimitar melhor o comprometimento deles⁴⁴. A PRC 52/2011 já passou por pelo menos 5 relatores, foi arquivada e desarquivada diversas vezes, sendo o último arquivamento no ano de 2019.⁴⁵

Essa profusão de Frentes Parlamentares está a exigir um regramento, que consiga melhor disciplinar o seu funcionamento, inclusive limitando a

⁴³ Fonte: [Frentes parlamentares têm alta com Dilma e Bolsonaro \(poder360.com.br\)](https://poder360.com.br) acesso em 04 Abr. de 2023.

⁴⁴ Ibidem.

⁴⁵ Informações retiradas no site [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br) Acesso em 13 Abr. de 2022.

participação, nominal ou efetiva, de seus membros, pois, teoricamente, em muitos casos, essa excessiva participação pode até mesmo prejudicar o desempenho das atividades parlamentares normais, diga-se assim [...] Não se trata de regular proibitivamente a matéria, porém de lhe estabelecer certa limitação de comprometimento parlamentar. Não uma limitação de comprometimento com o atuante propósito de tais Frentes. Mas, quem sabe, um freio na excessiva e, por vezes, inviável participação simultânea em várias frentes de trabalho, com prejuízo da própria capacidade física de envolvimento. (Projeto de Resolução 52/2011 de autoria do deputado Vicente Candido, PT).⁴⁶

3.2 O Estado da Arte sobre as Frentes Parlamentares no Brasil

Nesta seção, analisamos alguns trabalhos que contribuem para elucidar a dinâmica legislativa entre bancadas e Frentes Parlamentares. Iniciamos com a reflexão de Reginaldo Prandi e Renan Santos (2017), no artigo “Quem tem medo da bancada evangélica?”. Os referidos autores produziram um trabalho muito interessante, com o apoio do Instituto Datafolha, no qual compararam o posicionamento de deputados evangélicos em vários temas relacionados à moral/comportamentos e a temas político-econômicos (legalização das drogas, porte de armas, aborto, redução da maioria penal, homossexualidade, pena de morte, pobreza, impostos, leis trabalhistas) com o posicionamento de sua base, isto é, os eleitores evangélicos.

Os dados apresentados deixam evidente a ligação das religiões cristãs na formação e posicionamento moral do eleitor brasileiro. Porém, o contrário acontece em relação a questões econômicas e estruturais, nas quais os eleitores evangélicos dos diferentes grupos religiosos adotam uma postura mais protecionista, ou seja, o governo deve intervir mais para resolução dos problemas.

No parlamento é possível afirmar, a partir da pesquisa dos autores, que a filiação religiosa tem uma relevância mínima quando ligada à questão econômica da intervenção do Estado na resolução de problemas. Isso acontece porque os deputados, independentemente de sua religião, tendem a adotar um perfil mais relacionado ao liberalismo econômico, posição essa contrária à maioria dos eleitores evangélicos. Por isso, os autores acreditam que o fator religião não é um fator determinante para a formação do pensamento relacionado a temas estruturais ou econômicos, algo importantíssimo na condução da política econômica do executivo.

⁴⁶ Link para documentação: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra.camara.leg.br) Acesso em 13 Abr. de 2022.

Com relação a pautas econômicas, os deputados tendem a construir sua decisão a partir da decisão partidária, classe profissional, classe social (pertencente), formação escolar, entre outros fatores.

Os autores adotam um posicionamento pragmático, defendendo que devido à modernidade não seria possível a criação de um Estado religioso brasileiro, pois “[...] a pretensão que a religião tem de reger a sociedade inteira e governar toda a vida do indivíduo foi se tornando ilegítima [...]” (PRANDI e SANTOS, 2017, p. 208), acrescentado a isso uma maior racionalização do Estado. Ademais, eles afirmam que a atuação dos deputados evangélicos tende a ser reativa, buscando muito mais manter um espaço já ocupado pelos grupos evangélicos na sociedade do que ganhar um espaço já conquistado pelo dito grupo progressista.

O exemplo utilizado pelos autores é que seria mais fácil os deputados lutarem contra a criminalização da homofobia do que se organizarem para propor a criminalização da homossexualidade. Desse modo, os deputados evangélicos atuam prioritariamente na busca de barrar medidas liberais, ao invés de constituírem bússola ideológica que direcionaria o caminho a ser tomado pela sociedade ou se organizarem para elaborar políticas públicas mais estruturais. Muitas vezes, os grupos evangélicos no parlamento não possuem um discurso uníssono, exceto quando aparece uma pauta que rejeitam veementemente envolvendo a questão moral, unindo-se para contraporem-se a algum projeto ou concepção que sua religião acredite ser ultrajante.

É interessante perceber que os deputados evangélicos possuem uma opinião bem diferente daquela de suas bases, “os políticos evangélicos tendem a pensar mais como políticos do que como evangélicos, acompanhando de perto a opinião geral do Congresso, muito mais do que expressando posições assumidas pelo eleitorado, religioso ou não religioso” (PRANDI e SANTOS, 2017, p.201). A temática da qual os deputados evangélicos mais se afastam da posição de seus colegas parlamentares e se aproximam de suas bases é no debate sobre sexualidade, no qual os parlamentares conseguem mobilizar consideravelmente seu eleitorado.

No campo da sexualidade, porém, a bancada evangélica realmente se destaca como fração contrária à modernização dos costumes. Sem dúvida, parece ser essa a coroa que encima seu brasão moral, entre outras notórias rejeições antimodernas de caráter moralista. (PRANDI e SANTOS, 2017, p. 203).

Prandi e Santos (2017) salientam que quando os líderes religiosos vão entrar na disputa eleitoral tendem a ingressar em partidos pequenos, de pouca expressão ou criam seu próprio partido, pois nos partidos grandes, seriam forçados a seguirem mais diretamente uma rígida estrutura partidária. Para os autores, os líderes religiosos não se tornam políticos profissionais, pois normalmente não ocorre uma separação entre esfera política e esfera moral privada, existindo muitas vezes um conflito pela não coincidência entre o que seria melhor para o político e o que seria melhor para o sacerdote.

Em face do objetivo do artigo focar nos posicionamentos dos eleitores e dos parlamentares, o comportamento legislativo da frente parlamentar evangélica fica um pouco superficial. Cabe destacar que os autores também cometem a mesma simplificação ao afirmar que a Bancada Evangélica e a Frente Parlamentar Evangélica são a mesma coisa. Para eles, a Frente Parlamentar é somente o nome “oficial” da Bancada Evangélica (PRANDI e SANTOS, 2017).

3.3 A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)

Outro segmento social que possui historicamente uma boa representatividade dentro do Congresso brasileiro é o agronegócio, normalmente adotando uma postura contrária à legislação ambiental e muitas vezes defendendo uma maior desburocratização e simplificação das regras ambientais. Podemos citar como exemplo as iniciativas legislativas: PL 3.729/2004, do licenciamento ambiental⁴⁷ e a PL 6299/02, batizada pelos ambientalistas de PL do veneno⁴⁸. Considerando a expressão desse grupo, é interessante analisarmos o trabalho de Flávia Said (2014).

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) é uma das mais antigas em atividade dentro do Legislativo Nacional, sendo possível constatar que sua participação como um grupo parlamentar dedicado à defesa de interesses do setor agropecuarista remonta ao momento da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). Desde então, esta vem sendo uma das principais frentes parlamentares no Congresso Nacional.

⁴⁷ [PL 3729: O fim do licenciamento ambiental? \(ecodebate.com.br\)](http://ecodebate.com.br), acesso em 11 Fev. de 2022.

⁴⁸ [Câmara aprova projeto que facilita autorização de agrotóxicos | Política | G1 \(globo.com\)](http://g1.globo.com) acesso em 11 fev. de 2022.

A autora faz uma diferenciação clara da diferença entre uma bancada e uma Frente Parlamentar, aprofundando alguns pontos que os autores anteriormente citados acabaram sem dar a devida importância. Said (2014) argumenta que as Frentes Parlamentares atuam na defesa de interesses os quais normalmente não são contemplados pelos partidos, embora possuam uma relevância considerável para a sociedade. A pesquisadora é enfática ao afirmar que não se deve tratar a FPA como sinônimo da Bancada Ruralista, algo feito constantemente pela imprensa e até mesmo por alguns pesquisadores⁴⁹. Essa simplificação não deve ser feita, pois existem outras frentes parlamentares que possuem relação com o agronegócio e, normalmente, os deputados presentes na FPA nem sempre estão presentes nas outras frentes relacionadas à agropecuária e vice-versa. Consequentemente, o número de deputados que possuem relação com o setor do agronegócio não se limita aos membros FPA. Além disso, as frentes são registradas e é possível saber quem faz parte dela enquanto a bancada ruralista é algo que só poderia atuar de modo informal.

Segundo Said (2014), é vantajoso para os parlamentares fazerem parte das frentes parlamentares, pois por meio delas os deputados conseguem atender interesses difusos. No entanto, a autora salienta que nem sempre esse vínculo entre congressista e frente é contínuo, muitas vezes ocorrendo um posicionamento circunstancial e passageiro dependendo da conjuntura e das oportunidades. Afinal, os deputados não se articulam de forma homogênea durante toda a legislatura.

Dessa forma, pelo fato de existirem diversos interesses internos, existe um momento em que a Frente Parlamentar passa a atuar com maior intensidade, isso ocorre quando se está votando algum projeto de lei com interesse específico do grupo. Logo, segundo Said (2014), as frentes atuam principalmente como grupo de pressão interno no legislativo.

Ao se aprofundar no período em que analisa a FPA (2011-2012), Said (2014) relata que sua diretoria faz reuniões semanalmente, tendo trabalhado fortemente para apresentar a Emenda nº 164 que “[...] regularizava a situação de ocupações ilegais em áreas de preservação permanentes (APPs), anistiando os proprietários das multas ambientais [...]” (SAID, 2014, p.32). Ademais, a FPA também mediava conversas das entidades de classes com os deputados e as lideranças partidárias.

⁴⁹ Barboza (2019), Simionatto e Costa (2012), Prandi e Santos (2017), Quadros e Madeira (2018) e Cassotta (2016).

Em busca de conseguir maioria, realizava seminários, audiências públicas e auxiliava na organização de manifestações para pressionar a aprovação da reforma florestal.

Said (2014) defende que os trabalhos nas comissões feitos pelas frentes são fundamentais, já que nas comissões é possível trabalhar diretamente na apreciação do projeto abrindo “[...] espaço para a convocação ou convite de autoridades e para requerimentos de informações do Executivo, além de se fazer presente e poder pautar pontos considerados importantes” (SAID, 2014, p.32).

A autora consegue mapear e rastrear a participação dos membros da FPA nas votações, inclusive os momentos em que estavam mais ou menos presentes. Por meio desses dados, Said (2014) faz uma diferenciação interessante dos membros da FPA (deputados) e a Frente Parlamentar como um grupo político, os deputados acabam recuando no decorrer da tramitação e deixando de comparecer às votações. Porém, o grupo FPA permaneceu presente durante todo o processo, atuando nos bastidores, dialogando com as principais peças do processo e sempre buscando alterações favoráveis no texto. Portanto, ela conclui que a FPA foi importante, pois conseguiu articular e promover uma campanha que serviu de sinalizador para os ruralistas, indicando os pontos chaves e a visão do grupo.

Uma das principais dificuldades enfrentadas pela autora foi a falta de votações em que estivessem envolvidos os interesses dos ruralistas. Said (2014) constata que todos os partidos apresentaram uma orientação perceptível através dos seus líderes, algo que é reforçado por meio da coesão partidária elevada nas votações na maioria dos partidos; já a coesão dos membros da FPA foi mediana. A autora explica que esse fato ocorre devido à atuação da Frente se desdobrar, principalmente, nos momentos de discussão e negociação, perdendo força no momento da votação. Também é possível perceber que existe um alinhamento do posicionamento da Frente com os partidos que possuem maior número de parlamentares membros. Essa constatação é feita em virtude de os índices de coesão partidária não serem reduzidos, assim como os partidos que possuem poucos ou nenhum parlamentar relacionado à Frente mantêm sua coesão nas votações.

Um importante levantamento sobre a FPA foi feito por Debora Gershon, Fernando Meireles, Leonardo M. Barbosa (2020), no qual partem do fato de que

existem pouquíssimos dados sistematizados do legislativo para identificar interesses particulares dos deputados vinculados à frente. Os autores focaram principalmente em três pontos: patrimônio e ocupação, membros das frentes e comissões que são proprietários rurais e produção legislativa relacionada ao agronegócio.

Para identificar o patrimônio dos parlamentares, surgem as primeiras dificuldades, dessa forma os pesquisadores utilizam três maneiras para delimitar os quesitos patrimônio e ocupação: 1) A autodeclaração apresentada no registro da candidatura no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) é um dos meios possíveis para saber se o deputado tem alguma ligação com o agronegócio; 2) Pesquisam a existência e o tamanho das declarações de patrimônio dos deputados apresentadas ao TSE; 3) Investigam se os nomes dos parlamentares eleitos constam na base de dados do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

No entanto, as três formas utilizadas para delimitar o patrimônio e ocupação possuem brechas. Na autodeclaração apresentada ao TSE, não é raro que os parlamentares coloquem como ocupação seu cargo anterior ou em exercício na própria política (Vereador, Prefeito, Deputado, Secretário), impossibilitando uma fácil informação de sua ocupação. Utilizando as declarações patrimoniais, os autores argumentam que “há imprecisões e lacunas que subestimam a magnitude do vínculo com o setor e a intensidade da defesa de seus interesses” (GERSHON; MEIRELES; BARBOSA, 2020). A brecha da base de dados do INCRA ocorre, pois os donos das terras são identificados somente pelos nomes, não sendo possível verificar o CPF, dificultando a pesquisa, pois existem pessoas com nomes iguais. Os pesquisadores identificaram que somente 7 dos 513 deputados da 56.^a legislatura informaram na autodeclaração possuir alguma atividade relacionada ao agronegócio⁵⁰. Já em relação às propriedades, utilizando os dados dos TSE, 10% dos deputados possuem propriedades rurais declaradas; já utilizando a base de dados do INCRA, este número cresce para 16%⁵¹.

Os pesquisadores salientam que, de acordo com o levantamento feito pela plataforma Ruralômetro, para a 55^a legislatura este percentual era por volta de 55%.

⁵⁰ É válido salientar que esses tipos de dados podem sofrer mudanças no decorrer da legislatura, pois é comum que os parlamentares se licenciem do cargo para ocupar algum ministério ou secretaria e até mesmo renunciem, o que acaba gerando invariavelmente uma mudança nos números, dependendo do momento em que aqueles dados estão sendo coletados.

⁵¹ Dados retirados do artigo Mapa do Agronegócio no Congresso (GERSHON; MEIRELES; BARBOSA, 2020).

Porém, os pesquisadores não conseguem afirmar se ocorreu uma queda significativa dos parlamentares eleitos que possuem propriedades rurais ou se aconteceu um aumento vertiginoso de subnotificação. É válido ressaltar que boa parte dos parlamentares que são proprietários de propriedades rurais possuem mais de uma propriedade. Com relação aos partidos, é possível afirmar que na 55.^a legislatura partidos de centro e centro-direita agregam 60% dos proprietários rurais da câmara legislativa, são eles: MDB, PSD, PP, PL e DEM.

É importante frisar que o fato de um parlamentar possuir propriedades rurais não significa necessariamente que este pratique uma defesa formal do agronegócio. Da mesma forma, também existem parlamentares que não possuem um patrimônio relacionado ao campo, porém, praticam uma defesa formal do setor. É justamente por esses fatos apresentados que se faz necessário identificar as frentes, comissões e os parlamentares que se articulam politicamente em defesa desse segmento.

Dentro da Câmara dos Deputados existem duas comissões que possuem maiores ligações com o segmento do agro: a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS). Na 56.^a legislatura, não ocorreu uma representação demasiada dos proprietários rurais, tendo em vista que somente 6 (8,6%) dos 69 participantes dessas comissões possuíam propriedades rurais, número bem menor que a representação total do parlamento, 56 dos 513 (11%)⁵².

Em compensação, é possível constatar uma excessiva participação de membros da FPA nas comissões previamente citadas, pois 43 deputados que fazem parte das comissões são membros da FPA contra somente 26 deputados que não fazem parte desse grupo. Esses números equivalem a 62% dos membros dessas duas comissões somadas, caracterizando uma sobrerrepresentação desse segmento dentro dessas comissões⁵³. É válido ressaltar que cada deputado só tem o direito de participar de até 2 comissões permanentes de um total de 25⁵⁴, conseqüentemente, os parlamentares precisam escolher quais comissões vão priorizar dentro do seu trabalho legislativo.

⁵² *ibidem*.

⁵³ *ibidem*.

⁵⁴ Para mais informações sobre comissões permanentes e suas composições acessar: [Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://www.camara.leg.br/comissoes-permanentes) acesso em 06 Abr. de 2022.

Gershon, Meireles e Barbosa (2020) investigam as proposições consideradas mais relevantes relacionadas com a temática da agropecuária e do meio ambiente: projetos de lei, projetos de lei complementar e propostas de emenda constitucional. Eles escolhem relacionar esses dados com os membros da FPA, pois, como relatado anteriormente, constataram que existem brechas maiores na definição que consideram as propriedades rurais e a ocupação profissional. Em um primeiro momento, os autores não se preocuparam em analisar se as proposições foram ou não aprovadas. O dado encontrado foi que 48% (315 proposições) das proposições relacionadas ao meio ambiente ou à agropecuária tem como origem deputados que fazem parte da FPA; no Senado, esse número chega a 70% (74 proposições) das proposições⁵⁵.

Os autores também investigaram o empenho dos parlamentares em estabelecer consensos e formular opiniões sobre temas relacionados ao meio ambiente e ao agronegócio. Para isso, Gershon, Meireles e Barbosa (2020) criaram, em parceria com o OLB (Observatório do Legislativo Brasileiro), um índice que tem como base a análise dos discursos na tribuna por parte dos parlamentares chamado IAT (Índice de Ativismo na Tribuna) variando de 0 (nenhum ativismo) a 10 (máximo ativismo). O índice tem como objetivo avaliar o nível de engajamento dos parlamentares, não importando se seu posicionamento é favorável ou contra alguma agenda específica. Os pesquisadores chegaram ao seguinte resultado:

207 parlamentares (40%) tiveram alguma pontuação no índice, a maior parte deles (66%) com menos de 5 pontos, o que denota um engajamento baixo do conjunto da casa. Apesar disso, 23 parlamentares obtiveram nota acima de 7 (de médio a alto engajamento), destacando-se a presença significativa, nesse conjunto, de membros da FPA (13), mas também de filiados a partidos de esquerda (principalmente do PT), com posição provavelmente contrária à do primeiro grupo. É importante notar, ainda, que poucos deputados com nota acima de 7 fazem parte das duas principais comissões que discutem o tema. Ou seja, lideranças mais engajadas na tribuna não tomam decisões no âmbito das comissões (GERSHON; MEIRELES; BARBOSA, 2020).

Desse modo, foi possível concluir que não é tarefa simples correlacionar os interesses do agronegócio e sua agenda no interior do legislativo, sendo necessário analisar uma série de aspectos, sendo a forma de atuação da Frente Parlamentar da

⁵⁵ Os autores também aplicaram a mesma metodologia e analisaram os dados partindo do senado, porém neste primeiro momento o presente trabalho está propondo a análise com o enfoque principal na câmara dos deputados.

Agropecuária um dos aspectos principais. Ademais, é possível afirmar que o grupo tem os membros e as articulações necessárias para buscar a realização de seus interesses, tendo em vista que quase 50% dos deputados e senadores da 56.^a legislatura compõem a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) possuindo também uma boa capilaridade dentro das principais comissões relacionadas ao tema das questões ambientais, estando presente também nas comissões do senado federal. Como podemos ver em Gershon, Meireles e Barbosa (2020), os deputados da FPA também abordam frequentemente, em suas falas nas tribunas, as temáticas relacionadas ao uso do solo e ao meio ambiente, sendo frequentemente os deputados mais engajados aqueles vindos de Estados onde a agropecuária possui maior peso econômico. Sendo assim, é possível afirmar que a FPA tem ferramentas suficientes caso queira conduzir a agenda ambiental do País.

A atividade da FPA ocorre mais informalmente do que por ações formais, no entanto, esse tipo de atuação segundo Said (2014) não é exclusivo da FPA, está presente em todas as frentes parlamentares e também nas bancadas suprapartidárias. Logo, o principal momento de ação da FPA seria antes das votações propriamente ditas e nos bastidores. A autora afirma que apesar da Frente manter seu posicionamento inicial, acabou se dividindo (nas votações em que ela analisou), devido à diversificação interna, com o surgimento de grupos que internamente defendiam concessões a fim de que fosse possível chegar a um acordo. Ademais, o texto final dá indícios da atuação do grupo nos bastidores, ultrapassando os limites de atuação dos partidos:

As principais medidas que adotam ocorrem nos momentos que antecedem a votação do texto, se manifestando sob a forma de reuniões com relatores e governo, realização de audiências, manifestações orais, veiculação de notícias na mídia, identificação dos parlamentares aptos a agir em prol dos interesses que defendem e articulação com estes mesmos parlamentares para informá-los de suas posições e buscar seu apoio através do voto (SAID, 2014, p.44).

Frente Parlamentar da Agropecuária foi importante para que a reforma do texto no Congresso Nacional se desse tal qual se deu: com agilidade e rapidez através de uma série de negociações entre os atores envolvidos e muita pressão de bastidores para que os interesses ruralistas fossem bem acomodados no texto (SAID, 2014, p.45).

3.4 A Frente Parlamentar Evangélica (FPE)

A tese de Eduardo Maia (2012) é um dos estudos mais completos quando se trata do assunto Frente Parlamentar, com foco na Frente Parlamentar Evangélica. O autor realiza uma série de entrevistas, explora o estatuto da Frente, analisa o discurso e os dados sobre votações, faz uma reflexão sobre as emendas parlamentares, investiga as proposições apresentadas pelos parlamentares demonstrando uma visão holística sobre o tema.

Segundo o estatuto interno da frente, esta deve se reunir duas vezes ao ano, nos meses de abril e de agosto, excepcionalmente quando convocada pelo presidente da mesa diretora ou por 1/3 dos seus membros. Porém, segundo entrevistas realizadas por Eduardo Maia com os deputados Pedro Ribeiro⁵⁶ e João Campos (PSDB)⁵⁷, a Frente se reúne pelo menos de 15 em 15 dias e, às vezes, ocorrem reuniões de emergência quando existe alguma matéria de interesse da Frente Parlamentar prestes a ser votada. Não fica claro qual o nível de comparecimento dos deputados nessas reuniões.

Além das reuniões, a Frente realiza cultos semanais todas as quartas-feiras. Para Maia (2012), os cultos permitiram um maior fortalecimento das relações de solidariedade religiosa entre os membros participantes. Assim como permitiu uma aproximação entre a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e as outras denominações, antes a IURD possuía seu próprio culto no mesmo horário. Com a união, a participação no culto chegou a triplicar.

Segundo o deputado Gilmar Machado, a origem da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) ocorreu no ano de 2003. Um evento que serviu como marco foi a unificação dos cultos da igreja Universal com os da Assembleia de Deus.

[A Frente] começou a ser discutida no início de 2003, com a nova legislatura. Em 2002 acabou a legislatura anterior, [quando] não foi possível fazer isso, e começou então essa Frente. Ela, na verdade, começou, também, a partir da volta, da unificação de um culto, todas as quartas-feiras, a partir desse trabalho, da reunião para a oração conjunta, que pela primeira vez agora temos. Nós tínhamos na legislatura passada reuniões separadas: a Universal tinha o seu culto, nós, das igrejas tradicionais, tínhamos o nosso café e outros da Assembleia de Deus também se reuniam e agora, em 2003, nós conseguimos então, unificar em um único evento, em um único culto, agora não mais com a lógica que a gente tinha que era o impasse

⁵⁶ Pastor então responsável por coordenar cultos.

⁵⁷ Então presidente da Frente Parlamentar Evangélica.

também de trazer pessoas para falar, pregar... agora não: são os próprios parlamentares que se revezam na direção e no trazer da mensagem. A partir dali, então, nós achamos que era interessante constituirmos a Frente, para discutir temas que para nós seriam importantes, como a questão do projeto, que depois, o presidente Lula sancionou, de regularização em questão dos templos, questão sonora nos templos, e, ao mesmo tempo, outros projetos que nós estamos ainda discutindo, a respeito da lei da questão civil do tratamento das igrejas e também a discussão dos projetos da transgenia e das células tronco. Então, era importante o nosso trabalho conjunto.⁵⁸

Um dos grandes feitos da Frente Parlamentar Evangélica foi a alteração do novo Código Civil em 2003. No novo Código, as igrejas e os partidos políticos seriam consideradas como associações civis e submetidos a regulação estatal. No código civil anterior, as igrejas eram classificadas como pessoas jurídicas de direito privado. Percebendo o problema que isso traria para as igrejas, diversos líderes religiosos passaram a fazer uma verdadeira romaria em direção a Brasília partindo de vários estados brasileiros, dialogando com os parlamentares⁵⁹.

Uma parcela significativa dessas lideranças acreditava que sua liberdade religiosa estava na berlinda e poderia ser tolhida por uma ação indevida do Estado. Não demorou muito para que a FPE e os partidos políticos passassem a trabalhar na mudança da lei, os artigos que sofreram maior modificação foram os de número 50 e 57:

Entre as principais inovações estatuídas pelo Código Civil está o Artigo 50. Seu objetivo precípua consiste em disciplinar os administradores das associações “em caso de abuso de personalidade, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial”. Na ocorrência desse abuso, o juiz pode decidir, a requerimento da parte ou do Ministério Público, que a pena incida sobre os “bens particulares dos administradores” da associação religiosa – presidente, vice-presidentes, secretários e tesoureiros. Penhora, confisco, multa e até prisão foram algumas das sanções previstas por advogados evangélicos para os responsáveis por tal delito. Para o juiz cível Leonel Carlos da Costa, do Foro de Santana, em São Paulo, se houver desvio de finalidade ou confusão do patrimônio da associação com bens particulares, “os administradores poderão pagar o prejuízo do próprio bolso, ter seus bens confiscados, ser destituídos e mesmo ir para a cadeia”. Daí o fato de esse artigo ter constado como um dos mais temidos pelos pastores pentecostais. O que tornava o Artigo 50 ainda mais ameaçador para vários dirigentes evangélicos era a possibilidade de intervenção do Ministério Público, cujos poder, atuação e

⁵⁸ Entrevista realizada em Novembro de 2005 presente na tese de Saulo Baptista (2007, p.359).

⁵⁹ Nos anos de 2002 e 2003, foram realizadas por diversas igrejas e suas lideranças, assessoradas por advogados e juizes evangélicos, uma série de atividades como simpósios, cursos, seminários, debates, conferências, para discutir as consequências e as imposições que ocasionaram o novo Código Civil para as instituições religiosas. Para mais detalhes, ver o artigo de Ricardo Mariano (2006).

rigor em nossa sociedade se ampliaram muito nos últimos anos (MARIANO, 2006, p. 83).

[...] O Artigo 57 também causaria importantes mudanças no estatuto e no funcionamento das igrejas, ao estabelecer que “a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto”. Essa norma implica que o estatuto, cujo conteúdo deve ser de livre acesso a todos os associados, tem que definir objetivamente as transgressões passíveis de penalidade bem como o teor e os critérios de sua aplicação, observando-se sempre, quando aplicada a pena, o princípio da proporcionalidade. Sendo o estatuto omissivo nesse aspecto, continua o texto do referido artigo, a exclusão “poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim”. Seu parágrafo único prevê que, uma vez decretada a exclusão, ao excluído “caberá sempre recurso à assembleia geral”, que decide se a punição ao associado é procedente ou não. Mais que isso: o Código permite que o acusado, sentindo-se vítima de discriminação ou das ações de um poder discricionário, pleiteie na Justiça reparação, inclusive indenizatória, pelos danos sofridos. Esse artigo, com efeito, poderia servir de instrumento ou de recurso legal para inibir o autoritarismo e o abuso de poder das lideranças pastorais, ao ampliar o poder de defesa do “associado” contra o arbítrio clerical. Por consagrar o princípio de ampla defesa (MARIANO, 2006, p.85).

Em dezembro de 2003, foi sancionada a lei que alterava o Código Civil transformando as igrejas e os partidos políticos em pessoas jurídicas de direito privado, retirando-as da categoria de associações. É importante salientar a estratégia utilizada pela FPE de incluir os partidos políticos. Segundo o então senador Magno Malta (PL), relator do projeto que reformou o novo Código civil, esse movimento foi feito para aprovar o projeto com extrema velocidade e de forma consciente⁶⁰. Portanto, as mudanças não foram benéficas somente para igrejas evangélicas; desse modo, contaram com o apoio dos partidos e da Igreja Católica.

O outro feito foi a mudança no Estatuto do Desarmamento que determinava a obrigatoriedade de detector de metais onde existisse a aglomeração de mais de mil pessoas, com multas que chegavam a trezentos mil reais em caso de descumprimento da medida. O deputado João Campos (PSDB), então líder da Frente Parlamentar Evangélica, solicitou a alteração do texto para que as igrejas ficassem isentas da obrigação de instalar o equipamento. Para Mariano (2006), esse tipo de evento deixa evidente que os representantes da base evangélica aprenderam a encaminhar e solucionar os seus problemas sendo eles de natureza religiosa ou não, por meio das instâncias superiores. Mobilizando suas

⁶⁰ Entrevista com o senador Magno Malta (PL): [Entrevistas e Textos Importantes \(textoseideias.blogspot.com\)](http://textoseideias.blogspot.com) acesso em 14 Ago. de 2022.

representações político-partidárias para defender seus interesses corporativos, mesmo que estes estejam em contradição com a letra da lei.

Um tema tratado com afinco por Maia (2012) é a relação da atuação da Frente Parlamentar Evangélica contra a descriminalização do direito ao aborto de gestação. Para isso, ele retorna aos primórdios no projeto de lei (PL)1135 de 1991, dos deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT). A tramitação do processo durou em torno de 20 anos, até 31 de janeiro de 2011, contando com um grande esforço dos membros da FPE para que o projeto fosse arquivado.

Em 2007, Jorge Tadeu Mudalen (DEM), membro da FPE, foi designado como relator do projeto na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) apresentando um parecer discordante ao PL 1135/91. No parecer, o relator direciona seu argumento em defender o direito à vida desde os primórdios da gestação. Também na CSSF, o deputado Pastor Manoel Ferreira (PTB) apresentou um Voto em Separado (VTS) tendo como base o texto bíblico e em defesa da vida para confirmar o parecer do relator. O parecer contrário ao PL 1135/91 teve a aprovação total e unânime da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara. O projeto seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), na qual o deputado e membro da Frente Parlamentar Evangélica, Eduardo Cunha (PMDB) foi designado relator do projeto.

Em seu relatório, Eduardo Cunha solicita a realização de uma audiência pública com a presença de cinco representantes de instituições religiosas e do Ministro da Saúde. Cabe observar que não foi solicitada a presença de nenhum representante de instituições que atuam e/ou pesquisam sobre o tema no âmbito de fora do Ministério. No parecer, Eduardo Cunha alega “inconstitucionalidade, injuridicidade técnica, legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei” (MAIA, 2012, p. 307). João Campos (PSDB) e o pastor Pedro Ribeiro (PMDB), ambos da FPE, apresentaram voto em separado, utilizando a justificativa de defesa da vida e também questões legais, para confirmarem a inconstitucionalidade do projeto de lei apoiando o parecer do Eduardo Cunha.

Dessa forma, podemos perceber a relevância da atuação de membros das frentes dentro da CSSF e CCJC da câmara legislativa. Conseqüentemente, é importante estudar o papel das frentes parlamentares dentro das comissões, muitas

vezes ocupando posições preponderantes no resultado final. As comissões possuem um papel fundamental no processo legislativo e a escolha dos relatores ocorre mediante a questões políticas. Este fato é importante, pois nos auxilia a perceber que muitas vezes a atuação das frentes ocorre nos bastidores, em uma relatoria, redigindo um parecer contrário ou a favor de determinada medida, presidindo uma comissão, acelerando ou atrasando determinadas votações, escolhendo relatores favoráveis ou contrários à proposição. Logo, nem sempre é perceptível perceber a participação das Frentes Parlamentares em votações propriamente ditas.

É importante ressaltar que nem todos os deputados pertencentes às Frentes Parlamentares pensam e tomam decisões da mesma forma, existem divergências dentro das próprias frentes. Para exemplificar esse ponto, podemos observar o acordo feito entre o Estado brasileiro e o Vaticano, que passou a tramitar como mensagem de Acordos, convênios, tratados e atos internacionais (MSC) com autoria do executivo MSC 134/09. Para Giumbelli (2011):

O “Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil” é um documento composto de 20 artigos que tratam de assuntos diversos: representação diplomática; personalidade jurídica das instituições eclesásticas; integração ao patrimônio histórico, artístico e cultural; proteção de lugares de culto; assistência espiritual em prisões e outras instituições de internato (exceto Forças Armadas, cujo regime já é objeto de outro Acordo); reconhecimento de títulos acadêmicos; instituições de ensino e seminários; ensino religioso em escolas públicas; efeitos civis do casamento religioso; segredo do ofício sacerdotal; imunidade tributária; situação trabalhista de sacerdotes e religiosos; concessão de visto para estrangeiros (GIUMBELLI, 2011, p. 119).

Boa parte dos representantes de outras religiões não católicas e defensores da laicidade do Estado foram contra o Acordo entre o Brasil e a Santa Sé, pois este feriria um dos princípios da Constituição Federal: “é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou suas representantes relações de dependência ou aliança” (Nova Constituição Federal, 1988).

A Frente Parlamentar Evangélica trabalhou para impossibilitar a aprovação da MSC 134/09, advogados moveram ação popular contra a união, o deputado Arold Oliveira (DEM) relatou suas preocupações para Secretária Executiva do Gabinete Civil da Presidência da República e Pedro Ribeiro (inicia a 53º legislatura no PMDB

e depois muda para o PR) foi para a tribuna declarando-se contra o acordo, pois feriria a laicidade e a isonomia do Estado brasileiro (RANQUETAT, 2010).

A matéria foi direcionada para a comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) (MAIA, 2012). A FPE possuía três membros dentro da comissão que atuaram fortemente contra a aprovação, apresentando voto em separado (VTS). O Pastor Pedro Ribeiro (inicia a 53º legislatura no PMDB e depois muda para o PR), Gê Tenuta (DEM) e Takayama (Inicia a 53º legislatura no PMDB, depois vai para o PTB e muda novamente de partido indo para o PSC) alegaram em seus votos que o acordo alçaria o catolicismo a uma posição de extrema superioridade em relação às outras religiões, afetaria a laicidade do estado e a noção de que o interesse religioso é algo privado. Além disso, os referidos parlamentares argumentaram que o povo deveria ter sido consultado conforme a lei 9.709 de 18 de novembro de 1998⁶¹, com base no artigo 14º da constituição. O relator Bonifácio de Andrada (PSDB) apresentou parecer favorável à MSC 134/09, que foi aprovada, passando a tramitar como Projeto de Decreto Legislativo de Acordos, tratados ou atos internacionais (PDC) 1736/09.

O PDC 1736/09 foi tramitado em regime de urgência e o relatório teve a autoria do deputado Sabino Castelo Branco (PTB) - membro da FPE. O que chamou atenção foi que o deputado apresentou um parecer favorável ao tratado Brasil e Santa Sé alegando que o tratado não concedia privilégios à Igreja Católica e não discriminava outras religiões. Postura diferente da adotada por grande parcela do segmento evangélico brasileiro.⁶² Não é possível afirmar se essa mudança foi algo singular de um representante ou se a Frente, no decorrer da tramitação, conseguiu visualizar algum espaço que também fosse favorável ao segmento evangélico.

O que se pode afirmar é que no mesmo dia em que o acordo foi aprovado, também recebeu aprovação o Projeto de Lei (PL) 5598/09, do deputado federal George Hilton (PP - membro da FPE). O PL buscava que as outras religiões tivessem um tratamento similar ao dado à Igreja Católica, em relação ao acordo entre Brasil e Vaticano, recém aprovado na Câmara legislativa. Nessa perspectiva,

⁶¹ A Lei menciona que “Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.” nas questões de relevância nacional. Para mais detalhes ver: [L9709 \(planalto.gov.br\)](http://L9709.planalto.gov.br) Acesso em 25 Jul. de 2022.

⁶² É válido reforçar que esse pensamento não estava restrito somente aos deputados da FPE, ele perpassa por atores fora do legislativo nacional.

concederia-se assim a várias organizações religiosas os mesmos benefícios conquistados pela Igreja Católica.

É possível perceber uma mudança no posicionamento dos membros da FPE apoiando um PL similar ao que recebeu diversas críticas do setor evangélico. O PL foi tramitado em regime de prioridade, sendo criada uma comissão especial para analisar o projeto que teve como relator o deputado Eduardo Cunha (PMDB - membro da FPE). Em menos de dois meses, houve a aprovação da redação final do PL, algo pouco usual para os padrões da câmara legislativa. Conforme Maia (2012), a atuação da Frente Parlamentar Evangélica foi de fundamental importância nas diversas tramitações citadas.

Um dos problemas de simplesmente utilizar a lista das Frentes Parlamentares e ver quem faz parte dela esbarra em um fenômeno muito comum, que é a troca de assinaturas entre deputados para a criação das frentes. Isso gera deputados que muitas vezes não são atuantes naquela temática, mas assinou a lista para ajudar um colega ou solicitar uma assinatura no futuro, como podemos ver no trabalho de Gustavo Tadeu Silva (2014). É necessário perceber a diversidade de correntes de pensamento que pode existir dentro das frentes parlamentares, um exemplo contundente seria o de deputados de ideias diametralmente opostas e que, inclusive, já proporcionaram discussões homéricas dentro da câmara legislativa, como Jair Bolsonaro e Jean Wyllys serem companheiros em três Frentes Parlamentares (A Frente do Automobilismo Brasileiro, Frente em Defesa dos Despachantes e Documentaristas do Brasil e Frente Mista do Artesão e do Artesanato Brasileiro).⁶³

Os próprios parlamentares não mantêm registros das frentes que assinaram e isso nos leva a crer que o coleguismo corporativo pesa mais do que o tema ou o interesse real em participação. Na média, um parlamentar qualquer do universo de 594 membros do Congresso Nacional participa simultaneamente de cerca de 62 frentes parlamentares. Na Câmara dos deputados, quase um terço (29,2%) é presidente de uma frente parlamentar (SILVA, 2014, p.65).

Para se conseguir tal cifra de 198 assinaturas, percebe-se que os parlamentares costumam assinar para a criação de frentes esperando reciprocidade futura, não necessariamente criando outra frente. A assinatura

⁶³ Como podemos ver nas matérias: [Frentes 'unem' Bolsonaro e Jean Wyllys - Estadão \(estadao.com.br\)](http://estadao.com.br); [Bolsonaro e Jean Wyllys juntos? É o que permitem as frentes parlamentares do Congresso \(gazetadopovo.com.br\)](http://gazetadopovo.com.br); [Frentes parlamentares "unem" Bolsonaro e Jean Wyllys - 02/11/2017 - UOL Notícias](http://uol.com.br) acesso em 14 Ago. de 2022.

é um ato praticamente sem custo político para o assinante, que possui expectativa de ganhos em potencial. A assinatura na ata de criação de uma frente parlamentar não gera qualquer obrigação ao deputado ou senador (SILVA, 2014, p.88).

Além disso, é válido lembrar que as frentes parlamentares não são um grupo homogêneo e coeso e, diferentemente dos partidos políticos, não possuem recursos garantidos no orçamento, tempo regimental de fala e participação na composição através das indicações das comissões. Algo que pode ser facilmente deduzido da forma que as matérias jornalísticas apresentam o fenômeno, não apresentando uma explicação mais detalhada e aprofundada, passam a impressão que a frente atua de maneira engajada na totalidade de seus membros. No entanto, sabemos que existe uma série de questões que podem gerar conflitos internos, por exemplo, distinções regionais e ideologias, afinal é um grupo suprapartidário, com várias igrejas e setores profissionais mais diversos impossibilitando uma maior coesão entre os membros⁶⁴.

Por isso, é importante identificar quem são os membros atuantes em prol dos interesses de determinado segmento. No entanto, a identificação de tais membros atuantes não é tarefa simples, já vimos que somente analisar a lista da frente parlamentar não é suficiente, pois além da troca de assinaturas, no decorrer da legislatura, alguns deputados podem renunciar ou pedir licenciamento e com isso é possível a entrada de novos deputados que participam ativamente das frentes parlamentares.

O Diap trata como sinônimos o conceito de frente parlamentar e bancada apesar de não fazer consulta à lista de membros da frente parlamentar para identificar os membros das bancadas temáticas. Para classificar os membros da bancada evangélica, o Diap utiliza a seguinte classificação⁶⁵: “além dos que ocupam cargos nas estruturas das instituições religiosas (bispos, pastores, missionários) e dos cantores de música gospel, aquele parlamentar que professa a fé segundo a doutrina evangélica ou que se alinha ao grupo em votações de temas específicos”⁶⁶.

⁶⁴ Exemplo de divergências dentro da própria bancada [Após racha, Sóstenes Cavalcante assume liderança da bancada evangélica \(gazetadopovo.com.br\)](https://g1.globo.com/brasil/politica/noticia/2022/02/09/apos-racha-sostenes-cavalcante-assume-lideranca-da-bancada-evangelica-gazetadopovo.com.br). Acesso em 09 Fev. de 2022.

⁶⁵ Um exemplo de trabalho que utilizou essa perspectiva adotada pelo DIAP foi o de Barboza (2019).

⁶⁶ Trecho retirado da matéria: Eleições 2018: [Eleições 2018: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](https://g1.globo.com/brasil/politica/noticia/2018/10/11/eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado-diap-departamento-intersindical-de-assessoria-parlamentar) Acesso em 09 Fev. de 2022.

Já para bancada ruralista, o Diap utiliza outra classificação: “o parlamentar que, mesmo não sendo proprietário rural ou atuando na área do agronegócio, assume sem constrangimento a defesa dos pleitos da bancada, não apenas em plenários e comissões, mas em entrevistas à imprensa e em outras manifestações públicas⁶⁷”.

No que se refere à bancada da Segurança Pública, o DIAP delimita:

A bancada da segurança pública, em sentido amplo, inclui tanto os adeptos de punição severa a criminosos, do armamento da população e os representantes dos interesses da indústria armamentista, como a Taurus e a Companhia Brasileira de Cartuchos, quanto os defensores da legislação educativa e preventiva para proteger a vida.⁶⁸

É possível, portanto, constatar que o DIAP adota três critérios diferentes para a classificação dos participantes nas diversas bancadas. Para fazer parte da bancada evangélica, além do fato dos que ocupam posições-chaves nas igrejas e cantores, basta o parlamentar professar a fé segundo a doutrina evangélica, que ele é automaticamente alocado na bancada. Na classificação da bancada de segurança pública, o simples fato do parlamentar ser policial ou delegado não o coloca de imediato dentro da bancada: para fazer parte dessa bancada, o parlamentar precisa ser adepto da punição severa a criminosos, do armamento da população ou defender os interesses da indústria armamentista. Já para fazer parte da bancada ruralista, o DIAP adota um terceiro critério, não importa se o parlamentar é proprietário rural ou atua na área do agronegócio. O fator decisivo para a classificação do parlamentar na bancada ruralista é o deputado assumir sem constrangimento a defesa das demandas e interesses da bancada ruralista.

Portanto, o DIAP adota critérios distintos para determinar os deputados que fazem parte de cada uma das três bancadas temáticas, sua maneira de classificar a bancada evangélica é muito mais abrangente quando comparada com as bancadas da segurança pública e do agronegócio.

É válido ressaltar que as análises realizadas pelo DIAP sobre o crescimento ou declínio do número de parlamentares das três bancadas temáticas foram publicadas em seu site oficial em um curto espaço de tempo entre os dias 17 de

⁶⁷ Trecho retirado da matéria: [Bancada ruralista diminui na Câmara e aumenta no Senado - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](#). Acesso em 14 Ago. de 2023.

⁶⁸ Trecho retirado da matéria: [Bancada da segurança pública cresce na Câmara e no Senado - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](#). Acesso em 14 Ago. de 2023.

outubro e 13 de novembro de 2018. Logo, supomos que, por ser um espaço curto de tempo de uma publicação para a outra e analisando uma mesma legislatura, não se justificaria a adoção de três critérios diferentes para determinar os deputados que fazem parte de cada bancada temática. Tendo em vista que o DIAP tende a deixar bem claro os critérios escolhidos para sua classificação como fica claro nos diversos ‘Os Cabeças do Congresso Nacional’⁶⁹ publicados, caso fossem adotados critérios diferentes para cada uma das bancadas, seria interessante uma explicação mesmo que breve do que se levou a adotar critérios diferentes para cada bancada.

Maia (2012) discute a relação entre os partidos e os parlamentares que possuem uma maior proximidade com as questões religiosas cristãs. De quais deles os parlamentares geralmente fazem parte? O autor chega à conclusão que esse grupo parlamentar se aloca em partidos de direita e centro-direita conservadores ou partidos pequenos com uma ideologia pouco rígida e com pouca representatividade, tradicionalmente chamados na ciência política de partidos clientelistas ou siglas de aluguel.

O autor defende que a presença dos deputados nesse perfil de partido “sinaliza as estratégias político-eleitorais dos membros da FPE, filiados a partidos com pouco controle sobre a atuação de seus membros e com maior necessidade de retorno eleitoral” (MAIA, 2012, p. 124). Esse tipo de partido representaria, portanto, uma compatibilidade com a visão de mundo dos evangélicos repleta de valores ascéticos e conservadores.

Dessa forma, partidos e candidatos evangélicos estabeleceriam uma espécie de relação mutualista (aquela em que ambos ganham). Como esses partidos são pouco representativos, a agremiação partidária fica contemplada com o fato de o segmento religioso garantir uma quantidade significativa de votos eleição após eleição, mantendo uma constância do fundo partidário-eleitoral, diminuindo o risco do partido acabar caindo na cláusula de barreira. Já os deputados preferem esses partidos pequenos e sem representatividade, pois possuem uma ideologia pouco definida, dando assim maior autonomia para tomarem suas próprias decisões de acordo com seus interesses e de suas bases, evitando fechar questão. Os partidos que possuem uma forte disciplina ideológica dos seus deputados não são muito

⁶⁹ Para ter acesso ao cabeças do congresso ir: [Os Cabeças do Congresso Nacional - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](#) Acesso em 30 Ago. de 2022.

benéficos para esse segmento, pois muitas vezes o interesse partidário será diferente do interesse religioso, seja ele pessoal ou de sua igreja.

Maia (2012) analisa tanto as emendas do orçamento como as proposições de alguns dos parlamentares que fazem parte da Frente Parlamentar Evangélica. As emendas são analisadas com o intuito de descobrir para onde os deputados enviaram seus recursos. Entretanto, não foi possível retirar grandes conclusões da pesquisa,

Os resultados foram pouco úteis para caracterizar a atuação dos parlamentares evangélicos devido ao fato de que havia grande similaridade entre o teor das propostas de emenda dos evangélicos em comparação aos outros deputados, pois a maior parte das propostas de emenda ao orçamento tinha como objetivo a busca por recursos para programas assistenciais, instituições educacionais e esportivas, hospitais, creches, etc. Além disso, houve grande dificuldade em se verificar o destino dos recursos propostos nas emendas, o que impossibilitou a utilização de tais dados de modo a contribuir com a análise (MAIA, 2012, p.127).

Sendo assim, uma das possibilidades que restou para Maia (2012) foi analisar as proposições. A partir de suas análises é possível concluir que os membros da Frente Parlamentar Evangélica lançam pouquíssimas⁷⁰ proposições que interessam à FPE quando se compara com a quantidade de propostas nas quais a frente não possui interesse. Dos 40 deputados membros da FPE analisados pelo autor, 16 não fizeram nenhuma proposição que tivesse alguma ligação com a Frente e o parlamentar que mais apresentou propostas que poderiam ser associadas à FPE não atingiu sequer 10% da totalidade de suas propostas. É interessante perceber que o presidente da FPE na época, o deputado João Campos (PSDB) foi o deputado que mais apresentou matérias em números absolutos, as quais possuíam ligação com a FPE. Foram 17 proposições que representavam 3,4% do total de suas propostas.

É válido salientar que as proposições apresentadas pelos parlamentares abrangem todas as proposições legislativas, ou seja, a totalidade das ações realizadas pelo parlamentar na câmara legislativa. Logo, vai muito além de criação e mudanças de leis, abrangendo requerimentos, relatórios, convocação para comissões, voto em separado. Todos esses processos regimentais e procedimentais

⁷⁰ O deputado que atingiu o maior percentual de proposições que interessariam a FPE foi o parlamentar Henrique Afonso (PT), com somente 8.2% de suas proposições (MAIA, 2012, p. 190).

também fazem parte das proposições junto com criação e atualizações dos projetos de leis.

Quando se trata especificamente dos projetos de lei é possível perceber que porcentagem de projetos que possuem interesses relacionados à FPE aumentam bastante quando comparada com as proposições⁷¹. Maia (2012) correlaciona essa subida no percentual com o fato dos projetos de leis possuírem suas propostas e intenções mais objetivas e pelo fato de projetos de leis serem mais singulares. A quantidade de projetos de lei se torna bem menor que a de proposições, fazendo com que o percentual suba.

Maia (2012) faz uma profunda catalogação de quais temáticas que os parlamentares mais apresentaram projetos de lei e os temas relacionados à FPE. Estes constituem somente o 5ª grupo temático mais apresentado, atrás das temáticas sociais, econômicas, direito do consumidor e meio ambiente. O autor levanta, no entanto, uma questão importante: a maioria das propostas relacionadas à FPE versam sobre homenagens a diversas igrejas evangélicas e solicitação de criação de datas comemorativas.

Considerando as 944 propostas de leis dos 40 deputados, que o autor classificou como membros da frente parlamentar evangélica, somente 37 (3,9%) possuem alguma relação com a FPE⁷². Consequentemente, é possível perceber que esses deputados não legislam exclusivamente para suas igrejas, a favor de questões morais e em benefício de suas bases fervorosas, isentos de outros interesses que não estejam relacionados com a questão da fé. É falsa a ideia de que esse grupo parlamentar adota uma postura monotemática dentro da arena legislativa.

Estes deputados possuem vínculos com os mais diversos setores, sejam eles regionais, partidários, econômicos ou profissionais. Apesar de serem representantes de um segmento religioso, também representam categorias profissionais, seu município e estado. Logo é importante perceber a importância do segmento religioso para a eleição de cada parlamentar e os outros segmentos que compõem a base eleitoral de cada deputado, assim como também é fundamental observar o perfil

⁷¹ O deputado George Hilton atingiu o maior percentual de projetos de lei relacionados com a FPE 33%. Porém, o parlamentar enviou somente 1 projeto relacionado com a FPE. Enfatizando assim, a necessidade de observar também os números absolutos (MAIA, 2012, p. 194).

⁷² Dados retirados de MAIA (2012, p. 198).

socioeconômico a qual pertence a base desses candidatos. Quais as interseções das condições da(s) base(s) desse(s) candidato(s)? São pobres? De classe média? Possuem alguma classe profissional como foco? Limitam-se a um eleitorado religioso ou seus eleitores vão além de segmentos homogêneos específicos, abrangendo um amplo espectro de base eleitoral? Qual pauta econômica é adotada? Estes são exemplos de variáveis que necessitam estar presentes para que seja possível delimitar as bases eleitorais dos candidatos. Sendo assim, é necessário visualizar que as frentes parlamentares não são grupos estruturados, coesos, operando de forma sincronizada e uníssona na totalidade de seus componentes. Cada integrante se dedica de maneira distinta e nos mais variados níveis de atuação,

[...] é possível concluir que os deputados legislam, de alguma forma, em favor das igrejas, mas estão longe de seguir um script determinado pelas lideranças religiosas, afinal, as propostas de interesse das igrejas representam uma pequena, muito pequena, parte da atuação legislativa destes parlamentares” (MAIA, 2012, p.200).

É preciso tomar cuidado com as generalizações e não supervalorizar declarações dos próprios parlamentares. É evidente que as lideranças das Frentes Parlamentares vão apresentar discursos que supervalorizam as realizações da Frente. A imprensa muitas vezes vai dar ênfase às questões fisiológicas⁷³ e as proximidades ideológicas que favoreçam os deputados evangélicos, suas igrejas e, conseqüentemente, sua base. Porém, muitas vezes isso é um comportamento quase inerente ao cargo de deputado, afinal normalmente é desejo do parlamentar ser reeleito ou alçar voos maiores e para isso vai precisar de sua base de eleitores.

É fundamental admitir que uma parte desses parlamentares vão utilizar práticas clientelistas para obter recursos para suas bases, mas não se pode afirmar que eles focam todas suas forças em práticas fisiológicas. Afinal, boa parte de suas proposições são destinadas, principalmente, para práticas com o conteúdo social e econômico.

É possível concluir sobre as frentes parlamentares que seus membros atuam de diversas maneiras, nem todos os deputados que assinam a lista para fazer parte de determinada frente atuam em favor da mesma, provavelmente, entraram por meio

⁷³ Não necessariamente um comportamento fisiológico vem acompanhado de um ato ilícito.

da troca de assinaturas para conseguir fechar os 171 parlamentares. Uma parte se torna mais presente, legislando sempre em favor da frente e em benefício dela.

Em relação à FPE, até os deputados mais engajados destinam apenas uma pequena parcela de suas produções legislativas a assuntos relacionados aos interesses da FPE e suas bases. É evidente que a FPE atua em algumas situações de forma organizada e em momentos pontuais obtendo conquistas importantes, inclusive, condicionando as questões dentro da câmara legislativa. Como, por exemplo, nos casos do Novo Código Civil e contra a descriminalização do aborto de gestação. Mas não se pode superestimar suas ações, afinal de contas é um grupo heterogêneo e muitas vezes pouco coeso.

Ademais, é válido salientar que muitas vezes dentro dessas questões controversas não existe consenso dentro da própria Frente, por exemplo, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), que tem como um de seus principais porta-vozes o pastor Edir Macedo, já se manifestou favoravelmente ao aborto de gestação. Inclusive, a própria TV Record, que pertence ao bispo Edir Macedo, já vinculou campanha na sua grade televisiva defendendo que a mulher poderia decidir o que fazer com o seu próprio corpo, incluindo praticar o aborto de gestação. O bispo defendeu essa visão, pois muitas mulheres morrem todo ano em clínicas clandestinas. Quando questionado sobre a famosa corrente de pensamento baseada na interpretação da bíblia, “Se deus deu a vida, somente ele pode tirar”, Edir Macedo responde: “A criança gerada de um estupro seria de Deus? Não do meu Deus!”.⁷⁴ Por meio de matéria da Folha de São Paulo, divulgada 6 de outubro de 1997, podemos ver que essa posição não é nova⁷⁵, nos últimos anos as lideranças da Igreja Universal evitaram tocar no assunto.

Outro ponto a ser levantado sobre o trabalho de Maia (2012) é de que ele constantemente utiliza o conceito de Frente Parlamentar Evangélica, porém faz uma delimitação específica, separando os 40 deputados federais que possuíam uma atuação mais constante na legislatura estudada. Desse modo, o autor adota uma outra forma de classificação também distinta das anteriormente citadas. Eduardo Maia (2012) não delimitou em todos os deputados evangélicos e muito menos todos

⁷⁴ Para mais detalhes: [Edir Macedo já foi voz pró-aborto, e outras igrejas relativizaram prática no passado - 06/03/2021 - Cotidiano - Folha \(uol.com.br\)](#). acesso em 14 Ago. de 2022.

⁷⁵[Folha de S.Paulo - Edir Macedo prega aborto legal em MG - 06/10/97 \(uol.com.br\)](#). acesso em 14 Ago. de 2022.

os que realmente fazem parte oficialmente da FPE. A forma de classificação, e como é escolhida, torna-se algo importante para evitar interpretações difusas.

É possível apontar sem muita dificuldade, três questões que, quando examinadas, poderiam auxiliar na obtenção das respostas sobre como um parlamentar atua em prol de sua bancada temática: a) as votações nominais, b) as emendas do orçamento e c) as proposições de cada parlamentar. Obviamente, para cada um dos pontos levantados existe uma série de dificuldades que nem sempre podem ser contornadas pelo pesquisador. Por meio das votações nominais seria possível fazer comparações de como o deputado votou, se de acordo com a indicação do partido e de suas lideranças partidárias. Isso verificaria assim o nível da disciplina dos membros da bancada em comparação com os outros parlamentares de cada partido. Dessa forma, seria possível descobrir se a bancada vota em bloco ou segue uma diretriz partidária. O problema é que nem sempre no período analisado existe uma votação nominal que discuta interesses explícitos da bancada que o pesquisador está estudando: ou então a votação ocorreu de forma simbólica⁷⁶ ou de forma parcelada em diversas comissões.

Além disso, para aprofundar ainda mais no comportamento das frentes, faz-se necessário investigar as votações nominais e a participação de seus parlamentares nas comissões dentro da Câmara, pois a atuação dentro das comissões não é tão explícita, porém, pode influenciar bastante a disputa de forças dentro do Congresso.

⁷⁶ Segundo o site da câmara legislativa, “Votação simbólica é utilizada na maioria das propostas, nela os votos individuais não são computados eletronicamente, não sendo possível registrar como cada deputado votou nem o resultado de quantos votaram contra ou a favor.” Por isso, não há essa informação no portal. Nesse sistema, o Presidente da Câmara, ao anunciar a votação de uma matéria, convida os deputados a favor a permanecerem como estão e proclama o resultado manifesto dos votos. Em caso de dúvida, o presidente consultará o Plenário quanto ao resultado proclamado, assegurando o direito aos deputados de pedirem verificação de votação.

4. AGRONEGÓCIO NA 56ª LEGISLATURA

O ano de 2019 marcou o início do mandato do Presidente Jair Messias Bolsonaro. Desde o início, sua gestão foi apresentada na mídia nacional e internacional de forma negativa em relação à temática do meio ambiente. O governo constantemente defendeu posições contrárias às agendas ambientais e climáticas, atribuindo o desmatamento e as queimadas a uma dimensão “cultural” da população⁷⁷. Em julho de 2020, foi registrado um aumento de 28% nos focos de calor na Amazônia⁷⁸. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) relatou um aumento de 195% das queimadas quando comparadas com o mesmo período do ano de 2019⁷⁹.

A divulgação desses dados gerou em dois momentos distintos a exoneração de pessoas que ocupavam posições-chaves dentro do instituto: Ricardo Galvão (Diretor) e Lúbia Vinhas⁸⁰ (Coordenação Geral de Observação da Terra).

Cabe destacar, ainda neste tema ambiental, que no início do Governo, ocorreram diversos cortes no IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e no ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade)⁸¹, institutos responsáveis por proteger e fiscalizar áreas fundamentais do meio ambiente. Em fevereiro de 2022, foi publicado um decreto que incentiva o garimpo ilegal⁸², inclusive, mudando seu nome para

⁷⁷Podemos ver a declaração de J. Bolsonaro na seguinte matéria: [‘Você não vai acabar com desmatamento nem com queimadas, é cultural’, diz Bolsonaro | Política | G1 \(globo.com\)](#). Acesso em 09 Fev. de 2022.

⁷⁸ [Amazônia registra novo aumento de queimadas em julho | Brasil | Valor Econômico \(globo.com\)](#) acesso em 09 Fev. de 2022.

⁷⁹[Inpe confirma aumento de quase 200% em queimadas no Pantanal entre 2019 e 2020 - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 09 Fev. de 2022.

⁸⁰ Para mais detalhes da exoneração de Galvão e Vinhas, ver [Demissão de chefe do Inpe é 'alarmante', diz diretor de centro da Nasa - BBC News Brasil](#) e [Coordenadora do Inpe é exonerada após dado de devastação desmentir governo \(correio braziliense.com.br\)](#) acesso em 09 Fev. de 2022.

⁸¹ Como podemos ver nas seguintes Matérias: [Após promessa de dobrar recursos, governo corta orçamento do Meio Ambiente \(correio braziliense.com.br\)](#) e [Apesar de incêndios, governo corta orçamento do Ibama e ICMBio em 2021 - 13/09/2020 - Ambiente - Folha \(uol.com.br\)](#) Acesso em 09 Fev. de 2022.

⁸² [Decreto de Bolsonaro sobre 'mineração artesanal' é incentivo ao garimpo ilegal na Amazônia, apontam ambientalistas | Meio Ambiente | G1 \(globo.com\)](#) Acesso em 21 Fev. de 2022.

‘mineração artesanal’⁸³, sendo este mais um exemplo de como essas questões foram tratadas pelo governo federal.

Antes mesmo do início do governo já existia o plano de extinguir/fundir o Ministério do Meio Ambiente com o da Agricultura⁸⁴, ideia que não teve apoio do próprio setor do agronegócio com receio de represálias internacionais⁸⁵. No segundo semestre de 2019, Noruega e Alemanha suspenderam seus repasses para o Fundo Amazônia⁸⁶ devido a elevação da taxa de desmatamento que foi comprovada com os dados divulgados pelo INPE.

O projeto de mudança nas regras de proteção ambiental era tão significativo para o governo que, mesmo no contexto da Pandemia Covid-19, o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, afirmou ser um momento propício para as alterações, em virtude da imprensa estar focada na pandemia. O prognóstico era de que assim seria possível, para o governo, evitar críticas e processos judiciais. A fala emblemática reproduzida abaixo foi proferida numa reunião ministerial:

Então para isso precisa ter um esforço nosso aqui, enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só se fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento, simplificando normas. De IPHAN, do ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação, que nós precisamos em todos os aspectos⁸⁷ (Ricardo Salles em Reunião Ministerial no dia 22 de abril de 2020).

Segundo Ricardo Salles, sua defesa da desburocratização e simplificação das normas ocorre porque no Brasil há uma grande quantidade de “regras irracionais

⁸³ Segundo o estudo raio X do ouro, o Brasil comercializou 229 toneladas de ouro com indícios de ilegalidade isso é equivalente a quase metade da produção nacional. [Decreto pede suspensão de ato de Bolsonaro que transforma garimpo em 'mineração artesanal' - ISTOÉ DINHEIRO \(istoedinheiro.com.br\)](#) Acesso em 09 Fev. de 2022.

⁸⁴ [Bolsonaro defende o fim do Ministério do Meio Ambiente - \(\(o\)eco \(oeco.org.br\)](#) acesso:09/02/2022

⁸⁵ [Pressões e ameaças estrangeiras põem em risco o agronegócio do Brasil | VEJA \(abril.com.br\)](#) acesso em 09 Fev. de 2022.

⁸⁶ É um fundo criado no ano de 2008 a partir do decreto de Nº 6.527 [Decreto nº 6527 \(planalto.gov.br\)](#) que recebe doações para o financiamento de projetos de fiscalização e preservação do bioma amazônico. O BNDES é responsável pela captação de recursos, de contratar e monitorar os projetos financiados. Países com a Noruega e a Alemanha já financiaram o fundo. Para mais informações ver ::[Home \(fundoamazonia.gov.br\)](#) e [Fundo Amazônia tem R\\$ 2.9 bilhões paralisados pelo governo Bolsonaro, alertam ONGs | Natureza | G1 \(globo.com\)](#) Acesso em 09 Fev. de 2022.

⁸⁷ [Ministro do Meio Ambiente defende passar 'a boiada' e 'mudar' regras enquanto atenção da mídia está voltada para a Covid-19 | Política | G1 \(globo.com\)](#) acesso em 11 Fev. de 2022

(que) atrapalha(m) (os) investimentos, a geração de empregos e, portanto, o desenvolvimento sustentável no Brasil"⁸⁸.

No dia 23 de junho de 2021, o então ministro Ricardo Salles foi exonerado do cargo, pois estava sendo investigado pela Polícia Federal, suspeito de participar de um "esquema de facilitação ao contrabando de produtos florestais" do Brasil para a Europa e Estados Unidos da América⁸⁹, no qual teriam envolvimento o ministro e gestores do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama. A revista Piauí fez uma matéria extensa sobre como funcionava o comércio ilegal de madeira, que recebia a colaboração do poder público, indicando como madeireiros e grileiros avançavam na destruição da floresta (um lote de 53m³ de ipê pode chegar a custar 1,8 milhão de reais), os dados apontam que um terço do desmatamento aconteceu em terras públicas⁹⁰.

Compreendendo a conjuntura acima apresentada e com base nas diversas reflexões teóricas indicadas anteriormente sobre a forma cujas diversas Frentes e Bancadas parlamentares se comportam no Legislativo, pretendemos analisar o comportamento dos parlamentares em prol de segmentos específicos e particularizados de forma mais focalizada em projetos de lei relacionados a questões ambientais com elevado grau de interesse do setor do agronegócio brasileiro. Para tanto serão objetos de investigação os PLs 6299/2002 e 1293/2021.

O PL 1293/2021, que se refere ao autocontrole pecuário, foi enviado pelo Governo Bolsonaro e propôs que o produtor se auto fiscalizasse. De acordo com o governo, essa proposta ocorreu devido ao fato do executivo não possuir a verba necessária para o pagamento de fiscais. Tais premissas tornaram este um bom projeto a ter sua tramitação analisada, pois foi enviado pelo próprio Executivo (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA) e durante toda sua tramitação na Câmara dos Deputados foi aprovado sem passar por um regime de urgência. O projeto teve de passar por todo o caminho tradicional sem quebrar etapas na tramitação, que é o ocorrido quando é aprovado através do regime de urgência.

⁸⁸ ibidem.

⁸⁹ Para mais detalhes ver: [Ricardo Salles é investigado por esquema de exportação ilegal de madeira; entenda | Distrito Federal | G1 \(globo.com\)](#) acesso em 11 Fev. de 2022.

⁹⁰ [A conexão \(uol.com.br\)](#) Acesso em 11 Fev. de 2022.

Isso abre uma série de possibilidades de análise, inclusive observar a participação do próprio Executivo na articulação para a aprovação da lei. O texto determina que os produtores concebam seus próprios programas de defesa auxiliando o governo no controle dos rebanhos, lavouras e produtos saudáveis. Na antiga lei, a fiscalização ocorria de forma total e exclusivamente estatal. Devido à aprovação do PL, o sistema passa a funcionar de forma híbrida. Através desse PL, também será possível averiguar qual a influência do setor do agronegócio no legislativo para conseguir medidas favoráveis ao seu próprio setor.

A nova lei foi publicada no diário oficial da união no dia 30 de dezembro de 2022 (LEI Nº 14.515)⁹¹. O Presidente da República vetou alguns dispositivos, um deles isentava de registro os insumos agropecuários feitos pelo próprio produtor para o seu próprio consumo, desde que esse produto não fosse comercializado de nenhuma forma. A lei antes desse veto também estabelecia que para produtos químicos (produtos veterinários ou agrotóxicos/defensivos agrícolas) o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento decidiria de forma independente os insumos agropecuários para os quais a isenção de registro prevista no caput deste artigo não seria aplicada.⁹²

O governo Bolsonaro, desde o início do seu mandato, tomou uma série de medidas que afrouxam as regulamentações ambientais. Desde o estímulo ao garimpo ilegal - mudando seu nome de forma eufemística para “mineração artesanal” -,⁹³ até um processo acelerado de liberalização de agrotóxicos: 1682 novos rótulos foram liberados desde o início do governo. Segundo levantamento feito pelo site Repórter Brasil, 45% de todos os pesticidas que podem ser comercializados no país foram aprovados durante o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro.

Em 2021, o presidente sancionou o DECRETO Nº 10.833, alterando a Lei dos Agrotóxicos, possibilitando que os produtos que ofereçam risco à saúde possam ser

⁹¹ [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br) Acesso em 11 Fev. de 2022.

⁹² Para mais informações acessar: [Presidente sanciona Projeto de Lei que confere novo modelo de defesa agropecuária — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](https://www.gov.br) Acesso em 11 Fev. de 2022.

⁹³ Para mais informações ver: [Decreto de Bolsonaro sobre 'mineração artesanal' é incentivo ao garimpo ilegal na Amazônia, apontam ambientalistas | Meio Ambiente | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com) e [Decreto de Bolsonaro muda nome do garimpo para “mineração artesanal” - Extra Classe](https://g1.globo.com) acesso em 02 Jan. de 2023.

liberados sob condições de terem um “limite seguro de exposição”⁹⁴. Além disso, também foi criada a tramitação que possibilita uma licença prioritária a novos agrotóxicos⁹⁵, determinando que os órgãos reguladores tenham somente 12 meses para analisar os novos produtos que chegaram ao país. Segundo outra reportagem do site Repórter Brasil⁹⁶, o parecer sobre um defensivo agrícola poderia demorar mais de 6 anos para ser finalizado, pois os 3 órgãos que fazem essa avaliação (Ministério da Agricultura, Ibama e Anvisa) possuem uma elevada demanda de atividades para além da questão do parecer dos defensivos agrícolas.⁹⁷

O decreto é visto como uma forma de pressionar o legislativo a tomar uma decisão em relação ao PL 6299/2002, que, antes do decreto, teve sua última movimentação na Câmara em junho de 2018. Para o deputado Nilto Tatto (PT), o decreto procura acelerar alguns pontos do PL do Veneno (6299/2002), por exemplo: prazo para concluir os processos de registro e recomendação de como utilizar esses produtos em zonas urbanas, indústria e na proximidade de rios e florestas⁹⁸. É preciso salientar que os decretos possuem uma elevada fragilidade, pois podem ser revogados facilmente.

Ainda em relação ao DECRETO Nº 10.833, o Partido dos Trabalhadores (PT) protocolou uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) na qual afirma que o decreto vai flexibilizar os parâmetros de avaliação de risco podendo acarretar em um uso demasiado de agrotóxicos que podem causar câncer, mutações genéticas e desregulação hormonal, ademais, acabaria a exigência de controle do agrotóxicos por parte dos ministérios da agricultura e da saúde.

A ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), é a relatora do processo e votou pela inconstitucionalidade de 5 pontos do decreto do presidente Jair Bolsonaro que mudava as regras de venda, consumo e registro dos agrotóxicos no Brasil. A principal divergência da relatora com o texto presidencial está na parte

⁹⁴ Para acessar o decreto: [DECRETO Nº 10.833, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 - DECRETO Nº 10.833, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#) Acesso em 02 Jan. de 2023.

⁹⁵ Para mais detalhes, ver: [Prato contaminado, trabalhadores doentes e impacto econômico: o que muda se o 'PL do Veneno' for aprovado \(reporterbrasil.org.br\)](#) Acesso em 02 jan. de 2023.

⁹⁶ [Via decreto, Bolsonaro altera Lei dos Agrotóxicos e flexibiliza aprovação dos venenos \(reporterbrasil.org.br\)](#) Acesso em 02 Jan. de 2023.

⁹⁷ Segundo o Ministério da Agricultura, a falta do parecer no prazo estipulado não acarretará uma liberação do produto apesar do descumprimento estabelecido no decreto do presidente.

⁹⁸ Para acessar a declaração do deputado: [Via decreto, Bolsonaro altera Lei dos Agrotóxicos e flexibiliza aprovação dos venenos \(reporterbrasil.org.br\)](#) Acesso em 02 Jan. de 2023.

do descarte e inutilização de alimentos com níveis de resíduos acima dos níveis aceitáveis ou quando são aplicados agrotóxicos que ainda não tiverem seu uso aprovado pelos órgãos competentes. O decreto presidencial abre margem para um aproveitamento desse alimento, submetendo a população a um risco desnecessário; nos padrões anteriores, esses alimentos deveriam ser obrigatoriamente descartados.

Outros pontos que o relatório da ministra considerou inconstitucionais giram em torno das atribuições dos ministérios do meio ambiente, agricultura e saúde. O texto retirava poder desses órgãos, pois eles não seriam mais responsáveis por controlar a qualidade dos agrotóxicos, seriam responsáveis somente por monitorar e fiscalizar seu uso pelos produtores. Além disso, o relatório coloca esses três órgãos como responsáveis por estabelecer um limite máximo aceitável de resíduos dos agrotóxicos e o intervalo de segurança desses produtos para os seres humanos. O decreto presidencial colocava essa atribuição sendo exclusivamente do Ministério da Saúde.

Em contrapartida, a ministra, em seu relatório, concordou com medidas fundamentais para o Ministério da Agricultura e o ramo do agronegócio, como é o caso dos prazos, prioridades, avaliação de risco e a integração ao Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), que disponibilizam as diretrizes a serem consideradas na classificação toxicológica e de informação do risco a saúde na rotulagem desse tipo de material.

Observa-se que a adoção das diretrizes do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos para a classificação toxicológica e comunicação de perigo à saúde na rotulagem de agrotóxicos, pré-misturas e afins não se comprova desobediente a normas da Constituição da República, tendo sido impostas no exercício legítimo do poder regulador da Administração Pública em matéria de controle e fiscalização de agrotóxicos e proteção dos direitos fundamentais da saúde e do meio ambiente” (Ministra Cármen Lúcia).⁹⁹

Até o ministro André Mendonça do STF suspender a votação, o placar estava 4 a 0 com os ministros Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes e Edson Fachin acompanhando integralmente o voto da relatora Cármen Lúcia. Salientando que o decreto flexibiliza as normas para a liberação e reclassificação dos agrotóxicos, liberando em território brasileiro produtos vetados na União Europeia.

⁹⁹ Para mais informações sobre decreto Nº 10.833 ver: [Mendonça interrompe julgamento sobre regras no uso de agrotóxicos \(jota.info\)](#) e [Cármen Lúcia vota contra 5 trechos de decreto que alterou regras sobre agrotóxicos | Agronegócios | Valor Econômico \(globo.com\)](#) Acesso em 03 Jan. de 2023.

Segundo a reportagem do site Repórter Brasil¹⁰⁰, a bancada ruralista teve uma forte contribuição para que o PL 6299/2002 fosse “descongelado” na Câmara Legislativa, sendo aprovado por 301 a 150 votos. Ademais, a bancada estava buscando estratégias para que o PL não fosse encaminhado para as comissões do meio ambiente e de assuntos sociais no Senado Federal. Caso aprovado no senado, o projeto se torna lei.

Em pesquisa realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), já há indícios que o Brasil vem seguindo um caminho perigoso antes mesmo da aprovação de decretos e leis que flexibilizam o controle dos defensivos agrícolas: 89% das amostras de feijão-de-corda e 32% de feijão comum, coletadas em 2019, não estavam em conformidade com as normas preestabelecidas. Em 2020, os feijões continuaram com problemas: 77% das amostras do feijão-de-corda e 37% do feijão comum apresentavam uma quantidade de agrotóxicos acima do permitido; os produtos que lideram a lista junto com o feijão são os pimentões e morangos. O Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal (PNCRC/Vegetal) é feito pelo Mapa desde o ano de 2008. Porém, como podemos ver nas matérias do My News e da agência pública, a Anvisa não realiza novos testes em alimentos desde o ano de 2020¹⁰¹.

De acordo com o parecer da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o consumo desses produtos com agrotóxicos não demonstra um risco agudo (imediate) para a saúde do consumidor. Porém, não fala nada a respeito do risco crônico que ocorre em relação ao consumo desse tipo de produto a longo prazo. O glifosato e o glufosinato são alguns dos agrotóxicos mais utilizados no Brasil. Estudos apontam que seus efeitos a longo prazo podem ocasionar doenças como parkinson, depressão e alzheimer¹⁰²; em pesquisa feita com ratos, ocasionou falhas na formação embrionária e problemas no sistema nervoso central. A OMS o colocou na categoria A2, isto é, comprovadamente cancerígeno para animais

¹⁰⁰ Para mais detalhes ver: [Prato contaminado, trabalhadores doentes e impacto econômico: o que muda se o 'PL do Veneno' for aprovado \(reporterbrasil.org.br\)](https://reporterbrasil.org.br) Acesso em 03 Jan. de 2023.

¹⁰¹ Para mais informações ver: [Anvisa suspende testes de agrotóxicos nos alimentos há mais de dois anos - Agência Pública \(apublica.org\)](https://apublica.org) e [Feijão contaminado: alimento tem agrotóxico proibido ou fora do limite em teste do governo - Canal MyNews – Jornalismo Independente](https://mynews.org.br) Acesso em 03 Jan. de 2023.

¹⁰² [Relatórios de comercialização de agrotóxicos \(ibama.gov.br\)](https://ibama.gov.br) Acesso em 03 Jan. de 2023.

mamíferos e seres humanos¹⁰³. Além disso, 59% dos ultraprocessados mais consumidos no país (biscoitos, pães, iogurtes, cereais) possuíam resíduos de agrotóxicos e suas composições.

Uma das mais graves alterações propostas na “PL do veneno” é retirar alguns dos critérios que poderiam impedir o cadastramento de novos agrotóxicos. Na lei atual, nenhuma substância que pode causar câncer, formação inadequada do feto ou mutações no DNA poderia ser aprovada no Brasil. Entretanto, no PL que já foi aprovado na Câmara Legislativa e enviado para o Senado¹⁰⁴, já foi aprovado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do senado e seguiu para votação no plenário da câmara alta¹⁰⁵, em nenhum momento no decorrer do texto, o termo câncer aparece ou é mencionado algum dano específico que esse tipo de produto pode causar ao organismo do ser humano. Na redação final do PL, fica delimitado que só será proibido o registro de um novo produto nos casos em que “nas condições recomendadas de uso, apresentem risco inaceitável para os seres humanos ou para o meio ambiente”¹⁰⁶.

Fica o questionamento: qual é o risco aceitável? E qual o inaceitável? Em nenhum momento esse questionamento é respondido dentro do projeto de lei. Ambientalistas defendem que uma flexibilização das leis ambientais vai agravar a situação brasileira que já não é das melhores. O Brasil é o segundo país que mais compra agrotóxicos proibidos na União Europeia (UE), atrás somente dos EUA. Essa mesma UE importa produtos cultivados com essas substâncias que são proibidas dentro de seu próprio território, o que ocorre na prática é que a Europa

¹⁰³ Mais detalhes em: [Glifosato, um provável carcinógeno liberado no Brasil | CEE Fiocruz](#) e [Glifosato está na maioria dos alimentos; o que consumidor pode fazer? - 18/06/2021 - UOL VivaBem](#) Acesso em 15 Jan. de 2023.

¹⁰⁴ Para mais informações ver: [Aprovado na CRA, PL dos Agrotóxicos vai a Plenário — Senado Notícias](#) Acesso em 04 Abr. de 2023.

¹⁰⁵ O projeto não passou por outras comissões no senado assessor Legislativo do Instituto Socioambiental Kenzo Jucá “Foi uma votação às escuras, no apagar das luzes da legislatura” segundo o assessor o projeto sofreu 10 alterações significativas na sessão do dia 19/12/2023 e foram disponibilizados apenas 30 minutos para apreciar essas alterações. Para mais informações ver: [PL do Veneno avança no Senado e pode ser votado | Direitos Humanos \(brasildefato.com.br\)](#) Acesso em 04 Abr. de 2023.

¹⁰⁶ Para ter ver a redação final do texto, acessar: [REDAÇÃO FINAL \(camara.leg.br\)](#) pág.17. Acesso em 04 Abr. de 2023.

repassa os riscos que esses produtos causam ao meio ambiente e aos trabalhadores de outros países¹⁰⁷.

São justamente os trabalhadores rurais o elo mais fraco da corrente e os mais atingidos pelos malefícios do defensivos agrícolas: 7163 pessoas foram atendidas e diagnosticadas com intoxicação causadas por esse tipo de produto e como podemos ver na reportagem da agência pública, esse número deve ser bem maior, pois existe um elevado grau de subnotificação. Segundo a Organização Mundial da Saúde, para cada caso notificado de intoxicação causada por agrotóxico, existem em média outros 50 que não foram notificados¹⁰⁸. Outro fator a ser considerado é se essa flexibilização pode gerar a proibição de determinados produtos brasileiros de entrar em outros mercados. Vale lembrar o caso do suco de laranja brasileiro proibido nos EUA devido à presença de carbendazim¹⁰⁹.

Além disso, dentro do PL existe um ponto que já apareceu no decreto presidencial, que é o enfraquecimento dos órgãos de fiscalização Anvisa e Ibama em prol da concentração de poder no Ministério da Agricultura. Todavia, o descaso com esses órgãos é ainda maior no PL quando comparado com o decreto presidencial. Em caso de aprovação do projeto, somente o Ministério da Agricultura ficará responsável por analisar os registros dos produtos, cabendo aos outros dois somente a homologação da decisão do ministério¹¹⁰. No PL também aparece a questão do prazo mínimo (30 dias) e máximo (24 meses) para a avaliação dos novos produtos. Para piorar ainda mais a situação, caso o prazo estabelecido para avaliação não seja cumprido, os órgãos podem responder de diversas formas: civil, administrativa e penalmente, podendo acarretar inclusive o pagamento de multa em alguns casos e de quebra o produto que teve o prazo de avaliação extrapolado ainda receberia uma autorização temporária de comercialização.

Em relação às multas, caso o PL seja aprovado sem mudança, somente o MAPA poderá aplicar multas; dessa forma, os ministérios da saúde, meio ambiente, o IBAMA e a ANVISA somente vão poder emitir pareceres e alertas de risco da

¹⁰⁷ É o que podemos ver na matéria [Brasil é 2º maior comprador de agrotóxicos proibidos na Europa, que importa alimentos produzidos com estes químicos \(reporterbrasil.org.br\)](https://reporterbrasil.org.br) Acesso em 03 Jan. de 2023.

¹⁰⁸ Para mais informações ver: [Empresas escondem intoxicações de trabalhadores rurais por agrotóxico - Agência Pública \(apublica.org\)](https://apublica.org) Acesso em 03 Jan. de 2023.

¹⁰⁹ [G1 - EUA proíbem entrada de suco de laranja concentrado do Brasil - notícias em Sorocaba e Jundiaí \(globo.com\)](https://globo.com) Acesso em 03 Jan. de 2023.

¹¹⁰ Na jurisprudência atual, os 3 órgãos estão na mesma prateleira não existe uma superioridade decisória.

utilização dessas substâncias.¹¹¹ É importante lembrar que parecer não significa um veto, conseqüentemente, pode ser desprezado.

O projeto também revoga a necessidade de registro de agrotóxicos destinados à exportação, não levando em conta os riscos envolvidos na produção desse tipo de produto. Como falado anteriormente, o procedimento de registro dos agrotóxicos é complexo e difícil, mesmo sendo banidos em diversos outros países, conseguem liberação de uso no território nacional. Por último, e não menos importante, o PL abre a possibilidade para que agrônomos, engenheiros florestais e técnicos agrícolas determinem de forma preventiva receitas para o uso de agrotóxicos em caso de pragas, facilitando a compra de produtos inclusive quando ainda não tem uma real necessidade de uso. Ademais, são Produtos que não podem ser armazenados em qualquer lugar e de qualquer forma.

O site Agrosaber¹¹² (“a sua agência de notícias do notícias do agro”) afirma ter como objetivo “esclarecer, de forma simples e acessível, diferentes temas ligados à produção de alimentos”. A Associação Brasileira de Produtores de Algodão (Abrapa) e a Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão (Ampa) fizeram esse site para defender a PL 6299/2002¹¹³ e explicar qual o impacto do PL no dia a dia do povo brasileiro. Segundo o site, o PL é projeto que visa a modernização e algo “que se apresenta como uma tendência na legislação dos mais diversos países”. Segundo o portal, a lei atual “exige que seja feito apenas um tipo de avaliação, que é a avaliação de perigo” e essa medida é insuficiente para qual o risco real que as pessoas estão lidando. A nova lei levaria em consideração além do perigo, a exposição das pessoas à substância. O portal elenca os 7 principais pontos em que a nova lei vai trazer benefícios.

I - **Segurança jurídica**: para o portal, o PL é mais completo e detalhado que a lei em vigor sendo esta muito genérica. Ele Simplificaria os procedimentos e evitaria normativas. II - **Adequação a acordos internacionais**: “deixa claro que as exigências para o controle de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins deverão observar os acordos internacionais dos quais o País é signatário.” Portanto, não seria uma inovação ou exclusividade brasileira e reforçaria a obediência das

¹¹¹ Mais detalhes ver: [O que mudaria na prática com o 'PL dos agrotóxicos' - BBC News Brasil](#) Acesso em 03 Jan. de 2023.

¹¹² [O que é o AgroSaber?](#) Acesso em 03 Jan. de 2023.

¹¹³ [O que é o projeto de Lei 6299/02 - AgroSaber](#) Acesso em 03 Jan. de 2023.

normas internacionais das quais o país é signatário. III - **Sistema informatizado**: afirma que a lei em vigor é velha e burocrática, precisando todo o processo ser protocolado em papel. “O PL 6299/02 vai deixar todo o processo de aprovação de defensivos agrícolas mais ágil e transparente, em que qualquer pessoa poderá acompanhar o andamento de um processo.” Criando com esse fim, dois sistemas: o sistema Unificado de Informação, Petição e Avaliação Eletrônica (SISPA) e o Sistema Unificado de Cadastro de Utilização de Pesticidas e Produtos para Controle Ambiental Informatizado. IV - **Competências dos órgãos técnicos**: a nova lei se propõe a reduzir os “processos e burocracia na tramitação dos pedidos de registro de pesticidas, o que evita o retrabalho entre os órgãos durante o processo de registro.”, por isso o ideal é concentrar o registro no Ministério da Agricultura para garantir que só tenha apenas uma entrada e uma tramitação. V - **Análise de risco**¹¹⁴: segundo o portal, a análise de risco é um conceito que chegou na lei a partir do decreto de Decreto 4.074/02 e é utilizada em todo o mundo. Porém, na prática, o Brasil está muito atrasado nas análises dos pesticidas. É válido salientar que no ponto V o site somente afirma que a lei em vigor está ultrapassada e é insuficiente mas não diz o que a nova lei vai trazer para melhorar essa análise de risco. VI - **Prazos mais curtos**: afirma que atualmente se demora em média 8 anos para aprovação de um novo produto. Com a nova lei, esse prazo reduziria para no máximo 2 anos, garantindo, dessa forma, que “produtos melhores, mais seguros e mais modernos cheguem ao mercado em menos tempo. Produtos obsoletos não acompanham a evolução tecnológica na segurança alimentar.” VII - **Agrotóxico – um termo polêmico**: por esse fato a nova lei deixaria de usar o termo agrotóxico para utilizar o termo pesticida. “Mesmo que contrários ao projeto, afirmam que isto é para amenizar o discurso ao redor dos agroquímicos; aponta-se, contudo, que a intenção é nomeá-los no mesmo formato que a comunidade internacional vem tratando esses produtos, indispensáveis ao estilo de vida moderno. O site argumenta que essa substituição não ocorre para buscar um eufemismo para a palavra agrotóxico e sim como uma forma de convenção ao nome utilizado internacionalmente que é pesticida, que são “indispensáveis ao estilo de vida

¹¹⁴ Segundo o próprio site, a avaliação de risco é: “A Avaliação do Risco é um conjunto de procedimentos que possibilita avaliar com profundidade e identificar quais os possíveis efeitos indesejáveis que o emprego de defensivos agrícolas pode causar à saúde e ao meio ambiente. É uma ferramenta científica de sistematização das informações disponíveis para a tomada de decisão.”

moderno.”. Além disso, o termo agro do agrotóxico abre margem para a população achar que esses produtos são de uso apenas rural, porém a utilização desses produtos não é restrita ao meio rural. O site recebe apoio e provavelmente é financiado pela Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA) e Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão (AMPA).

Outra matéria do Repórter Brasil revelou que as matérias prioritárias da bancada ruralista possuem uma tramitação diferenciada no senado federal¹¹⁵, pois passam somente pela Comissão de Agricultura, sem passar e serem avaliadas pela Comissão do Meio Ambiente. Isso ocorre, segundo a matéria, porque o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), não aceita o requerimento para que os projetos sejam analisados na comissão de meio ambiente¹¹⁶. Enquanto isso, o PL já está praticamente pronto para ser votado na Comissão da Agricultura às vésperas de ir para o plenário. Este é o caso do PL da veneno, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados. Outro caso é o do PL 3425/2021 (parcelamento de dívidas do Ibama), que está na Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo. Logo, caso seja aprovado na comissão não precisará passar por votação no plenário e também não passará na comissão do meio ambiente. Questões semelhantes ocorrem em diversos outros PL, como é o caso do PL 2374/2020, chamado pela oposição de “Anistia do Desmatamento” e do PL 1293/2021, que autoriza o recrutamento de empresas privadas para trabalhar na fiscalização de atividades relacionadas à agricultura e à pecuária.

Segundo levantamento da agência pública, nos últimos 23 anos, 5 parlamentares da comissão de agricultura do Senado receberam multas que somadas chegam na casa do valor de 444,9 mil reais, devido a infrações e crimes ambientais, entre eles o desmatamento. A maioria dos senadores da comissão de agricultura possuem ligações com a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Existem 3 projetos que se encontram na espera para serem avaliados na Comissão da Agricultura: o PL da reserva legal 2374/2020, apelidado de “Anistia do Desmatamento”; o PL do veneno e a construção de reservatórios d’água em Áreas

¹¹⁵ [Multados em R\\$ 444 mil pelo Ibama, senadores votam leis com impactos ambientais \(reporterbrasil.org.br\)](https://reporterbrasil.org.br) Acesso em 04 Jan. de 2023.

¹¹⁶ Inicialmente Rodrigo Pacheco permitiu que o PL do veneno tramitasse no plenário do Senado Federal mas no dia 08/05/2023, Pacheco determinou que a matéria fosse debatida na comissão do meio ambiente (CMA) do Senado Federal. Para mais detalhes ver: [Rodrigo Pacheco retira 'PL do Veneno' do plenário do Senado \(conexaoplaneta.com.br\)](https://conexaoplaneta.com.br) Acesso em 04 Jan. de 2023.

de Proteção Permanente, o PL 1282/2019. Esse PL muda o Código Florestal para flexibilizar o desmatamento. Esses 3 PL's não passaram pela Comissão de Meio Ambiente e ficaram conhecidos por “boiadinhas” devido à fala do Ministro Ricardo Sales na reunião ministerial no meio da pandemia, na qual ele afirmava que o governo deveria aproveitar que o foco da imprensa estava na pandemia e nas mortes para “passar a boiada”, isto é, mudar o regramento e simplificar normas¹¹⁷.

As relações entre parlamentares e setores do agronegócio não param por aí. O deputado federal Luiz Nishimori (PL) foi o relator da PL 6299/2002, que ficou conhecida na imprensa como PL do veneno. O parlamentar recebeu 380 mil reais em doações de empresários do agronegócio para sua campanha no ano de 2018. Segundo matéria do site Brasil de Fato, todas as 10 doações individuais que a campanha do parlamentar recebeu foram realizadas por empresários do agronegócio. A maior doação, de 80 mil reais, foi feita por Anildo Kurek, empresário que trabalha com sementes¹¹⁸.

O parlamentar recebeu mais 5 doações de 50 mil e 4 doações de 25 mil reais. Segundo o próprio parlamentar, não existe pressão por parte dos apoiadores para que ele leve algum benefício ao setor. Devido seu Estado de origem ter uma presença econômica muito forte do setor rural, seria algo quase que “natural” ele trabalhar para melhorar a produção de alimentos no Brasil, pois, para Nishimori, a lei atual está atrasada há mais de 30 anos, sendo o PL o qual ele foi o relator algo fundamental para colocar o Brasil em sintonia com os países competidores, sempre respeitando as normas de saúde, sanitárias e do meio ambiente¹¹⁹.

A bancada ruralista ganhou ainda mais força com a ascensão do deputado Arthur Lira (PP), à posição de Presidente da Câmara Legislativa. Lira é membro da FPA e foi alçado a essa posição com um forte apoio dos deputados relacionados ao setor do agronegócio. Um dos artifícios utilizados para tentar barrar a aprovação de algum agrotóxico é a realização de um Projeto de Decreto Legislativo (PDL), o dilema é que às vezes esse PDL não é colocado em pauta para ser votado sequer dentro da comissão, pois os líderes tanto da comissão como Câmara têm um fator

¹¹⁷ [Salles sugere 'ir passando a boiada' para mudar regras durante pandemia \(poder360.com.br\)](https://poder360.com.br/salles-sugere-ir-passando-a-boiada-para-mudar-regras-durante-pandemia/) Acesso em 04 Jan. de 2023.

¹¹⁸ Segundo a matéria a fonte desses dados é do próprio TSE na página: [Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais — Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](https://tse.jus.br/divulgacao-de-candidaturas-e-contas-eleitorais-tribunal-superior-eleitoral) e [Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais \(tse.jus.br\)](https://tse.jus.br/divulgacao-de-candidaturas-e-contas-eleitorais) Acesso em 26 Jun. de 2023.

¹¹⁹ para mais detalhes ver [Relator do Pacote do Veneno recebeu R\\$ 380 mil de 10 | Política \(brasildefato.com.br\)](https://brasildefato.com.br/relator-do-pacote-do-veneno-recebeu-r-380-mil-de-10-politica/) Acesso em 15 jan. de 2023.

preponderante para decidir o que entra ou não em pauta. Então, às vezes, os parlamentares contrários a esse tipo de política até fazem um PDL, mas na prática o projeto se torna mais um posicionamento do que algo que de fato vai ser votado. É o que fala o parlamentar Rodrigo Agostinho (PSB), líder dos ambientalistas no Congresso: “Não adianta apresentar um PDL para derrubar a aprovação de um determinado agrotóxico se ele não for para votação, acaba sendo mais uma questão de se posicionar”¹²⁰. Segundo o deputado Nilto Tatto (PT), o antigo presidente da Câmara, o deputado Rodrigo Maia (DEM e PSDB), ajudava a frear os impulsos do setor do agronegócio e acredita que com Arthur Lira na cadeira da Presidência, a situação mudaria. A análise do deputado Nilto Tatto se mostrou correta e a entrada do Presidente Arthur Lira (PP) modificou as dinâmicas internas do parlamento, o setor do agro realmente ganhou mais força a partir da entrada do novo presidente da Câmara.

Isso não é uma visão exclusiva de parlamentares da oposição. O deputado Sérgio Souza (MDB), presidente da FPA, afirma que a entrada de Arthur Lira criou uma “convergência única” para que as medidas com o apoio do agronegócio ganhem força no Legislativo. Esses elos se tornam ainda mais fortes quando as perspectivas ideológicas do presidente e de seu ministério da agricultura se aproximam da perspectiva do setor do agronegócio e agora das lideranças do legislativo¹²¹.

Dos 4 principais projetos que a FPA buscava aprovação no senado federal - o PL da Regularização Fundiária (510/2021), o PL do Licenciamento Ambiental (2159/2021), o PL dos Agrotóxicos (6299/02) e o PL do Autocontrole (1293/2021)¹²² -, somente o do Autocontrole conseguiu ser aprovado durante o mandato do presidente Jair Bolsonaro. Contudo, esses 4 projetos foram aprovados na câmara baixa brasileira.

¹²⁰ Para mais detalhes sobre as declarações de Rodrigo Agostinho e Nilto Tatto ver [Congresso vira novo foco da batalha pelos agrotóxicos \(apublica.org\)](https://apublica.org/pt-br/congresso-vira-novo-foco-da-batalha-pelos-agrotoxicos) Acesso em 15Jan. de 2023.

¹²¹ Sobre Sergio Souza ver: [Sérgio Souza chega à presidência da FPA com desafio de mudar o olhar da sociedade sobre o agro brasileiro - Agência FPA \(fpagropecuaria.org.br\)](https://fpagropecuaria.org.br/pt-br/sergio-souza-chega-a-presidencia-da-fpa-com-desafio-de-mudar-o-olhar-da-sociedade-sobre-o-agro-brasileiro) e [Congresso vira novo foco da batalha pelos agrotóxicos \(apublica.org\)](https://apublica.org/pt-br/congresso-vira-novo-foco-da-batalha-pelos-agrotoxicos). Acesso em 15 Jan. de 2023.

¹²² Reunião entre a FPA e o presidente do senado para tentar destravar os projetos, para mais informações ver: [FPA se reúne com o presidente do Senado para destravar pautas do setor - Agência FPA \(fpagropecuaria.org.br\)](https://fpagropecuaria.org.br/pt-br/fpa-se-reune-com-o-presidente-do-senado-para-destravar-pautas-do-setor) Acesso em 15 Jan. de 2023.

Durante a tramitação do PL do Autocontrole 1293/2021, o texto passou pelas seguintes comissões: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Já o PL 6299/2002, conhecido como PL do Veneno, passou somente pela comissão especial que Regula Defensivos Fitossanitários.

4.1 Tramitação do PL 1293/21 (PL Do Autocontrole) Na Câmara Legislativa Durante a 56° Legislatura.

Análises das Emendas do PI 1293/21 na Capadr e o Papel da Fpa na Tramitação

O PL do Autocontrole, 1293/2021, teve como origem o poder Executivo, por meio do MAPA. O PL tem o objetivo de o próprio produtor do agronegócio faça seu próprio controle/fiscalização. A principal justificativa, segundo o MAPA, é que a expansão progressiva do agronegócio brasileiro nos últimos 40 anos demanda do Estado brasileiro um maior empenho na fiscalização e controle do setor. A dificuldade apresentada pelo ministério se encontra no fato da “capacidade da “máquina pública” em manter ou ampliar a prestação desses serviços encontra-se limitada, pois isso está vinculada obrigatoriamente ao aumento progressivo e continuado dos gastos públicos (BRASIL, 2021B ,p.14).”¹²³

O texto reforça a incompatibilidade da pujança econômica do setor do agronegócio e a capacidade de investimento do setor estatal. Além disso, fala que caso mudanças não ocorram, a tendência é a situação piorar ao ponto de comprometer as exportações brasileiras. Por isso é fundamental que os órgãos públicos atuem com mais inteligência e eficiência: “[...] atuar de forma mais “inteligente”, com base em fatores de risco, buscando atingir índices de maior eficiência no desempenho das suas atribuições para fins de atendimento dos objetivos (BRASIL, 2021B ,p.14)”.

Esses objetivos só poderiam ser alcançados alterando a legislação vigente e promovendo um maior dinamismo e liberdade às atividades econômicas

¹²³ Para mais detalhes ver: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra.camara.leg.br) Acesso em 9 Ago. de 2023.

agropecuárias. Dessa forma, o Estado poderia se concentrar no controle e fiscalização das atividades com um risco mais elevado.

O PL do autocontrole 1293/2021 tramitou no regime de prioridade, o qual, como podemos consultar no Regimento Interno da Câmara do Deputados (RICD), dispensa condições regimentais para alocação na Ordem do dia da sessão seguinte logo após as tramitações em regime de urgência¹²⁴. O PL passou por três comissões: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Nas três comissões tanto os relatores (Domingos Sávio - PL, Christino Áureo - PP Pedro Lupion - DEM) e os presidentes das comissões (Aline Sleutjes - PSL, Júlio Cesar - PSD e Bia Kicis - PSL) eram membros da FPA

A primeira comissão na qual o projeto tramitou foi a CAPADR e teve como relator o deputado membro da FPA, Domingos Sávio (PL), que estava em sua terceira legislatura¹²⁵. Ele recebeu doações diretas de empresas e pessoas que cometeram infrações ambientais e trabalhistas¹²⁶. No relatório do DIAP¹²⁷, o parlamentar, formado em Medicina Veterinária, consta como “parlamentar em ascensão”¹²⁸ nos anos de 2019 a 2022.

Foram apresentadas 51 emendas ao PL, tendo sido incorporadas total ou parcialmente no substitutivo 23 emendas e rejeitadas 28 emendas¹²⁹. Após a apresentação do substitutivo ao projeto inicial com as modificações do relator e das emendas aceitas, foi aberta a possibilidade da apresentação de novas emendas. Nessa segunda fase, foram apresentadas mais 50 sugestões, entre as quais o

¹²⁴ Para mais informações ver RICD arts 151, 154 e 158 [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso 15 Mai de 2023.

¹²⁵ O deputado foi reeleito e atualmente está em seu quarto mandato. Para mais detalhes ver: [Biografia do\(a\) Deputado\(a\) Federal Domingos Sávio - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#). Acesso em 9 Ago. de 2023.

¹²⁶ Eram elas: José Francisco de Fatima Santos, presidente da Companhia Mineira de Açúcar e Alcool (CMAA) e sócio da JF CITRUS AGROPECUARIA S/A e Nelson Luis Krastel socio/proprietário da Gambarato Krastel Agronegocios Ltda.. Para mais detalhes, ver: [Ruralômetro 2022 - Medindo a febre ruralista dos candidatos \(reporterbrasil.org.br\)](#), [Governança corporativa \(cmaa.ind.br\)](#). Acesso em 9 Ago. de 2023.

¹²⁷ Para mais detalhes, ver [Os Cabeças do Congresso Nacional - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](#). Acesso em 29 Mai. de 2023

¹²⁸ Não é um dos cabeças do congresso, mas se encontra entre um dos 150 mais influentes. Para mais informações, ver: [Os Cabeças do Congresso Nacional - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](#). Acesso em 29 Mai. de 2023

¹²⁹ Para mais detalhes ver tabela abaixo.

relator incorporou somente as emendas 1 e 2 alegando que as outras 48 eram apenas repetições das emendas solicitadas no primeiro momento.

Tabela 1 - Emendas ao PL 1293/21 e ao substitutivo do relator Domingos Sávio na CAPADR

Emendas ao PL 1293/21 e ao substitutivo do relator Domingos Sávio na CAPADR	
Emendas ao texto original incorporadas total ou parcialmente pelo relator	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10,14, 15, 18, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 37, 44 e 49
Emendas ao texto original rejeitadas pelo relator	5, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50 e 51
Emendas ao substitutivo aceitas pelo relator	1 e 2
Emendas ao substitutivo rejeitadas pelo relator	3 a 48

De maneira geral, as proposições que foram aceitas total ou parcialmente tinham como objetivos: prorrogar o tempo de contrato de médicos veterinários contratados pelo MAPA; aprimorar legalmente a proteção aos produtores rurais; garantir maior autonomia para os produtores rurais; conceder benefícios para estabelecimentos que adotem o autocontrole; reduzir o valor da multa do texto original enviado pelo MAPA; proteger o produtor rural do acúmulo de infrações derivados de uma única conduta; reduzir as possibilidades de suspensão das atividades dos produtores rurais; estabelecer requisitos básicos para o desenvolvimento do programa de autocontrole e estabelecer critérios para contratação de especialista terceirizado.

As emendas rejeitadas tinham como objetivo, de forma geral: reduzir o controle de identidade e qualidade da Secretaria de Defesa Agropecuária; restringir as possibilidades de aplicação de multa; retirar do projeto as penalidades de suspensão de atividade, de registro, de cadastro, ou de credenciamento e cassação do registro; retirar a necessidade do cancelamento 'imediato' das medidas cautelares, credenciamento das entidades certificadoras; Tornar obrigatório o rótulo dos produtos em um programa do MAPA; associar os critérios de fiscalização de acordo com a análise de risco; impossibilitar o uso de empresas terceirizadas que

concedessem certificados de autocontrole; realizar credenciamento de empresas terceirizadas. É possível observar que em relação às emendas rejeitadas, elas caminhavam em 2 direções. 1) Dar garantias de não interferência de entidades governamentais fiscalizadoras, acompanhado de uma maior autonomia aos produtores. 2) Buscar fortalecer os órgãos estatais e as normas de controle restringindo os limites concedidos aos praticantes do autocontrole.

É válido salientar que algumas emendas favoráveis a entidades fiscalizadoras foram solicitadas por mais de um parlamentar, porém foram recusadas e não colocadas no texto substitutivo do relator. Ademais, o presente trabalho não tem a intenção e nem a competência de analisar se as emendas aprovadas e transformadas futuramente em lei são aceitáveis ou não em seu caráter jurídico ou se essa medida vai ser benéfica a longo prazo para o setor rural. Evidentemente, é possível analisar, através das emendas e das justificativas dos autores, se aquela norma possui uma tendência a ser favorável ou desfavorável para algum setor da cadeia, seja o produtor, o governo, ente fiscalizador ou consumidor.

Basicamente as emendas de 1 a 4 ao texto enviado pelo MAPA continham solicitações com o mesmo conteúdo: a ampliação do tempo de vínculo dos médicos veterinários já contratados pelo MAPA para auxiliarem no período de transição. Os parlamentares solicitantes eram todos membros da FPA e titulares¹³⁰ da CAPADR. Cabe destacar que essa era uma demanda também de alguns sindicatos, pois devido a pandemia de Covid-19, não puderam ser realizados concursos ou seleções de novos profissionais.

A maior parte dos parlamentares membros da CAPADR também eram membros da FPA, possuíam uma relação próxima com a temática do agronegócio e seus membros mais engajados são aqueles vindos de estados onde a agropecuária possui maior peso econômico¹³¹, pois 43 deputados que fazem parte das comissões são membros da FPA contra somente 26 deputados que não fazem parte desse grupo. Esses números equivalem a 62% dos membros. No entanto, é válido ressaltar que a FPA não é um grupo homogêneo e existem divergências entre seus

¹³⁰ Para mais informações ver: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br), Acesso em 24 Mai. de 2023

¹³¹ MT, PR, GO, MS, SC para mais informações ver: [Quais são os estados mais ricos do agro? \(agrolink.com.br\)](https://agrolink.com.br); [Agronegócio: veja os 10 principais Estados produtores do Brasil - Canal Agro Estádio \(estadao.com.br\)](https://www.veja.com.br/agronegocio/veja-os-10-principais-estados-produtores-do-brasil); [Estados atrelados ao agronegócio devem liderar alta do PIB em 2021; veja ranking | Economia | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com). Acesso em 9 Ago. de 2023.

membros. Além disso, não ocorreu uma representação demasiada dos proprietários rurais, tendo em vista que somente 6 (8,6%) dos 69 participantes dessas comissões possuíam propriedades rurais, número bem menor que a representação total do parlamento: 56 dos 513 (11%) deputados, como podemos ver em Gershon, Meireles e Barbosa (2020).

No quadro abaixo, é possível averiguar quais parlamentares participaram da CAPADR na tramitação do PL 1293/21 na comissão, sua condição - se era titulares, suplentes ou não membros -, se faziam parte da FPA ou da Frente Parlamentar Ambientalista e algumas observações relacionadas à ligação dos deputados com o setores do agronegócio ou ambiental e se seu partido era da base governista ou da oposição.

Quadro 1 - Membros da comissão de agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural (CAPADR) da Câmara dos Deputados em 22/09/2021 (Parte 1/3). Referente ao PL do autocontrole 1293/2021

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Domingos Sávio (PL)BG	X		Relator / Med. Veterinário	T	P
Afonso Hamm (PP)BG	X			T	F
André Abdon (PP)BG	X	X	Engenheiro florestal	T	F
Beto Rosado (PP)BG	X		Engenheiro agrônomo	S	P
Charles Evangelista (PP)BG		X		S	P
Christino Aureo (PP)BG	X		Médico veterinário	S	P
Covatti Filho (PP)BG	X		Produtor rural	T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Dr. Luiz Ovando (PP) <i>BG</i>	X			S	P
Evair Vieira de Melo (PP) <i>BG</i>	X	X	Técnico em agronomia	T	P
Fausto Pinato (PP) <i>BG</i>	X			S	P
Franco Cartafina (PP) <i>BG</i>	X			T	P
Jerônimo Goergen (PP) <i>BG</i>	X	X		T	P
Neri Geller (PP) <i>BG</i>	X		Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (No Gov Dilma II) e relator do PL 3729/2004 licenciamento ambiental	T	P
Norma Ayub (PP) <i>BG</i>				S	P
Pedro Lupion (DEM) <i>BG</i>	X		Presidente da FPA no biênio 2023-2025 / Em 2022 ocupou a 2º vice-presidente na CAPADR	T	P
Pedro Westphalen (PP) <i>BG</i>	X			S	P
Roman (PP) <i>BG</i>	X	X		S	P
Toninho Wandscheer (PP) <i>BG</i>		X		S	P
Alceu Moreira	X			T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
(MDB)BG					
Celso Maldaner (MDB)BG	X	X	Autointitulado Dep. ruralista	T	P
Hercílio Coelho Diniz (MDB)BG	X		Varejista	NM	P
Jose Mario Schreiner (MDB)BG	X		Técnico em agronomia e agrimensura / vice-presidente da comissão	T	P
Juarez Costa (MDB)BG	X			S	P
Lucio Mosquini (MDB)BG	X	X		T	P
Mara Rocha (MDB)BG	X	X		T	P
Olival Marques (MDB)BG				T	P
Sergio Souza (MDB)BG	X		Coordenador da FP agropecuária na 56 legislatura	S	P
Severino Pessoa (MDB)BG				T	P
Valtenir Pereira (MDB)BG				T	F
Beto Faro (PT)*			Agricultor e sindicalista	T	P
Carlos Veras (PT)*			Agricultor	S	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Célio Moura (PT)*		X		S	P
Frei Anastacio Ribeiro (PT)*			Ajudou na Fundação da Pastoral da Terra	T	P
João Daniel (PT)*		X	Agricultor	T	F
Leonardo Monteiro (PT)*	X	X		NM	P
Marcon (PT)*		X	Dirigente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)	T	F
Padre João (PT)*		X		S	P
Pedro Uczai (PT)*	X	X		S	P
Valmir Assunção (PT)*		X	Agricultor e líder do MST	T	P
Zé Carlos (PT)*		X		S	P
Emidinho Madeira (PL)BG	X		Produtor rural	T	P
General Girão(PL)BG	X			T	P
Giacobo (PL)BG	X			T	F
Magda Mofatto (PL)BG	X		Empresária do agronegócio	S	P
Nelson Barbudo (PL)BG	X		Produtor rural / vice-presidente	T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
			te da comissão		
Silvia Cristina (PL) <i>BG</i>				S	P
Nelsi Conguetto Maria (Vermelho) (PL) <i>BG</i>	X			T	P
Zé Vitor (PL) <i>BG</i>	X			T	P
Aníbal Gomes (UNIÃO) <i>BG</i>				S	P
Benes Leocádio (UNIÃO) <i>BG</i>	X	X		S	P
Clarissa Garotinho (UNIÃO) <i>BG</i>				T	P
Felipe Rigoni (UNIÃO) <i>BG</i>		X		S	P
Aroldo Martins (republicanos) <i>BG</i>	X	X		T	P
Edna Henrique (republicanos) <i>BG</i>				T	P
Gil Cutrim (republicanos) <i>BG</i>	X			T	F
Herculano Passos (republicanos) <i>BG</i>	X	X		T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Marcelo Brum (republicanos) <i>BG</i>				T	F
Nivaldo Albuquerque (republicanos) <i>BG</i>	X		Pecuarista	T	F
Wilson Santiago (republicanos) <i>BG</i>				T	P
Heitor Schuch (PSB)*	X	X	Agricultor	T	P
Rodrigo Agostinho (PSB)*		X	Advogado ambientalista Presidente do IBAMA - 2023	S	P
Vilson da Fetaemg (PSB)*	X	X	Agricultor	T	P
Aline Sleutjes (PSL) <i>BG</i>	X		Presidente da comissão	T	P
Weliton Prado (PROS)	X	X		NM	P
Charles Fernandes (PSD) <i>BG</i>				T	F
Expedito Netto (PSD) <i>BG</i>		X		T	F
Josivaldo Jp (PSD) <i>BG</i>	X		Empresário agropecuarista	S	P
Luiz Nishimori	X	X	Empresário agricultor	T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
(PSD) <i>BG</i>					
Dra. Soraya Manato (PTB) <i>BG</i>	X			S	P
Paulo Bengtson (PTB) <i>BG</i>	X	X	Veterinário / vice-presidente da comissão	T	P
Luizão Goulart (solidariedade)				S	P
Zé Silva (solidariedade)	X	X	Eng. Agrônomo	T	P
Maurício Dziedricki (PODE)				S	P
Raimundo Costa (PODE)			Presidente da Federação de Pescadores do Estado da Bahia (FEPESBA)	T	P
Alcides Rodrigues (PATRIOTA) <i>BG</i>	X			S	P
Euclides Pettersen (PSC) <i>BG</i>				S	P
Mário Heringer (PDT)*	X	X		S	P
Tito (AVANTE)	X	X		T	P

T= Titular

S= Suplente

NM= Não Membro

P= Presente na comissão

F= Falta

BG= Partido da Base Governista

*= Partido da Oposição
Fonte: autoria própria.¹³²

4.2 Perfil E Atuação Dos Parlamentares da FPA na Tramitação do PL do Autocontrol

Alceu Moreira (MDB)

Um dos deputados mais atuantes na proposição de emendas do PL do Autocontrole foi Alceu Moreira (MDB). O parlamentar é comerciante e recebeu doações de campanha de produtores rurais¹³³, possui uma vasta experiência no parlamento, tendo sido eleito sucessivamente desde 2010; participando, portanto, de quatro legislaturas diferentes.

Desde sua primeira legislatura, costuma fazer parte da CAPADR¹³⁴, já foi coordenador da FPA, vice-líder do governo entre 04/08/2016 e 31/01/2019, tendo sido apontado pelo DIAP na categoria de “Os cabeças do Congresso” (os 100 parlamentares mais influentes) no quesito “Operador temático” nos anos de 2019 e 2020. Em 2021 e 2022¹³⁵, Alceu Moreira (MDB) foi citado no quesito “Deputado em ascensão”, o que na prática significa estar entre os 150 mais influentes do Congresso.

Membro da FPA, o parlamentar foi responsável por 13 das 51 emendas apresentadas, entre as quais 6 emendas (5, 11, 12, 13, 16 e 41) foram rejeitadas pelo relator, e outras 7 (6, 7, 8, 9, 10,14,15) foram aceitas total ou parcialmente. Fica evidente, por meio de suas emendas, a sua proximidade com a temática do agronegócio.

¹³² Informações retiradas do [Painel dos presentes - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br), [Frente Parlamentar - Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br) e [Frente Parlamentar - Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br) Acesso em 05 Abr. de 2023.

¹³³ Carlos Ernesto Augustin, Orcival Gouveia Guimarães, José Fava Neto. Os 3 possuem infrações ambientais. José Fava Neto é um dos diretores da Aprosoja (Associação dos Produtores de Soja e Milho) e está sendo investigado por um suposto financiamento aos atos antidemocráticos. Para mais informações ver: [Ruralômetro 2022 - Medindo a febre ruralista dos candidatos \(reporterbrasil.org.br\)](https://reporterbrasil.org.br), [Sócio de empresa com caminhões em ato pró-Bolsonaro é diretor de entidade alvo de inquérito do STF \(globo.com\)](https://globo.com), [Sócio de empresa com caminhões em ato pró-Bolsonaro é diretor de entidade alvo de inquérito do STF - Jornal O Globo](https://globo.com) Acesso em 24 Mai. de 2023.

¹³⁴ Para mais informações. ver: [Biografia do\(a\) Deputado\(a\) Federal Alceu Moreira - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br). Acesso em 24 Mai. de 2023.

¹³⁵ Para mais informações. ver: [Os Cabeças do Congresso Nacional - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](https://diap.org.br) Acesso:24 Mai. de 2023.

A emenda 6 solicita a inclusão do conceito de “análise de risco”, pois no texto original aparece somente o termo “gerenciamento de risco”, que seria apenas uma das premissas da análise de risco, enfatizando que a Anvisa adotou tal análise com foco na saúde pública. Na emenda 7, que foi adotada quase que integralmente no substitutivo, a proposta de Alceu Moreira (MDB) atende prioritariamente os interesses de proteção dos produtores rurais, indicando que os estabelecimentos devem ser primeiro notificados para a possível resolução dos problemas e somente em caso da não solução, o estabelecimento deve ser autuado: “§ 1º O estabelecimento notificado não será autuado, desde que adote as medidas corretivas necessárias no prazo indicado na notificação”¹³⁶. Na justificativa da emenda 7, a intenção se encontra explícita no texto:

O estabelecimento de princípios básicos da fiscalização, bem como a instituição de um procedimento prévio de notificação para que o estabelecimento solucione alguma não conformidade apontada pela fiscalização, fazem parte da função primordial do Estado na fiscalização desse segmento, qual seja, a de salvaguardar o patrimônio sanitário nacional animal e vegetal e o abastecimento de alimentos seguros à sociedade, e não a de se transformar em um mecanismo de arrecadação de multas por parte do Estado (BRASIL, 2021).

Na emenda 8, o parlamentar solicita a introdução do termo “requisitos mínimos”, alegando que isso daria mais autonomia para produtores garantirem o cumprimento da legislação, bastando que o formato escolhido “atenda aos requisitos mínimos do órgão regulador”. Na justificativa, o parlamentar argumenta que os manuais a serem desenvolvidos pelo Ministério da Agricultura devem ter caráter meramente de orientação, atendo-se exclusivamente aos “requisitos mínimos”. Ou seja, para o parlamentar, nesses manuais não devem indicar definição, forma de controle ou tratativas do autocontrole, isso seria responsabilidade exclusiva do estabelecimento. O relator Domingos Sávio não colocou em seu substitutivo os “requisitos mínimos”, porém é possível observar no decorrer do texto a utilização do termo “requisitos básicos”.

Na emenda 9, o parlamentar propôs uma série de benefícios a serem concedidos de forma automática para os estabelecimentos que aderissem ao programa. De forma geral, os benefícios podem ser resumidos a uma maior

¹³⁶ Para mais detalhes, ver: EMC 7 CAPADR => PL 1293/2021 [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://portal.da.camara.br) acesso: 24 Mai. de 2023.

celeridade nos trâmites burocráticos de compra, venda, concessão automática, tramitação e cadastramento de produtos em sistemas do governo. O parlamentar, na mesma emenda, solicita ainda uma redução na frequência das fiscalizações, porém o relator não aderiu a esse trecho em seu substitutivo.

A emenda 14 solicita a redução do valor máximo da multa para o limite superior de R\$50.000 (cinquenta mil reais). No texto original, vindo do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), a multa girava entre R\$100,00 (cem reais) e R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O relator colocou em seu substitutivo o valor no máximo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Além disso, na mesma emenda, Alceu Moreira (MDB) também solicita que sejam aplicadas punições mais severas para empreendimentos reincidentes que são atendidos pelo relator.

Como indicamos anteriormente, o parlamentar teve 6 emendas rejeitadas pelo relator. Analisando as principais emendas rejeitadas, podemos observar que na emenda 5 o deputado compreende que a Secretaria de Defesa Agropecuária não deve ter responsabilidade fiscalizatória sobre o controle de identidade e qualidade dos alimentos. Para o parlamentar, a Secretaria deveria se ater somente à garantia da sanidade e da segurança alimentar, não devendo se preocupar com questões de identidade ou qualidade do produto, desse modo, o relator rejeitou a emenda. Ademais, na emenda 12, Alceu Moreira (MDB) tentou restringir as possibilidade de aplicação de multa, propondo a supressão da palavra atuação do artigo 21 do texto original enviado pelo MAPA.¹³⁷

Na emenda 13, o parlamentar também buscou tratar sobre multas e infrações, porém, diferente da emenda 14, que foi adotada de forma parcial, esta foi rejeitada. Nela, Alceu Moreira (MDB) buscava retirar do projeto as penalidades de suspensão de atividade, de registro, de cadastro, ou de credenciamento, assim como a cassação do registro, do cadastro e da habilitação profissional de prestar serviços com relação à defesa agropecuária. Em comum, as emendas propostas pelo parlamentar, em sua maioria, tinham a priorização dos interesses dos próprios produtores rurais. Tal atuação se dava diante de um projeto originado no âmbito do Ministério da Agricultura, o qual já possuía uma proximidade com os interesses dos produtores rurais.

¹³⁷ Em sua justificativa, o parlamentar alega que isso se faz necessário para evitar que medidas cautelares sejam aplicadas de forma arbitrária e desproporcional. Para mais informações, ver: [COMISSÃO \(camara.leg.br\)](https://comissao.camara.leg.br) acesso: 24 Mai. de 2023.

Pedro Lupion (DEM).

O deputado Pedro Lupion (DEM) está em seu segundo mandato, é membro e atual presidente da FPA no biênio 2023-2025¹³⁸. No relatório do DIAP, o parlamentar parece na categoria “parlamentar em ascensão”¹³⁹ de 2019 a 2022. E viria ocupar, em 2022, a 2º vice-presidência da CAPADR. Ademais, vai ser o relator do PL na CCJC. Lupion é filho do ex-deputado federal Abelardo Lupion, é graduado em Comunicação Social e possui mestrado em Ciências Políticas.

No debate sobre o PL do autocontrole (1293/2021), o parlamentar encaminhou 2 emendas (Nº18,19), sendo a última não acolhida. Sua emenda aceita pelo relator (Nº18) solicitava a inclusão de um parágrafo único obrigando que os processos de registros realizados por especialistas tenham supervisão de um Auditor Fiscal Federal Agropecuário, que será responsável pela aprovação definitiva. A emenda não beneficia o setor rural, mas tem como objetivo proteger o órgão fiscalizador.

A emenda 19, rejeitada pelo relator, tinha como objetivo retirar a necessidade do cancelamento “**imediato**” das medidas cautelares aplicadas pelo MAPA quando for comprovada a resolução da não conformidade que deu causa à sua aplicação. Em sua redação, a emenda também seria benéfica ao órgão estatal. É interessante comparar as emendas encaminhadas pelos deputados Pedro Lupion (DEM), que se tornaria presidente da FPA, com as emendas do deputado Alceu Moreira (MDB). Como vimos anteriormente, as emendas do deputado do MDB, em geral, tinham como objetivo beneficiar o produtor rural, muitas vezes buscando abrandar punições para os infratores e reduzindo a autonomia e o poder dos órgãos fiscalizadores. Já Pedro Lupion (DEM) tomou um caminho inverso, buscando fortalecer o poder de fiscalização, isso corrobora a percepção de que a FPA é diversa, comportando posicionamentos e interesses difusos entre seus membros.

Celso Maldaner (MDB)

¹³⁸ Para mais detalhes ver: [Pedro Lupion é o novo presidente da FPA - Agência FPA \(fpagropecuaria.org.br\)](https://fpagropecuaria.org.br). Acesso em 29 Mai. de 2023.

¹³⁹ Não é um dos cabeças do congresso, mas se encontra entre um dos 150 mais influentes. Para mais informações, ver: [Os Cabeças do Congresso Nacional - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](#) acesso em 29 Mai. de 2023.

O parlamentar Celso Maldaner (MDB) é membro da FPA e da Frente Parlamentar Ambientalista, além de membro suplente da CAPADR. Além disso, é economista e empresário, foi eleito 3 vezes prefeito da cidade de Maravilha-SC e 4 vezes deputado Federal¹⁴⁰.

O deputado solicitou 2 emendas (Nº21,22) ao PL, ambas rejeitadas. A emenda 21 solicitava que as entidades certificadoras terceirizadas necessitassem ser credenciadas pelo Ministério da Agricultura a fim de garantir a qualidade e o bom monitoramento do programa de autocontrole. A emenda 22 solicitava a alteração para que se tornasse obrigatório o depósito do rótulo do produto no sistema eletrônico, gerando um banco de dados e dando mais ferramentas para fiscalização. No texto original enviado pelo MAPA, havia menção somente ao fato de que o Ministério “poderá” exigir o depósito do rótulo.

Analisando o conteúdo das duas emendas, podemos supor que, caso aprovadas, poderiam trazer mais informações, controle e fiscalização para o MAPA. Porém, alguns parlamentares afirmam que o objetivo do Projeto de lei é justamente uma “desburocratização” do setor e das regulamentações, dando maior autonomia para o produtor. Evidentemente, é possível afirmar que todo o texto aprovado em forma de substitutivo oferecerá uma grande autonomia aos produtores. Ao mesmo tempo, manter as entidades fiscalizadoras melhor informadas e com ferramentas de fiscalização seria positivo para o mercado exportador e para futuras negociações de acordos comerciais, como é o caso do tratado de livre comércio entre União Europeia e MERCOSUL. Um dos vários empecilhos alegados pela França para o acordo não ser efetivado é que as políticas que o agronegócio europeu/francês precisa adotar para fazer parte do mercado comum europeu são bem mais criteriosas (elevando o custo de sua produção) do que os adotados na América do Sul; dessa forma, isso geraria uma competição desleal¹⁴¹.

¹⁴⁰ Seu nome não consta nos relatórios Cabeças do Congresso do DIAP.

¹⁴¹ Evidentemente existe uma série de outros pormenores para o acordo estar travado, este é somente um de tantos outros. Além disso, é possível ver que, devido à guerra entre Rússia e Ucrânia, alguns países europeus vem passando por uma crise decorrente da facilitação da entrada de produtos ucranianos liberados pela UE por causa da guerra. Alguns países europeus alegam que algo similar poderia acontecer com o acordo da UE com o MERCOSUL. Agricultores poloneses, búlgaros e romenos não conseguem competir com os preços dos produtos ucranianos, a Polônia chegou a proibir a entrada de produtos ucranianos e seu ministro pediu demissão devido à forte pressão causada pela crise. Para mais informações, ver: [Polônia e Hungria instauram nova crise dos cereais ucranianos: UE julga situação 'inaceitável' - 17/04/2023 - UOL Notícias](#) e [Ministro da Agricultura da Polônia demite-se após protestos motivados por importação de cereais ucranianos \(tsf.pt\)](#) Acesso em 29 Mai. de 2023.

Jerônimo Goergen (PP)

O deputado Jerônimo Goergen (PP), que estava em sua terceira legislatura, era membro da FPA, da Frente Parlamentar Ambientalista e membro suplente da CAPADR. Recebeu doação direta de 5 pessoas e 2 empresas que cometeram infrações trabalhistas e/ou ambientais segundo Ruralometro 2022¹⁴². No relatório do DIAP¹⁴³, o parlamentar, formado em Direito, consta como “parlamentar em ascensão” nos anos de 2021 e 2022.

Goergen (PP) solicitou 15 emendas ao PL: foram aprovadas 9 (N:24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 44) e rejeitadas 6 (Nº 23, 28, 33, 42, 43, 45).

Partindo inicialmente para a análise das emendas aceitas pelo relator, a emenda de N° 24 tinha por objetivo acrescentar um parágrafo único afirmando que na ocorrência de uma infração e esta sendo enquadrada em mais de um dispositivo, deve prevalecer a penalidade do enquadramento mais específico. Tal proposição tem por objetivo evitar que uma única conduta seja enquadrada em várias infrações, pois da forma como estava, ocorreria uma soma de multas por diferentes dispositivos. Ao limitar a somatória das penalidades, compreende-se que esta é uma emenda cujo objetivo é proteger o produtor rural do acúmulo de infrações derivados de uma única conduta.

A emenda de N°25 tinha como principal objetivo a redução do valor da multa, assim como a emenda de N°14 do deputado Alceu Moreira (MDB). Ambas solicitavam a redução do valor máximo da infração para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No texto original, vindo do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), a multa girava entre R\$100,00 (cem reais) e R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O relator colocou em seu substitutivo o valor no máximo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

¹⁴² Lincoln Lafaiete Da Silveira Bueno (exportadora de alimentos), José Alípio Fernandes da Silveira (vice-presidente da Associação Nacional De Defesa Dos Agricultores, Pecuaristas e Produtores Da Terra (ANDATERRA)), Ariel Horovitz (vestuário malha de algodão), Marcelino Flores de Oliveira (cottonicultor, agricultor que trabalha com algodão), Valdecir Sovernigo (Engenheiro agrônomo, produtor rural). Para mais informações, ver: [Ruralômetro 2022 - Medindo a febre ruralista dos candidatos \(reporterbrasil.org.br\)](https://reporterbrasil.org.br) acesso em 29 Mai. de 2023.

¹⁴³ Para mais detalhes, ver [Os Cabeças do Congresso Nacional - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](#) Acesso em 29 Mai. de 2023.

Podemos perceber que é relativamente comum mais de um parlamentar enviar emendas praticamente idênticas - quando não iguais - para o relator. Acreditamos que esse fenômeno é similar à troca de assinaturas; neste caso, os parlamentares com uma perspectiva aproximada sobre o tema enviam emendas muito similares quando não idênticas, como forma de reforçar ao relator que aquela solicitação é comum a mais de um membro da comissão. Esse comportamento foi visto em mais de um momento na comissão, como, por exemplo, nas emendas de N° 1 a 4, que tratavam sobre a ampliação dos contratos de trabalho dos médicos veterinários.

Tabela 2 - Emendas ao PL 1293/21 com conteúdo similar ou igual enviado por mais de um parlamentar

Emendas ao PL 1293/21 com conteúdo similar ou igual enviado por mais de um parlamentar	
Emendas similares ou iguais incorporadas ao texto original total ou parcialmente pelo relator	1 a 4 - Covatti (PP), Bengtson (PTB), Mosquini (MDB), Vermelho (PSD) - ampliação dos contratos dos médicos veterinários.
	14 e 25 - Goergen (PP) e Moreira (MDB) - Reduzir o valor máximo da multa por infração.
	18,37,44, 49 - Lupion (DEM) Uczai (PT), Goergen(PP), Veras (PT) - Registros feitos por especialistas tenham supervisão de um Auditor Fiscal.
Emendas similares ou iguais rejeitadas pelo relator	19, 35, 42 e 51 - Lupion (DEM), Uczai (PT), Goergen (PP) e Veras (PT) - Retirar a necessidade do cancelamento 'imediato' das medidas cautelares
	22, 36, 43 e 50 - Maldaner (MDB), Uczai (PT), Goergen (PP) e Verás (PT) - Depósito obrigatório do rótulo do produto no sistema eletrônico
	21, 40, 45, 46 - Maldaner (MDB), Uczai (PT), Goergen (PP) e Verás (PT) - Credenciamento de entidades certificadoras
	38 e 48 - Uczai (PT) e Veras (PT) - Restringir a possibilidade de dispensa de documentação a casos de baixo impacto ambiental

A emenda N°26, aceita pelo relator, também de autoria do parlamentar Jerônimo Goergen (PP), assim como a anterior, trata sobre multas. Nela o parlamentar solicita a retirada de uma das possibilidades na forma de calcular a multa em decorrência da infração. O texto original da lei afirmava que a multa poderia ser de até 150% do valor do lote quando for possível constatar o valor comercial do produto em nota fiscal, invoice, fatura ou a possibilidade de averiguar a

cotação no mercado. O relator acatou o parecer e no substitutivo tal trecho foi suprimido. Jerônimo Goergen (PP) alegou que tal medida era necessária, pois em muitos lotes o faturamento pode até ser elevado, mas a margem de lucro é muito baixa. Inegavelmente é outra emenda que visa diretamente proteger o produtor em caso de punição.

A emenda de N°27 requeria duas mudanças no texto original enviado pelo MAPA. A primeira solicitava que a suspensão da atividade ocorresse somente nos casos em que a infração causasse risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou embaraço à ação fiscalizadora. A segunda pedia a troca da palavra cassação para suspensão do registro. O relator aprovou a emenda parcialmente, em seu substitutivo retirou a possibilidade da suspensão da atividade, logo indo além do que foi solicitado pelo deputado Jerônimo Goergen (PP). Em compensação, manteve a possibilidade de cassação do registro.

A emenda N°29 solicitava que o trecho que continha o programa de incentivo para a adesão pelo produtor ao autocontrole fosse retirado, pois não estavam claros os benefícios e as contrapartidas. Além disso, apontava que o compartilhamento de informações em tempo real precisa considerar o porte dos agentes econômicos e a disponibilização pelo poder público de um sistema de informações que possibilitasse um tratamento isonômico. A emenda foi aceita, no texto do relator foi acrescentado o Art. 13, que trata justamente dos incentivos que devem ser concedidos aos agentes aderentes ao projeto e também à parte da criação do sistema público de informações. A emenda N°30 é basicamente uma continuação da emenda 29, pois solicita que seja incluída na seção das competências do MAPA a disponibilização de um sistema público de informações, que possibilite um tratamento isonômico a todos os estabelecimentos. A disponibilidade desse sistema entrou no texto do relator, porém não constando nas competências do MAPA e sim como parte do programa de incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária.

As emendas de N° 31 e 32 também devem ser avaliadas juntas, porque possuem a mesma justificativa apresentada pelo parlamentar. Ambas tratam da necessidade de estabelecer requisitos básicos para o desenvolvimento do programa de autocontrole e sempre enfatizando a necessidade de considerar o porte dos agentes econômicos e a disponibilização de um sistema público de informações.

Apesar do texto das emendas não ter sido incorporado de forma integral no texto do relator, o objetivo do parlamentar com as emendas foi alcançado.

A última emenda de Jerônimo Goergen (PP) que foi aprovada pelo relator, a de N°44, vai na direção oposta a todas as outras emendas enviadas pelo parlamentar que foram aceitas. Na referida emenda, o parlamentar solicita que a contratação de especialista para avaliação do produto só ocorra de forma excepcional e que, nos casos em que o processo de avaliação de registro do produto for realizado por um especialista terceirizado, precisará passar pela supervisão de um auditor fiscal federal que será responsável pela aprovação definitiva do registro do produto. A excepcionalidade não foi colocada no texto do relator, porém o resto da emenda foi aprovada.

Jerônimo Goergen (PP) teve 6 emendas rejeitadas pelo relator. A de N° 23 solicitava a retirada do §1º do artigo 39 do texto original alegando que feria o princípio da irretroatividade legal, não sendo atendido pelo relator. A de N° 28 procurava associar os critérios de fiscalização de acordo com a análise de risco. A de N° 33 solicitava a retirada da possibilidade dos programas de autocontrole serem certificados por entidades terceirizadas. Segundo o deputado, o fato da possibilidade de colocar uma terceira parte iria burocratizar um sistema que deveria ser menos burocrático. A emenda 42 apresentava uma retificação do texto quase idêntica à emenda de N° 19 do deputado Pedro Lupion (PP). A emenda 42, por sua vez, tinha como objetivo retirar a necessidade do cancelamento “imediato” das medidas cautelares aplicadas pelo MAPA quando for comprovada a resolução da não conformidade que deu causa à sua aplicação. Jerônimo Goergen (PP) argumentou que esta operação da retirada imediata não seria eficiente durante um processo de fiscalização.

A emenda de N°43, semelhante à emenda 22 do deputado Celso Maldaner (MDB), solicitava a alteração do texto original para que fosse obrigatório o depósito do rótulo do produto no sistema eletrônico a fim de melhorar as possibilidades de fiscalização. Assim como as emendas 22 a 43, também foi recusada pelo relator. A emenda de N° 45 também é muito parecida com a de N° 21, do deputado Celso Maldaner (MDB), contendo a solicitação de que as entidades certificadoras terceirizadas necessitariam ser credenciadas pelo Ministério da Agricultura com vistas a garantir a qualidade e o bom monitoramento do programa de autocontrole.

Segundo Jerônimo Goergen (PP), o credenciamento seria necessário para garantir tais requisitos do Programa de Autocontrole dos agentes privados.

Considerando essa descrição das emendas do parlamentar Jerônimo Goergen (PP) , podemos observar que ele enviou proposições que privilegiavam os produtores rurais, porém, também enviou emendas que ofereceriam mais ferramentas de fiscalização aos órgãos públicos . Cabe destacar que a quantidade de emendas em prol dos órgãos fiscalizadores foi em menor quantidade. Fica evidente também que algumas emendas favoráveis a entidades fiscalizadoras foram solicitadas por mais de um parlamentar, porém foram recusadas e não colocadas no texto substitutivo do relator.

Pedro Uczai (PT)

O deputado Pedro Uczai (PT), estava em seu terceiro mandato na 56ª Legislatura, tendo sido reeleito na 57ª. No período, era membro da FPA e da Frente Parlamentar Ambientalista e membro suplente da CAPADR. Ele solicitou 7 emendas ao PL. Obteve aprovação somente da proposição de N° 37, sendo rejeitadas 6 (N°34, 35, 36, 38, 39, 40). Uczai é graduado em Estudos Sociais, possui mestrado em História e seu nome não aparece nos relatórios do DIAP.

A única emenda que foi aceita pelo parlamentar, a de N° 37, é idêntica em suas redações e justificativas às emendas de N° 18 e 44 dos parlamentares Pedro Lupion (DEM) e Jerônimo Goergen(PP). Ela versa sobre a possibilidade de contratação de especialista para avaliação do produto, e, durante todo o processo de avaliação de registro deste, a parte realizada pelo especialista terceirizado precisará passar pela supervisão de um auditor fiscal federal. Este será o responsável pela aprovação definitiva do registro do produto.

Partindo para a análise das emendas rejeitadas, na de N° 34, o parlamentar solicitava que o recurso aplicado não tivesse efeito suspensivo imediato e que esse recurso só ocorresse caso a autoridade recorrida ou superior pudesse de ofício ou a pedido conceder o efeito suspensivo. O deputado Pedro Uczai (PT) afirmava que a redação do texto original incentivava impugnações com o intuito meramente protelatório. A emenda, portanto, fortaleceria a atuação da entidade fiscalizadora.

A emenda de N° 35 era igual às emendas de N° 19, 42 e 51 dos parlamentares Lupion (DEM), Goergen (PP) e Veras (PT). As emendas solicitavam a mudança do texto original no trecho que afirmava que a medida cautelar deveria ser cancelada imediatamente quando comprovada a resolução da não conformidade que deu causa à aplicação. Os parlamentares solicitavam, nas emendas não aprovadas, que a medida cautelar só deveria ser cancelada quando **comprovada** a resolução da não conformidade que deu causa à aplicação. Neste caso, esse era mais um exemplo de emenda cujo conteúdo não seria favorável para os produtores que não seguissem as diretrizes.

A emenda de N° 36 solicitava a mesma demanda das emendas 22 e 43 dos deputados Celso Maldaner (MDB) e Jerônimo Goergen (PP), respectivamente, ou seja, que fosse obrigatório o depósito do rótulo em um sistema para fins de fiscalização. Assim como as anteriores, essa também não foi aprovada. A emenda de N° 38 solicitava a alteração do Art. 13 § 1º do texto original enviado pelo MAPA. No texto original, para fazer o registro de um estabelecimento, ficaria dispensada a apresentação de documentos e autorizações emitidas por outros órgãos e entidades de governo sem relação com a liberação de estabelecimento. O parlamentar solicitava que essa dispensa ocorresse somente nos casos em que os estabelecimentos fossem realizar atividade de baixo impacto. Evidentemente, essa medida traria mais uma camada de segurança para a fiscalização, ao mesmo tempo era entendida como contra a ideia dos idealizadores do projeto do autocontrole, pois estaria ampliando as funções dos órgãos reguladores e diminuindo a 'autonomia' dos produtores.

A emenda de N° 40, assim como as emendas 21 e 45 de Celso Maldaner (MDB) e Jerônimo Goergen (PP), respectivamente, solicitavam que fosse realizado um credenciamento das entidades terceirizadas. Porém, além disso, Pedro Uczai (PT) afirmava que os agentes privados só deveriam atuar na implementação dos programas de autocontrole que não causassem prejuízo da verificação direta pela fiscalização agropecuária e que esses profissionais fossem credenciados.

Carlos Veras (PT)

O deputado Carlos Veras (PT) é agricultor familiar, estava em sua primeira legislatura, não fazia parte das FPA e nem da Frente Parlamentar Ambientalista, era membro suplente da CAPADR e solicitou 6 emendas ao PL. Foi aprovada somente a de N°: 49. As emendas rejeitadas foram as de N°: 46, 47, 48, 50, 51. Seu nome não aparece nos relatórios do DIAP.

A emenda N°49 é idêntica em sua redação e justificativa às emendas de N° 18, 37 e 44 dos parlamentares Pedro Lupion (DEM), Jerônimo Goergen (PP) e Pedro Uczai (PT), respectivamente. Versando sobre a contratação de especialista para avaliação do produto de forma excepcional e supervisão de um auditor fiscal federal para a aprovação definitiva do registro do produto.

Analisando as emendas que foram rejeitadas, a de N° 46, assim como as emendas 21, 40 e 45 de Celso Maldaner (MDB), Pedro Uczai (PT) e Jerônimo Goergen (PP), respectivamente, solicitava a realização de um credenciamento das entidades terceirizadas. A emenda de N°48 possui a mesma solicitação e o mesmo texto que a emenda 38 do parlamentar Pedro Uczai (PT), solicitando a alteração do art 13 § 1º do texto original enviado pelo MAPA, que indicava a dispensa da apresentação de documentos e autorizações emitidas por outros órgãos e entidades de governo para o registro de estabelecimento. Ambas foram rejeitadas pelo relator

A emenda de N°50 tinha conteúdo análogo ao das emendas 22, 36, 43 de Celso Maldaner (MDB), Pedro Uczai (PT) e Jerônimo Goergen (PP), solicitando a obrigatoriedade do depósito do rótulo em um sistema para fins de fiscalização. Assim como as anteriores, essa também não foi aprovada.

A emenda de N°51 era igual às emendas de N° 19, 35, 42, dos parlamentares: Lupion (DEM), Uczai (PT), Goergen (PP). As emendas solicitavam mudança do texto original, o qual declarava que as medidas cautelares deveriam ser canceladas imediatamente quando comprovada a resolução da não conformidade que deu causa à aplicação. O parlamentar solicita que a medida cautelar só deveria ser cancelada quando **comprovada** a resolução da não conformidade que deu causa à aplicação.

A partir da análise do deputado Carlos Veras (PT), percebe-se que as emendas dos dois parlamentares do PT foram idênticas, porém o deputado Pedro Uczai solicitou uma emenda a mais. Também é possível identificar que em vários

momentos essas emendas semelhantes foram propostas por parlamentares cujos partidos ocupam locais distintos do espectro político: PT, PP, MDB e DEM.

José Mário Schreiner (MDB)

O deputado José Mário Schreiner (MDB) estava em sua primeira legislatura. É técnico em agronomia e agrimensura e vice-presidente da Comissão, era membro da FPA na 56ª legislatura e membro suplente da CAPADR. Recebeu doação direta de Marcelo Ribeiro De Mendonça (Grupo Colorado atua em vários¹⁴⁴ ramos do agronegócio) e 4 empresas que cometeram infrações trabalhistas e/ou ambientais. Além disso, é sócio e/ou proprietário de diversas empresas: Instituto Para Inovação Rural De Goiás (atua no ramo de serviços de agronomia e consultoria a atividades agropecuárias), Argevale Armazens Gerais Verde Vale Ltda (atua no ramo de atividades de apoio à agricultura) e Agropecuaria Buriti Torto Ltda (cultivo de soja), segundo dados do Ruralometro 2022¹⁴⁵. O parlamentar solicitou 2 emendas ao PL, as de N°17 e 20, ambas rejeitadas.

A emenda de N° 17 tinha como objetivo proteger o produtor de uma possível unilateralidade na construção dos protocolos, impondo exigências inviáveis de ordem técnica ou econômica ao agente de produção primária. A emenda 20 solicitava a adição de um parágrafo único no artigo 20 que isenta os produtores rurais da necessidade de registro dos insumos agropecuários produzidos ou fabricados por ele mesmo para o seu próprio consumo, sendo vedada a comercialização desses insumos. Este parágrafo único solicitado intencionava a adição de mudas e sementes neste grupo sem a necessidade de registro.

4.3 Análise Das Emendas Ao Substitutivo (Parecer Do Relator)

Após a análise das emendas por parte do relator e apresentação de seu parecer, foi aberta a possibilidade do envio de emendas para modificar o texto do relator Domingos Sávio (PL), pois a primeira série de emendas visava a modificação

¹⁴⁴ Para mais informações, ver: [Linha do Tempo – Grupo Colorado](#) Acesso em 01 Jun. de 2023.

¹⁴⁵ Para mais informações, ver: [Ruralômetro 2022 - Medindo a febre ruralista dos candidatos \(reporterbrasil.org.br\)](#) Acesso em 01 Jun. de 2023.

do texto original que veio do Executivo. Nessa segunda fase, foram apresentadas um total de 50 emendas que solicitavam modificações ao texto do relator. Foram aceitas somente as emendas de N° 1 e 2, as outras 48 foram rejeitadas. Segundo Domingos Sávio, as emendas rejeitadas eram simples repetições de propostas já contempladas e/ou rejeitadas em seu primeiro parecer.

As emendas de N° 1 e 2 foram apresentadas pelo deputado Jerônimo Goergen (PP). A emenda de N° 1 solicitava a retirada do inciso II do artigo 13 do Substitutivo que indicava a categorização automática do agente como apto à exportação, o que já é possibilitado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) N° 16, DE 10 DE MAIO DE 2016. A manutenção do inciso II poderia acarretar na revogação tácita da IN N°16.

A emenda de N° 2 solicitava a criação de um sistema de classificação de risco das empresas, tendo como base o desempenho no programa de Autocontrole e no Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária. O artigo inclui alguns apontamentos: a lista de classificação não poderá ser divulgada e seu único uso deve ser relacionado à fiscalização agropecuária; a empresa regulada pode ter acesso ao seu desempenho e os critérios de classificação devem ser divulgados 6 meses antes. Segundo o parlamentar, era de conhecimento público que o MAPA pretendia adotar um sistema de classificação das empresas reguladas, com base em análise de riscos, após a aprovação do referido PL. Com o objetivo de otimizar os recursos da fiscalização, o parlamentar pedia para que esse sistema fosse incorporado no corpo da lei. Ademais, na justificativa, o deputado constantemente enfatiza que o sistema não deve ser usado de forma indevida, pois isso pode causar distorções na competitividade das empresas.

A partir da análise das emendas que solicitam a modificação do texto do relator, é possível afirmar que algumas não eram meras repetições das emendas já enviadas, como afirmou Domingos Sávio. A emenda ao substitutivo de N° 4 do deputado Pedro Uczai (PT) solicitava a retirada do art. 46, por considerar que o artigo não teria conexão ou pertinência temática relacionado ao projeto de lei do autocontrole. O art. 46 prorroga por 6 anos, além do limite antes estabelecido, 239 contratos por tempo determinado de médico veterinário. A modificação da contratação temporária de veterinários não existia no texto original enviado pelo ministério. Foi uma solicitação de sindicato e da primeira série de emendas (N°1 a

4) ao PL enviado pelo MAPA de N°1 a 4 dos parlamentares: Covatti Filho (PP), Paulo Bengtson (PTB), Lúcio Mosquini (MDB) e Vermelho (PL). As emendas possuíam a mesma redação e foram aceitas de forma integral. Segundo Pedro Uczai (PT), a contratação temporária aumenta as despesas, sendo mais um paliativo para não solucionar os problemas pelos quais vêm passando a fiscalização agropecuária.

A emenda ao substitutivo de N° 18, também do deputado Pedro Uczai (PT), solicitava a modificação da definição de 'defesa agropecuária' na redação do texto. Isso torna o conceito mais complexo, incluindo ações de fiscalização agropecuária, procedimentos, verificações, vigilância e educação, com vistas a garantir a proteção da saúde e bem estar dos animais, a sanidade dos vegetais, a identidade, a inocuidade, a qualidade, a conformidade e a segurança higiênico sanitária dos alimentos e dos demais produtos agropecuários, bem como a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, no território nacional, na importação e na exportação. Esta emenda não tinha sido solicitada anteriormente e também não foi aceita pelo relator.

Outra emenda ao substitutivo que solicitava a modificação do texto do relator que não foi apresentada durante a primeira rodada de emendas foi a emenda ao substitutivo de N° 22, também de Pedro Uczai (PT). O parlamentar solicitava a retirada do parágrafo único do Art. 23 (insumos agropecuários produzidos ou fabricados pelo produtor rural para uso próprio, vedada a comercialização) do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1293, de 2021, pois esse parágrafo único permitiria que o MAPA, de forma monocrática, definisse os insumos agropecuários para os quais a isenção de registro não se aplicariam. Basicamente tal decisão passaria por cima de outros dois órgãos: a ANVISA e o IBAMA. Além disso, o deputado afirma que o parágrafo único fere a garantia da inocuidade e segurança alimentar; a avaliação de risco seria de fato indispensável ao processo.

Um fato que chama a atenção é o parlamentar Carlos Veras (PT) ter enviado somente uma emenda a menos ao texto substitutivo que o parlamentar Pedro Uczai (PT). Ambos enviaram respectivamente 21 e 22 emendas. As 21 emendas de Carlos Veras (PT) tratavam dos mesmos assuntos, muitas vezes de forma idêntica, às do parlamentar Pedro Uczai (PT), apresentadas um dia antes para a comissão. Esse comportamento também aconteceu na primeira série de emendas enviadas para modificar o texto original enviado pelo executivo. Analisando a atuação de ambos os

parlamentares durante a comissão e o tempo de atuação na câmara legislativa e na comissão, tudo leva a crer que as emendas partiram do deputado Pedro Uczai (PT) e seu colega de bancada partidária apenas encaminhou seu texto.

A emenda ao substitutivo de N° 25 do deputado Jerônimo Goergen (PP) solicitava a retirada de todo o capítulo 8, que trata sobre o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais – Vigifronteira. Esse capítulo foi inserido pelo relator do projeto na comissão e não continha o texto original enviado pelo MAPA. Para Jerônimo Goergen (PP), esse capítulo não deveria existir, pois iria na contramão do espírito do projeto de lei que seria o de reduzir o custo operacional do Executivo, além de possuir uma série de outros projetos de leis que tratam desse tema de forma específica em tramitação, como é o caso do PL 1670/2015.

A emenda ao substitutivo de N° 32 do deputado Celso Maldaner (MDB) solicitava a modificação e adequação de outra lei (artigo 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991) para garantir o reconhecimento da validade do sistema de inspeção industrial e sanitária, pois segundo o parlamentar havia uma divergência entre os dois textos. A proposição também solicitava a inserção de um parágrafo autorizando estados e municípios a realizar os serviços de inspeção sanitária, higiênica e industrial de produtos e subprodutos de origem animal no âmbito do SISBI-POA por meio de inspetores públicos ou privados.

Concluindo as análises das emendas ao substitutivo da CAPADR, é possível afirmar que apesar de uma parte considerável das emendas solicitadas tratarem de temáticas já solicitadas anteriormente ou de buscarem pequenas adequações na redação do substitutivo, existiram emendas, como demonstramos, que solicitaram mudanças significativas no texto, como, por exemplo, as emendas ao substitutivo de N° 2, 4, 18, 22, 25 e 32. Essas emendas partiram dos mais diversos espectros políticos, atendiam a interesses variados e não foram aceitas pelo relator. Tais dados desconstruem o argumento do relator Domingos Sávio (PL) de que as emendas eram simples repetições de propostas já contempladas e rejeitadas em seu primeiro parecer.

4.4 Reuniões Da Comissão De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Desenvolvimento Rural (CAPADR)

O parecer do relator Domingos Sávio foi apresentado na CAPADR no dia 15/09/2021. O deputado João Daniel (PT) solicitou a retirada da pauta do PL Nº 1.293/2021, mas, em votação, a comissão escolheu manter na pauta a apresentação do parecer do relator. Os Deputados Celso Maldaner (MDB), João Daniel (PT) e José Mário Schreiner (MDB) solicitaram vistas. Segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)¹⁴⁶, em seu Art.57 inciso XVI, se um membro da comissão pedir vistas, serão concedidas 2 sessões para isso¹⁴⁷. Quando pelo menos 2 parlamentares pedem vista de forma simultânea, a comissão não pode atender a pedidos de outros parlamentares.

O deputado João Daniel (PT) apresentou neste prazo de vistas um voto em separado contrário ao PL e ao substitutivo do deputado Domingos Sávio (PL). Em seu voto, o parlamentar afirma que as empresas devem possuir um sistema de autocontrole, mas o PL 1293/2021 somado ao relatório de Domingos Sávio transforma a ação do autocontrole das empresas em política pública. O PL está pautado nos princípios da Lei da Liberdade Econômica; na presunção da boa-fé do particular, perante o poder público; e nos pressupostos da intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas. Caso fossem utilizados esses parâmetros, basicamente, colocaria o governo e os órgãos de fiscalização em posição submissa aos interesses do agronegócio.

Ademais, o parlamentar reforça que a implementação dos programas de autocontrole será certificada, não pelo poder público, mas por entidade terceirizada, a critério do agente, cabendo ao MAPA, conjuntamente com o setor produtivo, desenvolver manuais de orientação para elaboração e implementação dos programas de autocontrole. Esses fatores, somados ao Art. 17 do PL que dispensa a apresentação de documentos e autorizações emitidas por outros órgãos e entidades de governo que não tenham relação com a liberação de estabelecimento, permitem que o empreendimento que destrói o meio ambiente, que esteja negativado na Receita Federal ou que tenha autuação por trabalho análogo à escravidão possa ter seu funcionamento liberado. Quando esses diversos fatores ocorrem em um cenário

¹⁴⁶ para mais detalhes ver: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br/ricd/2023/2) acesso:09/06/2023
¹⁴⁷ Não se aplica a matérias tramitando em regime de urgência.

extremamente sensível de defesa dos consumidores e da saúde pública, torna-se algo preocupante, defende o parlamentar em seu voto.

O PL 1293/2021 voltou a ser pauta na comissão CAPADR no dia 22/09/2021¹⁴⁸. O deputado Pedro Uczai (PT) solicitou a retirada de pauta do PL da comissão. Em sua fala inicial, reforçou que era um tema complexo e exigiria mais tempo para debater sobre a temática do autocontrole, pois, segundo o parlamentar, o que estava configurado no PL era a desregulamentação de todo o processo de fiscalização construído pelo Estado brasileiro ao longo da história. Isso revogava uma série de artigos de diversas leis e transferindo a responsabilidade que era do Estado para entes privados. Reduzindo as formas de punição e colocando em risco: a vida, a saúde pública, o consumidor e o meio ambiente. Para o parlamentar petista, essa lei extrapolou todos os limites da flexibilização e significou um desmonte das políticas públicas no controle dos agentes privados na área da agropecuária.

Após o discurso do deputado Pedro Uczai (PT) em defesa da retirada de pauta do PL, a palavra foi passada para o Relator Domingos Sávio (PL) que defendeu a permanência do PL na pauta. Domingos Sávio (PL), de partida, afirmou acreditar que Pedro Uczai (PT) não havia lido o PL, pois este não teria nada do que foi alegado pelo parlamentar petista. Segundo o relator, o PL aumentaria as multas (consequentemente, as punições), estabeleceria com clareza que o poder de polícia é indelegável e continuaria com os auditores fiscais. Além disso, o projeto propunha a modernização da relação da defesa sanitária com o setor produtivo, inclusive aumentando sua responsabilidade. Em seu discurso, Sávio defendeu ainda que o autocontrole não é autorregulação, a regulação e o controle continuariam com o MAPA. Completou, afirmando que a matéria precisa ser votada naquela mesma sessão, pois sua tramitação já havia sido estendida em demasia. O requerimento de retirada de pauta foi votado e negado pela maioria da CAPADR.

Após esse momento, o PL passou a ser debatido pela comissão. O deputado José Mário Schreiner (MDB), que estava presidindo a sessão, reforçou diversas vezes a necessidade de acelerar a aprovação do PL.

¹⁴⁸ Para ter acesso ao que foi debatido na comissão, ver: [Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) ou [\(17\) Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Des. Rural - Discussão e votação de propostas - 22/09/2021 - YouTube](#) Acesso em 11 Jun. de 2023.

Novamente com a palavra, o Deputado Pedro Uczai (PT) levantou uma série de pontos perigosos na mudança do paradigma fiscalizatório, inclusive reforçando que o próprio relator do PL reconhece que caso aprovado o PL significaria um novo marco na produção rural brasileira. Seria justamente essa mudança abrupta um dos maiores perigos segundo o parlamentar Pedro Uczai (PT). Entre os pontos levantados estão: a revogação de dispositivos fiscalizatórios¹⁴⁹ - em casos de suspensão de atividade, de registro, de cadastro, credenciamento - e até mesmo a cassação, que poderiam, com a aprovação do PL, tornarem-se uma simples conversão ao pagamento de multa, trocando a fiscalização pela boa fé e boa confiança nos agentes privados.

Outros pontos controversos, segundo o petista, se dão quando passa a existir a suspensão das punições nos casos em que o produtor assume um problema existente (ex. febre aftosa, doença da vaca louca ou brucelose). O PL propõe que seja dado um prazo para o produtor solucionar o problema e, caso isso aconteça, não haveria nenhum tipo de punição por este ter colocado em risco todo o setor produtivo. Além disso, outra questão discutível seria a impossibilidade da suspensão e cancelamento do registro de empresas de aviação agrícola que infringem as normas de proteção à vida e à saúde.

É comum no texto e falas do relator Domingos Sávio (PL) e também nas argumentações de Nelson Barbudo (PL) na CAPADR que um dos gargalos que impossibilitam o crescimento exponencial do agronegócio brasileiro se dá em decorrência da estrutura pública não conseguir acompanhar o ritmo de crescimento que o setor privado do agronegócio necessita, impossibilitando o crescimento tanto da agricultura familiar como do grande produtor. Desse modo, seria necessário dar mais autonomia para serviços de inspeções municipais e um aumento exponencial de fiscais e inspetores. A situação seria agravada, segundo o relator, quando se trata

¹⁴⁹ Alguns dos Itens revogados no substitutivo do relator Domingos Sávio (PL): a alínea “g” do caput do art. 3o do Decreto-Lei no 917, de 8 de outubro de 1969 (sanções específicas); os art. 6o e art. 7o do Decreto-Lei no 467, de 13 de fevereiro de 1969 (Aumenta 3 vezes o valor das multas em caso de reincidência); o art. 4o da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974 (prevê a cassação e cancelamento do registro de licenciamento); os incisos I, III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 5o da Lei no 6.894, de 16 de dezembro de 1980 (interdição definitiva de estabelecimentos); o art. 36 da Lei no 7.678, de 8 de novembro de 1988 (cassação do funcionamento da empresas infratoras); o art. 9o da Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000 (Punições para empresas); art. 43 da Lei no 10.711, de 5 de agosto de 2003 (penalidade a infrações relacionadas ao setor de sementes);vImpossibilidade da suspensão e cancelamento do registro de empresas de aviação agrícola que infringem as normas de proteção a vida e a saúde. Estes são apenas os principais pontos revogados para mais informações Ver o substitutivo: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra.camara.leg.br) Acesso em 11 Jun. de 2023.

especificamente dos grandes produtores de proteína animal, que já possuem capacidade técnica e mercado consumidor para trabalhar 24 horas por dia. Porém, isso não seria possível devido à inspeção sanitária feita pelo Estado brasileiro, a qual proíbe os frigoríficos de trabalharem os 3 turnos por falta recursos humanos no setor público. Isso cria um gargalo na produção, impossibilitando o crescimento, a geração de empregos e o barateamento do produto para o consumidor.

O deputado Pedro Uczai (PT) defendeu que a justificativa para passar o controle do poder público da fiscalização para o poder privado jamais poderia ter como justificativa a falta de recursos humanos. Argumentou que, caso o Brasil quisesse se tornar referência na produção agrícola, não poderia aceitar a isenção de registro dos insumos biológicos que podem ter consequências sanitárias e ambientais, os quais e de acordo com o Art.24 do substitutivo não precisariam nem ser registrados. Portanto, a questão sanitária e a da fiscalização seria um setor estratégico do Estado brasileiro para produção do setor como um todo, este mesmo Estado não deveria ser desresponsabilizado de sua função de regular e punir agentes privados quando estes cometem atos transgressores da norma vigente. Com a aprovação do PL, segundo o petista, se antes o transgressor poderia ter seu registro cassado, este agente pode apenas transformar a punição em multa e fazer o ajustamento de conduta.

O deputado Evair Vieira de Melo (PP) elogiou o parecer do relator, em especial o Art.50, que possibilita que a população volte a ter acesso a um do consumo acessível no país. Este permite que o município ou o consórcio municipal possam fazer a inspeção sanitária do produto, possibilitando que os produtores não fiquem dependentes das entidades federativas ou da união para a liberação de sua comercialização em todo território nacional. Dessa forma, o produto não ficaria limitado somente ao município até a aprovação da entidade estadual ou nacional.

A deputada Aline Sleutjes (PROS) participou do debate de forma remota, seu argumento busca construir a legitimidade do PL como forma de defender sua votação e aprovação na sessão. A parlamentar ressaltou a importância desse projeto para o Brasil, afirmou que foram ouvidos diversos segmentos, 18 setores envolvidos no redesenho do PL, ocorreram audiências públicas para ouvir sugestões e buscar pautas para enriquecer o texto. Assim, defende que a votação

do PL 1293/2021 será um marco histórico para o Brasil, existindo somente pautas positivas e motivos para todos ficarem felizes com o projeto.

Christino Aureo (PP) foi outro parlamentar que argumentou em favor do PL por ampliar a competitividade do setor, destacando experiências internacionais semelhantes. Para o deputado, um PL como o do autocontrole é fruto do melhor acordo que podia ser feito, porém, o melhor acordo nem sempre atende a todos, mas certamente visa equilibrar uma temática de extrema importância em nível nacional. Ademais, Christino Aureo (PP) afirma que o projeto permite que o Brasil encare a competição de mercado com países que possuem também sistemas de inspeção que são compartilhados. Segundo o parlamentar, a aprovação da matéria é de relevância a fim de ampliar as condições dos produtores brasileiros que sofrem um ataque de seus concorrentes, integrantes de blocos econômicos que levantam barreiras e dificultam a entrada de produtos brasileiros.

Nesse sentido, o Estado brasileiro não poderia ser mais um fator que atrapalhe a produção do setor, posicionando-se de forma desvantajosa em relação às legislações que são utilizadas em outros países. Para Christino Áureo (PP), o Brasil tem um sistema que é muito bem postado e eficiente, mas precisa ganhar uma maior capilaridade, sem perder qualidade ao se expandir e, assim, o relatório de Domingos Sávio (PL) atenderia essa prerrogativa de modernizar o setor produtivo brasileiro.

A palavra foi, portanto, devolvida ao Relator do PL para responder e esclarecer os pontos levantados. Domingos Sávio (PL) afirmou que as perguntas levantadas pelo parlamentar Pedro Uczai (PT) eram oportunas pois abriam a possibilidade de responder sobre os artigos revogados para aqueles que deduzem que essas revogações reduziram as punições. Segundo o relator, é justamente o contrário: em relação ao papel de polícia administrativa do Estado, de regulação e rigor para punir os infratores, o PL seria ainda mais duro que a legislação vigente, enfatizando a questão das multas que estavam entre R\$100 a R\$15.000. Tendo o Art. 28 do PL o objetivo de aumentar em 10 vezes o valor das multas em casos gravíssimos podendo chegar ao valor de R\$ 150 mil.

Segundo o parlamentar, boa parte das revogações ocorreu, pois, para aplicar essa nova multa, mais elevada, era necessária a revogação dos artigos anteriores a fim de não gerar uma confusão jurídica. Para Domingos Sávio (PL), os artigos foram

revogados pelo fato de o novo PL modificar a interpretação de alguns artigos constitucionais que geravam brechas jurídicas. Ademais, afirmou que existem capítulos inteiros (capítulo 5) no PL que tratam exclusivamente de penalidades, dando ênfase às medidas cautelares e ao poder de atuação do fiscal, que poderia inclusive fechar o estabelecimento caso o local dificulte o seu trabalho de fiscalização. Reforça também, que autocontrole é diferente de autorregulação e que a fiscalização vai continuar sendo exercida de forma correta e com rigor. Portanto, o autocontrole seria função da empresa, já a regulação e fiscalização continua sendo responsabilidade do poder público.

Em relação à contratação do profissional liberal ou contratação de serviço pelo MAPA, o relator afirma que no texto estão explícitas as condições para a contratação desse tipo de profissional, ou seja, a atuação deste deve obrigatoriamente ter a supervisão de um auditor fiscal. No caso de credenciamento de profissionais liberais para auxiliar o serviço de inspeção municipal, estadual ou federal, essas pessoas não podem exercer o papel de fiscalização ou de poder de polícia administrativa dos auditores fiscais, pois este papel é indelegável segundo a norma jurídica.

O PL 1293/2021 foi aprovado na CAPADR quase por unanimidade, possuindo o voto contrário somente de Pedro Uczai (PT). Apesar de possuir várias emendas ao texto do relator solicitando modificações importantes de diversos deputados dos mais variados segmentos ideológicos, durante o debate na comissão, somente o Deputado Pedro Uczai (PT) levantou argumentos contrários à aprovação do PL.

Outro ponto importante que foi observado é que os parlamentares que contribuíram com emendas ao texto enviado pelo MAPA ou ao substitutivo do relator Domingos Sávio (PL) - apesar de estarem presentes na lista de comparecimento da CAPADR -, não se manifestaram durante o debate do PL.¹⁵⁰ 1293/2021. Podemos destacar os parlamentares que mais enviaram emendas: Alceu Moreira (MDB), Jerônimo Goergen (PP), Carlos Veras (PT).

¹⁵⁰ É preciso ressaltar que no período em que foi realizada a comissão, devido à pandemia, os parlamentares ainda estavam liberados para participarem de forma remota. Inclusive alguns parlamentares fizeram suas falas de forma virtual. Devido a isso, não é possível afirmar que todos os deputados estavam participando da reunião durante todo o debate ou se somente assinaram a presença de forma virtual. Por meio das imagens, é possível afirmar que nem metade da comissão estava presente de forma presencial.

Com a exceção do deputado Pedro Uczai (PT), todos os parlamentares que se manifestaram e discutiram a matéria na comissão antes da votação do projeto - Nelson Barbudo (PL), Evair Vieira de Melo (PP), Éder Mauro (PL), Christino Áureo (PP), General Girão (PL) e Aline Sleutjes (PROS) - não enviaram emendas ao PL ou ao substitutivo do relator. De modo geral, suas falas eram sempre no sentido de ressaltar “a qualidade do texto”, “o grande trabalho da ministra Tereza Cristina e do relator”, “a origem do projeto que partiu da esfera executiva”, “o cumprimento da promessa de campanha do presidente Jair Bolsonaro de ‘mais o Brasil favorecendo menos Brasília’”, “a relevância da FPA” e a importância que a aprovação do PL teria no setor do agronegócio. Em nenhum momento na reunião da CAPADR, esses parlamentares pediram alguma modificação ou fizeram algum questionamento ao deputado Domingos Sávio (PL).

O único parlamentar que enviou emendas ao projeto e participou ativamente do debate durante a comissão foi o deputado Pedro Uczai (PT). Sendo assim, é possível afirmar que os parlamentares que desejavam alguma alteração no texto solicitaram essas modificações antes do debate na CAPADR. Isso tornou o debate travado na comissão algo meramente protocolar para atender à necessidade do regimento interno da Câmara dos deputados (RICD)¹⁵¹. Os parlamentares, que durante a comissão aparentavam estar totalmente empenhados e engajados na aprovação do PL, na prática não contribuíram ou fizeram sugestões para a redação do texto, mesmo que fosse para ter sua emenda negada pelo relator. Isso leva a crer que o trabalho nos bastidores para que a emenda fosse aceita ou rejeitada foi bastante intenso, pois os diversos parlamentares que enviaram mudanças não se manifestaram. Evidente que, para confirmar essa hipótese, seria necessário a realização de outras pesquisas.

Ademais, é válido salientar que boa parte dos partidos com vagas titulares na CAPADR eram membros da base do governo, porém o deputado petista não era o único representante da oposição da comissão segundo o painel de presentes da CAPADR do dia 22/09/2021. Em sua fala final, o relator Domingos Sávio (PL)

¹⁵¹ Muitas vezes os parlamentares utilizam suas falas nas comissões para dialogar com suas bases eleitorais e divulgar seu trabalho nas redes sociais. O questionamento que fica é por que com exceção do parlamentar Pedro Uczai (PT) os parlamentares que enviaram emendas não participaram do debate, mesmo que fosse somente para divulgação em suas redes?.

agradeceu as conversas com membros do MAPA, ao setor produtivo e à FPA afirmando que foi um trabalho feito por várias mãos.

Apesar dos conflitos internos, estes não ficaram evidentes na própria CAPADR durante as votações e/ou nas reuniões propriamente ditas, pois quase a totalidade dos parlamentares votou a favor do projeto. De maneira geral, as emendas enviadas pela oposição buscavam fortalecer ou manter a presença estatal na fiscalização, ao passo que as emendas enviadas por parlamentares da FPA e da base do governo buscavam uma redução do poder das entidades fiscalizadoras. Por meio das emendas, é possível perceber que existem interesses distintos dentro da FPA: alguns parlamentares sempre solicitavam emendas que trariam benefício aos produtores, outros procuravam fortalecer as instituições de controle provavelmente porque esse movimento daria mais respaldo internacional para o setor. Cabendo ao relator uma posição fundamental na decisão de quais emendas seriam aceitas ou não.

Logo, o presidente da comissão teve um papel fundamental nessa estrutura de poder, pois ao ocupar esse cargo pôde escolher o(a) relator(a) do PL, escolhendo assim o que será acrescentado ou retirado do PL, o que pode modificá-lo de forma considerável. Vimos anteriormente em Maia (2012) que as bancadas evangélica e ruralista atuam nos bastidores: em uma relatoria redigindo um parecer contrário ou a favor de determinada medida, presidindo uma comissão, acelerando ou atrasando determinadas votações, escolhendo relatores favoráveis ou contrários à proposição ou encaminhando a matéria para comissões mais favoráveis.

Outra observação relevante é que o posicionamento e os interesses dos parlamentares precisam ser analisados de forma individualizada, pois o fato do deputado pertencer a um partido específico ou fazer parte de uma frente parlamentar, seja ela da Agropecuária (FPA) ou ambientalista, não significa adesão a um posicionamento pré-estabelecido ou idealizado. É possível chegar a essa conclusão por meio das emendas enviadas pelos parlamentares Celso Maldaner (MDB), Pedro Uczai (PT) e Jerônimo Goergen (PP). Os três pertencem a partidos com posicionamentos ideológicos distintos, fazem parte das duas frentes parlamentares citadas e enviaram emendas com o mesmo objetivo (obrigação do

depósito do rótulo em um sistema para fins de fiscalização)¹⁵². Portanto, o simples fato de o deputado colocar seu nome na lista de criação da frente não representa um significado concreto, esta atitude não demonstra qual o conteúdo de seu engajamento com temáticas específicas e muito menos qual sua influência na tramitação do projeto, se vai participar ativamente ou não. Existe um número considerável de parlamentares que fazem parte da Frente Parlamentar Ambientalista, a qual teoricamente teria o propósito de atuar favorável a projetos que tratam de atenuar as mudanças climáticas, porém na prática acabam votando contra.

Nesse sentido, se inicialmente a presença nas frentes parlamentares poderia indicar um alinhamento com a defesa seja do agronegócio ou do meio ambiente, quando realizamos uma análise mais cautelosa é possível perceber que, dentro da CAPADR, praticamente todos os parlamentares fazem parte de pelo menos uma das Frentes Parlamentares e 20 parlamentares, sejam eles suplentes ou titulares, estão vinculados às duas frentes ao mesmo tempo. Além disso, vale destacar que um número considerável desses parlamentares possui uma relação de proximidade com o setor rural e ambiental fora de sua vida política. Vários parlamentares são médicos veterinários, engenheiros agrônomos, produtores rurais, técnicos agrônomos, ligados ao movimento sindical rural, membros do MST ou já ocuparam posições-chaves como, por exemplo, ministérios, secretarias. Consequentemente, tendo alguma experiência prévia com as temáticas relacionadas à comissão.

Não menos importante: podemos afirmar que a classificação dos parlamentares e a qual grupo pertencem continua sendo um desafio. A presente pesquisa utilizou dados fornecidos pelo ruralômetro, que constitui uma verificação de dados que “aferem” a temperatura da atuação dos deputados federais no período 2019-2022 em temas como meio ambiente, indígenas e trabalhadores rurais. Ao final de nossa análise, avaliamos que a classificação feita pelo site também carece de mais critério, pois ainda incorpora a noção de que se o deputado fizer parte da FPA, ele automaticamente é classificado como ruralista.

¹⁵² Não foi o único caso em que parlamentares enviaram medidas que tinham objetivos similares, algumas emendas possuem inclusive redações e justificativas idênticas, como foi observado nas análises das emendas nesta dissertação.

4.5 Comissão De Finanças E Tributação (CFT)

Após a passagem pela CAPADR, o PL 1293/21 (autocontrole) foi direcionado para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT). O deputado Christino Aureo (PP) foi escolhido como o relator da matéria na CFT. Médico veterinário, membro suplente da CAPADR e da CFT, durante a passagem do texto pela CAPADR, o parlamentar não solicitou nenhuma alteração do texto por meio de emendas. No decorrer dos debates para a aprovação do texto do relator Domingos Sávio (PL), ainda na CAPADR, Christino Áureo (PP) defendeu veementemente a aprovação do PL, sob o argumento de que o Brasil precisa ter um sistema mais eficiente e moderno para competir com o agronegócio internacional, que cada vez mais vem aplicando sanções protecionistas, prejudicando, assim, as exportações brasileiras.

No quadro abaixo é possível averiguar quais os parlamentares participaram da CFT na tramitação do PL 1293/21 na comissão, sua condição se era titulares, suplentes ou não membros, se faziam parte da FPA ou da Frente Parlamentar Ambientalista e algumas observações relacionadas a ligação dos deputados com o setores do agronegócio ou ambiental e se seu partido era da base governista ou da oposição.

Quadro 2 - membros da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados em - 03/11/2021. Referente ao PL do autocontrole 1293/2021

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Christino Áureo (PP) <i>BG</i>	X		Médico veterinário / Relator	S	P
Átila Lira (PP) <i>BG</i>	X	X		NM	P
Celina Leão (PP) <i>BG</i>				S	F
Evair Vieira de Melo (PP) <i>BG</i>	X	X	Técnico em agronomia	S	P
Fausto Pinato	X			T	F

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
(PP) BG					
Fernando Monteiro (PP) BG	X	X		T	F
Jerônimo Goergen (PP) BG	X	X		S	P
Margarete Coelho (PP) BG	X	X		S	P
Mário Negromonte Jr. (PP) BG	X			T	F
Ricardo Barros (PP) BG	X			S	P
Vicentinho Júnior (PP) BG	X			T	P
Alê Silva (Republicanos) BG			Vice-Presidente da comissão	T	P
Gilberto Abramo (Republicanos) BG				T	P
Liziane Bayer (Republicanos) BG		X		NM	P
Luis Miranda (Republicanos) BG	X			S	P
Tia Eron (Republicanos) BG				T	P
Edilázio Júnior	X	X		S	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
(PSD) <i>BG</i>					
Fábio Mitidieri (PSD) <i>BG</i>				T	P
Júlio Cesar (PSD) <i>BG</i>	X		Presidente da comissão	T	P
Sidney Leite (PSD) <i>BG</i>	X		Vice-Presidente da comissão	T	P
Afonso Florence (PT)*		X		T	F
Enio Verri (PT)*		X		T	F
Merlong Solano (PT)*				S	P
Reginaldo Lopes (PT)*	X			S	P
Zé Neto (PT)*				S	P
Capitão Alberto Neto (PL) <i>BG</i>		X		T	P
Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL) <i>BG</i>	X			T	F
Marlon Santos (PL) <i>BG</i>				T	F
Sanderson (PL) <i>BG</i>	X			T	P
Vermelho (PL) <i>BG</i>	X			S	P
Vinicius				T	F

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Gurgel (PL) <i>BG</i>					
Alexis Fonteyne (NOVO) <i>BG</i>	X			T	P
Paulo Ganime (NOVO) <i>BG</i>				S	P
Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO) <i>BG</i>	X	X		NM	P
Celso Sabino (UNIÃO) <i>BG</i>	X			T	F
Felipe Rigoni (UNIÃO) <i>BG</i>		X		T	F
Heitor Freire (UNIÃO) <i>BG</i>	X			T	F
Kim Kataguirí (UNIÃO) <i>BG</i>	X			S	P
Marcos Soares (UNIÃO) <i>BG</i>				T	F
Guiga Peixoto (PSC) <i>BG</i>				S	P
Osires Damaso (PSC) <i>BG</i>	X		Empresário do agronegócio	T	P
Eduardo Cury (PSDB) <i>BG</i>				T	F
Vitor Lippi (PSDB) <i>BG</i>	X	X		S	P
Elias Vaz		X		S	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
(PSB)*					
André Janones (AVANTE)				T	F
Eduardo Bismarck (PDT)*				T	F
Giovani Feltes (MDB) <i>BG</i>				T	F
Newton Cardoso Jr (MDB) <i>BG</i>	X		Empresário do agronegócio	T	F
Walter Alves (MDB) <i>BG</i>	X	X		T	F
Tiago Dimas (PODE)	X			T	F

T= Titular

S= Suplente

NM= Não Membro

P= Presente na comissão

F= Falta

BG= Base Governista

*= Oposição

Fonte: autoria própria.¹⁵³

Em seu relatório, Christino Áureo (PP), afirma que o PL possui um caráter “essencialmente normativo”, não impactando direta ou indiretamente as receitas ou despesas da União. O parlamentar reforça que, apesar do PL não demandar um gasto específico ou objetivos para a execução, o poder Executivo precisa adequar sua capacidade de comprometimento orçamentário e financeiro para adotar as iniciativas do PL, e isso justificaria o fato da proposição precisar passar pela CFT.

¹⁵³ Informações retiradas do: [Painel dos presentes - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br/painel-dos-presentes), [Frente Parlamentar - Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br/frente-parlamentar), [Frente Parlamentar - Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br/frente-parlamentar). Acesso em 05 Abr. de 2023.

Em relação ao substitutivo apresentado na CAPADR, Christino Áureo (PP) alega que a prorrogação dos contratos dos médicos veterinários nas emendas de N° 1 a 4 precisam ser revogadas, pois, apesar de tratar da prorrogação de contratos já existentes, na prática, a medida provoca efeitos financeiros similares a de uma nova contratação. Para isso, faria-se necessário a dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. Ademais, também se faria necessária uma autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Para solucionar a questão e não invalidar todo o substitutivo, a CFT apresentou uma subemenda de adequação, suspendendo a renovação dos contratos até a solução de todas as pendências orçamentárias. Foram apresentadas 3 emendas e nenhuma delas foi aceita pelo relator.

Gonzaga Patriota (PSB)

O deputado Gonzaga Patriota (PSB), bacharel em ciências contábeis, enviou as emendas de N° 1 e 2. Estava em sua oitava legislatura, era membro da CFT, da FPA e da Frente Parlamentar Ambientalista. Recebeu doações de empresa que cometeu infrações ambientais e trabalhistas, possui infrações ambientais¹⁵⁴, sendo proprietário de empresas que atuam no ramo de extração de granito¹⁵⁵. Apesar de possuir multas e infrações, segundo o site Ruralômetro, o parlamentar costuma votar de forma favorável às políticas ambientais. Mesmo com uma carreira muito longa, seu nome não foi mencionado nenhuma vez pelo relatório cabeças do congresso do DIAP durante a 56° legislatura.

Em suas emendas de N° 1 e 2, o parlamentar solicitava a inclusão da possibilidade dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária atuarem junto com os Auditores Fiscais Federais Agropecuários, pois o substitutivo do relator Domingos Sávio não incluía essa categoria no texto. Como justificativa, o parlamentar apresenta o artigo 48 da Lei 13.324 de julho de 2016, enumerando as atribuições dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária, o que os respaldava para atuar nas atividades descritas no PL do autocontrole. Ambas as emendas foram

¹⁵⁴Dono de uma área embargada pelo Ibama em Petrolina (Pernambuco), por infração relacionada à flora e foi autuado pelo Ibama por desmatar floresta nativa, com multa de R\$ 11.000

¹⁵⁵ Para mais informações, ver: [Ruralômetro 2022 - Medindo a febre ruralista dos candidatos \(reporterbrasil.org.br\)](https://ruralometro.org.br) Acesso em 04 Jul. de 2023.

recusadas pelo relator. Em virtude da forma que se deu o voto do relator em seu relatório, acreditamos que o deputado Christino Áureo (PP) se limitou a analisar somente o critério financeiro e tributário do substitutivo. Se essa perspectiva estiver correta, essas emendas precisavam ter sido enviadas para avaliação da comissão anterior, a CAPADR. Apesar de o Regimento Interno (RICD) admitir que a CFT, assim como a CAPADR, ter competência para debater o mérito dos projetos de lei.

A emenda de N° 3 do deputado Elias Vaz (PSB) apresentou exatamente a mesma solicitação das emendas de N° 1 e 2. Por se tratar de somente uma emenda resumindo as outras duas, o parlamentar estar em sua primeira legislatura e pertencer ao mesmo partido do deputado Gonzaga Patriota, o PSB, temos a hipótese de que a emenda de N° 3 foi apresentada para reforçar a solicitação apresentada com as emendas N° 1 e 2.

O parecer do relator Christino Áureo (PP) foi aprovado em menos de dois minutos, pois não houve manifestação contrária ao relator, tendo sido a leitura do parecer dispensada. Nenhum parlamentar se manifestou quando o parecer foi colocado em discussão, e este foi aprovado de forma unânime na CFT.

Após a aprovação da matéria, o relator Christino Áureo (PP), da mesma forma que o relator Domingos Sávio (PL) na CAPADR, fez vários agradecimentos e reforçou o importante e fundamental papel do Secretário de defesa do MAPA, José Guilherme, e dos deputados da FPA liderados pelo deputado Sérgio Souza (MDB) que se empenharam para que fosse possível a aprovação do PL.

4.6 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Depois da aprovação na CFT, o PL 1293/21 seguiu para CCJC, uma etapa fundamental, pois, todos os projetos precisam passar pelo aval da CCJC, que examina a **constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa** da matéria. A **constitucionalidade formal** trata do exame das proposições e verificação de três questões principais: 1°) saber se a matéria está inserida na competência legislativa da União, privativa ou concorrente, 2°) analisar a legitimidade da iniciativa para apresentação do projeto de lei, e, por fim, 3°) examinar a adequação da espécie normativa utilizada. A **judicialidade** observa se as proposições estão em conformidade com o ordenamento jurídico e são dotadas do atributo da generalidade

e abstração normativa. Já a **técnica legislativa** refere-se ao conjunto de procedimentos, regras e princípios para elaboração de norma jurídica. É responsável pela sistematização entre a norma jurídica proposta e as demais que compõem o ordenamento jurídico¹⁵⁶, uma espécie de normatização ABNT das leis.

Quadro 3 - Membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados em - 01/12/2021. Referente ao PL do autocontrole 1293/2021

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Pedro Lupion (DEM) <i>BG</i>	X		Relator / assume da presidência da FPA em 2023	S	P
Bia Kicis (PSL) <i>BG</i>	X		Presidente da comissão	T	P
Capitão Alberto Neto (PL) <i>BG</i>		X		S	P
Capitão Augusto (PL) <i>BG</i>	X			T	P
Carlos Jordy (PL) <i>BG</i>				T	P
Caroline de Toni (PL) <i>BG</i>	X			T	P
Chris Tonietto (PL) <i>BG</i>				S	P
Coronel Tadeu (PL) <i>BG</i>				S	P

¹⁵⁶ Para mais informações ver: [Glossário de Termos da Técnica Legislativa - Congresso Nacional](#) Acesso em 05 Jun. de 2023.

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Daniel Freitas (PL) BG	X			T	P
Delegado Éder Mauro (PL) BG	X	X	Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas ¹⁵⁷	S	P
Filipe Barros (PL) BG				T	P
Genecias Noronha (PL) BG	X		Recebeu doação de infrator ambiental	T	F
Giovani Cherini (PL) BG	X	X	Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	T	P
Guilherme Derrite (PL) BG				S	P
José Medeiros (PL) BG	X		Recebeu doação de infratores ambientais	S	P
Lincoln Portela (PL) BG	X	X		S	P
Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL) BG	X			S	P
Magda Mofatto (PL) BG	X		Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas / Participa de empresas de cimento, mineração e da agropecuária	T	P

¹⁵⁷ para mais informações sobre infrações cometidas pelos deputados, doações recebidas de infratores e relações com empresas rurais ver: [Ruralômetro 2022 - Medindo a febre ruralista dos candidatos \(reporterbrasil.org.br\)](#) acesso:10:05:2023

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
			possuindo infrações e multas ambientais e trabalhistas.		
Major Vitor Hugo (PL) BG	X		Recebeu doação de infrator ambiental	T	P
Marcelo Moraes (PL) BG	X			T	P
Pastor Eurico (PL) BG	X		Possui infrações trabalhistas	T	P
Paulo Eduardo Martins (PL) BG	X			T	P
Sóstenes Cavalcante (PL) BG	X	X		S	P
Afonso Hamm (PP) BG	X		Agrônomo/ produtor rural / Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	NM	P
Aguinaldo Ribeiro (PP) BG	X			T	P
Angela Amin (PP) BG	X	X		S	P
Christiane de Souza Yared (PP) BG	X	X		S	P
Christino Áureo (PP) BG	X		Med. Veterinário	S	P
Claudio Cajado (PP) BG	X		Possui participação em 3 empresas que	S	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
			possuem relação com o agronegócio		
Franco Cartafina (PP) <i>BG</i>	X		Recebeu doação de infratores ambientais	S	P
Hiran Gonçalves (PP) <i>BG</i>	X	X	Recebeu doação de infrator ambiental	T	P
Marcelo Aro (PP) <i>BG</i>	X			T	P
Margarete Coelho (PP) <i>BG</i>	X	X		T	P
Mauro Lopes (PP) <i>BG</i>		X		S	P
Pinheirinho (PP) <i>BG</i>	X		Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	T	P
Alexandre Leite (UNIÃO) <i>BG</i>	X			NM	P
Bilac Pinto (UNIÃO) <i>BG</i>	X	X	Produtor rural	T	P
Capitão Wagner (UNIÃO) <i>BG</i>	X			T	P
Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO) <i>BG</i>	X	X	Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	NM	P
Danilo Forte (UNIÃO) <i>BG</i>				S	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO) B G				S	P
Delegado Pablo (UNIÃO) B G				S	P
Fábio Henrique (UNIÃO) B G	X			S	P
Felipe Francischini (UNIÃO) B G		X		T	P
Geninho Zuliani (UNIÃO) B G	X		Recebeu doação de infratores ambientais	T	P
Kim Kataguirí (UNIÃO) B G	X			T	P
Leur Lomanto Júnior (UNIÃO) B G	X		Recebeu doação de infrator ambiental	T	P
Alencar Santana (PT)*			Recebeu doação de infrator Trabalhista	T	P
Erika Kokay (PT)*		X	Recebeu doação de infrator Trabalhista	S	P
Gleisi Hoffmann (PT)*			Recebeu doação de infrator Trabalhista	T	P
José Guimarães		X	Recebeu doação de infrator Trabalhista	T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
s (PT)*					
Maria do Rosário (PT)*		X	Recebeu doação de infrator Trabalhista	T	F
Patrus Ananias (PT)*		X	Recebeu doação de infrator Trabalhista	T	P
Paulo Teixeira (PT)*		X	Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	T	P
Reginaldo Lopes (PT)*	X		Recebeu doação de infrator Trabalhista	S	P
Rubens Pereira Júnior (PT)*				S	P
Rui Falcão (PT)*		X	Recebeu doação de infrator Trabalhista	T	F
Zé Neto (PT)*			Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	S	P
Darci de Matos (PSD) <i>BG</i>	X		Técnico agrícola / Vice-Presidente da comissão	T	P
Edilázio Júnior (PSD) <i>BG</i>	X	X	Recebeu doação de infrator ambiental	T	P
Exedito Netto (PSD) <i>BG</i>		X	Recebeu doação de infrator ambiental	S	P
Fábio Mitidier (PSD) <i>BG</i>				NM	P
Fábio Trad	X	X	Recebeu doação de infrator ambiental	T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
(PSD) <i>BG</i>					
Hugo Leal (PSD) <i>BG</i>	X	X	Recebeu doação de infrator ambiental / Possui participação em empresas que possuem relação com o agronegócio	S	P
Marcos Aurélio Sampaio (PSD) <i>BG</i>	X		Recebeu doação de infrator Trabalhista	T	F
Paulo Magalhães (PSD) <i>BG</i>				T	P
Reinhold Stephans Junior (PSD) <i>BG</i>	X			S	P
Sérgio Brito (PSD) <i>BG</i>				T	F
Subtenente Gonzaga (PSD) <i>BG</i>	X	X		T	P
Aluisio Mendes (Republicanos) <i>BG</i>		X		S	P
Diego Garcia (Republicanos) <i>BG</i>	X	X		T	P
João Campos (Republicanos) <i>BG</i>	X			T	P
Lafayette de	X	X	Possui infração trabalhista	T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Andrada (Republicanos) <i>BG</i>					
Liziane Bayer (Republicanos) <i>BG</i>		X	Suplente do sen Hamilton Mourão (2022)	NM	P
Luis Miranda (Republicanos) <i>BG</i>	X		Possui infração trabalhista	S	P
Marcos Pereira (Republicanos) <i>BG</i>			Vice-Presidente da comissão	T	P
Silvio Costa Filho (Republicanos) <i>BG</i>		X		T	P
Baleia Rossi (MDB) <i>BG</i>	X			T	P
Enrico Misasi (MDB) <i>BG</i>	X	X	Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	T	P
Hercílio Coelho Diniz (MDB) <i>BG</i>	X		Dono de rede de supermercados	NM	P
Isnaldo Bulhões Jr. (MDB) <i>BG</i>	X	X		S	P
Juarez Costa (MDB) <i>BG</i>	X		Recebeu doação de infratores ambientais / Faz parte da (CAPADR) na 57ª legislatura	T	P
Rogério Peninha	X		Eng. agrônomo	S	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Mendonça (MDB) <i>BG</i>					
Márcio Biolchi (MDB) <i>BG</i>	X			T	P
Cássio Andrade (PSB)*				NM	P
Denis Bezerra (PSB)*		X		S	P
Gervásio Maia (PSB)*		X		T	P
Milton Coelho (PSB)*				NM	P
Rafael Motta (PSB)*	X	X	Recebeu doação de infrator Trabalhista	S	P
Tabata Amaral (PSB)*			Recebeu doação de infrator ambiental	S	P
Tadeu Alencar (PSB)*		X		T	P
Dagoberto Nogueira (PSDB) <i>BG</i>	X	X	Recebeu doação de infrator ambiental / Possui participação em empresa de criação de bovinos para corte (prestar atenção: Ruralometro, faz parte da bancada da agropecuária, possui empresa, mas votou contra o setor na maioria das vezes)	T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Eduardo Cury (PSDB) <i>BG</i>				S	P
Lucas Redecker (PSDB) <i>BG</i>	X	X		T	F
Paulo Abi-Ackel (PSDB) <i>BG</i>	X		Recebeu doação de infratores ambientais	T	F
Pedro Cunha Lima (PSDB) <i>BG</i>			Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	S	P
Samuel Moreira (PSDB) <i>BG</i>			Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	T	P
Shéridan (PSDB) <i>BG</i>	X			T	P
Aureo Ribeiro (SOLIDAR IEDADE)	X			S	P
Lucas Vergilio (SOLIDAR IEDADE)		X	Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas / possui infração trabalhista / Vice-Presidente da comissão	T	Prede
Luizão Goulart (SOLIDAR IEDADE)			Possui ou participa de empresa que atua no ramo de comércio atacadista de peças para máquinas agropecuárias	S	P
Chico D'Angelo (PDT)*		X		S	P
Félix	X	X		T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Mendonça Júnior (PDT)*					
Pompeo de Mattos (PDT)*	X	X	Recebeu doação de infrator ambiental	T	P
Adriana Ventura (NOVO) B G	X		Recebeu doação de infrator ambiental	S	P
Gilson Marques (NOVO) B G				T	P
Fernanda Melchionna (PSOL)*		X		T	P
Sâmia Bomfim (PSOL)*		X		S	P
Joenia Wapichana (REDE)*		X		S	P
Túlio Gadêlha (REDE)*		X		S	P
Paula Belmonte (CIDADANIA)	X	X	Recebeu doação de infrator Trabalhista	S	P
Rubens Bueno (CIDADANIA)	X		Recebeu doação de infrator Trabalhista	T	P
Greyce Elias (AVANTE)	X		Recebeu doação de infrator Ambiental	T	P
Júlio Delgado (PV)		X		T	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Sergio Toledo (PV)				T	F
Léo Moraes (PODE)		X	Possui ou participa de empresa atua no ramo de atividades de apoio à pecuária	T	P
Marreca Filho (PATRIOTA) ^{BG}	X	X		NM	P
Orlando Silva (PCdoB)*		X	Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	T	P

T= Titular

S= Suplente

NM= Não Membro

P= Presente na comissão

F= Falta

BG=Partido da Base Governista

*= Partido da Oposição

Fonte: autoria própria¹⁵⁸

O relator escolhido foi o deputado Pedro Lupion (DEM)¹⁵⁹. Assim como os outros relatores da CAPADR e da CFT (Domingos Sávio e Christino Áureo), Pedro Lupion também faz parte da FPA, foi eleito presidente da Frente, no biênio 2023-2025¹⁶⁰, e no relatório do DIAP aparece na categoria “Parlamentar em ascensão”¹⁶¹ de 2019 a 2022. Em seu texto, Pedro Lupion (DEM) relata que o substitutivo aprovado na CAPADR viola alguns princípios da Lei Maior (constitucionalidade), são eles: o art. 40 do PL Nº 1.293/2021 e o art. 51 do

¹⁵⁸Informações retiradas do: [Painel dos presentes - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br), [Frente Parlamentar - Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br), [Frente Parlamentar - Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br). acesso em 15 Mai. de 2023.

¹⁵⁹ Em 08/02/22 o TSE aprovou a fusão dos partidos DEM e PSL para formar o partido União Brasil, essa modificação desencadeou uma “dança das cadeiras” de diversos parlamentares. Para mais informações, ver: [Deputado Pedro Lupion assina filiação ao Partido Progressistas \(PP\) no sábado | Nossa Gente - Levando as notícias de Prudentópolis e região até você](https://www.g1.com.br). Acesso em 06 Ago. de 23.

¹⁶⁰ Para mais detalhes, ver: [Pedro Lupion é o novo presidente da FPA - Agência FPA \(fpagropecuaria.org.br\)](https://www.fpagropecuaria.org.br). Acesso em 29 Mai. de /2023.

¹⁶¹Não é um dos cabeças do congresso, mas se encontra entre um dos 150 mais influentes. Para mais informações, ver: [Os Cabeças do Congresso Nacional - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar](https://www.diap.org.br) Acesso em 29 Mai. de /2023.

Substitutivo da CAPADR. Além disso, o art. 41, I, do PL Nº 1.293/2021, e o art. 52, I, do Substitutivo, que pretendia revogar dispositivos contidos no Decreto nº 24.548/1934. Cabe destaque que tal revogação é atribuição exclusiva do Presidente da República, ou seja, a aprovação pelo legislativo da revogação implicaria na violação do princípio da separação dos poderes.

Em relação à juridicidade, o texto também apresenta inconformidade jurídica. O relator fez referência à emenda de Nº 1, apresentada na própria CCJC pelo deputado Adolfo Viana (PSDB). Segundo Pedro Lupion (DEM e PP), a emenda tem como objetivo alterar o texto substitutivo, conseqüentemente o mérito, portanto essa modificação não poderia ocorrer na CCJC, pois foge à competência da comissão, a qual deve se restringir a aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A emenda tinha como objetivo dar maior eficácia ao instrumento da regularização por notificação dos estabelecimentos. Em relação à técnica legislativa, o relator apenas sinaliza a necessidade de inclusão/modificação de sinais gráficos, indicativos de manutenção e alteração do caráter justificativo para um de modificação de algumas emendas.

Em seu voto, o relator aprovou a constitucionalidade do PL 1293/21 e seu substitutivo, suprimindo os artigos 40 e 41 para corrigir a inconstitucionalidade. Ademais, foi proposto uma subemenda que suprimiu o art. 51 e o inciso I do art. 52 do Substitutivo da CAPADR ao Projeto de Lei nº 1.293, de 2021 e enumerou os dispositivos subsequentes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) 01/12/2021

Diferente do que aconteceu nas outras comissões, na CCJC a oposição buscou de forma mais incisiva e articulada barrar o avanço do PL do autocontrole. No início da sessão, foi solicitada uma mudança na ordem da pauta da reunião. A oposição não concordou com nenhuma das alternativas que antecipassem o PL 1293/21 na ordem dos PLs que poderiam ser debatidos naquela reunião. Três parlamentares solicitaram a retirada do tema da pauta, foram eles: Fernanda Melchionna (PSOL), Gervásio Agripino Maia (PSB) e Patrus Ananias (PT).

Em seu discurso favorável à retirada de pauta, a deputada Fernanda Melchionna (PSOL) reforçou que o Brasil vinha passando por um dos piores momentos em relação ao desmatamento e ao avanço sobre territórios indígenas,

situação agravada pelo desmonte das instituições governamentais, responsáveis por fiscalizar esses setores. A parlamentar afirmou que o PL 1293/21 fazia com que o Estado brasileiro abdicasse da sua responsabilidade, capacidade e dever de fiscalização. Ademais, esta medida, favoreceria exclusivamente o interesse econômico privado, possibilitando o avanço com maior facilidade sobre a fauna e a flora brasileira. Portanto, segundo a deputada, isso feriria alguns princípios constitucionais como, por exemplo, 1º) o não retrocesso social, 2º) defesa do meio ambiente, saúde e dignidade humana. A deputada concordou com o relator acerca da falta de profissionais e do Brasil precisar ter maior celeridade no processo de exportação, mas argumentou que a saída não deveria ser uma autorregulação ou terceirização e sim a abertura de novos concursos públicos para suprir tal demanda. Afinal, o estado não poderia se eximir da responsabilidade de fiscalizar

Pedro Lupion (DEM), como relator, discursou para manter a matéria na pauta da reunião do dia 01/12/2021. Segundo o parlamentar, o projeto não tratava em nenhum momento sobre redução do poder fiscalizador do Estado, desmatamento ilegal ou avanço de plantações sobre áreas preservadas. O objetivo do projeto enviado pelo poder executivo (MAPA) referia-se à desburocratização do sistema de defesa sanitária animal e vegetal (agropecuária), em virtude da existência de um déficit de profissionais que dificultava a fiscalização de estabelecimentos (de proteína animal: granjas, frigoríficos, abatedouros, laticínios) que precisavam de celeridade no processo administrativo a fim de manter os índices de exportação e a competitividade com outros países. O deputado reforçou que o próprio sindicato que representa os agentes de fiscalização agropecuária do Brasil (ANFFA Sindical - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários) apoiava e havia participado da feitura do projeto.

Após o discurso de Fernanda Melchionna (PSOL) e do relator Pedro Lupion (PP e DEM), os parlamentares líderes das bancadas de seus partidos na CCJC poderiam (caso quisessem) utilizar um curto espaço de tempo para orientar o voto dos deputados de seus partidos. A deputada Erika Kokay (PT) orientou que a bancada petista votasse de forma favorável à retirada de pauta. Segundo a parlamentar, o PL 1293 era uma defesa para que os órgãos de fiscalização fossem financiados/terceirizados pelas próprias entidades às quais os órgãos deveriam fiscalizar. Isso faria com que todo o setor produtivo que é monitorado pelo setor

fiscalizador financiasse o ente fiscalizador podendo facilmente acabar num conflito de interesses. A deputada afirmou também que a celeridade não poderia ser justificativa para o comprometimento da qualidade e segurança dos produtos

Gilson Marques (NOVO) foi outro parlamentar que também falou no momento de orientação de voto e foi contrário à retirada de pauta. O deputado compreendia que estava ocorrendo um equívoco na interpretação do PL da parte dos grupos contrários à sua aprovação, pois, segundo ele, o projeto ampliava e era extensivo no quesito fiscalização quando comparado com as normas vigentes. Para o parlamentar, a regulamentação que seria exigida a partir da aprovação do projeto era superior à que estava vigente, além disso, no quesito multas, o valor que passava a ser aplicado com a aprovação do projeto também seria superior. Ademais, reforçou que a intenção do projeto de lei foi ampliar e facilitar a produção de alimento, tendo em vista que o Brasil, no período, passava por um grave problema de alimentação e inflação no preço dos alimentos, o qual, para ser contornado, necessitava da compra produtos de outros países de onde não se sabia a procedência dos alimentos. Por esses motivos, o deputado indicou ser contra a retirada de pauta.

Darci Pompeo de Mattos (PDT) discursou de forma favorável à retirada de pauta do PL. Reforçou que o PL 1293/21 era muito importante e, justamente pela magnitude e impacto que o projeto acarretaria no setor, seria necessária uma tramitação, exame e discussão do PL de forma mais lenta favorecendo o debate e o diálogo.

A retirada de pauta não foi aprovada, ao todo foram 43 votos. 14 parlamentares votaram de forma favorável à retirada, e 29 deputados votaram de forma contrária a retirada do PL 1293/21 da pauta da CCJC. Após a votação a palavra foi passada ao relator Pedro Lupion (DEM) para a leitura de seu parecer favorável à aprovação do texto com pequenas modificações. Logo depois da leitura do parecer, Erika Kokay (PT), Fernanda Melchionna (PSOL) e Patrus Ananias(PT) solicitaram vistas do processo. Como mais de um parlamentar as solicitou, as vistas foram coletivas ou conjuntas. Segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)¹⁶², Art.57 inciso XVI, quando membro da comissão pede vistas,

¹⁶² Para mais detalhes, ver: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](https://www.camara.leg.br/legislacao/comissao/atividade-comissao/atividade-comissao-2023/atividade-comissao-2023-2023) Acesso em 09 Jun. de 2023.

serão concedidas 2 sessões¹⁶³ para que se iniciem os debates em torno do PL. Quando pelo menos 2 parlamentares podem vista de forma simultânea a comissão não pode atender a pedido de outros parlamentares.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)
14/12/2021¹⁶⁴

Os debates em relação ao PL 1293/21 voltaram a ocorrer na CCJC na sessão do dia 14/12/2021. Assim, como na sessão anterior, os mesmo três parlamentares solicitaram a retirada: Fernanda Melchionna (PSOL), Gervásio Agripino Maia (PSB) e Patrus Ananias(PT).

Dessa vez, quem discursou a favor da retirada de pauta foi o deputado Patrus Ananias (PT). Para ele, o projeto precisava passar por uma reflexão mais aprofundada, pois na prática o que o projeto propunha era colocar o setor privado para assumir uma função que até então era realizada pelo Estado brasileiro. Para Patrus Ananias, a prioridade do setor privado será sempre seus ganhos, já para a defesa da vida e do bem comum se torna primordial a presença do Estado. O deputado afirmava que o projeto de lei colocava o Estado brasileiro em posição de subordinação aos interesses da iniciativa privada. Os grandes produtores rurais se tornariam seus próprios fiscais, passando a controlar suas próprias atividades e o Estado omitiria-se de seu dever de fiscalização.

Novamente foi o relator da PL1293/21 que argumentou em defesa da manutenção da pauta. Pedro Lupion (DEM) fez um fala similar à realizada na sessão anterior (01/12/2021), na qual ocorreu o pedido de vistas coletivas. Para o deputado, se tratava de um PL que já possuía uma tramitação conclusiva em outras duas comissões (CFT e CAPADR), que julgaram o mérito do PL e possibilitaram debater sobre o tema. É possível perceber a partir do voto do parlamentar em seu relatório e de forma implícita em seu discurso que se houvesse algum debate quanto ao mérito, este deveria ter acontecido nas outras comissões e não na CCJC. Por mais de uma vez, o parlamentar reforça que o texto já passou por duas comissões, foi aprovado e

¹⁶³ Não se aplica a matérias tramitando em regime de urgência.

¹⁶⁴ Para ter acesso à reunião da íntegra, ver: [Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) ou [\(3\) Constituição e Justiça e de Cidadania - Discussão e votação de propostas – 14/12/2021 - YouTube](#) Acesso em 08 Jul. de 2023.

precisaria, portanto, ir para o Senado. Ademais, em seu relatório também fica evidente sua perspectiva de que a CCJC deve se limitar a uma análise constitucional da matéria, visto que o foco da CCJC deveria se limitar à norma jurídica e ao caráter técnico do projeto de lei¹⁶⁵.

O parlamentar reforçou novamente que no PL1293/21 as atribuições do Estado não tinham sido substituídas em nenhum momento, mantendo este seu poder de polícia e utilizando as suas atribuições de forma mais inteligente, instituindo um programa de incentivo à conformidade da defesa agropecuária, modernizando regras de controle sanitário do MAPA, estabelecendo obrigatoriedade de programas de autocontrole. Essas medidas facilitariam que o produtor brasileiro acessasse novos mercados.

O primeiro parlamentar a orientar o voto em relação à retirada de pauta foi o deputado Capitão Alberto (Republicanos), representando, além de seu partido, a base governista. O parlamentar afirmou que a aprovação do projeto era fundamental, pois o Brasil possui uma dimensão continental, e os agentes públicos não conseguiam dar conta de suprir toda a necessidade demandada pelo setor do agronegócio. Ademais, afirmou que quem defendia o monopólio dos servidores públicos para fiscalização estava desejando permanecer no atraso. Na perspectiva do deputado, o PL era muito inteligente, pois trazia a iniciativa privada para participar da fiscalização, ampliava o valor das multas para quem descumprisse alguma lei e reduzia a burocracia para o agronegócio, o que, por sua vez, possibilitaria uma maior competitividade do mercado brasileiro.

A deputada Fernanda Melchionna (PSOL) discursou e orientou a bancada do PSOL a votar de forma favorável à retirada da pauta. Defendeu a importância da realização de concurso público e da necessidade de o Estado criar estruturas para fiscalização e regulação das atividades agrícolas. Segundo a parlamentar, esse dever do Estado vai além da fiscalização do condicionamento dos produtos e do funcionamento das empresas privadas, pois acaba impactando toda a população que consome esse produto. Portanto, a análise do PL não deveria se limitar a uma simples auto regulação em prol de ampliar a produtividade do setor do agronegócio, mas, sim, deveria ser adotada uma perspectiva de análise levando em consideração a saúde pública nacional. Para finalizar, a parlamentar afirmou que a aprovação do

¹⁶⁵ Para ter acesso ao relatório do deputado Pedro Lupion, ver: [COMISSÃO \(camara.leg.br\)](https://comissao.camara.leg.br). Acesso em 11 Jul. de 2023.

PL como estava significava uma ameaça/risco para a população e para a imagem do Brasil no exterior, sendo necessário que esse debate ocorresse com menos celeridade.

A deputada Erika Kokay (PT) discursou para orientar a minoria. A parlamentar argumentou que o problema do PL não era o autocontrole em si, pelo contrário, isso era algo totalmente válido e deveria ser incentivado. O impasse ocorreria no fato do Estado, que deveria ter a premissa de fiscalizar toda a cadeia produtiva, ter suas funções comprometidas dentro dos princípios de atuação já previstos na Constituição Federal como, por exemplo, os de impessoalidade e economicidade. Da mesma forma que a deputada Fernanda Melchionna (PSOL), Erika Kokay (PT) reforçou que o PL 1293/21 não tratava somente do simples autocontrole da produção agrícola brasileira, mas ia além, perpassando e colocando em dúvida a capacidade do Estado de assegurar o controle ambiental, sanitário e da saúde da população brasileira. Dessa forma, Kokay orientou a minoria a votar favorável à retirada de pauta.

Algo interessante que pode ser percebido é a mudança de postura do PDT nas duas sessões da CCJC. Na primeira sessão, ocorrida no dia 01/12/2021, o deputado Darci Pompeo de Mattos (PDT), representando o partido, discursou para orientar a bancada pedetista a votar de forma favorável à retirada. Na segunda sessão, de 14/12/2021, apesar de seu nome constar na lista de presença, nem o deputado nem os representantes do PDT votaram para retirar ou manter na pauta a matéria. O PL 1293/21 foi mantido na pauta, recebendo 10 votos favoráveis à retirada e 32 contrários¹⁶⁶. Em relação à primeira sessão, a retirada de pauta perdeu 4 votos. 2 votos do PDT, nenhum parlamentar votou mesmo o partido possuindo 4 vagas na CCJC e outros 2 votos do PSB, que também possuía 4 votos mas só dois deputados votaram na comissão.

Como o PL 1293/21 não foi retirado de pauta, iniciou-se o debate sobre na CCJC. Segundo o artigo 57, parágrafo VII do RICD, durante o debate na comissão, cada parlamentar pode usar a palavra durante até quinze minutos improrrogáveis, sendo conferido o tempo de 10 minutos para parlamentares não membros da comissão. Após a fala de 10 deputados, é facultada a apresentação do requerimento de encerramento da discussão. Encerrada a discussão, segundo o parágrafo IX, a

¹⁶⁶ A deputada Erika Kokay (PT) erra ao votar solicitando a alteração de seu voto, mas essa mudança não foi colocada no documento que resume a reunião.

palavra será repassada ao relator, que terá até 20 minutos para a sua réplica, procedendo em seguida a votação do parecer.

Fernanda Melchionna (PSOL) foi a primeira parlamentar a falar durante a discussão do PL 1293/21 na CCJC. Ela afirmou que o projeto já partia de uma premissa equivocada, pois considerava que o Estado não possuía a capacidade de regular a totalidade do sistema produtor. Porém, segundo a deputada, essa incapacidade decorreria da falta de investimento no setor para contratação de recursos humanos e aprimoramento tecnológico, além do baixo investimento que estava sendo desmontado nos últimos anos, reflexo de uma agenda econômica que retira capacidade de investimento do próprio Estado. Ou seja, a deputada argumentou que estaria ocorrendo uma precarização do serviço de forma intencional para na sequência emergirem propostas que defenderiam a inviabilidade do serviço até então prestado pelo Estado.

O principal dilema para a aprovação da PL 1293/21 estava no fato de as empresas fiscalizarem a sua própria produção. Os agentes que deveriam ser regulados seriam seus próprios fiscalizadores, isso ocorreria, pois, segundo a deputada, o PL possibilitava que os atores da agroindústria produzissem um conjunto de normas a quais lhe concederiam uma autonomia relativa perante o Estado brasileiro. Portanto, este PL possibilitaria um ordenamento jurídico *sui generis* em prol de objetivos comerciais particulares. O impasse constituía-se no fato de que esses objetivos comerciais particulares muitas vezes ferem bens jurídicos constitucionais como, por exemplo, o meio ambiente, a saúde e a dignidade humana.

Baseada nesses motivos, a parlamentar Fernanda Melchionna (PSOL) defendia que o PL 1293/21 era inconstitucional. Essa situação era agravada, na perspectiva da congressista, quando o governo vigente, de Jair Bolsonaro (à época sem partido), desvalorizava e perseguia os agentes públicos do IBAMA e do ICMBIO que cumpriam suas atribuições em defesa dos direitos ambientais. O governo do então presidente, ao mesmo tempo em que desmontava a estrutura dos órgãos fiscalizadores, reduzia o orçamento, não fazia concurso público e proibia a aplicação de multas¹⁶⁷. A parlamentar reforçou, então, que não era por acaso que o Brasil

¹⁶⁷ Para mais informações, ver: [Demissão de servidores ambientais crescem com Bolsonaro \(terra.com.br\)](#), [Bolsonaro cortou orçamento do Ibama, ICMBio e Inpe, órgãos-chave para combate ao desmatamento - InfoAmazonia](#), [Servidores temem extinção do Ibama e do ICMBio pelo governo](#)

passava por um dos maiores índices de desmatamento e, não obstante, a aplicação de multas decaiu de forma vertiginosa.

A parlamentar realizou uma nota técnica e apresentou alguns pontos em relação ao substitutivo apresentado pelo Relator da CAPADR, o deputado Domingos Sávio (PL). No artigo 3, ao tratar da análise de risco, delimitava a avaliação de risco, gerenciamento de risco, comunicação de risco, autocontrole, autocorreção, regularização por notificação e protocolo privado de produção. Todos esses pontos ficariam sob responsabilidade dos entes privados caso ocorresse a aprovação do texto. A deputada afirmava que esses dispositivos, apresentados no artigo 3, materializavam o que vinha sendo chamado de autorregulação, o que na prática significaria, em sua perspectiva, a captura do MAPA e a desregulamentação da fiscalização agropecuária em favor dos interesses exclusivos dos setores econômicos privados. O sistema de autorregulação não combateria os riscos para a população e a economia; a aprovação do texto abriria, assim, brechas para que agentes do mercado pudessem promover distorções na concorrência, conseqüentemente, podendo gerar um aumento dos custos para toda a coletividade e prejudicando a fiscalização. Ademais, a parlamentar reforçou que, além de tudo isso, no artigo 13 do substitutivo ainda era ofertado o incentivo para os agentes que aderissem a esse processo de autorregulação.

No quesito suspensão e multa aos infratores, a deputada Fernanda Melchionna (PSOL) realizou novos apontamentos. No artigo 27 do substitutivo, ficou delimitado que a secretária do MAPA só tornaria públicas as infrações após o trânsito em julgado na esfera administrativa¹⁶⁸. Partindo dessa norma, em um ambiente de autorregulação vigente e com incentivos para que fosse colocada em prática, adicionados ao sucateamento dos órgãos de fiscalização e controle - mesmo que com tudo isso dificultado a fiscalização - , nos casos em que fossem identificadas infrações, o infrator só teria publicado os atos infracionais após o trânsito em julgado. O problema seria agravado, pois até que isso ocorresse, o infrator não seria suspenso de sua atividade, possibilitando ao mesmo continuar cometendo infrações cujos danos ao meio ambiente e à saúde humana nem sempre são possíveis de reverter.

[Bolsonaro \(redebrasilatual.com.br\)](https://redebrasilatual.com.br) e [Em livro, ex-delegado da PF mostra retrocesso ambiental dos anos Bolsonaro | VEJA \(abril.com.br\)](https://www.veja.abril.com.br) Acesso em 11 Jun. de 2023.

¹⁶⁸ É válido ressaltar que já estaria vigente o modelo do autocontrole mais flexível que o atual.

Pedro Lupion (DEM) falou na sequência. Em seu discurso, voltou a ressaltar que o PL em nenhum momento teria como objetivo tratar sobre legislação ambiental, mas sim dar celeridade a um processo que constituía um gargalo no processo de produção brasileira. O relator deu um exemplo prático: no norte do estado do Paraná, uma região de 60 municípios, há uma única fiscal do MAPA para fiscalizar em torno de 400 granjas de frango da região. O deputado indicava que a aprovação do PL seria a única saída para contornar esse problema, pois era por meio da aprovação do PL 1293/21 que seria possível terceirizar essa fiscalização e manter o poder de polícia do Estado brasileiro.

Após o discurso do Pedro Lupion, quem assumiu a fala foi o deputado Patrus Ananias (PT). O parlamentar iniciou seu discurso falando sobre a função social do Estado, que tem por objetivo integrar os direitos individuais com os direitos econômicos, culturais, sociais e as exigências superiores de um projeto de nação. Assim, segundo o parlamentar, o que estaria em debate com a aprovação do PL 1293/21 seria o desmonte do Estado brasileiro. Para o deputado, tal situação estava evidente na própria fala do relator na CCJC, que desqualificava a questão ambiental e deixava de lado questões fundamentais como o impacto ambiental que essa medida poderia provocar.

Além disso, o deputado petista alegava que o PL 1293/21 promoveria uma renúncia do que deveria ser uma atribuição do Estado Brasileiro para a iniciativa privada. Para o parlamentar, a iniciativa privada não tomaria decisões visando o bem da sociedade e do interesse público, pelo contrário, muitas vezes estas visam apenas ganhos particulares. Dessa forma, o PL da autorregulação seria uma afronta à dimensão humana e social, ao mesmo tempo que também afrontava as preocupações ambientais. Para finalizar, o congressista afirmou que o sucateamento e a fragilização promovidos ao Estado brasileiro não poderiam servir de justificativa para passar suas funções à iniciativa privada, que tem seus interesses orientados pelo capital em detrimento do interesse nacional coletivo.

Erika Kokay (PT) também discursou na CCJC. A deputada afirmou que a proposição do PL 1293/21 era inconstitucional, pois feria os princípios e direitos garantidos como, por exemplo, o princípio da vedação ao retrocesso, dignidade da pessoa humana, direito fundamental ao meio ambiente sadio e os princípios da prevenção, da precaução, da publicidade e da moralidade pública, previstos no

artigo 37 da Constituição Federal¹⁶⁹. Além disso, a proposição permitiria que empresas que violam a legislação prejudicassem a administração pública e a sociedade, pois possibilitaria a empresas que cometeram crimes continuarem com suas práticas produtivas.

A congressista argumentou que o PL 1293/21 concede ao MAPA somente a atribuição de estabelecer os requisitos básicos para o desenvolvimento dos programas de autocontrole, ou seja, somente normas complementares quando comparadas à totalidade do programa. Além disso, o artigo 17 do substitutivo, apresentado na CAPADR¹⁷⁰, dispensava a apresentação de documentos e autorizações emitidas por outros órgãos e entidades de governo que não tivessem relação com a liberação de estabelecimento.

Segundo a deputada Erika Kokay (PT), isso seria uma verdadeira brecha para que fossem cometidas irregularidades, pois permitiria que empreendimentos que tivessem cometido alguma infração ao meio ambiente, e que estivessem negativados pela Receita Federal ou tivessem alguma autuação pelo Estado relacionado a trabalho análogo à escravidão, pudessem ser liberados. Isso seria possível em virtude da redação do artigo 17, que dispensava a apresentação de certificados e documentos que negativassem e assegurassem a não liberação dos empreendimentos que tivessem débito com as normas do Estado nacional.

Ademais, o artigo 26 do substitutivo apresentado na CAPADR¹⁷¹ elencava as medidas cautelares que o MAPA poderia aplicar caso um produto agropecuário apresentasse risco à defesa agropecuária, à saúde pública ou embaraço à ação fiscalizatória. O problema ocorreria, segundo a parlamentar, quando o artigo 26 era colocado em conjunto com o parágrafo 1º do artigo 15, o qual definia que o estabelecimento notificado não seria autuado, desde que adotasse as medidas corretivas necessárias e sanasse a irregularidade ou não-conformidade no prazo indicado na notificação.

Portanto, adotando esse critério, mesmo que fosse constatado o acometimento de um rebanho e sua venda com alguma patologia (Doença da Vaca

¹⁶⁹ [Constituição \(planalto.gov.br\)](http://Constituicao.planalto.gov.br) Acesso em 11 Jul. de 2023.

¹⁷⁰ Para ter acesso ao substitutivo, ver: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra.camara.leg.br) Acesso em 11 Jul. de 2023.

¹⁷¹ Para ter acesso ao substitutivo, ver: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra.camara.leg.br) Acesso em 11 Jul. de 2023.

Louca, Febre Aftosa, Brucelose), aquele estabelecimento sequer seria autuado desde que conseguisse solucionar o problema, aplicando as medidas corretivas necessárias e sanando as irregularidades ou não conformidades dentro do prazo notificado, mesmo esse estabelecimento tendo colocado toda a produção e a sociedade em risco. A congressista afirmava que isso estimularia a impunidade, pois possibilitaria o cometimento de crimes salvaguardados pela correção dos elementos que lhe dera origem. Ou seja, o empreendimento seria perdoado com a não autuação.

O artigo 38 do substitutivo¹⁷², que aponta que a interposição tempestiva de recurso teria efeito suspensivo, é outro que, quando colocado em conjunto com a totalidade do texto, apresentaria riscos e favoreceria em demasia a iniciativa privada, pois, nos casos em que o empreendimento fosse condenado por algum crime na primeira instância e ocorresse a interposição de recurso, o empreendimento teria efeito suspensivo, desse modo, podendo manter seu funcionamento.

Após o debate, o deputado Patrus Ananias (PT) apresentou um requerimento para adiar a votação por 5 sessões, mas não obteve sucesso em sua empreitada, sendo rejeitado em votação simbólica. Depois da orientação partidária, foi dado início à votação nominal para a aprovação do texto na CCJC. O relatório foi aprovado por 31 votos a 9.

Depois de alguns trâmites burocráticos, a redação final do PL 1293/21 foi encaminhada ao Senado Federal no dia 09/05/2022, tendo sua aprovação nesta casa no dia 28/12/2022 e sendo transformada na Lei Ordinária 14515/2022.

Em relação à tramitação do PL 1293/21 na câmara legislativa, é possível afirmar que a matéria foi aprovada sem grandes dificuldades pelo governo e foi concluída sua tramitação na CCJC¹⁷³ sem precisar ser votada em plenário. Segundo o RICD, o PL só precisa passar por votação nominal no plenário da Câmara em alguns casos. Como, por exemplo, se o PL tivesse origem no Senado Federal ou por ele fosse emendado, fosse uma lei complementar ou de iniciativa popular, tenha

¹⁷² Para ter acesso ao substitutivo ver: [prop_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra.camara.leg.br) Acesso em 11 Jul. de 2023.

¹⁷³ Para mais informações sobre as formas de votações, ver RICD ou acessar: [Votação — Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://Votacao-Portal-da-Camara-dos-Deputados.camara.leg.br). Acesso em 12 Jul. de 2023.

recebido pareceres divergentes nas comissões, ou estivesse tramitando em regime de urgência¹⁷⁴.

Em todas as comissões em que o PL passou, ele teve como relatores escolhidos membros da FPA. Cabe ressaltar que a quantidade de parlamentares membros da FPA nas 3 comissões também constituía um número significativo¹⁷⁵. Na CAPADR, apenas o deputado Pedro Uczai (PT) se comprometeu de forma mais enfática contra o projeto de lei. Já na CFT, nenhum parlamentar se posicionou de forma contrária ao PL 1293/21. O período de debate que o PL consumiu da reunião da referida comissão foi inferior a 2 minutos. Nenhum parlamentar da oposição sequer pediu vistas para postergar a votação na comissão. Foi somente na CCJC que a oposição se articulou de forma mais veemente e unida contra o PL 1293/21.

É válido ressaltar que a bancada governista tinha maioria em todas as comissões que o PL 1293/21 passou, na CAPADR, especialmente, a quantidade de parlamentares da oposição era ínfima. A comissão em que a oposição tinha mais vagas era justamente na CCJC. Outro ponto relevante é que a mesa diretora não selecionou a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) como caminho para que o PL 1293/21 fosse aprovado. Caso tivesse que passar na CMADS, o PL poderia ter enfrentado maiores dificuldades, pois, assim como ocorre na CAPADR, a oposição também possui menos deputados em relação à base governista, a diferença entre os dois grupos é menor na CMADS.

¹⁷⁴ Para mais detalhes sobre a necessidade de tramitações passarem por votações nominais, ver Art. 24 e 132 do RICD : [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br/ricd) Acesso em 06 Ago. de 2023.

¹⁷⁵ Para mais detalhes, ver quadros disponíveis no fim do trabalho.

5. TRAMITAÇÃO DO PL 6299/02 (PL DO VENENO) NA CÂMARA LEGISLATIVA DURANTE A 56° LEGISLATURA

O PL 6299/02 teve o texto do relator Luiz Nishimori (PL-empresário/agricultor) aprovado no dia 24/06/2018 na comissão especial. O deputado é membro da FPA, da FP Ambientalista e da CAPADR e está na sua quarta legislatura (54^a, 55^a, 56^a, 57^a). Durante a campanha para 56° legislatura, o parlamentar recebeu doações diretas de 3 pessoas que cometeram infrações trabalhistas e/ou ambientais¹⁷⁶. O deputado faz parte do grupo BR CONGELADO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, que atua no comércio atacadista de pescados e frutos do mar e que possui uma infração ambiental na empresa NISHIMORI DISTRIBUIDORA DE DIESEL¹⁷⁷.

Diferente do PL 1293/21, que teve como origem o Executivo, no contexto da própria 56° legislatura, o PL 6299/02 teve como origem o Senado Federal, no início do ano de 2002. Ao longo desses 21 anos de tramitação, o PL sofreu diversas modificações. Por uma questão de recorte temporal, a presente pesquisa optou por analisar somente a 56° legislatura, realizando apontamentos em relação às legislaturas anteriores caso necessário. Ademais, outra diferença importante entre as duas proposições é o fato do PL 6299/02 ter tramitado em regime de urgência, a partir do dia 09/02/22. O PL 1293/21 (autocontrole) tramitou em regime de prioridade.

Além do regime de urgência, outra diferença da tramitação entre os PLs 6299/02 (PL do veneno) e o PL 1293/21 (PL do autocontrole) é que o PL do veneno teve sua tramitação iniciada no Senado Federal, sendo de autoria do então senador Blairo Maggi (PP) no longínquo ano de 2002. O fato do PL ter como origem o

¹⁷⁶ Ricardo Lhossuke Horita (agricultura cultivo de algodão), Orcival Gouveia Guimarães (Sócio-proprietário grupo Guimarães e Walter Yukio Horita (Sócio-proprietário do Grupo Horita) Para mais informações sobre o grupo Guimarães, que atua em diversos ramos do agronegócio, ver: [Guimaraes40AnosWebDupla.pdf \(guimaraesagro.com.br\)](#), [Guimarães Agrícola – Grupo Guimarães \(guimaraesagro.com.br\)](#) e [Guimarães - 40 Anos - YouTube](#) Acesso em 24 Jul. de 2023. Yukio Horita Atua na produção de algodão, soja e milho. Presidente por dois mandatos da ABAPA (Associação Baiana dos produtores de algodão). Para mais informações, ver: [Walter Yukio Horita \(CV\) - Abapa - Associação Baiana dos Produtores de Algodão](#) Acesso em 24 Jul. de 2023.

¹⁷⁷ Para mais informações sobre Nishimori, ver: [Ruralômetro 2022 - Medindo a febre ruralista dos candidatos \(reporterbrasil.org.br\)](#) acesso em 24 Jul. de 2023.

Senado Federal acarreta, segundo o art. 24 do RICD, que após ser analisado na comissão, o Projeto de Lei precisa ser discutido e votado em plenário¹⁷⁸ e não somente na comissão, como foi o caso do PL do autocontrole, que, após ser aprovado nas comissões, não precisou ser votado no plenário da Câmara.

Para compreender melhor a tramitação do PL 6299/02, faz-se necessário entender as nuances dos PLs que transmitem em regime de urgência. Segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), este modifica a forma que o PL vai tramitar dentro da casa. O regime de urgência delimita que as comissões não podem passar de 5 sessões para tratar a matéria; já no caso do regime de prioridade, pode levar até 10 sessões. Durante o regime de urgência, não é concedida ao relator a prorrogação dos prazos para debate da matéria¹⁷⁹.

Além disso, matérias de regime de urgência são debatidas em mais de uma comissão ao mesmo tempo, diferente dos outros regimes de tramitação, nos quais as matérias são finalizadas em cada comissão para que possam ser iniciadas em novas comissões¹⁸⁰. Os PLs, de forma geral, são recebidos pela mesa diretora e distribuídos para as comissões, devendo chegar em seu destino até o início da próxima sessão da comissão. No caso dos regimes de urgência, são enviados de forma imediata para as comissões, ocupando o primeiro lugar na ordem do dia¹⁸¹.

Caso a comissão ainda não tenha apresentado o parecer ou as comissões que precisam deliberar a matéria não estiverem aptas e habilitadas para emitir o parecer na mesma sessão, é dado um prazo de no máximo duas sessões para a apresentação do parecer. Se não for apresentado, a proposição será incluída na ordem do dia para imediata discussão e votação com ou sem parecer¹⁸². Durante a discussão, outra diferença que se faz presente devido à matéria estar tramitando em regime de urgência é que somente o autor, relator e deputados inscritos podem discursar - e somente por três minutos. Nas comissões, se o parlamentar pertencer à comissão, ele possui 15 minutos, caso não faça parte, possui 10 minutos; para os

¹⁷⁸ O art. 24 do RICD indica em quais casos é dispensada a votação e discussão em plenário da Câmara Legislativa, podendo o PL ser aprovado somente nas comissões. Para mais detalhes, ver art. 24 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 24 Jul. de 2023.

¹⁷⁹ Para mais informações, ver art. 52 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 14 Jul. de 2023.

¹⁸⁰ É preciso salientar que no caso da PL 6299/02, ela já tinha finalizado sua tramitação na comissão especial quando o deputado Nishimori solicitou o pedido de urgência.

¹⁸¹ Para mais informações, ver art. 139 e 157 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 14 Jul. de 2023.

¹⁸² Para mais informações, ver art. 157 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 14 Jul. de 2023.

discursos em plenária, fora do regime de urgência, cada parlamentar possui 5 minutos.¹⁸³

As matérias em regime de urgência recebem prioridade na ordem do dia, passando na frente de outras proposições, conseqüentemente, os PLs que tramitam neste regime quase sempre são tratados nas mesmas sessões em que entraram em pauta¹⁸⁴. Portanto, seu debate não é adiado devido à falta de tempo ou à má colocação na sequência de matérias a serem debatidas na ordem do dia. O regime de urgência dispensa exigências, interstícios ou formalidades regimentais, exceto: publicação e distribuição da proposição, parecer das comissões ou do relator designado e quórum para deliberação¹⁸⁵.

O regime de urgência pode ser requerido em algumas circunstâncias: I) matérias que envolvam a defesa da sociedade democrática e suas liberdades fundamentais; II) atender calamidade pública; III) visar a prorrogação de prazos legais a se findarem, ou a adoção ou alteração de lei para aplicar-se em época certa e próxima; IV) a apreciação da matéria ocorre na mesma sessão legislativa. É válido salientar, se for aprovado o pedido de urgência não se pode solicitar na mesma sessão o requerimento para retirada de pauta da mesma matéria¹⁸⁶.

Considerando esses pontos levantados sobre o regime de urgência, fica evidente que a tramitação de um projeto nestes termos ocorre de maneira muito mais célere do que nos demais tipos de tramitação. Esse foi um dos principais motivos para o PL 6299/02 ter uma passagem bem mais rápida pela Câmara Legislativa durante a 56ª legislatura, diferente do que vinha acontecendo nas outras legislaturas.

O PL 6299/02 (PL do veneno) foi debatido em comissão especial ainda na 55ª legislatura. Segundo o RICD Art. 34, uma das condições para comissão especial ser formada ocorre no momento em que uma proposição perpassa a competência de pelo menos quatro comissões¹⁸⁷. Cabendo à comissão especial analisar a

¹⁸³ Para mais informações, ver art. 57, 157 e 174 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 14 Jul. de 2023.

¹⁸⁴ Para mais informações, ver art. 83 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 14 Jul. de 2023.

¹⁸⁵ Para mais informações, ver art. 152 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 14 Jul. de 2023.

¹⁸⁶ Para mais informações, ver art. 153,154 e 155 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 14 Jul. de 2023.

¹⁸⁷ Para mais informações, ver art. 34 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 14 Jul. de 2023.

admissibilidade e o mérito da proposição principal e das emendas que lhe forem apresentadas.

Após aprovação na comissão especial no dia 24/06/2018, o PL 6299/02 ficou aguardando entrar na ordem do dia para ser votado em plenário. É importante salientar que enquanto o presidente da Câmara era o deputado Rodrigo Maia (DEM), ele colaborou em frear a tramitação das pautas relacionadas aos costumes, ao meio ambiente/agronegócio e aos direitos indígenas, dando preferência às pautas relacionadas aos setores econômicos e administrativos¹⁸⁸. Não é por acaso que, após a chegada de Arthur Lira (PP) à presidência da Câmara Legislativa, foi solicitado o requerimento de urgência e as pautas relacionadas ao agronegócio ganharam força de tramitação. Durante o mandato de Rodrigo Maia (DEM), a mesa diretora não colocou o PL 6299/02 na ordem do dia para ser votado.

Devido à demora para ser votado em plenário, foram apensados no PL 6299/02 diversos Projetos de Leis¹⁸⁹. Como, por exemplo, PL 2546/19¹⁹⁰, PL 3930/19¹⁹¹, PL 1644/15¹⁹². Também foi desapensado o PL 9271/2017¹⁹³. No dia 23/11/2021, a CAPADR sob liderança da parlamentar, presidente e membro da FPA, Aline Sleutjes (PSL), solicitou a inclusão do PL 6299/02 na ordem do dia. Devido a não entrada de pauta, o deputado e relator do PL na comissão especial na legislatura anterior, Luiz Nishimori (PL), solicitou o requerimento de urgência no dia 15/12/2021. A mesa diretora aceitou o pedido do deputado e colocou o requerimento de urgência em votação no dia 09/02/2022. Por se tratar de proposição em regime de urgência, a matéria já foi debatida na mesma sessão do dia 09/02/2022.

¹⁸⁸ Para mais informações, ver: [Congresso vira novo foco da batalha pelos agrotóxicos \(apublica.org\)](#), [Em meio à crise amazônica, Maia promete frear projetos contra o meio ambiente e direitos indígenas | ISA - Instituto Socioambiental](#) e [Pauta econômica é prioridade para Rodrigo Maia - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#). Acesso em 24 Jul. de 2023.

¹⁸⁹ Para mais informações sobre apensamentos, ver Art. 142 e 143 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 24 Jul. de 2023.

¹⁹⁰ Trata sobre o cancelamento do registro de produtos agrotóxicos e afins banidos em países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE. Para mais informações, ver: [PL 2546/2019 — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 07 Ago. de 2023.

¹⁹¹ Estabelece as normas para propaganda de agrotóxicos e informações sobre sua presença em produtos alimentícios. Para mais informações, ver: [PL 3930/2019 — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#). Acesso em 07 Ago. de 2023.

¹⁹² Instituir fator de correção dos valores da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e atualiza os valores das taxas cobradas para avaliação e reavaliação toxicológica para registro de produtos. Para mais informações, ver: [PL 1644/2015 — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#). Acesso em 07 Ago. de 2023.

¹⁹³ O Projeto de Lei 9271/17 criminaliza a falsificação ou adulteração de agrotóxicos. Para mais informações, ver: [PL 9271/2017 — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 07 Ago. de 2023.

5.1 Sessão da Câmara dos deputados 09/02/22 votação do PL 6299/02 (PL do veneno)¹⁹⁴

É preciso salientar que essa sessão foi uma das primeiras após o recesso parlamentar, muitos deputados ainda não tinham retornado de suas bases e uma parcela considerável participava de maneira remota¹⁹⁵. Antes do encaminhamento do relator Luiz Nishimori (PL), o PSOL, na figura de sua líder Sâmia Bomfim, solicitou questão de ordem¹⁹⁶. A parlamentar teve problemas em sua conexão e a deputada Fernanda Melchionna (PSOL) solicitou a fala em nome da liderança. Logo no início dos trabalhos, foi possível notar uma celeridade em aprovar o PL 6299/02. Fernanda Melchionna afirmou que não houve reunião para que a pauta da sessão fosse decidida em virtude da proximidade do recesso parlamentar, solicitando que o PL 6299/02 aguardasse a reunião das lideranças.

O presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP), argumentou que na última sessão legislativa de 2021 a matéria já constava na ordem do dia¹⁹⁷ e havia sido feito um acordo com o PT e outros partidos da oposição para que o PL 6299/02 voltasse na primeira semana dos trabalhos legislativos de 2022. Considerando que a sessão do dia 09/02/22 estava na segunda semana de trabalhos do parlamento, a discussão estaria ultrapassando o prazo antes acordado. Portanto, a tramitação daquela matéria teria sido definida ainda no ano anterior e sem atropelo, desse modo, o presidente ainda reforçou que a obstrução de pauta é regimental e podem ser solicitados encaminhamentos e orientação das lideranças para votação da solicitação do requerimento de Urgência do PL 6299/02¹⁹⁸.

¹⁹⁴ Para ter acesso à sessão, ver: [Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) ou [Plenário - Sessão Deliberativa Extraordinária \(virtual\) - 09/02/2022 - YouTube](#) Acesso em 27 Jul. de 2023.

¹⁹⁵ Naquele período, as sessões ainda podiam ser realizadas de maneira remota devido à pandemia de Covid-19.

¹⁹⁶ A questão de ordem ocorre quando existe uma dúvida/discordância sobre a interpretação adotada do RICD. Para mais informações sobre questão de ordem, ver art. 95 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 24 Jul. de 2023.

¹⁹⁷ Pesquisando sobre a ordem do dia da sessão realizada no dia 16/12/2021, é possível ver que o PL 6299/02 de fato constava na pauta. Para mais informações, ver: [ID: 64611 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 25 Jul. de 2023.

¹⁹⁸ Para ter acesso aos discursos na íntegra, ver: [Plenário - Sessão Deliberativa Extraordinária \(virtual\) - 09/02/2022 - YouTube](#) ou [Sessão da Câmara dos Deputados - \[09-02-2022 13h55min\] \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 26 Jul. de 2023.

O deputado Nilto Tatto (PT) encaminhou os motivos para votar de forma contrária à tramitação em regime de urgência. O parlamentar acusou o presidente da Câmara de modificar a pauta de acordo com sua própria vontade, sem dialogar com o Colégio de Líderes. Além disso, afirmou que Arthur Lira (PP) deturpou o acordo realizado na última sessão legislativa de 2021. Segundo o parlamentar petista, o acordo realizado no ano anterior era apenas retirar o PL do veneno da pauta da última sessão do ano, não estando no acordo o remanejamento da matéria sem passar pelo Colégio de Líderes nas primeiras reuniões do ano posterior.

Tatto reforçou que, nos últimos 3 anos, mais de 1.500 novos agrotóxicos foram liberados e isso não significou uma redução nos custos da produção da agricultura. Ao mesmo tempo, os países desenvolvidos caminham na direção oposta, proibindo os agrotóxicos que fazem mal à saúde da população, aumentando a incidência de casos de câncer, de Alzheimer e de Parkinson. O deputado afirmou que 25% da água consumida no Brasil está contaminada com resíduos de agrotóxicos e que não é possível calcular qual o custo adicional que o poder público gasta com o tratamento de doenças causadas pelo veneno. Portanto, na perspectiva do deputado, não adviria nada benéfico com a aprovação da matéria, nem mesmo no campo econômico.

Em seus tempos de orientação, General Peternelli (PSL), Cacá Leão (PP), Isnaldo Bulhões Jr. (MDB), Gil Cutrim (REPUBLICANOS), Darci De Matos (PSD), Lucas Vergílio (SOLIDARIEDADE) se limitaram a afirmar que o PSL, PP, MDB, REPUBLICANOS, PSD, e SOLIDARIEDADE indicavam votação favoravelmente ao requerimento de urgência.

Erika Kokay (PT) orientou que o partido votasse de forma contrária à urgência, pois isso possibilitaria uma autorização temporária de agrotóxicos, sem apreciação dos órgãos para a sua liberação e a redução da quantidade de instituições fiscalizadoras de três para uma. Sendo assim, o PT optou por obstruir a pauta. A obstrução refere-se a qualquer medida utilizada pelos Deputados, com amparo no RICD, que obste ou atrase a tramitação de uma matéria. Normalmente, a medida mais comum para obstrução é a retirada dos deputados da votação para que não seja alcançado o quórum necessário¹⁹⁹.

¹⁹⁹ Para mais informações sobre obstrução, ver RICD art. 82: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 25 Jul.. de 2023.

O deputado Luiz Nishimori (PL) orientou o PL, a votar de forma favorável à urgência, tendo em vista que era um projeto de fundamental importância para a agricultura brasileira, atendendo às necessidades do consumidor e trazendo um alimento mais seguro para a sociedade.

Rodrigo Agostinho (PSB) orientou a votação de seu partido de forma contrária à urgência, pois o PL poderia trazer uma série de riscos para a população e o meio ambiente brasileiro, sendo necessários maior discussão e debate da matéria. Além disso, reforçou que existem outros projetos mais relevantes a serem debatidos, como o projeto que cria o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos, o PNARA, além de projetos como o que incentiva a produção de bioinsumos para controle biológico.

Domingos Sávio (PSDB), membro da FPA e o relator do PL do autocontrole na CAPADR, orientou o partido a votar de forma favorável ao requerimento. O deputado afirmou que os alguns parlamentares contrários ao PL 6299/02 estavam fazendo uma “associação covarde”, atribuindo aos parlamentares favoráveis à matéria o apelido de “deputados do câncer”. Sávio afirmou ser justamente o contrário, que nos moldes vigentes, a liberação de um novo agrotóxico levava até 10 anos e no PL em tramitação não se poderia aprovar nenhum novo produto que fosse mais tóxico do que o que está no mercado. Além disso, o setor do agrotóxico estaria cartelizado nas mãos de poucos produtores com licença e o preço do defensivo agrícola estaria “nas alturas”, sacrificando o produtor, inclusive aquele da agricultura familiar.

Paulo Ramos (PDT) orientou o PDT a votar de forma contrária ao requerimento, afirmando que a ANVISA criticou o substitutivo que negligencia as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A FIOCRUZ, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional do Câncer advertiram que o substitutivo criava possibilidades de graves prejuízos à saúde da população. Por esses motivos, esse PL não deveria ter prosseguimento. O PDT também se colocaria na posição de obstrução.

Sâmia Bomfim (PSOL) orientou o PSOL a votar de forma contrária ao requerimento de urgência, alertou que naquele momento existiam 19 milhões de brasileiros passando fome e que, portanto, era uma afronta estar em debate um PL que autorizava a utilização de agrotóxicos no Brasil, alguns dos quais são banidos

em diversos países do mundo. Reforçou a primeira colocação do Brasil no consumo de agrotóxicos e como o governo Bolsonaro e a bancada ruralista pressionaram para a aprovação do PL 6299/02, destacando que só durante a 56ª legislatura já haviam sido liberados mais de mil agrotóxicos. Segundo a parlamentar, a nova lei teria como objetivo dispensar a possibilidade de autorização da ANVISA e do Ministério do Meio Ambiente, indicando tal atribuição diretamente ao Ministério da Agricultura, colocando em risco a vida de milhões de brasileiros. O PSOL também entrou em obstrução.

Alexis Fonteyne (NOVO) orientou o Novo a votar de forma favorável ao requerimento. Segundo o parlamentar, partindo das declarações de deputados de PT, PSOL e PDT seria possível perceber a gravidade da situação dos defensivos agrícolas no Brasil. Portanto, para que fosse solucionada a situação, seria necessário o desenvolvimento de novas moléculas mais modernas e não prejudiciais aos seres humanos, tendo em vista que a necessidade de defensivos agrícolas é inquestionável. Ademais, a morosidade vigente serviria de reserva de mercado para aqueles que têm moléculas desatualizadas, defasadas.

Perpétua Almeida (PCdoB) orientou de forma contrária ao requerimento de urgência, afirmando que era inaceitável a retirada da ANVISA do processo de regulação dos agrotóxicos, reforçou que o PL 6299 era de 2002, ou seja, se essa fosse uma boa proposta, já deveria ter sido aprovado anteriormente.

Alex Manente (CIDADANIA) liberou a bancada do partido, pois existiam posições distintas em relação ao tema. Joenia Wapichana (REDE) orientou a bancada da REDE a votar de forma contrária ao requerimento de urgência, pois o PL 6299/02 poderia colocar em risco toda a política ambiental brasileira. Reforçou que na Conferências das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP), o Brasil se comprometeu a reduzir os danos ambientais e que o PL ia na direção oposta. Flexibilizar essa legislação poderia possibilitar a ampliação do uso de agrotóxicos que, em muitos países, já foram banidos.

Diego Andrade (PSD) orientou a maioria a votar favoravelmente ao requerimento. O parlamentar argumentou que aqueles que criticam o PL 6299/02 deveriam conhecer o Brasil e parar de colocar o país como inimigo do meio ambiente, sugerindo que seria preciso conhecer de perto a realidade e entender que o Brasil foi o país que aprendeu a cultivar áreas não férteis. O parlamentar fez uma

analogia entre agrotóxicos e as vacinas, afirmou que os defensivos agrícolas são remédios e na dose certa curam.

Alessandro Molon (PSB) orientou a oposição a votar de forma contrária ao requerimento de urgência²⁰⁰. O deputado afirmou que a aprovação do PL do veneno acarretaria gravíssimos danos à saúde dos brasileiros, pois flexibilizava o registro de novos agrotóxicos. Isso facilitaria o registro de substâncias que causam câncer, mutação genética, danos ao aparelho reprodutor e distúrbios hormonais. O PL transformava um produto cancerígeno em um produto considerado com risco aceitável.

Além disso, o Governo Bolsonaro alterou regulamentos para esconder do rótulo dos agrotóxicos a nocividade desses produtos e modificou a sua classificação de toxicidade, tanto para a saúde humana quanto para o meio ambiente. O parlamentar destacou que, em três anos, o governo Bolsonaro registrou 1.589 novos agrotóxicos. Dessa forma, se o projeto de lei fosse aprovado, produtos que causam úlcera, corrosões na pele, câncer e cegueira não serão mais considerados extremamente tóxicos²⁰¹. O PL também enfraqueceria a ANVISA e o IBAMA, que não teriam mais o poder de bloquear o registro de substâncias gravemente tóxicas para a saúde humana ou para o meio ambiente, passando todo o controle do registro dos agrotóxicos para o MAPA.

O deputado Alessandro Molon também apresentou uma série de dados como, por exemplo, a comercialização de 686 mil toneladas de agrotóxicos no Brasil, um aumento de 80%, em uma década. Vinte por cento do comércio mundial de agrotóxicos ocorre no Brasil, o setor tem de 10 a 15 bilhões de reais em incentivos fiscais. Um em cada quatro Municípios brasileiros tem a sua água contaminada por agrotóxicos²⁰², a quantidade de glifosato permitida no Brasil é 10 vezes superior à permitida na Europa. Entre os 50 agrotóxicos mais utilizados no Brasil, 30 já são banidos em outros países. O parlamentar declarou que a política que o governo estava colocando em prática era a política da negligência. Finalizando sua fala,

²⁰⁰ O parlamentar Alessandro Molon teve mais tempo para realizar seu discurso, pois unificou o tempo da orientação partidária com a orientação da oposição. É válido salientar que o seu partido (PSD) já tinha orientado a bancada por meio da figura do deputado Rodrigo Agostinho. Acreditamos que o presidente da casa, Arthur Lira, não percebeu e autorizou a adição dos tempos.

²⁰¹ [Liberção de agrotóxicos em 2021 bate novo recorde na série histórica: maioria é genérico | Agronegócios | G1 \(globo.com\)](#) Acesso em 26 Jul. de 2023.

²⁰² Provavelmente, o parlamentar retirou parte dos seus dados nessa matéria do site Repórter Brasil: [“Coquetel” com 27 agrotóxicos foi achado na água de 1 em cada 4 municípios \(reporterbrasil.org.br\)](#) Acesso em 26 Jul. de 2023.

reiterou que o mundo todo está caminhando em direção contrária aos agrotóxicos, na direção da agricultura sem veneno, com controle biológico das pragas, e não químico, que causa doenças graves.

Roberto De Lucena (PODEMOS) liberou a bancada do PODEMOS para votar de acordo com o seu entendimento, apesar de reforçar que defende a agricultura, mas uma agricultura sem veneno e sustentável.

Evair Vieira De Melo (PP) - membro da CAPADR, CTF, FPA e Frente Parlamentar Ambientalista - orientou a base do governo a votar de forma favorável ao requerimento de urgência. O parlamentar afirmou que o governo de Jair Bolsonaro (sem partido) não possuía relação com o PL 6299/02, tendo em vista que o projeto tramita há muito tempo dentro da casa, antes de ele ser candidato a Presidente. Ademais, alertou que aqueles parlamentares que alegam que o PL coloca veneno na mesa dos brasileiros estão mentindo, que as alegações seriam falsas e sem fundamento, meramente “ideologia mentirosa”. Argumentou que o PL não atacava a legislação ambiental e que os números apresentados pelos parlamentares eram “mentirosos e fictícios”, criados por quem trabalha contra o Brasil. Toda a produção, segundo o deputado Evair de Melo (PP), é vistoriada por agências internacionais criteriosas e por agências internas. Portanto, o alimento brasileiro é seguro e responsável²⁰³.

O requerimento de urgência foi aprovado com 327 votos “sim” e 71 votos “não”, uma abstenção e 69 parlamentares em obstrução. Como o regime de urgência foi aprovado, a partir de então ficava impossibilitada a estratégia de solicitar o requerimento de retirada de pauta e o adiamento da discussão²⁰⁴.

²⁰³ Provavelmente o deputado Evair Vieira (PP) faz referência veladas aos dados apresentados pelo deputado Alessandro Molon (PSB).

²⁰⁴ Para mais detalhes, ver art. 155 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](https://www.camara.leg.br/legislacao/comunicacao/2023/07/26/ricd-atualizado-ate-rcd-2-2023) Acesso em 26 Jul. de 2023.

5.2 Discussão em plenário do PL 6299/02 no dia 09/02/22²⁰⁵.

Iniciada a discussão em plenário, cada parlamentar inscrito possui 3 minutos, sempre que possível intercalando entre parlamentares contrários e favoráveis à proposta.

Erika Kokay (PT) foi a primeira inscrita, a parlamentar afirmou que o Brasil já era o maior importador de agrotóxico do mundo, reconhecido assim pelo mercado internacional. A deputada reforçou que, desde 2016, o número de agrotóxicos liberados aumentou vertiginosamente e a nova legislação contribuiria ainda mais com essa ampliação. Outro aspecto destacado foi que o PL estabelecia um tempo para que esses produtos fossem analisados, considerando a possibilidade de que, caso essa análise não ocorresse dentro do prazo, o produto seria liberado de forma temporária até a publicação do seu parecer, além de deixar toda a responsabilidade pelo processo no MAPA²⁰⁶.

Na sequência, Rodrigo Agostinho (PSB) argumentou que o Brasil precisava criar políticas públicas que incentivassem uma produção mais sustentável, orgânica e saudável, mas não era isso que vinha ocorrendo. Ao contrário, considerou que o PL 6299/02 propunha a redução dos poderes de fiscalização de órgãos como a ANVISA e o IBAMA, atribuindo as decisões única e exclusivamente ao MAPA. O deputado reforçou que esse debate era importante e necessário, porém, o texto em discussão constituía simplesmente um “libera geral” que não deveria ser aceito. Ademais, reiterou que os pesticidas não deveriam ser demonizados e que eram importantes para produção, mas não deveriam ser utilizados sem o devido cuidado.

O deputado Marcel Van Hattem (NOVO) defendeu que a lei precisava ser atualizada, considerando que a legislação original era de 1989, conseqüentemente, exigindo novas regulamentações a fim de garantir mais tecnologia e menos prejuízos para a população brasileira. O parlamentar argumentou que um defensivo agrícola leva em média 8 anos para ser aprovado no Brasil e, com a nova legislação,

²⁰⁵ Para ter acesso aos discursos na íntegra, ver: [Plenário - Sessão Deliberativa Extraordinária \(virtual\) - 09/02/2022 - YouTube](#) ou [Sessão da Câmara dos Deputados - \[09-02-2022 13h55min\] \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 26 Jul. de 2023.

²⁰⁶ É válido salientar que o título de maior consumidor de agrotóxico do mundo não é unanimidade nem sequer entre os grupos contrários à flexibilização do produto e acaba variando com a métrica utilizada para fazer essa estimativa. Para mais sobre o tema, ver: [Afinal, o Brasil é o maior consumidor de agrotóxico do mundo? | CEE Fiocruz](#) Acesso em 26 Jul. de 2023.

esse tempo passaria para no máximo 2 anos²⁰⁷. Van Hattem alegou que o PL visa garantir a segurança alimentar do povo Brasileiro e fez duras críticas às esquerdas: “O que a Esquerda, atrasada, muitas vezes quer, pelo visto, não é que o pobre possa comer comida saudável, mas que restem apenas os gafanhotos no prato” (BRASIL, 2022, p.38).

Além disso, o parlamentar mencionou que países muito menores que o Brasil em extensão de terras produzem muito mais alimento por hectare. Isto ocorre, segundo o parlamentar, pois o Brasil, além da questão dos defensivos agrícolas ultrapassados, possui um atraso tecnológico em relação a outros países produtores. Ademais, reforçou que a nova lei proposta preservava as competências dos três órgãos (MAPA, IBAMA e ANVISA), valorizando e privilegiando a ciência e a tecnologia.

Tantos falaram em ciência ao longo da pandemia, mas falaram da boca para fora. Isso porque, quando a Esquerda tem a oportunidade de valorizar a ciência, para garantir mais segurança alimentar, ou seja, comida na mesa do pobre, com defensivos agrícolas tecnologicamente avançados, faz até mesmo obstrução, não se contenta apenas em demonstrar a ignorância votando contra. Portanto, somos favoráveis a esse projeto, porque queremos no prato do brasileiro comida saudável, e não gafanhotos! (BRASIL, 2022, p.38).

Alessandro Molon (PSB) iniciou sua fala respondendo de maneira indireta ao deputado Marcel Van Hattem (NOVO), afirmando que se o PL do veneno valorizasse a ciência, entidades como a FIOCRUZ e o Instituto Nacional de Câncer iriam demonstrar apoio ao projeto. O PL, segundo Molon, era contrário à vida, à ciência e favorável ao veneno, tanto que em nenhum momento do texto aparece a palavra agrotóxico.

O parlamentar afirmou que os produtores rurais que estão na vanguarda do conhecimento vem cada vez mais trabalhando para uma agricultura sem o consumo de agrotóxico e quem defende o contrário possui uma mentalidade atrasada, que visa somente o lucro a despeito do sofrimento de milhares de brasileiros. Reiterou que dos 50 agrotóxicos mais utilizados no Brasil, 30 deles já são banidos em outros países.

Alice Portugal (PCdoB) encaminhou votação contrária à matéria, alegando que a pauta estava tramitando com urgência sem a devida necessidade, uma vez

²⁰⁷ O PL 6299/02 prevê que caso a licença não seja concedida dentro do prazo, o produto receba uma licença temporária para uso até a sua liberação ou veto.

que urgente seria uma análise sobre o uso dos agrotóxicos no Brasil, uma avaliação profunda acerca de como é realizada a grande produção agrícola brasileira. Segundo a parlamentar, o Brasil precisa de um plano de agricultura sustentável, que proponha o uso racional de defensivos e uma busca cada vez maior da naturalização das culturas, pois já é de conhecimento público que o uso demasiado de agrotóxicos possui relação com a elevação dos índices de câncer, como uma espécie de processo de envenenamento, mesmo involuntário.

Maria do Rosário (PT) argumentou que, nos últimos anos, mais de 1500 novos agrotóxicos foram liberados no Brasil, apesar de sua grande maioria não ser permitida em outros países. Durante esse mesmo período, o Brasil voltou a apresentar índices elevados de insegurança alimentar. Portanto, segundo a parlamentar, não era justificável o argumento de que mais agrotóxicos implicariam em mais alimentos na mesa do brasileiro. Na prática, o que acarretaria seria um maior adoecimento da população.

Leo de Brito (PT) afirmou que em caso de aprovação do “pacote do veneno” o parlamento brasileiro estaria chancelando a promoção do câncer e de outras doenças para a população brasileira. O parlamentar reforçou que antes mesmo da aprovação da nova lei, já estava ocorrendo uma polífrica de morte, pois, segundo o deputado, no Brasil é possível perceber um aumento no número de casos de câncer por conta do uso ou da liberação indiscriminados do registro de agrotóxicos. Ele apontou que nos governos do PT a média anual de agrotóxicos aprovados era de 131 registros/ano e a produtividade do setor já era considerada elevada; durante o governo Bolsonaro, essa média estaria em 517 por ano.

Ivan Valente (PSOL) utilizou seu tempo para levantar questionamentos a respeito do PL 6299/02 ao deputado Luiz Nishimori (PL, PR e PSD). O primeiro questionamento foi de qual seria a necessidade da aprovação do PL tendo em vista que estava sendo aprovado no Brasil uma média de 500 produtos novos por ano, nos últimos 3 anos. O segundo questionamento foi por qual motivo o relator e os parlamentares que apoiam a matéria não explicavam por qual motivo 40% dos agrotóxicos liberados no Brasil são banidos na Comunidade Europeia. O parlamentar afirmou que o Brasil não possui um programa de uso consciente de defensivos agrícolas, reforçando que uma série de entidades já se posicionaram de forma contrária.

[...]nós não temos outro programa de uso racional de defensivos agrícolas; nós não temos um programa de combate de pragas que passe pela biologia. É mais veneno para a grande indústria química. Eu acho interessante que alguns pegam o microfone e não falam em saúde pública, como se não existissem os estudos da FIOCRUZ, do INCA, a intervenção do Ministério Público, a intervenção da SBPC, todos contrários a esse PL. Por quê? (BRASIL, 2022, p.41).

Nilto Tatto (PT) mencionou que, mesmo após a liberação de 1500 novos produtos, os custos de produção da agricultura só aumentaram e, desde os debates na comissão especial, estava evidente que os principais interessados na aprovação do PL 6299/02 eram as grandes corporações que produzem e distribuem esses produtos. O parlamentar acusou os grandes latifundiários de aplicarem 60% do valor do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) para custear a produção e exportação de soja e não para a produção de alimentos para povo brasileiro. Além disso, afirmou que o Governo Federal destinou 4 bilhões e 200 milhões de reais de incentivos fiscais para quem produz e distribui veneno. O que sobrava dessa política de incentivo ao agrotóxico para população brasileira era o câncer, o Alzheimer, a doença de Parkinson. Reforçou que se o intuito era modernizar o setor, era preciso ouvir o que o Ministério Público, o IBAMA, a ANVISA, o Ministério da Saúde, a FIOCRUZ e o Instituto Nacional de Câncer (INCA) pensam a respeito do projeto.

Joseildo Ramos (PT), reivindicando uma expertise em virtude de sua profissão de agrônomo, tentou obter vantagem. Afirmou que os parlamentares que buscam associar a liberação do PL 6299/02 com a redução dos custos dos alimentos estão cometendo um equívoco. Na prática, o que o PL tentaria reduzir eram os custos de produção, beneficiando as empresas que vendem os agroquímicos. Ademais, argumentou que os países desenvolvidos que possuem os maiores produtores e as tecnologias mais avançadas buscam incessantemente o controle integrado de pragas e doenças e a utilização mínima dos agrotóxicos. O petista finalizou acusando o MAPA de ser conivente com toda a situação.

Os defensivos deveriam ser algo que estimulasse a capacidade de defesa das plantas cultivadas. Então, a ignorância está falando mais alto. Mas, na realidade, os que estão aqui vinculados ao mercado, ao lucro, não querem saber de saúde pública. A verdade é essa. Então, nós estamos defendendo algo como quem defende o interesse da saúde pública. Não fosse assim, a Ministra Tereza Cristina não estaria ampliando a permissividade através de ações infralegais, decretos, portarias, enfim, não estaria utilizando de toda a

artimanha do passar a boiada, que vocês viram o significado que tem neste Governo que veio para destruir.(BRASIL,2022,p.42).

Vivi Reis (PSOL) argumentou que era inadmissível colocar em votação um projeto que aumentava os números de pessoas com câncer no País. O Brasil não precisava do projeto, o que realmente seria necessário para avançar, seria uma política voltada para a questão ambiental, para a produção de alimentos saudáveis que alcancem a mesa do trabalhador, e não voltados para a produção de alimentos com veneno. Ademais, a parlamentar via como problema a concentração do poder de decisão nas mãos do MAPA.

Joenia Wapichana (REDE) reforçou a necessidade de se estar atento para os impactos que os agrotóxicos têm na questão do solo, sendo isso essencial não somente para questões econômicas e comerciais, mas também para a saúde da população. Ademais, argumentou que o PL 6299/02 representava enormes retrocessos à adoção de medidas de proteção ambiental e proteção da vida, sendo necessário colocar na balança os prejuízos que a aprovação da matéria acarretaria para o país e a sua população.

Reginaldo Lopes (PT) direcionou seu discurso à imagem que o Brasil estava passando para os outros países. Segundo o parlamentar, não adiantava o país querer vender a imagem de celeiro global quando dentro da própria nação havia milhares de pessoas passando fome. O deputado reforçou que o país não possuía um projeto de nação, não estava priorizando a produção de alimentos, o que estava sendo priorizado era a produção de commodities. Esses produtos, segundo Reginaldo Lopes, não pagavam impostos de exportação e possuíam um baixo valor agregado no processo de produção. Ademais, reforçou que o PL 6299/02 pioraria a imagem do Brasil e dificultaria a concretização de acordos comerciais entre União Europeia e o Mercosul. Para finalizar, acusou o governo Bolsonaro de utilizar o PL 6299/02 como cortina de fumaça.

[...]demonstra que nós não temos um projeto de país, um projeto de nação; temos apenas um projeto de acumulação de riqueza para alguns produtores.[...] Há quem defenda este "PL do Veneno", um projeto de 2002 que está sendo utilizado, na verdade, para esconder os crimes do Bolsonaro, os decretos inconstitucionais, para legalizar o absurdo que significa, nesses 3 anos, a liberação de dois agrotóxicos por dia — em 3 anos, foram liberados mais de 1.700 agrotóxicos (BRASIL ,2022, p.44).

A grande maioria dos parlamentares que participaram da discussão tinha posições contrárias à aprovação do PL 6299/02, o único parlamentar que participou da discussão de forma favorável foi o deputado Marcel van Hattem (NOVO). Em relação aos discursos proferidos nos encaminhamentos, também é fácil constatar que parlamentares que direcionaram suas bancadas a aprovar o requerimento de urgência adotavam um discurso bem diminuto e reduzido, alegando que a aprovação do texto seria proveitosa para o setor e traria benefícios para produção de alimentos do Brasil.

É possível identificar que não existiu uma preocupação elevada dos parlamentares favoráveis à aprovação do texto de refutar ou debater sobre os números de produtos liberados nos anos do governo Jair Bolsonaro, nem sobre as associações entre agrotóxicos e os casos de câncer constantemente realizadas pelos deputados de oposição. O único parlamentar que ensaiou algo nesse sentido mas não obteve muito êxito foi o deputado Evair Vieira De Melo (PP), que disse que os números eram falsos. Os parlamentares favoráveis não buscaram justificar ou explicar os motivos de Anvisa, Fiocruz, INCA e MPF²⁰⁸ serem contrários ao PL 6299/02. Este comportamento se relaciona muito bem com o conceito de Frentes de natureza focada em lobby trabalhado em capítulos anteriores, pois segundo Araújo e Silva (2016), esse tipo de frente não procura conseguir apoio de uma maioria popular, longe disso, guardam relação com grupos de interesses que possuem alvos bem estabelecidos.

É válido salientar que este comportamento também não pode ser generalizado, pois dentro do setor do agronegócio existem investimentos elevados para promover uma agenda e publicidade positiva, como podemos ver no terceiro capítulo, quando falamos da Agrosaber²⁰⁹ (“A sua agência de notícias do notícias do agro”) tendo como objetivo “esclarecer, de forma simples e acessível, diferentes temas ligados à produção de alimentos”. Também é comum que as grandes empresas relacionadas ao agronegócio façam documentários e divulguem vídeos

²⁰⁸ Para mais informações, ver: [PL 6299/02: Anvisa continuará a denunciar riscos — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa \(www.gov.br\)](#), [Fiocruz alerta sobre PL que flexibiliza adoção de agrotóxicos no país](#), [Nota Técnica contra o Projeto de Lei para nova regulação de agrotóxicos - Fundação Oswaldo Cruz \(Fiocruz\): Ciência e tecnologia em saúde para a população brasileira](#), [Posicionamento do INCA sobre o Projeto de Lei nº 6.299/2002 | INCA - Instituto Nacional de Câncer](#), [Projeto de Lei 6299/2002, que flexibiliza registro de agrotóxicos, afetará saúde e meio ambiente, afirma MPF - Instituto Humanitas Unisinos - IHU](#) Acesso em 27 Jul. de 2023.

²⁰⁹ [O que é o AgroSaber?](#) Acesso em 03 Jan. de 2023.

em canais do youtube como forma de fazer propaganda e promover um estilo de vida relacionada ao campo²¹⁰. O grupo Guimarães é um exemplo claro dessa promoção. É interessante perceber que essa estratégia de promoção é utilizada muitas de forma explícita para “fortalece os laços entre a população urbana e rural”, reforçar a imagem do agronegócio e promover o estilo de vida rural como podemos ver no site BRKAGRO (a marca do agro)²¹¹. Essa agenda positiva recebe um forte reforço da mídia fonográfica²¹² no qual, o gênero sertanejo, o mais ouvido no país possui relações umbilicais com o agronegócio e a política²¹³.

Em seu discurso, Luiz Nishimori (PL, PR e PSD) tocou em diversos pontos abordados pelos parlamentares de oposição e expôs seu ponto de vista. Na abertura de sua fala, o parlamentar fez questão de argumentar que a legislação vigente sobre pesticidas foi elaborada em 1989. Disse que o avanço científico, tecnológico e o fato de que na época de sua elaboração o Brasil ser um país importador de alimentos, ao contrário de atualmente em que figura como um dos maiores exportadores de alimento do mundo, configurariam motivos suficientes para elaboração de uma nova regulamentação. A nova lei possibilitaria uma maior produtividade, comida com preço acessível e ofereceria mais segurança alimentar para o Brasil.

Nishimori argumentou que a proposta passou por um longo debate de dois anos e meio, ocorreram várias reuniões, seminários e audiências públicas, de que participaram várias autoridades, representantes do setor e todos os interessados. Após todos esses debates, o parlamentar tem plena convicção que esta é a melhor proposta para toda a sociedade, principalmente para o consumidor final, que terá acesso a alimento mais seguro. Por esse motivo, ele batizou o PL de "Lei do Alimento Mais Seguro". Adotando uma estratégia comunicacional para enfrentar a agenda negativa da oposição. É possível perceber os caminhos argumentativos traçados tanto pela base governista como pela oposição ganham forma a partir da escolha de como nomear o PL. Tanto no PL 6299/02 como no PL 1293/21, os dois principais relatores (Luiz Nishimori e Domingos Sávio) em seus discursos

²¹⁰ [Guimaraes40AnosWebDupla.pdf \(guimaraesagro.com.br\)](#), [Guimarães Agrícola – Grupo Guimarães \(guimaraesagro.com.br\)](#) e [Guimarães - 40 Anos - YouTube](#) Acesso em 08 Ago. de 2023.

²¹¹ [Como as músicas sertanejas se conectam com o agronegócio? | BRK AGRO](#) Acesso em 08 Ago. de 2023.

²¹² Das dez músicas mais tocadas no aplicativo de música spotify em 2021, nove eram sertanejos universitários. Para mais informações, ver: [Como o lado mais obscuro do agronegócio impulsionou o sertanejo universitário \(pragmatismopolitico.com.br\)](#) acesso:08/08/2023

²¹³ [Cachês milionários de cantores sertanejos também trazem à tona | Geral \(brasilefato.com.br\)](#) Acesso em 08 Ago. de 2023.

argumentaram no sentido de construir uma legitimidade política e social do projeto reivindicando uma pretensa “participação da sociedade”.

O deputado asseverou a existência de um grupo que pretendia prejudicar a imagem do Brasil afirmando que o alimento brasileiro estaria contaminado, numa referência explícita ao discurso da oposição, mas, de acordo com o relator, a realidade seria a de que o Brasil é um país sustentável, pois utiliza somente 10% do território para produzir uma quantidade de alimentos capaz de suprir em 6 vezes a necessidade de toda população nacional. O Brasil, segundo o parlamentar, como nenhum outro país, preservaria o seu patrimônio natural na forma de reservas legais e áreas de proteção permanente, com as florestas mantidas pelos próprios produtores de alimentos, os agricultores. Por isso, o brasileiro deveria ter orgulho de falar que o Brasil alimenta o mundo e o mundo depende do Brasil para comer. O parlamentar reiterou que a comida brasileira não estava contaminada, afirmando que a ANVISA publicou notas indicando que o alimento produzido no Brasil era seguro para o consumo e que a expectativa de vida humana aumentou nos últimos anos, um reflexo de uma melhora na alimentação.

Dizem que nossos alimentos também estão contaminados, mas isso não é verdade. A própria ANVISA, que eu considero muito, publicou uma nota e divulgou que nossos alimentos são seguros para o consumo — foram aprovadas mais de 99% das amostras apresentadas. Inclusive, a expectativa de vida humana só aumentou nos últimos 40, 50 anos. Antes, a expectativa de vida era de 50 a 60 anos, hoje ela subiu para 80 anos. Podem acreditar: o fato de estarmos nos alimentando melhor tem muito, muito mesmo a ver com este incremento na exportação e na expectativa de vida (BRASIL, 2022, p.45).

Em relação ao PL 6299/02, Luiz Nishimori (PL) pontuou as principais mudanças. Para o congressista, era necessária uma desburocratização dos processos de análise e de aprovação dos produtos, pois um novo princípio ativo levava em média de 3 a 8 anos para conseguir autorização, essa demora impedia que produtos mais modernos chegassem ao mercado. O Brasil precisaria, portanto, de novas moléculas, que fossem seguras, efetivas, eficientes e menos tóxicas.

Em relação à mudança de nomenclatura de "agrotóxico" para "pesticida", segundo o parlamentar, visava acompanhar os padrões internacionais. Em relação à autonomia da ANVISA e do IBAMA, ele afirmou que suas competências não teriam sido alteradas. “Nada disso mudou. As competências permanecem. O IBAMA continua com a sua análise de risco ambiental - ninguém tira isso; a ANVISA, com a

análise toxicológica - a palavra final é da ANVISA, ninguém toca nisso (BRASIL, 2022, p.45).”

O que foi modificado, segundo o parlamentar, é que atualmente existem três taxas, três registros e isso encarece a agricultura, além de que esse custo é repassado para o consumidor. A desburocratização ocorreria justamente na redução das três taxas e dos três registros, passando a ter somente uma taxa e um registro recolhido pelo MAPA. Isso permitiria informatizar e dar transparência, baratear e desburocratizar o setor.

Durante a discussão, foram apresentadas 8 emendas ao substitutivo do relator apresentado na comissão especial. Cinco emendas visavam retirar artigos do texto, duas alterar artigos e uma adicionar artigo. Alguns dos pontos retirados eram os alvos de maiores controvérsias e críticas dos parlamentares de oposição. Como, por exemplo, as emendas de N° 3, 4, 5 e 6:

- Emenda nº 1 objetiva alterar a redação do art. 9º do substitutivo aprovado pela Comissão Especial, que trata das competências legislativas e de fiscalização de pesticidas dos Estados e do Distrito Federal.
- Emenda nº 2 suprime o § 15 do art. 3º do substitutivo, que dispõe sobre a análise de risco de pesticidas. A Emenda nº 3 suprime o § 9º do art. 3º do substitutivo, que concede o Registro Temporário e Autorização Temporária de produtos cuja análise não tenha sido concluída pelos órgãos competentes no prazo legal previsto.
- Emenda nº 4 suprime o § 6º do art. 3º do substitutivo, que cria o Registro Temporário de Produtos Técnicos, Produtos Técnicos Equivalentes, Produtos Novos, Produtos Formulados e Produtos Genéricos.
- Emenda nº 5 suprime o § 3º do art. 3º do substitutivo, a qual dispõe que entidades públicas e privadas de ensino, assistência técnica ou pesquisa poderão realizar experimentação e pesquisas e fornecer laudos no campo da agronomia, toxicologia, resíduos, química e meio ambiente.
- Emenda nº 6 suprime o § 1º do art. 3º do substitutivo, que fixa prazos para a conclusão dos pleitos de registro ou de alteração de registro submetidos aos órgãos competentes.
- Emenda nº 7 insere itens no art. 2º e um novo artigo no substitutivo para dispor sobre os produtos fitossanitários biológicos produzidos pelos agricultores para uso próprio.
- Emenda nº 8 altera a redação do § 11 do art. 3º, que dispõe sobre os limites máximos de resíduos para autorização de pesticidas.
- Emenda nº 9 altera a redação do art. 9º e de seu parágrafo único, para dispor sobre a competência legislativa e de fiscalização de Estados, Distrito Federal e Municípios. (BRASIL,2022,p.46)²¹⁴

O relator Luiz Nishimori (PL, PR e PSD), em seu voto, se mostrou favorável à incorporação somente da emenda de N° 7, rejeitando as demais emendas apresentadas em plenário.

²¹⁴ Para mais detalhes, ver: [COMISSÃO \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br) Acesso em 27 Jul. de 2023.

5.3 Votação do Requerimento de adiamento de votação e da Subemenda Substitutiva Global

Como forma de adiar a votação do PL 6299/02, a deputada Erika Kokay(PT) solicitou o adiamento da votação com base no art. 193 do RICD²¹⁵. Na prática, seria realizada uma nova votação para determinar se a votação seria adiada ou não. Devido ao fato de ser uma nova votação, novamente foram realizados os encaminhamentos das lideranças partidárias, da maioria, minoria, governo e oposição.

Em relação ao encaminhamento das votações, os partidos que indicaram voto favoravelmente ao requerimento de urgência (abordado anteriormente) votaram de forma contrária ao adiamento da votação. Já os partidos que encaminharam de forma contrária a urgência, indicaram votação de forma favorável ao adiamento. Os partidos que liberaram suas bancadas mantiveram sua posição. Como não houve alteração na posição dos partidos, a presente pesquisa optou por relatar somente alguns pontos importantes. Portanto, os partidos mantiveram sua orientação inicial durante toda a votação, seja ela contrária, a favor ou de liberação de bancada a respeito do PL 6299/02.

A deputada Fernanda Melchionna (PSOL) solicitou questão de ordem com base no artigo 137 do RICD²¹⁶, o qual determina que deverá ser devolvido ao autor qualquer proposição que seja evidentemente inconstitucional. Em seu argumento, o PL 6299/02 seria inconstitucional, pois feriria os arts. 196, 200, inciso I e VIII, e 225, inciso V, da Constituição Federal. Ao contrariar o pressuposto do dever do Estado de garantir tanto o direito à saúde, mediante política de redução de riscos de doenças graves, quanto o direito ao meio ambiente equilibrado. Ademais, o PL reduziria o papel do Estado na regulação desses produtos de reconhecida toxicidade, ampliando consideravelmente o risco de doenças e de danos ao meio ambiente.

O presidente da Câmara Arthur Lira (PP) indeferiu o pedido da parlamentar de maneira quase imediata, enfatizando que a CCJC já se debruçou sobre a matéria aprovando-a sem nenhum vício de inconstitucionalidade. Lira reforçou que se

²¹⁵ Para mais detalhes, ver: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 27 Jul. de 2023.

²¹⁶ Para mais detalhes, ver: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 27 Jul. de 2023.

mesmo assim existisse alguma inconstitucionalidade, é algo a se lamentar, mas que será resolvido no âmbito Judicial, pois no legislativo não existiria nenhum tipo de incoerência, nem vício de inconstitucionalidade.

Marcelo Freixo (PSB), em seu encaminhamento, fez duras críticas ao discurso do relator Luiz Nishimori (PL, PR e PSD) e aos parlamentares da Câmara Legislativa, alegando que, em um momento pandêmico em que diversos brasileiros passavam fome, a urgência da Câmara Legislativa era tramitar um PL que facilitaria a introdução de veneno na dieta do brasileiro. Freixo argumenta que em diversos momentos da fala do relator foi utilizada a palavra modernização, mas em pleno século XXI não havia modernidade em privilegiar a agricultura em detrimento do meio ambiente e da saúde da população. O que o relator chamava de desburocratização, segundo o deputado Marcelo Freixo, era colocar a ganância acima da vida. Reforçou que existem mais de 300 organizações da sociedade civil demonstrando o atraso do PL 6299/02 e repetiu as ponderações já realizadas por diversos outros parlamentares contrários.

O Relator falou em modernização. Modernização, Deputada Jandira Feghali, no século XXI, não é achar que a agricultura está de um lado, e a saúde e o meio ambiente estão do outro. Isso não é moderno, Sras. e Srs. Deputados. O que é moderno no século XXI não é imaginar que a agricultura tem na saúde e no meio ambiente inimigos. Isso não é moderno. Muito pelo contrário. Isso é atrasado[...]É mais um atraso sem precedentes do Governo Bolsonaro, com a enorme contribuição desta Casa. Não podemos imaginar que a agricultura precisa disso. O Brasil é um dos países, no mundo inteiro, que mais utilizam veneno na comida. Nós somos um povo que consome veneno em demasia, exatamente pela fragilidade na liberação desses produtos. O que se fazendo aqui, nesta Casa? Aumentando a fragilidade, chamando de "desburocratização", chamando de "moderno" o uso de veneno na comida, na contramão do mundo inteiro (BRASIL, 2022, p.48).

Reginaldo Lopes (PT), em seu discurso, trouxe uma informação que ainda não havia sido apresentada por nenhum outro parlamentar. Como o PL 6299/02 era do ano de 2002, foi apensado a ele uma infinidade de outros PLs que tratavam sobre a temática dos agrotóxicos²¹⁷. Lopes revelou que 45 desses PLs apensados (a maioria) solicitavam um maior controle para a liberação dos agrotóxicos. Porém, o substitutivo que surgiu desse conjunto de PLs foi na direção contrária, rejeitando todos os apensados, facilitando e reduzindo os critérios para liberação do produto.

²¹⁷ Devido às dinâmicas internas de tramitação da Câmara dos Deputados de aglutinar PLs de temática similar visando dar maior celeridade às tramitações.

O parlamentar reforçou que o PL do veneno forçaria a liberação dos pesticidas em no máximo 2 anos, pois caso não fossem liberados, os produtos ganhariam uma licença temporária de comercialização. Segundo o deputado, em países desenvolvidos da Europa e da América do Norte, a média de tempo para aprovação de novas fórmulas é de 5 anos. Portanto, esse prazo de execução é irrealizável, o que acabaria fragilizando ainda mais os órgãos de controle nacional. Logo após o término do discurso do deputado Reginaldo Lopes (PT), a deputada Erika Kokay(PT) solicitou questão de ordem, alegando inconstitucionalidade no art. 9 do substitutivo perante os arts. 23 e 24 da Constituição Federal. A questão de ordem foi prontamente indeferida pelo presidente Arthur Lira (PP), lembrando que ele já tinha feito o mesmo à deputada Fernanda Melchionna (PSOL).

É válido salientar o encaminhamento do deputado Nilto Tatto (PT), no qual orientou a bancada do PT a entrar em obstrução, em um requerimento de adiamento da votação que foi solicitado por uma parlamentar (Erika Kokay) do seu próprio partido. A obstrução foi acompanhada por PSOL e PDT. Detalhe relevante é que o PDT alterou seu encaminhamento, tendo em vista que o deputado Túlio Gadelha (PDT) já tinha orientado a bancada do PDT a votar de forma favorável ao requerimento/adiamento. O requerimento de adiamento foi rejeitado com 63 votos favoráveis ao adiamento e 295 contrários. Iniciando logo após a votação do requerimento a uma nova rodada de encaminhamento para votação do PL 6299/02 propriamente (o substitutivo do relator).

De forma geral, a partir desse momento, os deputados que se inscrevem para falar foram os mesmos apresentados anteriormente, basicamente repetindo seus discursos. Com apenas algumas exceções, uma delas foi do deputado Alceu Moreira (MDB).

O deputado Alceu Moreira (MDB), em seu discurso, trouxe alguns argumentos novos favoráveis à aprovação do PL 6299/02, associou ambientalistas a doentes mentais e criticou bastante a postura dos parlamentares de oposição que, segundo ele, estariam produzindo *fake news*. Moreira afirmou que é óbvio que a Europa não vai utilizar os mesmo produtos que o Brasil, pois lá há um clima diferente, conseqüentemente, as doenças e os remédios para tratar a doença serão diferentes. Portanto, o uso de defensivos agrícolas é absolutamente diferente de um país para o outro. “Não! Nós temos uma agricultura absolutamente evoluída. Nós não somos

"ambientaloides", doentes mentais, mas nós respeitamos o meio ambiente (BRASIL, 2022, p.61)."

Ademais, o parlamentar afirmou que a aprovação recorde de novos produtos, provocando o envenenamento, seria uma *fake news*, pois a maior parte dos produtos aprovados não são novas fórmulas, são produtos já utilizados anteriormente, genéricos, que foram aprovados exatamente para acabar com a reserva de mercado e permitir que fossem mais baratos para a compra. Reiterou que a oposição deveria estudar e perceber que a maior parte dos produtos são produtos genéricos, já utilizados, antes de acusar boa parte dos parlamentares na assembleia como coniventes ao envenenamento. Além disso, acusou a oposição de ser a favor da reserva de mercado.

Por que será que eles estão defendendo tanto isso? Porque reserva de mercado para um mesmo produto utilizado a vida inteira certamente rendia alguns para alguns. Digo isso porque não se pode fazer uma defesa dessas, querer que o cidadão fique, o tempo todo, com a mesma molécula de uma multinacional, quando a lei permite o genérico e o genérico facilita e ameniza o preço. [...] Aprovação de um produto. "Ah, mas lá são 5 anos". Quantos anos será que esses gênios da pesquisa que estão na bancada da Esquerda imaginam que um pesquisador leva para licenciar um produto? [...] Se alguém descobrir, na Escandinávia, no Cazaquistão, em Uganda ou em qualquer lugar do mundo, uma molécula para uso humano que trata um câncer letal, o que queremos é que esse produto esteja no Brasil o mais rápido possível, para salvar a vida dos nossos irmãos e amigos. Mas, se, por acaso, essa mesma molécula se destinar à suinocultura, à avicultura, à bovinocultura ou à agricultura, aí dizem: "A pesquisa tem que levar 10 anos, senão, não presta, pois estarão envenenando a alimentação" (BRASIL, 2022, p.61).

Em seu encaminhamento, o deputado Marcel van Hattem (NOVO) voltou a fazer duras críticas aos parlamentares da esquerda, alegando que esse grupo gosta de aderir à política da fome e de propagar *fake news* e que esse comportamento não se resume ao Brasil. Afirmou que em países de "ideologia comunista" (CHINA e URSS) mataram parte da sua população de fome por falta de comida e é isso que a esquerda brasileira defenderia, pois é contra ao PL 6299/02. Solicitou que "a Esquerda diga onde no projeto se diz que IBAMA, ANVISA e Ministério da Agricultura não vão participar (BRASIL,2022,p.58)." O parlamentar Rodrigo Agostinho (PSB), que falou logo após o deputado Marcel Van Hattem, (NOVO) respondeu ao questionamento:

No art. 4º — estou respondendo à indagação do colega que perguntou onde está escrito isso; está escrito no art. 4º — temos o enfraquecimento da

análise da ANVISA e do IBAMA, que não vão dar mais a última palavra, que fica com o Ministério da Agricultura. A análise ocorre toda ao mesmo tempo, sem burocracia, como dizem os integrantes da frente do agro, mas, por outro lado, perdemos a possibilidade de veto por parte da ANVISA e do IBAMA (BRASIL,2022,p.58).

O PL 6299/02 foi aprovado com 301 votos “sim” contra 150 “não” e duas abstenções. A maioria dos parlamentares seguiram as orientações de votação de seus partidos e assim o projeto foi encaminhado para o Senado Federal. É possível perceber uma elevação considerável na votação dos votos contrários na votação do PL 6299/02 quando comparado com as votações do requerimento de urgência e da adição da votação. Esse fenômeno ocorreu, pois alguns dos partidos de oposição nos dois requerimentos encaminharam obstrução e não participaram da votação. Como última tentativa de alteração, os parlamentares contrários à matéria ainda tentaram modificar os pontos que eles compreendiam como problemáticos através dos destaques em prejudicialidade²¹⁸ nas votações das emendas que os parlamentares solicitaram durante a sessão, mas não obtiveram sucesso em nenhuma tentativa.

Em relação aos votos dos deputados membros da FPA²¹⁹, 43 dos 251 parlamentares membros da FPA votaram de forma contrária ao PL 6299/02, a maioria desse deputados eram de partidos da oposição e faziam parte da FPA. Essa quantidade de parlamentares dentro de uma frente não pode ser ignorada e reforça o entendimento de que uma Frente Parlamentar não deve ser analisada como um grupo homogêneo, caminhando em busca do mesmo objetivo. É válido salientar que provavelmente, nesse grupo dos 43 parlamentares, existem parlamentares que

²¹⁸ Para mais informações sobre os destaques e prejudicialidade, ver art. 161 e 163 do RICD: [RICD atualizado até RCD 2-2023 \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 28 Jul.. de 2023.

²¹⁹ 43 deputados membros da FPA que votaram contra o PL 6299/02: Leur Lomanto Júnior (DEM), Rubens Bueno (CIDADANIA), Leur Lomanto Júnior (UNIÃO e DEM), Elcione Barbalho (MDB), Fábio Ramalho (MDB), Jéssica Sales (MDB), Daniel Almeida (PCdoB), Afonso Motta (PDT), Dagoberto Nogueira (PDT), Fábio Henrique (PDT e UNIÃO), Félix Mendonça Júnior (PDT), Gustavo Fruet (PDT), Jesus Sérgio (PDT), Mário Heringer (PDT), Pompeo de Mattos (PDT), Subtenente Gonzaga (PDT), Roberto de Lucena (PODEMOS e REPUBLICANOS), Aguinaldo Ribeiro (PP), Mário Negromonte Jr.(PP), Capitão Wagner (PROS e UNIAO), Weliton Prado (PROS), Gonzaga Patriota (PSB), Heitor Schuch (PSB), Jefferson Campos (PSB e PL), Rafael Motta (PSB), Vilson da Fetaemg (PSB), Fábio Trad (PSD), Otto Alencar Filho (PSD), Aécio Neves (PSDB), Alexandre Frota (PSDB e PROS), Rose Modesto (UNIAO e PSDB), Ruy Carneiro (PSDC e PSC), Shéridan (PSDB), Leonardo Monteiro (PT), Nilto Tatto (PT), Odair Cunha (PT), Pedro Uczai (PT), Reginaldo Lopes (PT), Rubens Otoni (PT), Zeca Dirceu (PT), Emanuel Pinheiro Neto (PTB e MDB), Enrico Misasi (PV e MDB) e Professor Israel Batista (PV e PSB). Para ver os membros da FPA e a votação nominal do PL 6299/02, acessar:[Frente Parlamentar - Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) e [Plenário — Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 30 Jul.. de 2023.

participaram da dinâmica de troca de assinaturas para que fosse possível concretizar a criação da frente.

Ademais, 31 deputados não seguiram a orientação de votação partidária²²⁰. Destes, somente 17 faziam parte da FPA²²¹. Destes 17 parlamentares, somente o deputado Emidinho Madeira (PSB) foi contra a orientação partidária para votar de forma favorável PL 6299/02, os outros 16 deputados eram da FPA e votaram contra a aprovação do PL do veneno, mesmo com seus partidos orientando-os a votarem de forma positiva. Além disso, não foi possível observar uma quantidade significativa de parlamentares votando de forma contrária ao seu partido em prol de um posicionamento favorável à maioria da FPA (aprovação da PL do 6299/02). Portanto, é possível constatar que, na votação do PL 6299/02, a maior parte dos deputados seguiu a orientação partidária, não sendo relevante a posição indicada pela maior parte da FPA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

²²⁰Deputados que não seguiram a orientação partidária na votação do PL 6299/02: Pastor Sargento Isidório (avante), Leur Lomanto Júnior (DEM), Carlos Bezerra (MDB), Elcione Barbalho (MDB), Fábio Ramalho (MDB), Jéssica Sales (MDB), Raul Henry (MDB), Valdevan Noventa (PL), Aguinaldo Ribeiro (PP), Mário Negromonte Jr. (PP), Capitão Wagner (PROS), Clarissa Garotinho (PROS), Weliton Prado (PROS), Euclides Pettersen (PSC), Fábio Trad (PSD), Otto Alencar Filho (PSD), Aécio Neves (PSDB), Alexandre Frota (PSDB), Miguel Haddad (PSDB), Pedro Cunha Lima (PSDB), Rose Modesto (PSDB), Ruy Carneiro (PSDB), Shéridan (PSDB), Tereza Nelma (PSDB), Professor Joziel (PSL), Emanuel Pinheiro Neto (PTB) votaram contra o PL 6299/02. Já os parlamentares que não seguiram a orientação e votaram de forma favorável ao PL: Flávio Nogueira (PDT), Marlon Santos (PDT), Emidinho Madeira (PSB), Liziane Bayer (PSB). O Delegado Antônio Furtado (PSL) se absteve, mas não seguiu a orientação partidária. Para mais informações, ver: [Plenário — Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 30 Jul. de 2023.

²²¹Parlamentares que não seguiram a orientação partidária e faziam parte da FPA: Leur Lomanto Júnior (DEM), Elcione Barbalho (MDB), Fábio Ramalho (MDB), Jéssica Sales (MDB), Aguinaldo Ribeiro (PP), Mário Negromonte Jr (PP), Capitão Wagner (PROS), Weliton Prado (PROS), Fábio Trad (PSD), Otto Alencar Filho (PSD), Aécio Neves (PSDB), Alexandre Frota (PSDB), Rose Modesto (PSDB), Ruy Carneiro (PSDB), Shéridan (PSDB), Emanuel Pinheiro Neto (PTB), Emidinho Madeira (PSB). Para mais informações, ver: [Plenário — Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 30 Jul. de 2023.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas por Said (2014) foi a falta de votações nominais em que estivessem envolvidos temas de interesse da FPA. A presente pesquisa conseguiu contornar em parte esse problema por meio da análise do PL 6299/02, obtendo resultados semelhantes quando analisados os dois PLs 6299/02 (PL do veneno) e PL 1293/21 (PL do autocontrole). A importância da FPA dentro das comissões atuando nos bastidores é fundamental, os PLs pouco enfrentaram dificuldades para serem aprovados nas comissões, as indicações partidárias na maior parte dos partidos eram as mesmas da FPA.

A pesquisa constatou que um número considerável de pesquisadores na área, não fazem uma diferenciação de bancadas temáticas e Frentes Parlamentares, o que acaba dificultando os diálogos entre as pesquisas. Outro ponto observado que é de fundamental importância a identificação dos parlamentares mais atuantes em relação àquele tema pois boa parte dos deputados que fazem parte das Frentes Parlamentares não atuam em prol daquela Frente apenas concederam sua assinatura para a criação da mesma. Essa tarefa é extremamente árdua, pois além do reduzido número de votações nominais boa parte dessas articulações acontecem nos bastidores exigindo dos pesquisadores um contato mais direto e de forma presencial com a arena legislativa.

Ademais, foi possível observar que o partido no qual o parlamentar está filiado também exerce um papel importante em seu comportamento, os deputados filiados a partidos fisiológicos tendem a possuir maior autonomia e liberdade podendo transitar entre com mais facilidade entre os pólos em disputa. Um ponto a ser analisado em trabalhos futuros é se os partidos ideológicos utilizam de ferramentas para conceder menos autonomia aos seus parlamentares ou se os parlamentares dos partidos ideológicos por ter um posicionamento já bem definido preferem manter firmemente sua posição.

Também foi possível constatar que a maior parte dos parlamentares membros da CAPADR e CMADS também é membro da FPA e possuem uma relação próxima com a temática do agronegócio. Seus membros mais engajados são aqueles vindos de Estados onde a agropecuária possui maior peso econômico²²², pois 43 deputados

²²² MT, PR, GO, MS, SC. Para mais informações, ver: [Quais são os estados mais ricos do agro? \(agrolink.com.br\)](#), [Agronegócio: veja os 10 principais Estados produtores do Brasil - Canal Agro](#)

que fazem parte das comissões são membros da FPA contra somente 26 deputados que não fazem parte desse grupo. Esses números equivalem a 62% dos membros. Por isso existe uma grande quantidade de engenheiros agrônomos, produtores rurais, médicos veterinários, técnicos agrícolas, sindicalistas, engenheiros florestais, varejistas, agricultores, ex-ministros ou secretários e membros do MST. No entanto, é válido ressaltar que a FPA não é um grupo homogêneo e existem divergências entre seus membros. Além disso, não ocorreu uma representação demasiada dos proprietários rurais, tendo em vista que somente 6 (8,6%) dos 69 participantes dessas comissões possuíam propriedades rurais, número bem menor que a representação total do parlamento 56 dos 513 deputados (11%) (GERSHON; MEIRELES; BARBOSA, 2020).

A FPA extrapolou o tamanho e as organizações de uma frente parlamentar comum e diferente da maioria das outras frentes parlamentares, pode ser classificada como um espaço organizacional, recebendo incentivos diretos (financeiros) e indiretos (propaganda, espaço na mídia e segmentos musicais). Apesar de nem todos os 251 parlamentares que assinaram a formação da frente, atuarem de forma coletiva e uníssona. É inegável que a FPA possui um núcleo duro que se reúne de maneira constante e pensa de forma coletiva estratégias em benefício do setor.

Além disso, com base em nossa análise, não se deve apresentar a FPA como sinônimo de uma bancada ruralista, pois existe um número considerável de parlamentares ruralistas que não fazem parte da FPA. Assim como um número expressivo de parlamentares (43 de 251) da FPA não seguiram os interesses dos ruralistas, apesar de o núcleo duro e maior parte da frente voltarem em prol do setor rural.

Como relatado anteriormente, não é tarefa simples correlacionar os interesses do agronegócio e sua agenda no interior do legislativo, sendo necessário analisar uma série de aspectos, sendo a forma de atuação da Frente Parlamentar da Agropecuária um dos aspectos principais. Ademais, é possível afirmar que o grupo tem os membros e as articulações necessárias para buscar a realização de seus interesses, tendo em vista que quase 50% dos deputados e senadores da 56ª legislatura compõem a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), possuindo

também uma boa capilaridade dentro das principais comissões relacionadas ao tema das questões ambientais. É possível afirmar que a FPA possuía ferramentas suficientes na 56ª legislatura para conduzir a agenda ambiental do País.

Ainda que as atividades da FPA ocorram mais informalmente do que por ações formais, dialogando com Maia (2012), podemos ver que a atuação das bancadas evangélica e ruralista ocorre nos bastidores, em uma relatoria, redigindo um parecer contrário ou a favor de determinada medida, presidindo uma comissão, acelerando ou atrasando determinadas votações, escolhendo relatores favoráveis ou contrários à proposição, encaminhando a matéria para comissões mais favoráveis. As Frentes Parlamentares são somente uma parcela das bancadas temáticas e por se tratar de um instrumento que necessita de um número mínimo de assinaturas para existir, não ocorre a formação de um grupo homogêneo devido ao fenômeno das trocas de assinaturas.

De resto, as bancadas temáticas como um todo ganham ainda mais força com a ascensão de seus deputados membros quando ascendem a posições-chaves, como a presidência da Câmara, pois, junto com a mesa diretora, determina, inclusive, em quais comissões os PLs vão passar. Foi possível observar isso tanto na figura de Arthur Lira (PP) como na de Eduardo Cunha (PMDB). Lira é membro da FPA e foi alçado a essa posição com um forte apoio dos deputados relacionados ao agronegócio. Da mesma forma aconteceu com Eduardo Cunha (MDB), que foi alçado à época com grande apoio da bancada evangélica. A relevância da presidência da Câmara ocupar uma posição-chave na relação com as bancadas temáticas é reforçada com o fato de Rodrigo Maia (DEM e PSDB) ter conseguido frear os impulsos do setor do agronegócio e as pautas morais. Portanto, é de fundamental importância ocupar posições-chave e de influência dentro do Congresso para que tenham maior facilidade na tramitação das pautas.

É inegável que a FPA junto com a bancada ruralista são dois grupos bastante organizados dentro da esfera legislativa, fazendo reuniões de forma constante e com interesses alinhados. Não por acaso, o setor do agronegócio foi o único setor, quando comparado com a pauta moral e o da segurança pública, que conseguiu fazer avanços significativos no governo do presidente Jair Bolsonaro (56ª legislatura). Algo a ser analisado em futuras pesquisas é se a FPA ganhou tanta força e destaque que seu tamanho pode ter extrapolado as funções de uma Frente

Parlamentar podendo ter se transformado em uma forma de estratégia organizacional.

ANEXO

Quadro 4 - membros Comissão Especial (CESP) - pl 6299/02 que visa regular defensivos fitossanitários - 25/06/2018

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Luiz Nishimori (PR)	X	X	Agricultor / Relator ²²³ / cometeu infrações ambientais	T	P
Adelmo Carneiro Leão (PT)				NM	P
Afonso Florence (PT)		X	Recebeu doação de infrator trabalhista	NM	P
Bohn Gass (PT)		X	Agricultor familiar/ Recebeu doação de infrator trabalhista	T	P
João Danie (PT)		X	Agricultor / Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	T	P
Nilto Tatto (PT)	X	X	Ambientalista / Recebeu doação de infrator trabalhista	S	P
Padre João (PT)		X	Recebeu doação de infrator trabalhista	T	P

²²³ Possui ou participa de empresa atua no ramo de comércio atacadista de pescados e frutos do mar e recebeu doação de infratores ambientais. Para mais informações sobre infrações cometidas pelos deputados, doações recebidas de infratores e relações com empresas rurais, ver: [Ruralômetro 2022 - Medindo a febre ruralista dos candidatos \(reporterbrasil.org.br\)](https://ruralometro2022-reporterbrasil.org.br/) Acesso em 15 Mai. de 2023.

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Alceu Moreira (MDB)	X		Recebeu doação de Infratores ambientais e trabalhistas / possui infração trabalhista	S	P
Celso Maldaner (MDB)	X	X		S	P
Junji Abe (MDB)			Presidente-fundador da Associação Nacional Pró-Hortifrúteis e presidente de honra da Associação dos Floricultores do Estado de São Paulo	S	P
Rogério Peninha Mendonça (MDB)	X		Eng. agrônomo	T	F
Sergio Souza (MDB)	X		Presidência da FPA no biênio 2021/22 / Recebeu doação de infratores ambientais	T	P
Valdir Colatto (MDB)			Téc. Agrícola e Eng. Agrônomo / Secretário de Estado da Agricultura de SC em 2023	T	P
Alberto Fraga (DEM)				NM	P
Carlos Henrique Gaguim (DEM)	X	X	Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	T	P
Fabio Garcia (DEM)				NM	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Tereza Cristina (DEM)			Eng. agrônoma / Ministra da agricultura do gov. Bolsonaro	T	P
Alessandro Molon (PSB)		X	Coord. da FP ambientalista	T	P
Aliel Machado (PSB)		X		NM	P
Heitor Schuch (PSB)	X	X	Agricultor	T	P
Júlio Delgado (PSB)		X		S	P
Aelton Freitas (PR)			Produtor rural, empresário, engenheiro agrônomo	NM	P
Lincoln Portela (PR)	X	X		NM	P
Chico Alencar (PSOL)				S	P
Edmilson Rodrigues (PSOL)		X		S	P
Ivan Valente (PSOL)		X		S	P
Geraldo Resende (PSDB)				NM	P
Izalci Lucas (PSDB)	X	X		NM	P
Luiz Carlos Hauly				T	F

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
(PSDB)					
Nilson Leitão (PSDB)				S	P
Raimundo Gomes de Matos (PSDB)				T	F
Adilton Sachetti (PRB)				T	P
César Halum (PRB)			Med. Veterinario	T	P
Covatti Filho (PP)	X		Produtor rural / ex sec. de agricultura do RS / Recebeu doações de infratores ambientais	T	P
Luis Carlos Heinze (PP)	X		Eng. agrônomo	T	P
Marcos Montes (PSD)			Produtor rural / Ministro da agricultura do gov. Bolsonaro	T	P
Raquel Muniz (PSD)				S	P
Roman (PSD)	X	X		T	F
Afonso Motta (PDT)	X		Produtor rural	T	F
Subtenente Gonzaga (PDT)	X	X		NM	P
Diego Garcia (PODE)	X	X		T	F
Pr. Marco				NM	P

Parlamentares	FP Agropecuária	FP Ambientalista	Observações	Condição	Frequência
Feliciano (PODE)					
Jandira Feghali (PCdoB)		X		T	P
Professor Victório Galli (PSL)				T	P
Zé Silva (SOLIDARIEDADE)	X	X	Eng. Agrônomo / Recebeu doação de infratores ambientais e trabalhistas	T	P
Arnaldo Jardim (PPS)	X	X	Participação em 1 empresa aue atua no ramo de criação de bovinos para corte / Recebeu doação de infrator trabalhista	T	F
Josué Bengtson (PTB)				T	F
Sarney Filho (PV)				T	F

T= Titular

S= Suplente

NM= Não Membro

P= Presente na comissão

F= Falta

Fonte: autoria própria²²⁴

²²⁴Informações retiradas do: [Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#), [Frente Parlamentar - Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#), [Frente Parlamentar - Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#). Acesso em 15 Mai. de 2023.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. **O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Dados, v. 31, n. 1, 1988, p. 5-33.

ABRANCHES, Sérgio “A democracia brasileira vai bem, mas requer cuidados”. In: Velloso, João Paulo dos Reis (org.). **Como vão o desenvolvimento e a democracia no Brasil?** Rio de Janeiro: José Olympio, 2001. pp.251–278.

AMES, B. **Os entraves à democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.

Araújo, S., & Silva, R., 2016. Frentes e bancadas parlamentares: uma proposta teórico-metodológica e de agenda de pesquisa. *In 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política*. Belo Horizonte.17

BAPTISTA, Saulo de Tarso Cerqueira. **Cultura política brasileira, práticas pentecostais e neopentecostais: A presença da Assembléia de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus no Congresso Nacional (1999-2006)**. Tese de Doutorado em Ciências da Religião, UMESP, São Bernardo do Campo, 2007

BARBOZA, GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO. **De “Crente não se mete em política” a “irmão só vota em irmão” - Uma análise do crescimento e do perfil da Bancada Evangélica no Brasil**. 2019. 130 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em 2019) - Universidade Estadual do Ceará, , 2019. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=94510> Acesso em: 22 de julho de 2021

BRASIL, Câmara dos Deputados. EMC 7 CAPADR => PL 1293/2021. Emenda do Deputado Alceu Moreira, no dia 04/06/2021. Disponível em :COMISSÃO (camara.leg.br) acesso:24/05/2023

BRASIL, Câmara dos Deputados. PL 1293/2021. **Original MAPA**, 07/04/2021B. Disponível em: prop_mostrarintegra (camara.leg.br) acesso: 09/08/2023

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Notas taquigráficas**, Brasília, ano 2022, 4ª Sessão Legislativa Ordinária Da 56ª Legislatura, 09 de Fev. Disponível em: Sessão da Câmara dos Deputados - [09-02-2022 13h55min] (camara.leg.br) acesso:26/07/23

CASSOTTA, Priscilla Leine. **Uma análise do comportamento dos deputados evangélicos no legislativo brasileiro**. E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, v. 9, n. 20, p. 75-101, 2016.

COX, Gary W. e MORGENSTERN, Scott. **Latin America's Reactive Assemblies and Proactive Presidents**. Comparative Politics, Vol. 33, No. 2, jan., 2001. P. 171-189.

CRUZ, Rafael Georges da. **A quem respondem os ruralistas?** Base eleitoral e proposições legislativas dos deputados federais da 54a Legislatura. 2015. 85 f., il.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

DE CARVALHO, Nelson Rojas. **E no início eram as bases**: geografia política do voto e comportamento legislativo no Brasil. Editora Revan, 2003.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia**. Trad. Bento Prado Jr. e Alberto A. Muñoz. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

Figueiredo, A. C., & Limongi, F. (2002). **Incentivos eleitorais, partidos e política orçamentária**. *Dados*, 45, 303-344.

Figueiredo, A., & Limongi, F. (2007). Instituições políticas e governabilidade: desempenho do governo e apoio legislativo na democracia brasileira. **A democracia brasileira**: balanço e perspectivas para o século, 21, 147-198.

GERSHON, Débora; MEIRELES, Fernando; BARBOSA, Leonardo M. Mapa do agronegócio no Congresso. Rio de Janeiro, 2020. **Observatório do Legislativo Brasileiro**. Disponível em <https://olb.org.br/mapa-do-agronegocio-no-congresso/>, postado em 13/08/2020.

GIUMBELLI, Emerson. **O Acordo Brasil – Santa Sé e as relações entre Estado, sociedade e religião**. *Ciências Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*. Ano 13, nº 14, setembro. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

Guimarães, D. E. L. (2020). **Orçamento impositivo**: O viés político na alocação de recursos das emendas individuais. *Revista de Ciências Contábeis*, 11(21), 81-99.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

Lazari, E. R. (2016). **A frente parlamentar em defesa dos direitos humanos**.

Limongi, Fernando e Figueiredo, Argelina. **Bases institucionais do presidencialismo de coalizão**. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* [online]. 1998, n. 44 [Acessado 6 Outubro 2022] , pp. 81-106. Disponível em: Epub 03 Ago 2010. ISSN 1807-0175. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451998000200005>.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Poder de agenda e políticas substantivas. **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**, v. 1, 2009.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. **A crise atual e o debate institucional**. *Novos estudos CEBRAP*, v. 36, p. 79-97, 2017.

MAIA, Eduardo L. C. **A política evangélica**: análise do comportamento da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara Federal (2007-2010). Tese (Doutorado em Sociologia Política) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

MARIANO, Ricardo. **A reação dos evangélicos ao novo código civil**. Civitas: Revista de Ciências Sociais. Vol. 6, Nº 2, Porto Alegre, EDIPUCRS, 2006.

MAINWARING, Scott. **Políticos, partidos e sistemas eleitorais: o Brasil numa perspectiva comparativa**. Estudos Eleitorais, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 335-381, maio/ago 1997.

Nicolau, Jairo. **Sistemas eleitorais**. 6.ed. Editora fgv, 2012.

NICOLAZZI, Fernando. **O conceito de experiência histórica e a narrativa historiográfica**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2004.

Pereira, Carlos e Mueller, Bernardo. **Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil**. Dados [online]. 2003, v. 46, n. 4 [Acessado 22 Agosto 2022] , pp. 735-771. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0011-52582003000400004>>. Epub 20 Abr 2004. ISSN 1678-4588. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582003000400004>.

PRANDI, R.; SANTOS, R. W. dos. **Quem tem medo da bancada evangélica?** Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. Tempo Social, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 187-213, 2017. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2017.110052. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/110052>. Acesso em: 22 jul. 2021.

QUADROS, M. P. dos R.; MADEIRA, R. M. **Fim da direita envergonhada?** Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. Opinião Pública, Campinas, SP, v. 24, n. 3, p. 486–522, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8654292>

RANQUETAT Jr., César. **O Acordo entre o governo brasileiro e a Santa Sé e a Lei Geral das Religiões: Estado, religião e política em debate**. Debates do NER, nº 18. Porto Alegre, UFRGS, 2010.

RICCI, Paolo e LEMOS, Leany. **Produção Legislativa e Preferências Eleitorais na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados**. São Paulo, Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 19, no 55, 2004.

SAID, Flávia Pinheiro. **A atuação da Frente Parlamentar da Agropecuária na votação da nova lei florestal brasileira: onde está o partido político?**. 2014. 54 f., il. Monografia (Bacharelado em Ciência Política)—Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

Santos, Fabiano. **Partidos e Comissões no Presidencialismo de Coalizão**. Dados [online]. 2002, v. 45, n. 2 [Acessado 22 Agosto 2022] , pp. 237-264. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0011-52582002000200003>>. Epub 13 Ago 2002. ISSN 1678-4588. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582002000200003>.

SILVA, Gustavo Tadeu Reis. **Impactos das frentes parlamentares na dinâmica do Congresso Nacional durante a presidência do Partido dos Trabalhadores (52° a 54° Legislatura)**. 2014. 98 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

Simionatto, I., & Costa, C., 2012. **Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista**. *Temporalis*, 24, pp.215-237.

VEYNE, Paul. **“A história conceitual”**. trad. de Theo Santiago. *In*: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: Novos problemas*, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

VIEIRA, Márcia Paula Chaves. **Os impasses da Reforma Política no Brasil: uma análise sobre o jogo de posições na Câmara Federal (2003-2015)**. 2016.

Weber, M. **Ensaio sobre a teoria das Ciências Sociais**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2008